DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 27/09/2024 ANO XXXIV Nº 4439

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1716/2024

Estabelece critérios para a revisão dos preços para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos de obras no âmbito da Administração Direta Municipal, decorrentes do aumento extraordinário no preço de insumos da construção civil

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, pelo disposto no do art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Maringá;

CONSIDERANDO o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto n. 7.983, de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 544/2022 – Tribunal Pleno – TCE/PR, que se trata de Consulta encaminhada pelo Município de Maringá, a respeito de reequilíbrio contratual de contratos de obras públicas;

CONSIDERANDO que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo é a relação que as partes estabelecem inicialmente no ajuste, entre os encargos da Contratada e as obrigações da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a elevação extraordinária do preço de alguns insumos de construção civil;

CONSIDERANDO a possibilidade, em decorrência de eventos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, de variações anormais nos custos dos insumos e/ou dos itens de planilha dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que essas variações nos custos, se ocorridas após a apresentação das propostas comerciais que deram origem aos contratos administrativos e configurarem álea econômica extraordinária e extracontratual, podem, em certas circunstâncias, trazer considerável impacto aos referidos contratos;

CONSIDERANDO que a correlação existente entre o objeto do contrato e a sua remuneração deve ser mantida durante toda a execução contratual; e

CONSIDERANDO, o interesse público para a continuidade da execução das obras sem prejuízos para a população.

DECRETA:

Art. 1º A análise e encaminhamento das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de acréscimos ou decréscimos extraordinários nos preços de mercado de insumos e/ou de itens em contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP observarão as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos por este Decreto.

SEÇÃO I
DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Art. 2º O instituto da revisão ou recomposição aplica-se diante de quadro de imprevisibilidade ou de previsibilidade com consequências incalculáveis que venham a retardar ou impedir a execução contratual.

Art. 3º Comprovada a existência de desequilíbrio na equação econômico-financeira nos contratos administrativos de obras contratadas pela Administração Municipal, o mesmo poderá ser revisto objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Parágrafo único. A revisão do contrato administrativo dependerá de requerimento da Contratada.

Art. 4º Caracterizará desequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando na ocorrência de aumento dos índices de correção estipulados no edital, que desconfigure a relação inicialmente pactuada, inviabilizando a execução contratual.

Art. 5º Para a devida avaliação é necessário que se apresentem documentos que demonstrem a situação caracterizadora do desequilíbrio e seus impactos diretos e indiretos na contratação.

Art. 6º A comprovação do desequilíbrio contratual seguirá as características da proposta apresentada pela Contratada na licitação em relação à prática de mercado da época, inclusive eventuais percentuais de descontos ofertados à Administração, a fim de se verificar o equilíbrio inicial da avença, bem como a atual situação caracterizadora do desequilíbrio, através de planilha de formação dos preços e o seu comparativo com o praticado no mercado; demonstração de que, no cálculo do reequilíbrio, estão sendo consideradas as vantagens oferecidas à Administração ao tempo da celebração do contrato, como descontos de preços ou outros ajustes.

Art. 7º Não será admitida a revisão de preços sob o argumento de compatibilizá-los aos preços praticados em outros contratos do Município, pois a adoção de preços diferentes em contratos distintos não implica ruptura do equilíbrio econômico-financeiro da proposta vencedora da licitação.

Art. 8º A constatação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro deve ser resultado de um exame global da avença, para fins de aferição de seu equilíbrio geral em relação ao inicialmente pactuado.

Parágrafo único. Nos casos em que estejam repartidos objetivamente os riscos no contrato, principalmente através da matriz de riscos, tal repartição deve ser respeitada em eventual reequilíbrio econômico-financeiro. Concretizando tais riscos, não será possível a realização do reequilíbrio contratual, salvo em situações excepcionais.

Art. 9º Não é possível reequilibrar o contrato em relação ao seu valor residual, uma vez que os fatos que originaram o desequilíbrio contratual podem não se manter no restante de sua execução, ou podem ocorrer novas variações nos preços de seus custos, para mais ou para menos. Desse modo, os contratos devem ser reequilibrados em relação às parcelas já prestadas pela contratada. Sendo assim, o estágio de execução contratual, cronograma físicofinanceiro e percentual de medições, também são fatores essenciais a serem considerados na análise dos pedidos amparados por este Decreto.

Art. 10. A constatação de inexequibilidade de preço unitário durante a execução do contrato não é motivo, por si só, para ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, uma vez que não se insere na álea econômica extraordinária e extracontratual.

SEÇÃO II
DO PROCEDIMENTO E REQUISITOS PARA REQUERER A REVISÃO DE PREÇOS

Art. 11. Para solicitar a revisão de preços para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada deverá estar com o cronograma físico-financeiro da obra em dia, bem como com as demais obrigações, ou apresentar justificativa detalhada dos motivos do atraso, condicionada a manifestação favorável do fiscal do contrato.

Art. 12. A Contratada poderá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, protocolando-o no expediente da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, descrevendo a justificativa do fato motivador do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e anexando obrigatoriamente os documentos e informações listados abaixo, dentre outros que se fizerem necessários à comprovação do desequilíbrio contratual:

I - identificação do solicitante: razão social, endereço, CNPJ, contrato social, documento do representante;

II - caracterização do contrato a ser analisado com a seguinte descrição mínima:

a) empresa contratada;

b) objeto do contrato;

c) número e data do contrato.

III - descrição da justificativa e pressupostos dos motivos que levaram à solicitação de revisão dos preços para o reequilíbrio e descrição dos fatores limitantes à execução da obra,

comprovando o nexo de causalidade do aumento de insumo da obra com o evento desencadeante, bem como anexar provas inequívocas do ônus a maior, suportado pela Contratada, na execução do contrato em que é requerido o reequilíbrio;

IV - relação dos itens de insumos contratuais com indicação do valor individualizado do desequilíbrio econômico-financeiro referenciado entre a data base da proposta e a da medição;

V - composições dos serviços pleiteados, inclusive as composições complementares, devendo ser aqueles que envolvam os insumos que sofreram variações extraordinárias de preços, demonstrando a divergência entre os preços contratados e os preços atualizados; conforme modelo em anexo, devidamente assinada pelo responsável técnico sobre o carimbo da empresa;

VI - notas fiscais que comprovem que os serviços executados utilizaram materiais adquiridos posteriormente à elevação extraordinária e imprevisível de preços e que os preços praticados já tinham sofrido a influência da alta, alegada como causa do desequilíbrio contratual. Os quantitativos apontados nas notas fiscais deverão estar compatíveis com os serviços contratuais medidos de forma a comprovar sua aquisição após o aumento extraordinário de seus respectivos preços no mercado.

VII - planilhas de cálculo para reequilíbrio econômico-financeiro, preenchidas conforme modelos apresentados em anexo.

§ 1º Será considerada a composição contratual dos serviços.

§ 2º Na ausência de composição contratual, será considerada a composição do orçamento referencial da licitação.

§ 3º O desconto aplicado na proposta inicial apresentada pela Contratada deve ser mantido e reaplicado após a correta verificação dos valores atuais de mercado dos custos empregados na execução contratual, em termos percentuais, para fins de manter a equação de equilíbrio inicialmente avençada.

§ 4º Tendo em vista que o BDI é composto por vários itens, deve a contratada demonstrar a forma como o fato gerador do desequilíbrio impactou negativamente essa parcela. Sendo o caso, deve ser demonstrado e comprovado o impacto financeiro em cada um dos seus componentes, assim como ocorre com a planilha de custos objeto do reequilíbrio contratual.

§ 5º Em situações em que a formação dos preços no orçamento da Administração tenha se respaldado em cotações ou tenha ocorrido o emprego de insumos SINAPI que tenham sido definitivamente descontinuados, a verificação da variação dos preços na data de cada medição obedecerá à seguinte sequência:

I - havendo insumo ou serviço SINAPI que guarde similaridade com o insumo ou serviço a ser suprido, a variação do referido insumo ou serviço SINAPI será adotada;

II - na ausência de correspondências no SINAPI, serão considerados insumos ou serviços similares provenientes de outras bases oficiais aceitas pelos poderes executivos Federal, Estadual ou Municipal;

III - na inexistência de correspondências em bases oficiais, a aferição da variação será pautada pela consideração do insumo ou serviço SINAPI, ou em última análise de outras bases oficiais, que melhor se alinhe à parcela mais significativa do insumo ou serviço a ser suprido.

SEÇÃO III
MODELO DE PLANILHAS PARA CÁLCULO DO ROMPIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO

Art. 13. Em função do estabelecido neste Decreto fica definido o preenchimento das planilhas conforme modelos em anexo, para fins de solicitação, análise e cálculo dos pedidos de revisão de preços para o reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º Caberá a Contratada o preenchimento das planilhas e anexá-las ao processo para solicitação do pedido de revisão.

§ 2º Os modelos de planilhas de cálculo serão disponibilizados pelo Município (encaminhando-se via e-mail ao requerente), em formado .xls para preenchimento. Devendo o mesmo, fazer a devida solicitação à SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SEÇÃO IV
DO FLUXO E ANÁLISE DO PEDIDO

Art. 14. O processo de solicitação de revisão contratual para fins de constatação de reequilíbrio deverá obedecer a seguinte tramitação:

I - protocolo via expediente da SEMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas, com todos os documentos, conforme dispostos nos arts. 11 e 12;

II - depois de protocolado, o processo será encaminhado para o Fiscal do Contrato, que deverá verificar se o contratado instruiu o pedido de acordo com os dispostos nos arts. 11 e 12 deste Decreto, preenchendo e anexando os documentos que se fizerem necessários à comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro;

III - caso o Fiscal de Contrato verifique o atendimento aos dispostos nos artigos supracitados, este emitirá Parecer e encaminhará o processo à Gerência de Orçamento da SEMOP. Em situação contrária, o processo deverá ser devolvido à Contratada para as adequações necessárias e, só após sanadas todas as pendências apontadas, este deverá ser encaminhado à Gerência de Orçamento;

IV - o corpo técnico da Gerência de Orçamento irá analisar a documentação apresentada pela Contratada, verificando se houve aumento acima dos índices estipulados no edital, que desconfigure e inviabilize a relação inicialmente pactuada;

V - caso seja configurado o desequilíbrio contratual, o corpo técnico da Gerência de Orçamento emitirá Parecer, com as informações pertinentes e anexará ao processo, o qual retornará ao Fiscal do Contrato para ciência e manifestação;

VI - com o Parecer da fiscalização informando sobre o andamento da obra, o processo será encaminhado à PROGE - Procuradoria Geral para análise e parecer jurídico acerca do pleito, em seguida será devolvido à SEMOP;

VII - estando o parecer jurídico anexo ao processo, o mesmo seguirá para ciência do(a) Secretário(a) da SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e posteriormente será encaminhado à SEGOV - Secretaria de Governo para consulta acerca da dotação orçamentária e autorização da celebração de aditivo;

VIII - tendo parecer jurídico favorável e estando autorizado pela Secretaria de Governo, o processo retornará à SEMOP, para o Gestor do Contrato elaborar os trâmites administrativos necessários à celebração do Termo Aditivo;

IX - publicação de termo aditivo resumido na imprensa oficial.

Art. 15. Caso seja concedido o reequilíbrio contratual, formalizar-se-á termo aditivo a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para assinatura e publicação no órgão oficial eletrônico do Município.

Art. 16. Caso a manifestação seja desfavorável à concessão do reequilíbrio contratual, a SEMOP, através da fiscalização e gestão de contratos, deverá cientificar o fornecedor contratado.

SEÇÃO V
DA ANÁLISE DO PEDIDO PELA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Art. 17. Ao receber o processo de revisão contratual, o Fiscal do Contrato deverá verificar se a Contratada instruiu o pedido de acordo com os dispostos nos arts. 11 e 12 deste Decreto.

§ 1º Caso não tenha cumprido os requisitos previstos nos artigos, o pedido de revisão deverá ser devolvido à Contratada.

§ 2º O fiscal de obras deverá apoiar e colaborar com a Gerência de Orçamento na realização da análise, bem como subsidiar com dados e informações relativos à solicitação de revisão.

Art. 18. Deverão ser considerados pela Gerência de Orçamento, na análise do pedido do Contratado, os seguintes pontos:

I - o desconto aplicado na proposta inicial apresentada pela Contratada;

II - comprovação documental através de nota fiscal, demonstrando que a variação de custo ultrapassou no período a variação do índice estipulado no edital, desconfigurando a relação inicialmente pactuada;

III - se houve redução expressiva de preços dos demais itens da proposta que pudesse gerar alguma compensação;

IV - data base do reajuste contratual e qual impacto que o aumento de preços causado pelo reequilíbrio sofrerá frente ao reajuste concedido, se houver;

V - a compatibilidade dos valores pleiteados com os valores efetivos de mercado, por meio de cotações oficiais disponibilizadas pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices e do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras ou outros boletins referenciais de custo devidamente publicados em órgãos oficiais.

VI - os quantitativos dos insumos pleiteados em relação ao respectivo coeficiente de consumo destes, na composição dos serviços medidos;

VII - o preenchimento das planilhas conforme modelos disponibilizados aos requerentes para fins de demonstração dos valores pleiteados.

Art. 19. Para o cálculo do reequilíbrio contratual de serviços, será considerada a comprovação da aquisição dos insumos, através de notas fiscais, demonstrando a compatibilidade com os valores praticados no mercado, através de cotações oficiais disponibilizadas no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices e do SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, ou outros boletins referenciais de custo devidamente publicados em órgãos oficiais. Será analisada a variação de preço pleiteada, sendo adotada a menor variação entre a solicitada pela Contratada e a aferida pela Administração.

Parágrafo único. O custo unitário a ser considerado no cálculo do reequilíbrio deverá ser obtido por meio de médias ponderadas dos quantitativos medidos à data anterior ou igual das notas fiscais apresentadas e seus respectivos preços.

Art. 20. Para o direito ao reequilíbrio contratual, satisfaz a ocorrência de variação modular dos índices de correção estipulados no edital, que desconfigure a relação inicialmente pactuada, inviabilizando a execução contratual, para que seja reequilibrada a equação econômico-financeira do contrato, desde que tenha se originado de situação decorrente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 1
Secretaria de Gestão de Pessoas 7
Secretaria de Logística e Compras 29
Secretaria de Educação 50
Secretaria de Mobilidade Urbana 50
Secretaria de Obras Públicas 89
Maringá Previdência 90
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 92
Instituto Ambiental de Maringá 93
Atos do Poder Legislativo 93

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Parágrafo único. A diferença entre variação dos valores efetivos de mercado, por meio de cotações oficiais de custo e do índice estipulado no edital, deverá ser aplicada no valor do insumo, considerando as quantidades executadas e medidas, devendo ser mantida as condições efetivas da proposta durante toda a execução contratual.

Art. 21. A diferença apurada pela Administração será paga em medição a título de reequilíbrio econômico, incluído no contrato através da lavratura de Termo Aditivo.

Parágrafo único. Caso a diferença seja em favor da Administração Municipal, deverá ser criado um item de estorno com a diferença calculada, incluída no Contrato através de Termo Aditivo.

SEÇÃO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A Contratada não poderá suspender a execução da obra durante o período de tramitação do processo de análise de reequilíbrio contratual, sob pena de indeferimento do pleito.

Art. 23. A Contratada deverá apresentar as planilhas devidamente assinadas pelo responsável técnico e em meio digital editável, em conformidade aos modelos anexos a este Decreto, seguindo todas as orientações de preenchimento contidas no próprio arquivo, disponibilizados pela SEMOP.

Art. 24. A qualquer tempo, a administração municipal poderá solicitar ao requerente, documentos e/ou dados que não tenham sido elencados neste Decreto, mas que auxiliem na composição do processo de análise do reequilíbrio pleiteado.

Art. 25. Os reequilíbrios dos itens de materiais betuminosos serão tratados pela Portaria n. 34/2021 - SEMOP, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Maringá no dia 11 de junho de 2021.

Art. 26. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para reequilibrar os contratos vigentes e/ou encerrados, afetados por aumentos de insumos ocorridos a partir de 20 de março de 2020.

Art. 27. Os casos omissos serão deliberados pelo setor competente de análise.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 722, de maio de 2022.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4634191** e o código CRC **5AD78202**.

Referência: Processo nº 01.20.00086693/2022.84 SEI nº 4634191

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1719/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00122114/2024.44,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o(a) senhor(a) REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 74687, em substituição a(o) senhor(a) LUCAS ALESSANDRO PARIZOTTO CANGERANA, matrícula 74618, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE EDIFICAÇÕES, símbolo DAS1, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4635644** e o código CRC **8DDC31EB**.

Referência: Processo nº 01.07.00122114/2024.44 SEI nº 4635644

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1721/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1721/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00121519/2024.85,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o(a) servidor(a) ANGELA DE FATIMA ISIDORO E SOUZA, matrícula 32370, em substituição a(o) servidor(a) JOSE CARLOS PINHEIRO, matrícula 16468, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, símbolo GAS1, no período de 23/09/2024 a 14/10/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638795** e o código CRC **7DA38372**.

Referência: Processo nº 01.22.00121519/2024.85 SEI nº 4638795

DECRETO Nº 1724/2024

Altera o Decreto nº 2031, de 20 de setembro de 2023, para substituição de membro do Conselho de Gestão Fiscal do Município de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em atendimento à Lei nº 10.403/2017, alterada pela Lei nº 11.331/2021,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do § 3º, do art. 1º do Decreto nº 2031, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 3º (...)

I - DIEGO AUGUSTO JUSTINO GERBER, como representante do SECOVI-PR;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/09/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4648352** e o código CRC **70B3EC1A**.

Referência: Processo nº 01.99.00130282/2024.60 SEI nº 4648352

DECRETO Nº 1732/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.125.0011.2506	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VAIRÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	R$ 4.000,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
1001	Recursos Taxas Poder de Polícia	R$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.020.18.125.0011.2506	Manutenção de espaços e atividades ambientais	
3.3.90.40.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1001	Recursos Fundo do Meio Ambiente	R$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal**,** 24 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 26/09/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4655558** e o código CRC **655BA334**.

Referência: Processo nº 16.61.00004138/2024.04 SEI nº 4655558

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1733, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1733/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0015824-26.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA, matrícula 31877, cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0015824-26.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
24/05/2010 a 23/05/2012	GTA2 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 5
24/05/2012 a 23/05/2014	GEM II - 8
10/12/2014 - Mudança de cargo	GEM IV - 1

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/09/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4653862** e o código CRC **94FC3421**.

Referência: Processo nº 01.22.00131621/2024.95 SEI nº 4653862

DECRETO Nº 1736/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta/Indireta, que teve o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Interstício	Nível Anterior	Nível Enquadramento
ADRIANA POLO MURTA LIMONTA	32016	ENGENHEIRO CIVIL (TOPÓGRAFO)	09/08/2022 a 08/08/2024	GES V - IV 20	GES V - IV 23
ELIETE MARUBAYASHI	41893	AGENTE FISCAL	15/07/2022 a 14/07/2024	GEM V - I 5	GEM V - I 8
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	19/08/2022 a 18/08/2024	GEM V - I 5	GEM V - I 8
MOACYR ORLANDINI JUNIOR	17778	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2022 a 13/08/2024	GEM III - III 30	GEM III - III 33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 27/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669793** e o código CRC **933A5113**.

Referência: Processo nº 16.61.00004148/2024.25 SEI nº 4669793

DECRETO Nº 1737/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 225.968,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.207	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.906,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.806,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.805,00
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.377,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 20.079,00
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.122.0013.2.109	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.639,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.122.0010.2.123	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.775,00
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 21.870,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.120	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.159,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.552,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 20.079,00
10	Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	
10.010.18.541.0011.2.205	Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.889,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.782.0015.2.056	Manutenção do terminal rodoviário	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
09	Secretaria Municipal de Educação	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.08.334.0022.2.153	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 26/09/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669260** e o código CRC **6F00516D**.

Referência: Processo nº 01.06.00132735/2024.62 SEI nº 4669260

DECRETO Nº 1738/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 2.000.000,00
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 655,32
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 344,68
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
14.010.13.392.0004.2.105	Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 2.000.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.122.0004.2.101	Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 22.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 26/09/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669400** e o código CRC **D44E5432**.

Referência: Processo nº 01.06.00132735/2024.62 SEI nº 4669400

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0532/24-GA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 532 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00121519/2024.85,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ANGELA DE FATIMA ISIDORO E SOUZA, matrícula 32370, a partir de 23 de Setembro de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638586** e o código CRC **EF918390**.

Referência: Processo nº 01.22.00121519/2024.85 SEI nº 4638586

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0533/24-GA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 533 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00121519/2024.85,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Encargos Especiais do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
BRUNO TADASHI TAKAHASHI	45156	23/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638869** e o código CRC **80950CC6**.

Referência: Processo nº 01.22.00121519/2024.85 SEI nº 4638869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0534/24-GA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 534 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00121519/2024.85,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) BRUNO TADASHI TAKAHASHI, matrícula 45156, no período de 23 de Setembro de 2024 a 14 de Outubro de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639137** e o código CRC **3577B95D**.

Referência: Processo nº 01.22.00121519/2024.85 SEI nº 4639137

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0535/24-GA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 535 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00121519/2024.85,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ANGELA DE FATIMA ISIDORO E SOUZA, matrícula 32370, a partir de 15 de Outubro de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639146** e o código CRC **FA99531B**.

Referência: Processo nº 01.22.00121519/2024.85 SEI nº 4639146

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0536/24-GA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 536 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00127198/2024.12,

R E S O L V E

Nomear o(a) servidor(a) VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA, matrícula 45996, em substituição a(o) servidor(a) CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA, matrícula 45275, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, no período de 16/09/2024 a 07/10/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4639525** e o código CRC **9B930CF8**.

Referência: Processo nº 01.22.00127198/2024.12 SEI nº 4639525

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0537/24-GA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 537 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.03.00107622/2023.51,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 498/2024-GAPRE, que Revogou em todo teor a disposição do(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA SAMPAIO DO VALLE, matrícula 34173, para o(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAPÁ, onde se lê, "a partir de 20/09/2024", leia-se, a partir de 17/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/09/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641974** e o código CRC **3BC1CEE7**.

Referência: Processo nº 01.03.00107622/2023.51 SEI nº 4641974

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5162 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.03.00107622/2023.51,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4785/2024-SUP/SEGEP, que Alterou a lotação do(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA SAMPAIO DO VALLE, matrícula 34173, onde se lê, "a partir de 29/09/2024", leia-se, a partir de 17/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641976** e o código CRC **DA274E0E**.

Referência: Processo nº 01.03.00107622/2023.51 SEI nº 4641976

PORTARIA Nº 5163 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.05.00130216/2024.34,

R E S O L V E

Conceder ao funcionário provido em cargo em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JOAO CARLOS DE MACEDO	74786	14	23/09/2024 a 06/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4642137** e o código CRC **AA7DEB36**.

Referência: Processo nº 01.05.00130216/2024.34 SEI nº 4642137

PORTARIA Nº 5164 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00116318/2024.56,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	44897	10/07/2019 a 09/07/2024	10/07/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Na Matrícula:	22756	10/07/2019 a 30/05/2022		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4644634** e o código CRC **AFA1768B**.

Referência: Processo nº 01.22.00116318/2024.56 SEI nº 4644634

PORTARIA Nº 5168/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 348/2000 regulamentada pelos Decretos nº 566/2010 e nº 2732/2013 do Magistério.

R E S O L V E:

Divulgar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório vencidas no decorrer dos meses de Junho/2024 e Julho/2024, conforme anexo SEI 4652017, desta portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 24 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/09/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651953** e o código CRC **B61B330D**.

Referência: Processo nº 01.22.00131492/2024.86 SEI nº 4651953

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DA PORTARIA 5168/2024

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46388	RAFAEL DIEGO GOMES	05/12/2023 a 05/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				1 - ASSIDUIDADE	94,00
				1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44849	JONATHAN COIMBRA CARVALHO	13/12/2023 a 13/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44856	BARBARA ELISA LAMPE VARELA	06/12/2023 a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44888	CLODOALDO DONIZETE GIROTTO	21/12/2023 a 21/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46262	JOSE DONIZET DE OLIVEIRA	08/12/2023 a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46393	JOSE CARLOS PAGGI	08/12/2023 a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44660	DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	02/03/2024 a 02/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44852	GUSTAVO MORETTO ITIKAWA	01/12/2023 a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46346	FABIANA MICHELLE DE OLIVEIRA	04/12/2023 a 04/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44822	ILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	07/12/2023 a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44904	JOCIANE KARISE BENEDETT	21/12/2023 a 21/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
41988	ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	25/04/2024 a 03/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				1 - ASSIDUIDADE	100,00
				1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44200	EMILLYN DOS SANTOS MILITAO MARQUES	06/12/2023 a 06/06/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44669	LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	16/03/2024 a 16/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44688	LUCAS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	20/03/2024 a 20/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44689	JOSINEIDE ALVES LOPES DOS SANTOS	28/12/2023 a 28/06/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44824	ALEXANDRE HIROAKI YOKOYAMA	01/12/2023 a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44844	MARCOS JOSE DA SILVA	06/12/2023 a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00

					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44846	JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	69,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
44851	PAULO BISPO JUNIOR	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44890	PEDRO JOSE LOPES DE SOUZA	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44891	CARLOS EDUARDO JUVINO SIGOLI	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44895	GIULIA DE OLIVEIRA COLLET	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44896	LAFAYETTE DOLPHINE GRENIER	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44900	MARIANE KAUCZ LIU	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44921	OTAVIO AUGUSTO MENEGOTTO	08/12/2023	a 08/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	37,00
					2 - DISCIPLINA	81,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
					5 - RESPONSABILIDADE	62,00
45040	SARA REGINA PEREIRA DO CARMO	09/12/2023	a 09/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45042	EDMARA FERNANDES DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45044	IVAN MARINHEIRO DOS SANTOS	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45045	JOYCE ALINE FRANCELINO DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45048	LUCIA REGINA QUEIROZ	01/12/2023	a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45053	SILVIA AUGUSTO FERREIRA COSSA	15/12/2023	a 15/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	70,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45055	LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	14/12/2023	a 14/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45835	VIVIAN CARLA DE CASTRO ZANGARI	01/05/2024	a 02/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46225	ADMILSON REZENDE DE CARAMALAC JUNIOR	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46235	KELLY CRISTIANE MICHALICHEN	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46242	DENIS JOSE BATISTA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46265	ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46333	BARBARA LAGO BELTRAO	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46337	ALISSON VICTOR CARDOSO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46347	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46352	CRISTHIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
46353	RAQUEL BARBOSA BECKER	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	85,00
					3 - INICIATIVA	75,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	76,00
46385	EDSON MARTINS JUNIOR	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46386	CLEBER GONCALVES DOS SANTOS	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
30920	RENATA CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS	21/12/2023	a 21/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
32568	JULIANE PINHO DE SOUZA MORAES	22/12/2023	a 22/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
34388	CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
34888	GILMARA MAIA DA SILVA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
36322	HOSANA LUIZ DA COSTA DE CARVALHO	02/12/2023	a 02/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	94,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37312	WESLEY TOMAZ DE SOUZA	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
37463	AMANDA SILVA RODRIGUES	18/03/2024	a 18/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
37883	LILIAN PATRICIA GOLFETO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	46,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	45,00
					3. EFICIÊNCIA	28,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	10,00
					5. RESPONSABILIDADE	10,00
					6. CRIATIVIDADE	50,00
					7. COOPERAÇÃO	30,00
					8. ÉTICA E POSTURA	10,00
38013	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
38761	OLGA MARIA VICENTINI DOS SANTOS FURLAI	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	83,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	82,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
38811	ELISANGELA TREVIZAN DE CASTRO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	82,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	87,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
39010	SILMARA MACHADO CRUZ	15/12/2023	a 15/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
39036	ADELVANIA ALBUQUERQUE GONCALVES OLI	02/12/2023	a 02/06/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00

40779	DAIELE FLORES RIBEIRO RODRIGUES MIRANDA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00	43453	JAMILE CRISTINA LEAL	02/12/2023	a 02/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	86,00						3. EFICIÊNCIA	88,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00		
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
41272	SIRLEI DERMER NORONHA	03/12/2023	a 03/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00	44010	ANGELA CRISTIANE LELLI GONZALEZ	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	93,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00		
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	80,00		
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
41607	FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44392	LIZANDRA GARBIN RODRIGUES HERCULANO	08/03/2024	a 08/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00		
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	90,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00		
41645	ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	44405	JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	16/03/2024	a 16/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00		
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	90,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00		
42007	JACQUELINE CAMILE DO NASCIMENTO TEODO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44463	BRUNA DE OLIVEIRA BUENO MOLINA	01/03/2024	a 01/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	97,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00		
42417	ANA MARCIA COUTINHO RAMOS	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	44467	LUCIANA PEREIRA ANDRADE	03/03/2024	a 03/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	83,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00		
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	83,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00		
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	80,00		
42447	THAYNARA KARINE MEDEIROS	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44477	SILVIA ALESSANDRA SCHAPLINSKY	20/03/2024	a 20/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00		
					5. RESPONSABILIDADE	80,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
42623	ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	44480	GRASIELE MENDES COELHO	23/03/2024	a 23/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	96,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
42720	JOSIANE SILVA DE PONTE	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	44637	NAYARA CAETANO FONSECA	24/03/2024	a 24/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00		
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	100,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00		
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
42841	BRUNA OLIVER DA COSTA	02/12/2023	a 02/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	44640	MARINA KAROLINE LEITE DA SILVA	14/03/2024	a 14/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	87,00						3. EFICIÊNCIA	100,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
42852	THYARA JACQUELINE MARTINS ALVES	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	44654	DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO	10/03/2024	a 10/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	95,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
42927	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00	44655	TAINARA ROCHA DA FONSECA	02/03/2024	a 02/06/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	89,00						3. EFICIÊNCIA	98,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
42981	MERIELI ROMERO DOS SANTOS	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	44704	JAQUELINE VILELA FONCECA	02/12/2023	a 02/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	78,00						3. EFICIÊNCIA	98,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00		
					5. RESPONSABILIDADE	80,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
43153	KELLY CRISTINA ABDO PADILHA DA SILVA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44705	JAQUELINE PLATKITKA MAXIMIANO	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00		
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		
43172	JULIANA ARMELIN	15/12/2023	a 15/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	44707	GLACIELI FERNANDA DA SILVA POSSANI	01/12/2023	a 01/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	65,00		
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	93,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00		
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	70,00		
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	80,00		
43173	FABIANA RODRIGUES QUEIROZ	22/12/2023	a 22/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44708	TAIZA CARLA RODRIGUES DOMINGUES	24/12/2023	a 24/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00		
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	50,00		
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	98,00		
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00		
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	80,00		
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00		
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00		
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00		

44709	ANA FLAVIA RODRIGUES COSTA	06/05/2023 a 19/06/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44713	LAURA DE SOUZA GOMES	09/12/2023 a 09/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44718	ANGELA POUBEL DE ALMEIDA M DA SILVA	22/12/2023 a 22/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44724	GABRIELA LESSAK TAVARES	02/12/2023 a 02/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	92,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44727	CRISTINA DE MENEZES VICENTE CARVALHO	06/12/2023 a 06/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44728	CINTIA APARECIDA LISBOA DA S MONTEIRO	13/12/2023 a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44729	RAQUEL ARAUJO DE CAMPOS	06/12/2023 a 06/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	79,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
				3. EFICIÊNCIA	65,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	50,00
				5. RESPONSABILIDADE	60,00
				6. CRIATIVIDADE	60,00
				7. COOPERAÇÃO	60,00
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00
44730	BEATRIZ APARECIDA BELINI DOS SANTOS	23/12/2023 a 23/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	92,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44734	ELENILDA RIBEIRO DOS REIS ANTONUCCI	15/12/2023 a 15/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44735	ALESSANDRA CORTEZ VITORIO TURKE	01/12/2023 a 01/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	65,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	80,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44736	NATALIE DE OLIVEIRA MACIEL	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44742	ELAINE PAULA DA SILVA	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44743	LUCIANO APARECIDO OLIVEIRA	01/12/2023 a 01/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	91,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44746	LUCAS PEGORARO RUIPERES	09/12/2023 a 09/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44747	ANA FLAVIA LOPES FREITAS DA SILVA	15/12/2023 a 15/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44760	LAIANE SOARES SANCHES	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44766	NADIR MIOTTO	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44783	GIOVANA CORREIA DA SILVA	14/06/2023 a 10/06/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44784	KEILA JACOBOZI BALIEIRO RIBEIRO DOS SAN	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44793	JACILENE MEDEIROS	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44798	PATRICIA AKEMY MIYACHI	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44804	ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIR	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	80,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	88,00
44806	ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44809	NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	24/12/2023 a 24/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44842	EDGAR VIEIRA DOS SANTOS	13/12/2023 a 13/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	44,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
44847	ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	01/06/2023 a 07/06/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44872	TIRONE PEDROSA JUNIOR	01/12/2023 a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				1 - ASSIDUIDADE	90,00
				1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44874	MARCOLINO FRANCISCO DA SILVA	07/12/2023 a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				1 - ASSIDUIDADE	90,00
				1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	89,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	89,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
44931	GEOVANA DOMINGOS PALUDO	14/12/2023 a 14/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	91,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44932	EDNALVA DA SILVA NARCISO	20/12/2023 a 20/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44935	ALINE FERMINO	01/12/2023 a 01/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	80,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44938	SAMARA CRISTINA MOREIRA NERI	13/12/2023 a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44946	ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	21/12/2023 a 21/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44947	VANESSA ALINE LOPES RIBEIRO	13/12/2023 a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44951	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	23/12/2023 a 23/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	65,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00

					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44957	ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	01/10/2023	a 01/06/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00	44989	ANGELIKA DE SOUZA SAMPAIO TEIXEIRA DE (	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	82,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44958	IONE DIAS RODRIGUES	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44990	KEILA MARA FRAGA RAMOS DE OLIVEIRA	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44959	MARIA LAUDJANE GONCALVES ARAUJO	14/12/2023	a 14/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	44991	CLAUDINEIA PIRES CARVALHEIRO	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	85,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	80,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44960	VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	22/12/2023	a 22/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	44992	FRANCIELY JOICE MEDEIROS	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	91,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
44961	PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44993	GERTRUDES TOLFO	15/12/2023	a 15/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44962	MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	23/12/2023	a 23/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44997	GILVANETE FERNANDES FRANCISCO ALMEIDA	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44963	FERNANDA REGINA CINQUE DE BRITO	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	44998	ISABELA CRISTINA SOUZA DA LUZ	21/12/2023	a 21/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
44965	CAMILA DE LIMA SANTOS	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	45001	JOSEANE GARCIA	20/12/2023	a 20/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44969	ANTONIA CARMEN CURIA POSSIDONIO	14/12/2023	a 14/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00	45005	VERA LUCIA TEIXEIRA GUEDES	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	91,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44975	JACKELINE ALEIXO	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	45009	FERNANDA PEREIRA DE CARVALHO	29/12/2023	a 29/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	80,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44978	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	20/12/2023	a 20/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	45019	MARIA MARCIA FRANCA DETTMER	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	76,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	85,50	
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3 - INICIATIVA	80,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	89,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00	45030	PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						2 - DISCIPLINA	95,50	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						3 - INICIATIVA	95,00	
44979	CINTHIA REGINA LEITE PRUDENTE	20/12/2023	a 20/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	95,00	45036	ALANE GRACE OGA	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						2 - DISCIPLINA	83,50	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						3 - INICIATIVA	80,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00	45039	ALEXIA STHEFFANY BERNARDINO DA SILVA	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	76,00	
44980	ELISABETE BARRETO SOUZA	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						2 - DISCIPLINA	87,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						3 - INICIATIVA	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	81,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00	45066	JHONATAN EDIMERVAN CARNEIRO	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
44984	BIANCA CARRILHO GRANZOTI	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	96,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00	45132	ROSELI COSTA DE SOUZA	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
44986	MILDEVANIA ROGEL PAGGI MARTINS	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00	45642	REGIANE CRISTINA DA SILVA ROCHA SOUZA	10/12/2023	a 10/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
44987	IZABELA DOS SANTOS PELISSARI	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	93,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	

				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45755	CINTIA BICUDO	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	45779	FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45756	MATHEUS MORAIS DA LUZ	01/06/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00	45780	CAMILA HELOISE PAES	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	86,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45757	LARISSA MOREIRA DA COSTA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00	45783	DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	85,00						3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45758	ANGELA SAMPAIO DE DEUS LIMA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45784	TATIANE BERLANDA KNAPPMANN	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45761	ABRAAN BURLAMAQUI DOS SANTOS	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	45786	MARIA APARECIDA DA SILVA LICURGO SANTI	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	88,00						3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45762	CRISTIANA DIONIZIO TEIXEIRA	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	45787	JONATHAS HENRIQUE GEORG DE OLIVEIRA	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45763	VANESSA CARLA EGEA DE PAULA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	45788	ELIANDRO FERNANDES VEGA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45765	GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	45789	RENATA CARMELITA O DOS SANTOS BASTOS	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45766	ELZA MENDES DE SOUZA ALVES	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45791	JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	87,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45769	NADIA ROMAO DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45792	VANESSA SUZUKI LAMAS FELIX	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45770	MARTA GRACIELE DE ALMEIDA FIGUEROA	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45793	CRISTIANE APARECIDA ALVES	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45771	LORENA CAROLINA ROSA BIFFI	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	45794	ISABELA ROSSI RONCOLETA DOS SANTOS	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	83,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45772	ADRIELE ANDRADE CECOLA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45795	DANIELY AYUMI SHIMOKAWA	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45774	JULIANA LENI VICENTINI DEL BIANCO	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	45798	SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45776	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS ANJOS WEIS	07/12/2023	a 07/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	45799	MICHELE CRISTIANE MARCON	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	79,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	80,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	80,00
45778	CAROLINA ZAVADZKI MARTINS	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	45800	ROSILENE MIDORI SAKAMOTO OKOSHI	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00

				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45801	KARINA DE OLIVEIRA BOZA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00	45824	AMANDA SILVA RODRIGUES	01/06/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45803	CAROLINA DUTRA MARQUES	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45825	CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45804	ERICK RODRIGO BUCIOLI	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	45826	MIRIAN MENDES SCULTORI	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45806	LIVIA RAQUEL FERREIRA SERRA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45827	FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	07/12/2023	a 07/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45807	CRISLAINE APARECIDA PITA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	45828	FRANCISCA MARIA DE LIMA CUNHA	02/12/2023	a 02/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45809	CAROLINA ANDRADE PRESOTTO	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45830	POLIANA HRECZYNSKI RIBEIRO	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45810	THIAGO MARQUES LEAL	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45831	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	76,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	63,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	60,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	70,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	60,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	70,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	70,00
45811	ANDRE ROCHA CORDEIRO	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	45832	HELLEN CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA ALVI	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	80,00
45812	LEONARDO VINICIUS SFORDI DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45833	SHARA DA SILVA BARBOSA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	83,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45814	BRUNA KARINY DA SILVA	02/12/2023	a 02/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45836	VAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45815	JULIANE DAIANE DA SILVA MONTANHER	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45837	FABIOLA APARECIDA MENDES RENNER	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45818	BEATRIZ BAZOTTE CROCE	07/12/2023	a 07/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45838	ANDREIA CRISTINE PACHECO	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45819	TAINAH SAYURI PERGO NAGATANI	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	45840	HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45820	ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA	02/12/2023	a 02/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	45841	LUCIANA ZANOTTA PINTO BARBIERI	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45821	ANA RUTE AMADEU SANTANA	02/12/2023	a 02/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45843	DULCE NAIR DE LIMA GOMES	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00						3. EFICIÊNCIA	87,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45822	MERYSSA QUADROS DE MELLO	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45846	PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIR	15/06/2023	a 27/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00

				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45848	BETHANIA VERNASCHI DE OLIVEIRA	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00	45877	ADRIANY MARIA BARBON DE OLIVEIRA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	88,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45849	ELIANA CARINA PEREIRA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	45879	LEONILDA DE OLIVEIRA	15/12/2023	a 15/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00						3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45852	DANIELE FREIRE DE ALMEIDA	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45882	DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	15/12/2023	a 15/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45853	LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00	45883	AMANDA ARRIGO SCIENA	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	82,00						3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	70,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	70,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45854	TANIA PATRICIA CARDOSO	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45886	ISADORA DE LIMA MATTOS	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	88,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45855	THAIS SOARES DIAS	15/12/2023	a 15/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45888	WILMARA ROCHA E LIMA DOS SANTOS SILVA	05/12/2023	a 05/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	82,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45856	THAIS TAROZO MONTEIRO	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	45889	GLACIERI SILVA PEREIRA DE MORAES	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45859	SHARMILLA TASSIANA DE SOUZA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	45891	PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS	07/12/2023	a 07/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45860	SILVIA SUZI GONCALVES	07/12/2023	a 07/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00	45999	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	12/12/2023	a 12/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	55,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	70,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45861	RAIMUNDA BELO DA SILVA	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00	46185	VANIA LOURENCO DA SILVA GONCALVES	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45863	SIMONE KELY BALTAZAR	15/12/2023	a 15/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00	46198	NATALIA RIBEIRO VIEIRA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	83,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45867	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	06/12/2023	a 06/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46203	PAMELLA SANTOS DA SILVEIRA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45870	LAURA MOTA DA SILVA MARIANO	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46205	ALESSANDRA FERREIRA SANTANA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45873	CELIA FATIMA DA SILVA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46206	SILVANA APARECIDA DO PRADO	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00						3. EFICIÊNCIA	75,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	70,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45874	CRISTIANE CEOLIN GARCIA POSSER	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	46211	HELENA MARIA DE OLIVEIRA BESSON PAIVA	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	91,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45876	MARINA KAROLINE LEITE DA SILVA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	46254	MARILENE GOLFETO DE ALMEIDA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						1 - ASSIDUIDADE	96,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00						1 - ASSIDUIDADE	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						2 - DISCIPLINA	98,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						2 - DISCIPLINA	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						2 - DISCIPLINA	98,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						3 - INICIATIVA	90,00

					3 - INICIATIVA	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3 - INICIATIVA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00	46296	MARCELLA FLORYANA RIBEIRO ORSINI	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	
46256	AMANDA CAROLINE PRADO RIBEIRO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	92,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	
					1 - ASSIDUIDADE	80,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					1 - ASSIDUIDADE	86,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					2 - DISCIPLINA	87,50						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					2 - DISCIPLINA	87,50						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					2 - DISCIPLINA	97,50						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					3 - INICIATIVA	95,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					3 - INICIATIVA	100,00	46297	REGINA RIDAO RIBEIRO DE PAULA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
					3 - INICIATIVA	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00						3. EFICIÊNCIA	82,00	
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00	
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	70,00	
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46276	LUCINEIA REGINA DE SOUZA SILVA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	46298	ANDRESSA BEATRIZ DOS SANTOS	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00	
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	91,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	80,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
46277	FRANCIELY DA GAMA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00	46301	GISLAINE GONCALVES DE ARAUJO MIRANDA	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	88,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46278	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00	46302	JAQUELINE CRISTIANE MACON SASSI	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	83,00						3. EFICIÊNCIA	94,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	70,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	80,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	70,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	70,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46279	BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	46303	KELLY ANDRADE DOS SANTOS	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46281	MARCIA SIMONE DOS SANTOS	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46304	SILVIA REGINA SILVA NASCIMENTO	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	93,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46282	ADRIANI DE OLIVEIRA BOLATO ROMERO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46305	FRANCIELLY ROSELI POLESI LUCHETTI	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	83,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	80,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46283	ANA ANGELICA DA SILVA HAYDEN UEMURA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	46306	VIVIANE LOPES DE SOUZA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46284	JULIANA REGINA DOS SANTOS	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	46308	MARIELEN XAVIER LEPRIQUE GONCALVES	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	96,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
46286	EMMANOEL ALBUQUERQUE FAXINA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00	46309	JESSICA GONCALVES MATERAGGIA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46287	BEATRIZ FELISBINO DE MORAES	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	46310	VILMA DO CARMO DA SILVA NUNES	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46288	CRISTHIANE MORTEAN SILVESTRIM	06/12/2023	a 06/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	84,00	46311	VIVIANE FERREIRA ROCHA BOTARO	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	71,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	70,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	80,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46289	SIMONE ALVES DIAS	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	46312	JAQUELINE DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	85,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
46292	ROSIANI NOVAIS TKATECENIKO DOS SANTOS	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	46313	CLAUDIA ROBERTA GUIDI	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	
					3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	73,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00	
					5. RESPONSABILIDADE	80,00						5. RESPONSABILIDADE	80,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	80,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	80,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	80,00	
46295	ANNA JULIA FAXINA GOVEIA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46315	RITA DE CASSIA BARBOSA DE CARVALHO LE	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	77,00	

					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	76,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
					5. RESPONSABILIDADE	70,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
46320	NILZA DA SILVA	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	75,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	70,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00
46325	NATHALIA LORENA MOLOGNI	11/12/2023	a 11/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	91,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46331	SUZANE MENESES CAETANO	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46345	JESSICA MEASSI GONCALVES	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46357	VANESSA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46371	NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00
46374	MICHELE BUENO	06/12/2023	a 06/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					2 - DISCIPLINA	84,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
46375	NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	05/12/2023	a 05/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	81,00
					2 - DISCIPLINA	93,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	81,00
46379	TATIANE CRISTINA GALDINO MENDES	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46409	LUCIRLEI SIQUEIRA LOPES DE ASSIS	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45011	JOAO LUCAS TONELI	14/12/2023	a 14/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46390	LUIS ROBERTO BOZEK JUNIOR	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46397	EMERSON SILVA DE SOUSA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	93,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46402	JOAO RICARDO MICHALCZUK	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	89,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO - SAET

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46378	BIANCA NEVES SILVA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	66,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	88,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44650	JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	09/03/2024	a 09/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44658	RENATA TIKAKO DE JESUS KATO	01/03/2024	a 01/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44670	NATALIE FERREIRA MOURA	13/03/2024	a 13/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44685	CAROLINA DE ANDRADE GUARNIERI	28/03/2024	a 28/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44863	IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	02/12/2023	a 02/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
44907	PAULO ZACCARELLI RAINHO	03/12/2023	a 03/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44908	PAULO ESTEVAO FILIPE ROSSATO	08/12/2023	a 08/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	78,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45665	LAURA BARBOSA SOCIO	15/12/2023	a 15/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
45681	CRISTIANO JOSE DE MENEZES	09/12/2023	a 09/06/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46338	ELAINE GOLLUB GOMES GUEDES	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46349	SOLANGE APOLONIO RIBEIRO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46359	VANESSA CARAPELLI DA SILVA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	77,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	76,00
46363	ANGELICA DA SILVA JULIO DAVID	07/12/2023	a 07/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46405	LUCIANA FREITAS GUIDI ASSUNCAO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44880	CARLOS HENRIQUE MEIRA	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44885	JOSE VICTOR CELONI DE LIMA	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44909	ELIAS THEODORO MATEUS	28/12/2023	a 28/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	92,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44930	SORAIA BARBOSA FELIPINI	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44876	MARCIO DA SILVA PEREIRA	08/12/2023	a 08/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44877	JOSE MARIA DA SILVA	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	66,00
					1 - ASSIDUIDADE	76,00
					1 - ASSIDUIDADE	81,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					2 - DISCIPLINA	84,50
					2 - DISCIPLINA	79,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	75,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00
44892	MAICON RAFAEL BRAGA	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45892	JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	01/12/2023	a 01/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	88,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45893	CAIO CESAR MANGUEIRA CAVALCANTE	13/12/2023	a 13/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45896	CESAR LUIS TEIXEIRA	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45897	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

45898	PATRICIA BATISTA TRAVASSOS	14/12/2023	a 14/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45901	CHARLLES ZENIEL DE SOUZA	06/03/2024	a 15/06/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	93,00
					1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					2 - DISCIPLINA	97,50
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44927	SOLANGE TOMIE IGARASHI ISHIBASHI	28/12/2023	a 28/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	84,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44165	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	13/12/2023	a 13/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	89,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46158	FERNANDO BERTOLLO	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46270	ALESSON LEVORATO CARDOSO	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46273	CARLOS ALBERTO PAULINO	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46274	ETELVINO BISPO DE OLIVEIRA	04/12/2023	a 04/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44009	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46104	RENATA FERNANDES XAVIER	02/10/2023	a 23/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44575	ANDRESSA PELOZO	01/12/2023	a 01/06/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44663	MARCOS FERNANDO PINTO	20/03/2024	a 20/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	75,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	81,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44671	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	01/03/2024	a 01/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44676	LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	15/03/2024	a 15/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44827	MITSUE MIRIAN SUMIYA	20/12/2023	a 20/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44913	FERNANDO DE SA RIBEIRO	22/12/2023	a 22/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44920	AFONSO MINORU MATUDA	29/12/2023	a 29/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	93,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45058	SIMONE APARECIDA DE MELO	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45156	BRUNO TADASHI TAKAHASHI	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46236	FABIANE HODAS	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	92,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46356	DEBORA DOMINGOS DA COSTA	08/12/2023	a 08/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44664	ELIZIARIO SOARES MENEGUETE	17/03/2024	a 17/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44867	PETRONIO PETRUCIO DA SILVA	06/12/2023	a 06/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44871	ANDERSON DA SILVA LOURENCO	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	85,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					2 - DISCIPLINA	83,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44887	LEANDRO APARECIDO OSTOLIN	27/12/2023	a 27/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46392	RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	07/12/2023	a 07/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46395	MURILLO GERALDO VIEIRA DA SILVA	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44839	GUILHERME JACOVOZZI NEVES	01/12/2023	a 01/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	83,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44861	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44942	ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ	07/12/2023	a 07/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRIANÇA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44674	ERICO YUKI TAMAZUMI MARCAL	14/03/2024	a 14/06/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46171	ROSELI CLEMENTE	07/12/2023	a 07/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

AMTECH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44821	MAYKON MOREIRA DOS SANTOS	13/12/2023	a 13/06/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46246	VANESSA PEREIRA GOMES	01/12/2023	a 01/06/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

Total de avaliações: 359

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DA PORTARIA 5168/2024

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45091	CLAUDECIR CEZAR BRAMBILLA	15/01/2024 a 15/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45945	RAFAEL DE AGUSTINI VICENTIN	03/01/2024 a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45979	CRISLAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/01/2024 a 05/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	75,00
				2 - DISCIPLINA	85,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
45990	MARCO ANTONIO DE SOUZA	10/01/2024 a 10/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	92,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46394	JOSUE HONORIO DE CARVALHO	03/01/2024 a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
20599	VANIA CRISTINA PROENCA	03/01/2024 a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	91,00
44828	SHEILA CRISTINA HONDA SUAREZ	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44860	MARCIO DE BRITO NEIVA	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	76,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45059	LEONARDO DE SOUZA GOBBI	04/01/2024 a 04/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45263	GUILHERME FREITAS SILVA	22/01/2024 a 22/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45278	EDMAR ANDRETO CANDIDO	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45941	ANDRE BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	07/01/2024 a 07/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45997	MISLAINE CARDOZO RIBEIRO	03/01/2024 a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46513	MARIANE SENEME NANI	10/01/2024 a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
34046	TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES	29/01/2024 a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	75,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
42435	MARCELINO DA SILVA	26/01/2024 a 26/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44682	AMANDA CAROLINA RODRIGUES DE SALES	07/04/2024 a 07/07/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44864	DEBORA GRAVINO DE SOUZA DIAS DO NASC	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				1 - ASSIDUIDADE	97,00
				1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44866	VANESSA ROSA ALBINO	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	92,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44893	ALINE AKEMI MORI	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44899	SARA ROLOFF DA SILVA BARBOSA	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44929	KATIA ROSA DA SILVA LIMA	21/01/2024 a 21/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44943	RUBEN SANTOS DA LUZ	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				1 - ASSIDUIDADE	97,00
				1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	82,50
				2 - DISCIPLINA	92,50
				2 - DISCIPLINA	72,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				3 - INICIATIVA	75,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	74,00
45041	SINEIDE APARECIDA PASCOATO	08/01/2024 a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	81,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	81,00
45050	LILIAN ROZIN CASALLI	24/11/2023 a 31/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45056	AMANDA LURY YAMASHITA	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45090	LUHAN ROOSEVELT GEIDELIS	04/01/2024 a 04/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45157	VICTOR HENRIQUE CARRILHO COGA	18/01/2024 a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	88,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45185	SONIA REGINA DA SILVA	14/01/2024 a 14/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45186	DALVA IZABEL FONTANA VIEIRA	14/01/2024 a 14/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45203	KELLY CRISTINA ITO GODOY	15/01/2024 a 15/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45205	CRISTINA LORENA MASSOCATTO	15/01/2024 a 15/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45208	RODRIGO DE OLIVEIRA DUTRA	12/01/2024 a 12/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
45241	ADRIANA LIMA MARQUES DE MELLO	19/01/2024 a 19/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45338	VALERIA APARECIDA MANFRINATO SANTANA	28/01/2024 a 28/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				1 - ASSIDUIDADE	94,00
				1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	88,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45339	JESSICA VANESSA SANTOS DIAS	21/01/2024 a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45411	VANDERSON CARVALHO FENELON	26/01/2024 a 26/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45413	CHRISTIANE MINERVINO DE OLIVEIRA	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45414	CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	27/01/2024 a 27/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45421	CARLA RESENDE BASTOS	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45430	DAILTON VALDIVIESO SPELIER	29/01/2024 a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00

					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45433	ADRIANO CAPEL FERREIRA	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45550	NADIESDA TEIXEIRA DE LIMA FERTONANI	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45552	BARBARA ESTELY ADORNO	22/01/2024	a 22/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45556	VANESSA APARECIDA SEPULVEDA ROCHA	19/01/2024	a 19/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45557	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	28/01/2024	a 28/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45560	SAMIRA TAVARES	22/01/2024	a 22/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45561	ADMILSON GOMES	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45570	IVETE CORTONEZI	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45573	ALINE DE SOUSA GIRAO	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	85,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45576	ANA CAROLINE ARRUDA DE ASSIS	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45581	CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	26/01/2024	a 26/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	89,00
45585	FRANCIELE CLEMENTINO	22/01/2024	a 22/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45590	FABIANA DA SILVA	27/01/2024	a 27/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	80,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	88,00
45591	DAVID JOAQUIM MORAES MACHADO	25/01/2024	a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45592	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	27/01/2024	a 27/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45599	ELIANE FERREIRA LOPES OSAKO	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45614	KELLI CRISTINA MUNIZ GARCIA	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45620	ALINE RAMOS DE JESUS	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45621	MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	25/01/2024	a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45623	ALESSANDRA SANTOS DE ARAUJO	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45625	DIEGO ALVES DE PAULA	25/01/2024	a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45927	TALITHA FERNANDES STEFANELLO	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45929	NATHALIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45930	DANIELLE SANTOS PINTO	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45931	KARINE HANAKO KASHIWAKURA BRUM	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45932	FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45933	RAYANNE ACORSI LUCAVEI	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45934	EVELIN MATILDE ARCAIN NASS	05/01/2024	a 05/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					1 - ASSIDUIDADE	94,00
					1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					2 - DISCIPLINA	97,50
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45935	MARYANA DA SILVA FURLAN	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45936	ANA CLAUDIA YASSUKO MURASSAKI	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45944	NATALIA FERREIRA DA SILVA	07/01/2024	a 07/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	96,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45947	AILTON CARDOSO DA SILVA	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45951	MARCIO GUMIERI MILHAN	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45959	RUBIA RICKEN DE ALMEIDA	07/01/2024	a 07/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45969	ERICA SOUSA OLIVEIRA	10/01/2024	a 10/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46334	LUCIA MARGARETE DOS REIS	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46335	JULIANA MORAIS MEWES	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46339	MAINARA GARCIA CORREIA	06/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46340	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46341	LUCAS HENRIQUE PEDRIALI	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46342	CESAR KLEIN LOPES	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	68,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46343	MAURICIO JOSE SCAPIN	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46468	EDUARDO COSTA SANTOS DA SILVA	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46521	JESSICA FERREIRA DE LIMA	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
30096	CLEUZA APARECIDA BATISTA DA SILVA	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	91,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
30480	CLEMILDA APARECIDA DE MATOS	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	85,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
31523	GEORGINA DA CRUZ CAZONI	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	91,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00

					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
32921	CATIA LOPES BECKER	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00	40697	LUZIA SERAFIM DA SILVA LIMA	28/01/2024	a 28/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	94,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
33435	ADRIANA CAETANO VIEIRA	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	40720	MIRIÃ CRISTINA DE LIRA ROSA CAVALHEIRO	27/01/2024	a 27/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
33778	LIELZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	14/01/2024	a 14/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	41081	SILVANIA APARECIDA MANCANO BORGES	14/01/2024	a 14/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
34199	LUCILENE APARECIDA DA COSTA MALTEMPI	28/01/2024	a 28/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	41280	SORAYA APARECIDA VIEIRA	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	92,00						3. EFICIÊNCIA	93,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
34427	CRISLAINE BARBOSA CHAM	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	41372	FABRICIE MARCELE WILBERT	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
34895	FERNANDA DA SILVA CANDIDO	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	42746	DAYANA DE SOUZA	22/01/2024	a 22/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
37122	IVONE CARUSO FERNANDES TAKANO	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	43081	LAIS CARVALHO MOREIRA	01/08/2023	a 23/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	94,50	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3 - INICIATIVA	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	96,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00	43148	MARIANA CRECENCIO DE ARAUJO	19/01/2024	a 19/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						3. EFICIÊNCIA	95,00	
37125	SILVANA APARECIDA COLLI DIAS DA CRUZ	06/05/2024	a 27/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	43199	MAYSA DA SILVA PEDERSOLI	21/01/2024	a 21/07/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	
					3. EFICIÊNCIA	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00	44460	CARINA RENATA FERNANDES SALAZAR	15/04/2024	a 15/07/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00	44680	ROSICLEISE PRUDENCIO	13/04/2024	a 13/07/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						3. EFICIÊNCIA	90,00	
37786	LILIAN REGINA PINHEIRO DE ALMEIDA	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	96,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00	44683	LOHAYNE DE SOUZA BRAMBILA	01/04/2024	a 01/07/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						2 - DISCIPLINA	90,50	
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						3 - INICIATIVA	90,00	
38235	BRUNA LUIZA APOLINARIO DE OLIVEIRA ROS/	14/01/2024	a 14/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	92,00	44840	ROSIMEIRE SILVA FROTA	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						2 - DISCIPLINA	97,50	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						3 - INICIATIVA	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00	44873	HEVERTON FERNANDO DAMRAT	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
38983	ODENICE MARIA DA SILVA MULLER	27/01/2024	a 27/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00						1 - ASSIDUIDADE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						1 - ASSIDUIDADE	100,00	
					3. EFICIÊNCIA	93,00						2 - DISCIPLINA	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						2 - DISCIPLINA	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						2 - DISCIPLINA	95,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						3 - INICIATIVA	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						3 - INICIATIVA	100,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						3 - INICIATIVA	100,00	
39729	SILVANA MADALENA DA SILVA LIMA	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00	
					3. EFICIÊNCIA	93,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00	44886	EDVALDO JOSE DO REGO	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	89,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						2 - DISCIPLINA	77,50	
40642	LAIANA MORAES DE AZEVEDO	22/01/2024	a 22/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						3 - INICIATIVA	80,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00	
					3. EFICIÊNCIA	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	44918	EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						2 - DISCIPLINA	95,00	
					6. CRIATIVIDADE	100,00						3 - INICIATIVA	95,00	
					7. COOPERAÇÃO	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	94,00	
40674	LUCILENE MATIAS LEITE GENERAL	14/01/2024	a 14/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	44933	LEONICE JANUARIO RODRIGUES MARTINS	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	97,00	
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	

				7. COOPERAÇÃO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
44937	FABIANA VICENTIM DALBIANCO	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44948	MARIANA SEDLER	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44950	BEATRIZ ALINE DA SILVA	07/01/2024	a 07/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44953	NAYARA CRISTINE SALDAN	20/01/2024	a 20/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44955	MARCIA DE FATIMA RINCK MIRANDA	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44970	ISABEL PRISCILA SILVA ARAUJO	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44972	LUZIA DARCI LEMES NAGATA	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44974	VERONICA DA COSTA RODRIGUES SERTORIO	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44976	PRISCILA FREIRE BONDARENCO NEIA	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44988	DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44995	SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	20/01/2024	a 20/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44996	FABIANA DOS SANTOS	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44999	GESSICA PERES DE MELO	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45012	MIRIAM GOUVEIA DA SILVA MANZANO ALVES	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	74,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	75,00
45013	MARAISA PUREZA MARTINS	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45014	MARIA LETICIA FEITOSA DE PAULA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45017	FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00
45021	SARA DE OLIVEIRA SOUZA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	88,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	78,00
45023	BRUNA DE ALMEIDA ALVES RODOLFO	08/07/2023	a 05/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45024	MARIA CRISTINA BORNIA TOMBA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45026	SILVANIA ALDA DE OLIVEIRA DA SILVA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45027	ALEXANDRA GOMES DE ALMEIDA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45028	SONIA COUTINHO BRANCO APARECIDO	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45029	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
45031	DAIANE FARIAS PRESTES	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45035	JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	08/01/2024	a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45078	MAELI MACORE	06/01/2024	a 06/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45079	LARYSSA CAROLINE DE LIMA BRAZIL	06/01/2024	a 06/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45081	JULIANA SIQUEIRA	06/01/2024	a 06/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45083	ANA JELIENE RIBEIRO DA SILVA PIRES	11/01/2024	a 11/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	87,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45084	FRANCIELY COMACHIO	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45093	PATRICIA BORGES LEITE	11/01/2024	a 11/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45094	NOEMI GUELLES NEIVA	06/01/2024	a 06/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45097	CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45099	LEANDRA PORCEL SANCHES DE ALMEIDA	11/01/2024	a 11/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45100	ALEXANDRA ALBERTINE MARTINS MIYAMOTO	11/01/2024	a 11/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45103	LUCINEIA ALVES DA ROCHA SILVA	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	83,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00

45106	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA	08/01/2024 a 08/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45107	KEITY RAK	19/01/2024 a 19/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45116	ANDRESSA GRACIELE LOPES DA SILVA	08/01/2024 a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
45120	DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	08/01/2024 a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	89,00	
				2 - DISCIPLINA	90,00	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00	
45123	YARA DANIELLE DA SILVA	08/01/2024 a 08/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
45192	ISABELLA SOARES CARDOSO	18/01/2024 a 18/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	65,00	
				3. EFICIÊNCIA	88,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	70,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45226	MARIANA DE BRITO DO NASCIMENTO	21/01/2024 a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45229	DARLEI JOSE TOLFO JAHN	18/01/2024 a 18/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
				3. EFICIÊNCIA	97,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45230	GUSTAVO HENRIQUE TRAUTWEIN	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	80,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	80,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
45231	GUSTAVO BORGES MONTEIRO	21/01/2024 a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	95,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	80,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45255	ROSANE QUEILA BORGES TEIXEIRA	14/01/2024 a 14/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	93,00	
				2 - DISCIPLINA	90,00	
				3 - INICIATIVA	85,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00	
45361	LILIAN ROSEANE PIRES BORBA	26/01/2024 a 26/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45368	PATRICIA VANESSA ALVES	28/01/2024 a 28/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	91,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	94,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45403	GISLAINE APARECIDA CONEJO DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 22/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45438	LIE MAEDA	27/01/2024 a 27/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45442	LUCIANA DE PAIVA PADOVAM	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	80,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	80,00	
				7. COOPERAÇÃO	80,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00	
45443	VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	22/01/2024 a 22/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45450	BRUNA FERRARI DE SOUZA	29/01/2024 a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	90,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45451	CELIA REGINA CABRAL	21/01/2024 a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45453	SUZIANE BARBOSA ALMEIDA	29/01/2024 a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
				3. EFICIÊNCIA	95,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
45457	DANIELLA CASTELLINI NUNES	21/01/2024 a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	95,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45467	AMANDA LAISE RODRIGUES CHAVES	19/01/2024 a 19/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	97,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45486	KATIA MICHELI ARANTES	21/01/2024 a 21/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45491	ELIZANGELA PECANHA DOS SANTOS HOERNI	29/01/2024 a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	92,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45498	ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS ALVES	20/01/2024 a 20/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45500	CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	29/01/2024 a 29/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	
				3. EFICIÊNCIA	92,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45536	ELLEN THALLISSA RINALDI UBALDO	19/11/2023 a 26/07/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
				3. EFICIÊNCIA	85,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
45541	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	28/01/2024 a 28/07/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45703	WILMA FABRICIO DOS SANTOS	01/08/2023 a 07/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	89,00	
				2 - DISCIPLINA	81,50	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00	
45768	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CREVELIN	04/01/2024 a 04/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45773	PAULINE SAMBUGARO SANTOS	06/01/2024 a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45782	LUCIANA FERREIRA SOBRAL VASSOLER	14/01/2024 a 14/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00	
				3. EFICIÊNCIA	97,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	80,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
45785	FRANCIELLE GOULART	03/01/2024 a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00	
				3. EFICIÊNCIA	88,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00	
				5. RESPONSABILIDADE	80,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00	
45796	TEREZA APARECIDA DA SILVA	06/01/2024 a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	
				3. EFICIÊNCIA	94,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00	

				8. ÉTICA E POSTURA	90,00	
45816	LARISSA NOGUEIRA CASALE	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45817	HELLEN FRANCIS FERNANDES MACHADO	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45834	ADRIANA SEGOVIA DOS SANTOS	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45844	ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45847	KARINA ANGELICA DA SILVA FREITAS	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45857	ANA PAULA APARECIDA CUNHA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45858	ISABELLA OLIVEIRA GALLES RUBIAN	14/01/2024	a 14/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45862	SABRINA FERNANDES DOS SANTOS K COSTA	14/01/2024	a 14/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45864	LUCAS ROGERIO GARCIA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45865	NATHALIA SGARBOSSA PIRES	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45866	ALINE HENKER GARCIA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45868	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	65,00
					3. EFICIÊNCIA	86,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	70,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	60,00
					8. ÉTICA E POSTURA	60,00
45869	SANDRA REGINA DA SILVA	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45871	CLEIDE SELMA DOS SANTOS BOLONHEIS	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45872	KAROLINE SCHERWINSKI	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45875	THAIS CRISTINA DA CUNHA RAMALHO	14/01/2024	a 14/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45884	DANIELA HENZ ELY	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	88,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45885	MARCIO ALEX PEREIRA	13/01/2024	a 13/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45887	CRISTIANE SIMONE GIRELLI	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45890	DANIELE APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA	10/01/2024	a 10/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45907	FRANCIELI DE LIMA PATRONO	11/01/2024	a 11/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45909	ANA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45910	DRIELE FATIMA RODRIGUES	10/01/2024	a 10/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45912	CAROLINE VERZA DE CARVALHO FRANCA	07/01/2024	a 07/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45914	ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45915	ALINE DANIELI GOMES	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45916	JACKELINE HOSNER BORGES	07/01/2024	a 07/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45919	ANA PAULA PRUDENCIO REVELINI	12/01/2024	a 12/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	84,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	80,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	75,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45922	MAYARA CAMPOS TOME	11/07/2023	a 30/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	65,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45924	JHONATAN PHELIPE PEIXOTO	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	89,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45925	CLAUDIA LUIZA DE OLIVEIRA	11/01/2024	a 11/07/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45938	ELIANE DE ANDRADE DIAS	01/04/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	94,00
					1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	87,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00

				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00						6. CRIATIVIDADE	80,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	91,00						7. COOPERAÇÃO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46280	CHIARA BATAGLINI	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	74,00	46326	RITA DE CASCIA JACINTO GOBI	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	70,00						3. EFICIÊNCIA	93,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	70,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00	
				5. RESPONSABILIDADE	70,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	70,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	70,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46285	SELMA NAKAMURA MIZUTA	03/01/2024	a 03/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	46327	LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	93,00						3. EFICIÊNCIA	97,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46290	BIANCA NAOMI DE LIMA	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46328	ELIZETE MARIA GOMES	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46291	TAMIRES CAROLINE DA COSTA	03/01/2024	a 03/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	46329	JOSEANE GARCIA	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	92,00						3. EFICIÊNCIA	93,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46293	LUCIMARA OSANO DO CARMO SPARAPAN	03/01/2024	a 03/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	46330	EDELLEN MAYNARDES MARQUES HENARES A	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	96,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46299	MIRIAN MAGALI RIBEIRO CAETANO	03/01/2024	a 03/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46332	TAMIRES LAYLA CABRERA	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	96,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	80,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46300	MARIA HELENA SGARGETTA CARDOSO	04/01/2024	a 04/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	46366	MARIA ALESSANDRA APARECIDA MARQUES	02/05/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						1 - ASSIDUIDADE	93,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00						1 - ASSIDUIDADE	93,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						2 - DISCIPLINA	95,50	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	95,50	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						3 - INICIATIVA	95,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						3 - INICIATIVA	95,00	
46307	ROSANGELA FERREIRA AMARAL VERZA	04/01/2024	a 04/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00						3 - INICIATIVA	95,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	95,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00	46368	SOLANGE APARECIDA DANTAS DIAS	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	84,00	
46316	GABRIELLE HENRIQUE DOS SANTOS	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00						2 - DISCIPLINA	98,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00						3 - INICIATIVA	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	93,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	88,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00	46369	ERICA PATRICIA AURELIA DA SILVA	12/02/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00						1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						2 - DISCIPLINA	89,50	
46317	DAYANE ENDO LOPES	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00						2 - DISCIPLINA	92,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	92,00	
				3. EFICIÊNCIA	98,00						3 - INICIATIVA	90,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						3 - INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						3 - INICIATIVA	90,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
46318	SUZANE BARRETTO DIAS PETRUCCI	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	87,00	
				1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	93,00	
				1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	84,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00	46376	ANDREIA CRISTINA MARTINS LIMA	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	97,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						3 - INICIATIVA	90,00	
				3. EFICIÊNCIA	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00	
				3. EFICIÊNCIA	90,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	97,00	46412	PEDRO GUILHERME GRECCO	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00	46413	EDILA CAMILA DE OLIVEIRA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46322	ALESSANDRA CARLA FONTANA	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	46414	LUCILENE CAMPOS PINTO	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	96,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46323	GIOVANA RODRIGUES GOMES	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	46415	SUZIANE BARBOSA ALMEIDA	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	
				3. EFICIÊNCIA	95,00						3. EFICIÊNCIA	98,00	
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00	
				5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00	
				6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00	
				7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00	
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00	
46324	IZABELLE CAROLINE PEREIRA C CAPITANIO	05/01/2024	a 05/07/2024	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00	46417	ANA PAULA MOREIRA	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00	
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00	
				3. EFICIÊNCIA	85,00						3. EFICIÊNCIA	80,00	

					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00
46420	ADRIANA DE OLIVEIRA PELISSON	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46423	ELAINE RICARTI DOS SANTOS	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
46424	GIZELLE CRISTINA GUISSO DE LIMA	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46425	DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46427	GABRIELA CAROLINE BRESSAN A VENTURINI	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	97,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46429	DANIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	94,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46431	JOYCE MAYUMI SHIMURA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
46432	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA PAES LEME	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	83,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	75,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	70,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	70,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
46433	JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	72,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00
					3. EFICIÊNCIA	70,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	70,00
					5. RESPONSABILIDADE	70,00
					6. CRIATIVIDADE	70,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
46435	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46436	IZABELA TAVECHEO AMADEU	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46454	VINICIUS DOURADO BARBOSA DE OLIVEIRA	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46465	ISABELA MARQUES MICARELLI BIBANCO	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46469	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46471	SUELEN CARNEIRO ARAUJO FAUSTINO	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46481	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	84,50
					2 - DISCIPLINA	84,50
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46522	JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46523	VANESSA FERREIRA BUENO	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - SEBEA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43377	FERNANDA CAROLINE BLASQUES	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	79,00
					2 - DISCIPLINA	67,00
					3 - INICIATIVA	65,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	68,00
					5 - RESPONSABILIDADE	66,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45965	RAFAEL XAVIER LOPES DE MENDONÇA	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45966	RENATO CABRAL KISTNER	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45967	GUSTAVO IANEGITZ PEREIRA	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46398	ISABELA DE SOUZA ARAUJO	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46516	MAYCON ANICETE DOS SANTOS	04/03/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					1 - ASSIDUIDADE	88,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					2 - DISCIPLINA	88,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO - SAET

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46486	ANDERSON BATISTA DIAS	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
11086	JULIA LUCIA DOS SANTOS COSTA	29/01/2024	a 29/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44667	ISMAEL FELIX LIMA SALES	15/04/2024	a 15/07/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00
44679	IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	01/04/2024	a 01/07/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44836	HENRIQUE MARTINS GODENY	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44898	NUBIA RODRIGUES DA CRUZ	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44901	PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	15/01/2024	a 15/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	70,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	76,00
					5 - RESPONSABILIDADE	88,00
45076	ZENAIDE BATISTA CONCHAO	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45258	CAMILA CANIVAROLLI	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00

					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45653	MAIRA CAMILO DE OLIVEIRA	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45657	NATANAEL JUNIO DA PAES	09/09/2023	a 04/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45680	LUCAS REIS DE SOUZA	05/01/2024	a 05/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	84,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	89,00
45683	AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/01/2024	a 06/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45687	DANIELE MARY FELTRIM ROSEGHINI	13/01/2024	a 13/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
45735	MARCIO FERNANDES MANTOVANI	10/05/2024	a 13/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					2 - DISCIPLINA	100,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46361	AMANDA MARILIA GIMENEZ DE SOUZA	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					2 - DISCIPLINA	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46380	EVELLYN CHRISTINE DE ARAUJO SILVA	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46384	BIANCA GABRIELA BATISTA ANDRE DESIDERI	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46403	SIMONE FRANCIELE KLOTZ	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	85,00
					1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	67,50
					2 - DISCIPLINA	95,00
					2 - DISCIPLINA	77,50
					3 - INICIATIVA	65,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	75,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	70,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	69,00
					5 - RESPONSABILIDADE	79,00
46404	MATEUS SANTOS STOLLE FIQUER	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46438	KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	76,00
					5 - RESPONSABILIDADE	92,00
46439	LAIS TAMIRES NEVES BRIA	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46440	LETICIA GRAZIELA MORENO FREITAS SANTAN	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46441	GLEYCE KELLY ALI DE OLIVEIRA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	92,00
46442	LUANA OLIVEIRA DA ROCHA	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	73,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
46443	MIKHAEL DOS SANTOS THEODORO	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46444	ANGELICA DA MATA ROSSI	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	78,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
46477	GLEICE TATIANE DE MOURA	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44879	DEBORA MAIA PEREIRA	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46461	HELIO HENRIQUE SOARES FRANCO	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44665	IGOR FELIPE PEREIRA DE FREITAS	25/04/2024	a 25/07/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44875	RENATO FERNANDES PEREIRA	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45894	ELTON RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	14/01/2024	a 14/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45895	FERNANDA SOARES NAKASHIMA FEREZIN	13/01/2024	a 13/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45900	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	14/01/2024	a 14/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45902	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LEITE	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45903	BRUNO FERRARI SILVA	12/01/2024	a 12/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46447	ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46448	SANDRA MARA PUERARI	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46450	VANESSA DOS SANTOS	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45155	MAGNO MATOS SARMENTO	25/01/2024	a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
40311	JOAO GROCHOWSKI	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
40636	ADEMIR DE SOUZA TONELI	12/01/2024	a 12/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44883	MARCOS VINICIUS MARTINS	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45998	MARISA GARBRECHT DE JUSTI	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46391	EDERSON TRINDADE DA SILVA	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46406	CELSO ALEIXO RIBEIRO	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46505	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46508	GIOVANE AUGUSTO SANTANA	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	80,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00

					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46515	LEANDRO NEGRI DE PAULA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46517	CLEZIO APARECIDO PALHARI	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46518	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	10/01/2024	a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46520	DONIZETT FELIX DE OLIVEIRA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
43987	MAYARA APARECIDA DE MELO	04/01/2024	a 04/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	85,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00
44857	EDUARDO LUIS GERHARDT	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46464	KAUANA OLIVEIRA FLORIANO	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44854	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA	01/01/2024	a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44915	RAFAELY DE OLIVEIRA	19/01/2024	a 19/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44925	EMERSON DE OLIVEIRA LELLI	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45069	RODRIGO MORENO PONTES DE AMORIM	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45139	LEIZY REGINA FRACASSO STEFANO	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	81,00
					2 - DISCIPLINA	74,50
					3 - INICIATIVA	70,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	76,00
					5 - RESPONSABILIDADE	73,00
45144	DORILDE FATIMA DE ALMEIDA GENEROSO	21/01/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45145	JAQUELINE ARDENGHI	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45150	FERNANDO BORSALLI VERDERIO	18/01/2024	a 18/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45169	DIOGO YUKIO UEMA	05/01/2024	a 05/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45937	IAGO DA SILVA CAIRES	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45949	CAMILA GABRIELE AGUIAR	03/01/2024	a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45954	BARBARA DOS REIS SOUZA	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45957	PATRICIA DE CARVALHO KIMURA	04/01/2024	a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45962	JESSICA FERNANDA BICALHO	10/01/2024	a 10/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45975	LEONARDO BOGAS BENDADA	06/01/2024	a 06/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45996	VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	05/01/2024	a 05/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	90,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46453	JUNIA CAMPELO DOS SANTOS	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSM

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46491	MURILO PERINA RAMOS	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46492	JOHNNY AMORIM PASTOR	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45211	EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	04/01/2024	a 04/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00
45435	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/2024	a 21/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	83,00
					2 - DISCIPLINA	90,50
					2 - DISCIPLINA	83,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45679	ANDREY SERGIO LIMONTA	03/01/2024	a 03/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45953	TATIANE DA SILVA FERREIRA	01/04/2024	a 10/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	100,00
					1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46350	ANDREZA CRISTINA MANTOVANI	05/01/2024	a 05/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46482	JACKSON HENRIQUE DA CONCEICAO NUNES	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	50,00
					2 - DISCIPLINA	63,00
					3 - INICIATIVA	30,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	54,00
					5 - RESPONSABILIDADE	52,00
46484	MICHEL MANZINI VERAS DE MATOS	03/01/2024	a 03/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46488	MAYCON BONFIM DE OLIVEIRA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46490	VAGNER DA SILVA	01/03/2024	a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					1 - ASSIDUIDADE	97,00
					1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					2 - DISCIPLINA	95,00
					2 - DISCIPLINA	85,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	84,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46497	JOSIMAR DA SILVA	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	65,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	72,00
46498	CLAUDINEY PEREIRA LIMA	09/01/2024	a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					1 - ASSIDUIDADE	93,00
					1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					2 - DISCIPLINA	80,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46499	CRISTIANO YAGO BEATRIZ PRINA	10/01/2024	a 10/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	85,00
					2 - DISCIPLINA	55,00
					3 - INICIATIVA	65,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	64,00
					5 - RESPONSABILIDADE	51,00
46502	VICTOR EDUARDO ALVES DA SILVA	08/01/2024	a 08/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					1 - ASSIDUIDADE	93,00
					1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	85,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00

	4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
	5 - RESPONSABILIDADE	93,00
	5 - RESPONSABILIDADE	83,00
	5 - RESPONSABILIDADE	80,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45267	DANIELE DOS SANTOS SANTANA	25/01/2024 a 25/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45419	CARLA AZOLINI CAMPOS	20/01/2024 a 20/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45943	HELLEN PEREIRA CIPOLLA	03/01/2024 a 03/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45970	DEIVID DA SILVA LIRA	04/01/2024 a 04/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA - SEJUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45071	MARINA FERNANDES MERLO	01/01/2024 a 01/07/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46504	BRUNO MORAIS BARROS	10/01/2024 a 09/07/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRIANÇA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45682	GIORDANA FRANCA TICIANEL	09/01/2024 a 09/07/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45977	EVELIN BIONDI GONCALVES	05/01/2024 a 05/07/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	79,00
				2 - DISCIPLINA	45,50
				3 - INICIATIVA	30,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	54,00
				5 - RESPONSABILIDADE	41,00
		Total de avaliações:	730		

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00112822/2024.77

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**

Fornecedor: **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ/MF n.º **24.564.257/0001-34**
Processo Licitatório n.º **01.05.00080903/2023.66**
Pregão n.º **273/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **251/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **20.11.2023** a **19.11.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27428/2024	239365	888	Espiral plástico 9mm	R$ 0,12	**R$ 106,56**
27411/2024	249607	8.608	Cartolina simples, disponível em diversas cores, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m².	R$ 0,57	**R$ 4.906,56**
27411/2024	200096	2.400	Cartolina simples ou comum na cor branca, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m².	R$ 0,57	**R$ 1.368,00**
27464/2024	249607	7.532	Cartolina simples, disponível em diversas cores, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m².	R$ 0,57	**R$ 4.293,24**
				Valor Total dos Empenhos	**R$ 10.674,36**

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Prazo Limite para Entrega	Prorrogação Autorizada	Data efetiva de Entrega	Quant. de Dias de Atraso
27428/2024	05.07.2024	15	22.07.2024	Não	12.08.2024	**21**
27411/2024	05.07.2024	15	22.07.2024	Não	10.09.2024	**50**
27464/2024	08.07.2024	15	23.07.2024	Não	10.09.2024	**49**

Considerando que a empresa foi devidamente Notificada conforme autos do processo (SEI nº **4432680**), pela inexecução contratual;

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
(...) ***tivemos alguns contratempos com o fabricante das cartolinas, que por sua vez estava com falta da matéria prima para fabricar as cartolinas, e quando recebemos as cartolinas da indústria, recebemos cartolinas da cor branca, que não atendia o pedido da (EDUCAÇÃO DE MARINGA) comuniquei via fone a Educação ,que por sua vez falou que não podia receber as cartolinas todas nas cores branca uma vez que os pedidos eram nas seguintes cores BRANCA,AMARELO,AZUL,ROSA, o motivo do atraso na entrega foi que recebemos cartolinas branca no lugar das coloridas ,e sabemos que o pedido não pode ser faturado parcialmente ficamos com as cartolinas em estoque esperando a entrega das cartolinas faltante pela fabrica, este foi o motivo do atraso. Informamos que já recebemos as cartolinas nas cores solicitadas pela (PREFEITURA DE MARINGA/PR), o material já está com nota fiscal, já foi agendada a entrega no almoxarifado CENTRAL(...).***

Considerando que, foram juntados aos autos a comprovação de entrega (SEI nº 4566953, 4566955) dos itens de interesse da secretaria ora referenciada;

Fica REVOGADA as Notificações Administrativas (SEI nº 4432673, 4432680) enviadas anteriormente, **valendo da presente Notificação Administrativa para fins de apresentar DEFESA PRÉVIA escrita e especificar as provas que pretenda produzir, tendo em vista que:**

O Edital é lei entre as partes, tanto a Lei de 8.666/1993, quanto das cláusulas do Edital , dispõe ao licitante a incidência de responsabilização administrativa, quanto ao descumprimento das obrigações assumidas.

Considerando que, o prazo de entrega é o mesmo para todas as empresas vencedoras dos certames desta municipalidade, em obediência aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital e sua fixação trata-se de imperativo legal, não sendo discricionariedade do município.

Considerando que, não foram juntados nos autos do processo documentos comprobatórios, a fim de comprovar o motivo (fato superveniente) do descumprimento no atraso da entrega no tempo oportuno, uma vez que a responsabilidade pelo fornecimento é da empresa, fazendo parte do risco de sua atividade a forma como ela estabelecerá para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante a municipalidade.

Considerando que, a gestão do negócio e o acompanhamento das oscilações de mercado fazem parte das obrigações e risco da empresa, ou seja, ao contratar com o município assumiu os riscos inerentes às atividades comerciais que desenvolve, particularmente quanto ao prazo de entrega, uma vez que trata-se de cláusula editalícia, ou seja, prazo previamente definido, antes de qualquer proposta da empresa.

Considerando que, ao desenvolver atividade empresarial com fins lucrativos, o empreendedor está sujeito à "teoria do risco", que assume uma tarefa ao empreender, uma atividade econômica, na qual está ínsita a probabilidade de insucesso, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não dependa exclusivamente de suas vontades, impossibilitando terceiros, em particular a administração pública, de arcar com os ônus desses riscos.

As razões apresentadas pelo fornecedor **justificando que *"tivemos alguns contratempos com o fabricante"***, não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão, **uma vez que não foram juntados nos autos documentos comprobatórios , bem como o Poder Público Municipal cumpriu todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Portanto, esta Administração entende por imputar à contratada a penalidade de **MULTA**[1] **no valor de R$ 1.067,44 (um mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), calculada sobre os referidos empenhos, conforme previsão editalícia.**

NOTIFICA-SE a empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] **X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa; d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4606802** e o código CRC **74EA7A24**.

Referência: Processo nº 01.09.00112822/2024.77 SEI nº 4606802

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00085238/2024.79

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**

Fornecedor: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **08.925.642/0001-03**
Processo Licitatório n.º **01.05.00058517/2022.84**
Pregão n.º **66/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **122/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **15.06.2023** a **14.06.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Recebimento do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega
10823/2024	8017	3	Mesa de reunião em madeira	R$ 650,00	R$ 1.950,00	01.04.2024	20	22.04.2024
10937/2024	8017	17			R$ 11.050,00			
10973/2024	8017	15			R$ 9.750,00			

Valor Total dos Empenhos: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Considerando que a empresa foi devidamente Notificada conforme autos do processo (SEI nº **4256482**, **4422914**), pela inexecução contratual;

Considerando que, foram juntados aos autos a **comprovação de entrega (SEI nº 4595939, 4595942, 4595948) realizadas em 12.09.2024**, dos referidos empenhos;

Fica REVOGADA a Notificação/Decisão Administrativa (SEI nº **4256482**, **4422914**);

Entretanto, considerando que, não houve apresentação de justificativa comprobatória por parte do fornecedor referente ao atraso ocorrido, sujeitando a contratada à aplicação da penalidade prevista, em especial ao Artigo 86 da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula do edital.

Esta Administração entende por imputar à contratada a penalidade de **MULTA**[1] **no valor de R$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais) , calculada sobre os referidos empenhos, conforme previsão editalícia.**

NOTIFICA-SE a empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] **X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607588** e o código CRC **15F5E96C**.

Referência: Processo nº 01.09.00085238/2024.79 SEI nº 4607588

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.06.00103059/2024.94

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **FAZENDA**
Código/Fornecedor: **3040153 - CARRASCO MARCA LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.648.662/0001-73, com sede na cidade de Curitiba/PR
Processo Licitatório n.º **01.06.00103059/2024.94**
Pregão n.º **267/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **19/2024**
Término de Vigência da Ata de Registro de Preço: **23.01.2025**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17352/2024	247456	35	Colete confeccionado em Brim, bordado zíper na cor do colete	R$ 43,90	**R$ 1.536,50**

Envio do Empenho	Prazo	Prorrogação Autorizada	Previsão de Entrega
28.05.2024	30 dias	sem registro	18.07.2024

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
247456	51	45	6	R$ 43,90	**R$ 263,40**

Valor Total das Cominações: R$ 1.799,90 (um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Conforme juntado aos autos do processo administrativo **DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (SEI n.º 4287285)** , dispôs que:

TRATATIVA REALIZADA JUNTO AO FORNECEDOR.
No dia 28/05/2024 a nota de empenho foi enviada para a empresa licitante por e-mail, conforme documentação em anexo e-mail (SEI nº 4287091);
Tendo em vista a demora da empresa licitante em responder o primeiro e-mail, enviamos um segundo e-mail no dia 11/06/2024 para questioná-los se os 35 (trinta e cinco) coletes já estavam sendo confeccionados;
A confirmação do recebimento da Nota de Empenho e o reconhecimento do atraso na entrega do produto por parte do fornecedor, conforme o e-mail (SEI nº 4287091), ocorreu no dia 18/06/2024 e ciente de que o Edital estabelece como prazo máximo para a entrega o período de 30 dias contados a partir desta confirmação, a empresa deveria ter efetuado a entrega dos produtos até a data de 18/07/2024;
Na data de 18/06/2024, a empresa CARRASCO MARCA LTDA respondeu o segundo e-mail (SEI nº 3137696) pedindo desculpa pela demora, mas não apresentou nenhuma justificativa sobre o atraso;
Extrapolado o prazo máximo para a entrega dos produtos, serão aplicadas as medidas previstas em edital.

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa; d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.

13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) , calculada sobre o valor da cominação ora referenciada.**

2. RESCISÃO[2] **da Ata de Registro de Preço n.º 19/2024, referente aos itens abaixo:**

Código	Descrição
247456	Colete confeccionado em Brim, bordado zíper na cor do colete

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05**[3] **(cinco) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

[2] Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais,** especificações, projetos ou prazos; Art. 79. **A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;

[3] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.** Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; Parágrafo único. **Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras,** em 25/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4631172** e o código CRC **0DCF750C**.

Referência: Processo nº 01.06.00103059/2024.94 SEI nº 4631172

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.11.00128077/2024.45

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **MOBILIDADE URBANA**
Código/Fornecedor: **3041132 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. **24.935.788/0001-96**, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO
Representante Legal: ALESSANDRA FERREIRA ALVES
Processo Licitatório n.º **01.05.00074747/2023.20**
Pregão n.º **349/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **25/2024**
Término de Vigência da Ata de Registro de Preço: **31.01.2025**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Situação
13908/2024	210797	200	Camiseta 67% poliéster 33% viscose.	R$ 18,00	R$ 3.600,00	Mercadoria Entregue
	218330	**240**	**Camiseta em malha gola polo**	**R$ 32,00**	**R$ 7.680,00**	**Mercadoria Não Entregue**
				VALOR TOTAL DO EMPENHO	**R$ 11.280,00**	

Conforme juntados aos autos pelo(a) Fiscal de Contrato (SEI n.º 4483866), dispõe que:

Tendo em vista a entrega parcial realizada pela empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente ao empenho 13908/2024, segue em anexo as notificações enviadas, assim como os e-mails que foram enviados e recebidos.
Todo o ocorrido encontra-se descrito nas duas notificações, respectivamente nos SEIs 4608928 e 4609318. Por fim, a AFA respondeu a última notificação pedindo mais 10 dias de prazo (SEI 4609594) que foi negado conforme e-mail enviado (SEI 4610117).
Dessa forma, por gentileza, segue processo para análise e demais providências.
Atenciosamente,

DAS CLÁUSULAS

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:
14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA[1] **no valor de R$ 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais) ,** correspondente ao percentual do termos contratuais.

2. RESCISÃO[2] **DO(S) ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORA REFERENCIADA, CONFORME SEGUE:**

Código	Descrição
218330 (item 16)	**Camiseta em malha gola polo**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15**[3] **(quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa;**

[2] Art. 137. **Constituirão motivos para extinção do contrato** , a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: **I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;**

[3] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras,** em 25/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4632745** e o código CRC **20EF7BF5**.

Referência: Processo nº 01.11.00128077/2024.45 SEI nº 4632745

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00120524/2024.91

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**

Fornecedor: **R&L COMERCIAL LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. **48.496.674/0001-55**, com sede na cidade de Itapoá/SC
Processo Licitatório n.º **01.05.00080904/2023.39**
Pregão n.º **238/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **223/2023**
Término da Vigência da Ata de Registro de Preço: **15.10.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30704/2024	201048	68	Livro ata com 100 folhas	R$ 9,25	**R$ 629,00**
30707/2024	201048	56	Livro ata com 100 folhas	R$ 9,25	**R$ 518,00**
				VALOR TOTAL DOS EMPENHOS	**R$ 1.147,00**

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
201048	2.000	1.117	883	R$ 9,25	**R$ 8.167,75**
				VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE	**R$ 8.167,75**

Valor Total das Cominações: R$ 9.314,75 (nove mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Conforme juntado aos autos do processo administrativo **DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** (SEI nº 4547551), assinado pelo(a) fiscal de contrato e secretário(a) da pasta, dispôs que:

IRREGULARIDADES CONSTATADAS: O fornecedor confirmou o recebimento do empenho 30704/2024 no dia 31 de julho de 2024 (4508451) e do empenho 30707/2024 no dia 02 de agosto de 2024 (4508453) e foi pré notificado em 19 de agosto de 2024 (4508511)
Ocorreram agendamentos para os dias 29 de agosto de 2024 e 05 de setembro de 2024, porém as entregas não foram efetivadas.

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência;
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa; d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.

13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. MULTA [1] **no valor de R$ 931,47 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) , calculada sobre o valor da cominação ora referenciada.**

2. RESCISÃO[2] **do Item código n.º 201048 (Livro ata com 100 folhas) da Ata de Registro de Preço n.º 223/2023.**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05**[3] **(cinco) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

[2] Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais,** especificações, projetos ou prazos; Art. 79. **A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;

[3] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.** Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; Parágrafo único. **Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras,** em 25/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633480** e o código CRC **E8197C54**.

Referência: Processo nº 01.09.00120524/2024.91 SEI nº 4633480

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00095473/2024.87

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO**[1] conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME**
CNPJ/MF n.º **52.444.379/0001-22**
Processo Licitatório n.º **01.05.00057580/2023.63**
Pregão n.º **268/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **245/2023**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
9644/2024	112472	150	Conjunto escolar para 1º ano - composto por 1 carteira e 1 cadeira	R$ 305,00	R$ 45.750,00
9644/2024	112473	585	Conjunto escolar para 2º a 4º série - composto por 1 carteira e 1 cadeira	R$ 312,00	R$ 182.520,00
9582/2024	112472	60	Conjunto escolar para 1º ano - composto por 1 carteira e 1 cadeira	R$ 305,00	R$ 18.300,00
9582/2024	112473	215	Conjunto escolar para 2º a 4º série - composto por 1 carteira e 1 cadeira	R$ 312,00	R$ 67.080,00

Confirmação de Recebimento do Empenho	Prazo conforme Edital	Prazo Limite para Entrega	Prorrogação Autorizada	Data do Agendamento	Data efetiva de Entrega	Quant. de Dias de Atraso
9644/2024 - 12.03.2024	30 dias	11.04.2024	21.05.2024	sem registro	02.07.2024	42 dias
9582/2024 - 11.03.2024	30 dias	10.04.2024	20.05.2024	sem registro	04.07.2024	45 dias

Valor Total dos Empenhos: R$ 313.650,00 (trezentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais)

Conforme juntado aos autos do processo administrativo **DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** (SEI nº **4179921**), assinado pelo fiscal de contrato, dispôs que:

TRATATIVA REALIZADA JUNTO AO FORNECEDOR
Conforme os e-mails 4179903 e 4185705, o envio das Notas de Empenho 9582/2024 e 9644/2024 deram-se, respectivamente, em 11/03/2024 e 12/03/2024;
Considerando que, de acordo com os e-mails 4185707 e 4179904, a confirmação de recebimento por parte do licitante deu-se no mesmo dia dos envios e ciente que o Edital estabelece como prazo máximo para a entrega o período de 30 dias contados desta confirmação de recebimento, a empresa teria até 10/04/2024 para realizar a entrega referente a Nota de Empenho 9582/2024 e até o dia 11/04/2024 para realizar a entrega referente a Nota de Empenho 9644/2024;
Em 11/04/2024, conforme o e-mail 4179905, sob a alegação de grande volume de chuvas, atípico para o período, bem como falta de energia e atualizações nos maquinários, que ocasionou muitas manutenções preventivas e corretivas, o licitante solicitou a dilação do prazo de entrega em 45 dias úteis. Após análise do pedido, como se observa no e-mail 4179907, a administração decidiu por conceder dilação de 40 dias corridos no prazo. Desta forma, os prazos que encerravam-se em 10/04/2024 e11/04/2024, passa a ter como prazo máximo os dias 20/05/2024 e 21/05/2024;
Não tendo ocorrido a entrega dos produtos até o dia 21/05/2024, conforme os e-mails 4179908 e 4179909, comunicou-se o licitante acerca da não constatação da entrega, bem como solicitou-se que se manifestasse em relação a ter interesse em realizar a entrega e, em caso positivo, que informasse a data prevista para o atendimento;
No dia 20/06/2024, como se observa no e-mail 4179911 e anexo 4182689, após a segunda notificação de atraso, o licitante apresentou um segundo pedido de dilação do prazo de entrega, desta vez alegando que o item licitado, no momento da fabricação, apresentava características desconhecidas pela empresa no momento da proposta, o que ocasionou atrasos na produção. Tendo em vista que, ainda durante a fase de licitação, conforme exigido no edital, foi realizada a apresentação de amostras por parte do licitante, o que indica que a empresa estava ciente e de acordo com as especificações e características dos produtos a serem fornecidos, decidiu-se pelo indeferimento do pedido;
Conforme a NF-e 917 (4179914), a entrega dos produtos referente a Nota de Empenho 9644/2024 deu-se em 02/07/2024, acumulando 42 dias de atraso;
Conforme a NF-e 933 (4185698), a entrega dos produtos referentes a Nota de Empenho 9582/2024 deu-se em 04/07/2024, acumulando 45 dias de atraso.

DAS CLAUSULAS EDITALICIAS

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

MULTA no valor de R$ 31.365,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais) , conforme dispõe os termos contratuais.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - **Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650506** e o código CRC **D7777BAD**.

Referência: Processo nº 01.09.00095473/2024.87 SEI nº 4650506

PROCESSO Nº 01.05.00114922/2024.43
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: INFRAÇÃO NO CERTAME - JHONATAN CANDIDO DE SOUZA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 11 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00056775/2024.67**
Pregão n.º: **90129/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **28.06.2024**

CNPJ/Fornecedor: **54.388.779/0001-93 - 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA**

Item/Lote	Classificação	Descrição do Item	Valor Unitário Ofertado	Quantidade Ofertada	Valor Total
7	3º	Sabonete infantil em barra, embalagem mínima de 85 gramas.	R$ 3,79	850	R$ 3.221,50
				VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 3.221,50**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO/Observação/Descrição detalhada sobre a infração**:

Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
DESCLASSIFICADA a empresa JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, no item 07, por deixar de anexar a proposta, descumprindo o item 4.2 do edital.

Mensagens do Termo de Julgamento:
Sistema para o participante 54.388.779/0001-93 10/07/2024 10:07:28 Sr. Fornecedor 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, CNPJ 54.388.779/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, conforme item 4. do Edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Junto a proposta deverá ser anexado os documentos constantes nos itens 4 e 5. do Edital. O prazo será de até 02 (duas) horas. .

Sistema para o participante 54.388.779/0001-93 10/07/2024 12:07:00 O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:00 de 10/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, CNPJ 54.388.779/0001-93.

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
1. O reconhecimento da irregularidade da aplicação da multa, uma vez que não houve notificação ou advertência prévia, bem como ausência de dano ao erário e desproporcionalidade na sanção imposta. 2. Que seja revista a penalidade aplicada, convertendo-a em advertência, ou alternativamente, a exclusão da multa. 3. O acolhimento desta defesa prévia e o arquivamento do presente processo administrativo. Nestes termos, Pede deferimento.

DA DECISÃO

Considerando que, na DEFESA PRÉVIA apresentada pela empresa, não há nenhuma menção DO MOTIVO pelo qual não foi encaminhado a PROPOSTA AJUSTADA, logo, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade no processo licitatório em questão, **uma vez que o Poder Público Municipal cumpriu todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 161,07 (cento e sessenta e um reais e sete centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 12/09/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576191** e o código CRC **356534CC**.

Referência: Processo nº 01.05.00114922/2024.43 SEI nº 4576191

PROCESSO Nº 01.05.00114923/2024.16
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: INFRAÇÃO NO CERTAME - CIRURGICA PRIME LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 11 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00056775/2024.67**
Pregão n.º: **90129/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **28.06.2024**

CNPJ/Fornecedor: **46.116.717/0001-02 - CIRURGICA PRIME LTDA**

Item/Lote	Classificação	Descrição do Item	Valor Unitário Ofertado	Quantidade Ofertada	Valor Total
7	4º	Sabonete infantil em barra, embalagem mínima de 85 gramas.	R$ 3,80	850	R$ 3.230,00
				VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 3.230,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO/Observação/Descrição detalhada sobre a infração**:

Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
DESCLASSIFICADA a empresa CIRURGICA PRIME LTDA, no item 07, por não anexar a proposta ajustada, descumprindo o item 4.2 do edital.

Mensagens do Termo de Julgamento:
Sistema para o participante 46.116.717/0001-02 11/07/2024 09:10:34 Solicito a proposta

reajustada de acordo com o último lance, conforme item 4. do Edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Junto a proposta deverá ser anexado os documentos constantes nos itens 4 e 5. do Edital. O prazo será de até 02 (duas) horas.

Sistema para o participante 46.116.717/0001-02 11/07/2024 09:10:59 Sr. Fornecedor CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ 46.116.717/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 11/07/2024. Justificativa: Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, conforme item 4. do Edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Junto a proposta deverá ser anexado os documentos constantes nos itens 4 e 5. do Edital. O prazo será de até 02 (duas) horas. .

Sistema para o participante 46.116.717/0001-02 11/07/2024 11:10:00 O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 11/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ 46.116.717/0001-02.

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Houve um equívoco na elaboração da proposta, tendo em vista, uma interpretação o qual levou ao erro desta empresa. Onde foi cotado o sabonete infantil de forma liquida, e não em barra como foi solicitado na licitação, sendo inviável a entrega do produto, visto que o item se encontra com um valor muito superior. Desta forma solicitamos a desistência do produto e não enviamos a ajustada, pois não era possível assumir o item com um valor superior e com um erro de cotação

DA DECISÃO

O Edital é lei entre as partes, tanto a Lei de Licitações n.º 14133/2021, quanto das cláusulas do Edital, dispõe ao licitante a incidência de responsabilização administrativa, quanto ao descumprimento das obrigações assumidas.

A Lei n.º 14133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, dispõs no art. 25 que "O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Contudo, as razões apresentadas pelo fornecedor **alegando que devido a uma interpretação, foi cotado sabonete líquido e não em barra,** não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão, **uma vez que resta claro no descrito no edital *" Sabonete infantil em barra, embalagem mínima de 85 gramas"***

Contudo, trata-se de questões decorrente do próprio fornecedor, que, inclusive, apresentou expressa oferta/proposta e para o objeto em questão e, ademais, quando de sua participação concordou com os termos editalícios conforme dispõe o "**item 3 - DECLARAÇÕES: 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos**".

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 12/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576303** e o código CRC **43881C70**.

Referência: Processo nº 01.05.00114923/2024.16 SEI nº 4576303

PROCESSO Nº 01.05.00104730/2024.38
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: INFRAÇÃO NO CERTAME - SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 11 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00139686/2023.39**
Pregão n.º: **90012/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **Dia 21/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)**

CNPJ/Fornecedor: **51.814.039/0001-83 - SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Classificação	Descrição do Item	Valor Unitário Ofertado	Quantidade Ofertada	Valor Total
24	1º	Acetona PA, em frasco com no mínimo 100 ml.	R$ 4,67	120	R$ 560,40
				VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 560,40**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO/Observação/Descrição detalhada sobre a infração**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento. Motivo da inabilitação: conforme parecer da equipe de apoio técnico nº 3520681 processo SEI nº 01.05.00139686/2023.39 não apresentou Autorização de Funcionamento (AFE) (em nome da empresa), descumprindo o item 5.2.1.1, letra a, do Edital;

Mensagens do Termo de Julgamento:
02/04/2024 08:11:12 Fornecedor SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.814.039/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,6700. Motivo: INABILITADA não apresentou Autorização de Funcionamento (AFE) (em nome da empresa), descumprindo o item 5.2.1.1, letra a, do Edital;
Sistema para o participante 51.814.039/0001-83 08/04/2024 08:48:50 Informo que a empresa foi inabilitada neste item conforme parecer da equipe de apoio técnico nº 3520681 processo SEI nº 01.05.00139686/2023.39 pois o pregoeiro não possui conhecimento técnicos sobre os documentos solicitados.
Sistema para o participante 51.814.039/0001-83 09/04/2024 14:16:28 Motivo da inabilitação: conforme parecer da equipe de apoio técnico nº 3520681 processo SEI nº 01.05.00139686/2023.39 não apresentou Autorização de Funcionamento (AFE) (em nome da empresa), descumprindo o item 5.2.1.1, letra a, do Edital;

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Bom dia, favor nos enviar o boleto com a multa pela irregularidade que faremos o pagamento. Obrigado

Considerando a manifestação da empresa, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR),em cumprimento ao previsto, **com fulcro no inciso IV do artigo 155 e inciso II do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 28,02 (vinte e oito reais e dois centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 12/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576584** e o código CRC **B8D8AB78**.

Referência: Processo nº 01.05.00104730/2024.38 SEI nº 4576584

PROCESSO Nº 01.05.00104564/2024.58
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: INFRAÇÃO NO CERTAME - A C P CORREA & CIA LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 12 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00126324/2023.70**
Pregão n.º: **364/2023**
Data de Abertura da Sessão Pública: **Dia 22/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)**

CNPJ/Fornecedor: **01.184.342/0001-71 - A C P CORREA & CIA LTDA**

Item	Classificação	Descrição do Item	Valor Unitário Ofertado	Quantidade Ofertada	Valor Total
14	1º	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável.	R$ 1,49	25.000	R$ 37.250,00
				VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 37.250,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO/Observação/Descrição detalhada sobre a infração**:
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. Após etapa de lances e realização de negociação, foi convocado, nos Termos do Edital, a apresentar proposta ajustada. A licitante não apresentou proposta ajustada no prazo e foi desclassificada.

Mensagens do Termo de Julgamento:
pelo participante 01.184.342/0001-71 22/01/2024 10:04:20 Bom dia, solicito

desclassificação, produto cotado erroneamente, embora seja 24G infantil ele não é neo natal. lamento o transtorno

Sistema para o participante 01.184.342/0001-71 22/01/2024 10:06:42 Licitante, bom dia! Conforme Edital e Caderno de Normas, não há previsão de desclassificação por cotação errônea.

Sistema para o participante 01.184.342/0001-71 22/01/2024 10:06:49 Solicito a PROPOSTA AJUSTADA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, anexada na plataforma, de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 2 (duas) horas, conforme item 1.2.1 e 1.2.2 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos.

Sistema para o participante 01.184.342/0001-71 22/01/2024 10:07:50 Sr. Fornecedor A C P CORREA & CIA LTDA, CNPJ 01.184.342/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 22/01/2024. Justificativa: Anexar Proposta Ajustada e Documentos de Habilitação. Item 14.

Sistema para o participante 01.184.342/0001-71 22/01/2024 12:08:00 O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:00 de 22/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A C P CORREA & CIA LTDA, CNPJ 01.184.342/0001-71.

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Nossa empresa solicitou desclassificação de nossa proposta referente ao item 14 após constatar que no descritivo do mesmo solicitava o uso neo natal, e a marca que cotamos não atendia a esse detalhe, e para não atrapalhar e atrasar o processo solicitamos a desclassificação pois o mesmo teria a amostra reprovada. Por fim tivemos problemas de conexão e quando retomamos o acesso ao portal Comprasnet verificamos que nossa solicitação não foi aceita e que teriamos que enviar os anexos porém o prazo já tinha se encerrado, posteriormente nos foi solicitado envios de anexos referente ao item 13 e 19 onde anexamos e fomos habilitados e adjudicados.

DA DECISÃO

O Edital é lei entre as partes, tanto a Lei de Licitações n.º 14133/2021, quanto das cláusulas do Edital, dispõe ao licitante a incidência de responsabilização administrativa, quanto ao descumprimento das obrigações assumidas.

A Lei n.º 14133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, dispôs no art. 25 que "O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Considerando que, os termos editalícios é o mesmo para todas as empresas vencedoras dos certames desta municipalidade, em obediência aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital e sua fixação trata-se de imperativo legal, não sendo discricionariedade do município.

Portanto, as razões apresentadas pelo fornecedor **alegando que A MARCA COTADA NÃO ATENDIA AO EDITAL,** não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que não foram juntados documentos comprobatórios, bem como o Poder Público Municipal cumpriu todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Contudo, trata-se de questões decorrente do próprio fornecedor, que, inclusive, apresentou expressa oferta/proposta e lances para o objeto em questão e, ademais, quando de sua participação concordou com os termos editalícios conforme dispõe o "**item 3 - DECLARAÇÕES: 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos**".

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 1.862,50 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4578583** e o código CRC **849D3B6B**.

Referência: Processo nº 01.05.00104564/2024.58 SEI nº 4578583

PROCESSO Nº 01.05.00104589/2024.62
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: INFRAÇÃO NO CERTAME - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 12 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00126324/2023.70**
Pregão n.º: **364/2023**
Data de Abertura da Sessão Pública: **Dia 22/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)**

CNPJ/Fornecedor: **27.130.979/0001-79 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Classificação	Descrição do Item	Valor Unitário Ofertado	Quantidade Ofertada	Valor Total
29	5º	Touca em não tecido, descartável, branco, gramatura de no mínimo 30gr/m2,.....	R$ 0,11	5.970	R$ 656,70
				VALOR TOTAL DOS ITENS	**R$ 656,70**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO/Observação/Descrição detalhada sobre a infração**:
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 4315722) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 09.08.2024

Data de ciência da Notificação Administrativa: **Certidão de Intimação Cumprida (SEI nº 4378974): 09.08.2024**

- Publicado no Órgão Oficial em: **12.08.2024 - n.º 4406**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor. Tão somente consta e-mail encaminhado pela empresa em 09.08.2024 conforme segue:
"Prezados, bom dia ! Recebemos a Notificação referente ao Processo nº 01.05.00104589/2024.62, Pregão n.º: 364/2023, com aplicação de multa no valor de R$ 32,83 (trinta e dois reais e oitenta e três centavos), gostaria de saber como podemos proceder para realizar o pagamento ? Aguardo manifestação Atenciosamente"

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 32,83 (trinta e dois reais e oitenta e três centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4580137** e o código CRC **12DA898B**.

Referência: Processo nº 01.05.00104589/2024.62 SEI nº 4580137

PROCESSO Nº 01.05.00014367/2024.95
INTERESSADO: Gerência de Compras, Diretoria de Compras, Diretoria de Licitação DLIC, Secretaria Municipal de Saúde, Gerência de Material Médico Hospitalar da Saúde, Diretoria Administrativa de Compras e Contratos, Gerência Administrativa de Compras e Contratos, Superintendência da Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Avental, Lâmina de bisturi, Sonda de aspiração.

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 23 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para **OFERTAR PRAZO DE RECURSO** à empresa conforme abaixo, tendo em vista a **NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**:

Processo Licitatório n.º **01.05.00014367/2024.95**
Pregão n.º **34/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **171/2024**
Fornecedor: **MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. **39.239.472/0001-37**, com sede na cidade de Curitiba/PR
Representante Legal: ANA FLÁVIA GONÇALVES DE PAULA ATAIDE

Valor Total registrado em ATA: **R$ 4.667,52 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	4988	3.432	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 12,5 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	CIEX	1,36	4.667,52

Situação do Cadastro do Usuário Externo no SEI: **Não consta Registro**

Data da Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço: **02.09.2024 - licitacao@zerbinimedical.com.br**

Envio da Notificação em: **11.09.2024 - licitacao@zerbinimedical.com.br**

NOTIFICA-SE a empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **RECURSO**, **tendo em vista a não assinatura da Ata de Registro de Preço ora referenciada, no prazo de 03 (três) dias [1] úteis**, contados do recebimento desta notificação, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias quanto a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado de data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação;
e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4636984** e o código CRC **EA9E592F**.

Referência: Processo nº 01.05.00014367/2024.95 SEI nº 4636984

PROCESSO Nº 01.09.00085509/2024.37
INTERESSADO: GAESC
ASSUNTO: Processo para apuração de irregularidade e aplicação de penalidade por atraso na entrega - ALER COMÉ

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 23 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO,** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME**
CNPJ/MF n.º **82.476.144/0001-83**
Processo Licitatório n.º **01.05.00058517/2022.84**
Pregão n.º **66/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **122/2023**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15086/2024	5528	30	Estante em aço	R$ 277,00	R$ 8.310,00

Recebimento do Empenho	Prazo	Prazo Limite para Entrega	Data do Agendamento	Data efetiva de Entrega	Quant. de Dias de Atraso
09.05.2024	20	29.05.2024	11.06.2024	12.06.2024	13

Valor Total do(s) Empenho(s): R$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais)

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
(...) em virtude avaria inesperada no caminhão da empresa, mencionada acima, resultou na sua inutilização por 10 dias enquanto estava em reparo na assistência técnica, conforme comprovado pela Nota Fiscal anexa (doc. 004), assim, ocasionado um atraso de 9 dias na entrega dos produtos(...)

DA DECISÃO

O Edital é lei entre as partes, tanto a Lei de 8.666/1993, quanto das cláusulas do Edital , dispõe ao licitante a incidência de responsabilização administrativa, quanto ao descumprimento das obrigações assumidas.

Considerando que, o prazo de entrega é o mesmo para todas as empresas vencedoras dos certames desta municipalidade, em obediência aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital e sua fixação trata-se de imperativo legal, não sendo discricionariedade do município.

Considerando que, a gestão do negócio e o acompanhamento das oscilações de mercado fazem parte das obrigações e risco da empresa, ou seja, ao contratar com o município assumiu os riscos inerentes às atividades comerciais que desenvolve, particularmente quanto ao prazo de entrega, uma vez que trata-se de cláusula editalícia, ou seja, prazo previamente definido, antes de qualquer proposta da empresa.

Considerando que, ao desenvolver atividade empresarial com fins lucrativos, o empreendedor está sujeito à "teoria do risco", que assume uma tarefa ao empreender, uma atividade econômica, na qual está ínsita a probabilidade de insucesso, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não dependa exclusivamente de suas vontades, impossibilitando terceiros, em particular a administração pública, de arcar com os ônus desses riscos.

Considerando que, **não foram juntados nos autos para análise a referida Nota Fiscal (doc. 004) conforme disposto na Defesa Prévia.**

As razões apresentadas pela empresa, não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão uma vez que o Poder Público Municipal cumpriu todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios, bem como a responsabilidade pelo fornecimento é da empresa, fazendo parte do risco de sua atividade a forma como ela estabelecerá para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante a municipalidade.

Contudo, trata-se de questões decorrente do próprio fornecedor que, inclusive, apresentou expressa oferta/proposta para o objeto em questão e, ademais, quando de sua participação concordou com os termos editalícios.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada a penalidade de **MULTA no valor de R$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais) .**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637521** e o código CRC **BA9436BF**.

Referência: Processo nº 01.09.00085509/2024.37 SEI nº 4637521

PROCESSO Nº 01.05.00104898/2024.61
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO: INFRAÇÃO NO CERTAME - DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 23 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.35.00046801/2024.55**
Pregão n.º: **90117/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **10.06.2024**

CNPJ/Fornecedor: **46.006.622/0001-28 - DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Item/Lote	Classificação	Descrição do Item	Valor Ofertado
1	4º	Piso Porcelanato 83x83 AC Retificado, com espessura entre 08mm a 11mm, com classificação de 1ª linha, similar ou equivalente a cor cinza distrito	**R$ 148.074,73**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO/Observação/Descrição detalhada sobre a infração**:
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento
Não apresentou os documentos de qualificação técnica e qualificação econômico financeira, mesmo após a oportunidade de saneamento, descumprindo os itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.6.1 do Edital.

Envio da Notificação de Fornecedores (NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 4344079):

- Encaminhado via endereço eletrônico (advocacia.flaviovalle@gmail.com, amintasmg@gmail.com) em: **19.08.2024**

- Publicado no Órgão Oficial em: **20.08.204 - n.º 4410**
- Comunicado via Contato de WhatsApp 81 9800 7163: **27.08.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 7.403,74 (sete mil quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637706** e o código CRC **70F78697**.

Referência: Processo nº 01.05.00104898/2024.61 SEI nº 4637706

PROCESSO Nº 01.05.00106940/2024.23
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Adrielly Camile Carvalho
ASSUNTO: Referente ao processo licitatório nº01.05.00122555/2023.80 - GS COMERCIO - Inexecução

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 24 de setembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista a **NÃO ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **Logística e Compras**
Fornecedor: **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **43.166.956/0001-70**
Processo Licitatório n.º **: 01.05.00122555/2023.80**
Pregão n.º **8/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **50/2024**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **28.03.2024** a **27.03.2025**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
23268/2024	200833	114	Camiseta adulto 67% poliester e 33% viscose.	R$ 16,75	R$ 1.909,50
23272/2024	208720	108	Camiseta em tecido dry fit, com estampa, tamanhos P, M, G, GG, EG e Especial, com brasão do município.	R$ 17,45	R$ 1.884,60
			VALOR TOTAL DOS EMPENHOS		**R$ 3.794,10**

Envio do Empenho	Prazo	Previsão de Entrega	Prorrogação Autorizada
11.06.2024	30	11.07.2024	Não

Ata de Registro de Preço:

Código do Item	Quant. Registrada	Quant. Solicitada	Saldo Item	Valor Unitário	Valor do Saldo da Ata
200833	231	114	117	R$ 16,75	R$ 1.959,75
208720	1.066	108	958	R$ 17,45	R$ 16.717,10
			VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE		**R$ 18.676,85**

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 4426457) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 26.08.2024

Envio da Notificação de Fornecedores 4426457:

- Encaminhado via endereço eletrônico (geymisoncosta0@gmail.com) em: **02.09.2024**
- Publicado no Órgão Oficial em: **27.08.2024 - n.º 4415**
- Comunicado via Contato de WhatsApp 85 8888 0860: **02.09.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos editalícios, onde estão regidas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de:

MULTA[1] **no valor de 3.560,34 (três mil quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) , conforme segue:**

15% sobre o valor de R$ 18.676,85 (saldo remanescente dos itens da ATA) = R$ 2.801,52
20% sobre o valor de R$ 3.794,10 (empenhos) = R$ 758,82

NOTIFIQUE-SE a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que, sendo do seu interesse, apresentar **RECURSO** conforme segue:

1. No prazo de 3 (três) dias úteis, com relação a desclassificação da empresa (RESCISÃO "extinção" da Ata referente aos ITENS 200833 E 208720).

2. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, com relação a penalidade de multa imposta, conforme termos contratuais.

Os protocolos deveram ser realizados através das seguintes opções:

Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI), ou
E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Observação:
Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias quanto a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.
Portanto, fica considerado que a mesma encontra-se ciente de que, independente da manifestação remanescente a ser feita quanto às sanções cabíveis (multa), a qual observa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 166, se esgotado o prazo concedido de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca da determinação da extinção dos itens referenciados da Ata de Registro de Preço, não havendo manifestação por parte da empresa, a Administração promoverá de imediato sua desclassificação, independente da discussão subsidiária remanescente e concomitante acerca da aplicação de multa.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Retifica-se o valor de multa imposta na Notificação Administrativa (SEI n.º 4426457) conforme cláusulas contratuais.

Anexo Ata registro preço (4334879) > 15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4653237** e o código CRC **B697C38D**.

Referência: Processo nº 01.05.00106940/2024.23 SEI nº 4653237

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.09.00035952/2024.58**

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **35.046.657/0001-74**
Processo Licitatório n.º **01.05.00094290/2022.42**
Pregão n.º **35/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **197/2023**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere ao descumprimento total ou parcial do contrato**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), em cumprimento ao previsto, **com fulcro Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637405** e o código CRC **EBCBA7FE**.

Referência: Processo nº 01.09.00035952/2024.58 SEI nº 4637405

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.09.00094827/2024.69**

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **29.010.039/0001-71**
Processo Licitatório n.º **01.05.00044377/2023.69**
Pregão n.º **154/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **202/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **14.09.2023** a **13.09.2024**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere ao descumprimento total ou parcial do contrato**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), em cumprimento ao previsto, **com fulcro Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 3.626,80 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637480** e o código CRC **62CFE887**.

Referência: Processo nº 01.09.00094827/2024.69 SEI nº 4637480

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.09.00083611/2024.67**

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/MF n.º **42.727.372/0001-64**
Processo Licitatório n.º **01.05.00094292/2022.85**
Pregão n.º **53/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **145/2023**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere ao descumprimento total ou parcial do contrato**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), em cumprimento ao previsto, **com fulcro Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637659** e o código CRC **B6BBF103**.

Referência: Processo nº 01.09.00083611/2024.67 SEI nº 4637659

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.05.00079109/2024.98**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00025959/2024.33**
Pregão n.º: **62/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **16.04.2024**

CNPJ/Fornecedor: **53.402.162/0001-12 - SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR),em cumprimento ao previsto, **com fulcro no inciso V do artigo 155 e inciso II do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 1.513,80 (um mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637770** e o código CRC **36FFEFA9**.

Referência: Processo nº 01.05.00079109/2024.98 SEI nº 4637770

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.05.00082443/2024.96**

Processo Licitatório n.º: **01.19.00008724/2024.06**
Pregão n.º: **27/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **13.03.2024**

CNPJ/Fornecedor: **46.643.741/0001-91 - BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR),em cumprimento ao previsto, **com fulcro na Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 25/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4654474** e o código CRC **0CE75099**.

Referência: Processo nº 01.05.00082443/2024.96 SEI nº 4654474

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4658653/2024

Processo nº 01.08.00095070/2024.60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 819/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a Técnica de Enfermagem ELAINE CARLA PACHECO, pessoa física, nascida em 23/07/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.944.129-05, COREN nº 762043/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem, como TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, no Programa Estratégia de Saúde da Família, para atuação na Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital de Licitação (SEI! nº 3680046), no Município de Maringá/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, conforme legislação vigente.

VALOR: O valor estabelecido para a hora é bruto, estando passível de retenção de tributos conforme legislação, sendo R$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada do Técnico de Enfermagem, que deverá cumprir serviços estimados de 40 (quarenta) horas semanais, podendo chegar até o máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, valor este que será corrigido após um ano do Contrato, pelo índice acumulado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

FIRMADO em 21 de Setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyane Karina Rissardo
Secretária Municipal da Saúde

Elaine Carla Pacheco
Técnica de Enfermagem

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 25/09/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658653** e o código CRC **00A7BA47**.

Referência: Processo nº 01.08.00095070/2024.60 SEI nº 4658653

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4666457/2024

Processo nº 01.08.00095070/2024.60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 818/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a Técnica de Enfermagem ROSANGELA MACHADO CHAGAS, pessoa física, nascida em 15/06/1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.629.478-21, COREN nº 1625397/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem, como TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, no Programa Estratégia de Saúde da Família, para atuação na Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital de Licitação (SEI! nº 3680046), no Município de Maringá/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, conforme legislação vigente.

VALOR: O valor estabelecido para a hora é bruto, estando passível de retenção de tributos conforme legislação, sendo R$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada do Técnico de Enfermagem, que deverá cumprir serviços estimados de 40 (quarenta) horas semanais, podendo chegar até o máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, valor este que será corrigido após um ano do Contrato, pelo índice acumulado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

FIRMADO em 25 de Setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyane Karina Rissardo
Secretária Municipal da Saúde

Rosangela Machado Chagas
Técnica de Enfermagem

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666457** e o código CRC **3FC29D75**.

Referência: Processo nº 01.08.00095070/2024.60 SEI nº 4666457

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4670273/2024

Processo nº 01.08.00102622/2024.50

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 825/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.303.097/0001-32, estabelecida à Rua Bertha Francisca Bartinik, 117 - casa 5, Country, na cidade de Cascavel/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é referente à aquisição de Fralda Descartável Infantil, tamanho XXG, modelo fralda calça, conforme determinação judicial (autos 0020563-11.2021.8.16.0017), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato., de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.08.00102622/2024.50 – Dispensa de Licitação n.º 128/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 6.578,88 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FIRMADO EM, 23 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Martins Correa

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4670273** e o código CRC **1FE62AF7**.

Referência: Processo nº 01.08.00102622/2024.50 SEI nº 4670273

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4670968/2024

Processo nº 01.29.00000655/2024.59

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 777/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa BRASFERMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.644/0001-00, estabelecida à Avenida Coronel José Dias Bicalho nº 933, Bairro São José, em Belo Horizonte MG, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de equipamentos (Carrinho de Mão para Carga e Descarga) para o Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, cujas especificações constam no Anexo I do edital, Lote 01, Item 15, e faz parte deste contrato., de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.29.00000655/2024.59 – Pregão Eletrônico n.º 128/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 1.298,70 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

FIRMADO EM, 24 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edelira Larissa Rueda Machado
Secretaria Municipal deTrabalho, Renda e Agricultura Familiar

Carlos Fernando Rosa Pereira

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4670968** e o código CRC **59A2771D**.

Referência: Processo nº 01.29.00000655/2024.59 SEI nº 4670968

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4671127/2024

Processo nº 01.08.00098272/2024.33

I ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1177/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa HOSPITAL DA VISÃO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.737/0001-17, estabelecida na Avenida Rio Branco, 723, Zona 05, em Maringá - PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Repasse nº 1177/2023, Processo Licitatório SEI n° 01.08.00010858/2023.10 – Inexigibilidade de Licitação n° 162/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 03 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 26 de setembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024.

FIRMADO EM, 24 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretaria Municipal de Saúde

Simone Tiemi Yabiku
Representante Legal

Paulo YoshioTakeuti
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671127** e o código CRC **823A43EF**.

Referência: Processo nº 01.08.00098272/2024.33 SEI nº 4671127

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4671224/2024

Processo nº 01.29.00036027/2024.77

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 369/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Segundo Partícipe, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, com sede em Maringá/PR, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 962, Zona 02, CEP: 87010-440, inscrita no CNPJ/MF n° 77.538.510/0004-94, doravante denominada Primeiro Patícipe.

OBJETO:
O objeto do presente ACORDO constitui o estabelecimento entre os PARTÍCIPES de termos e condições para viabilizar a realização de atividades conjuntas com vistas ao desenvolvimento de ações em prol das micros e pequenas empresas e também dos advogados em início de carreira, voltadas à orientação para gestão de negócios e incentivo ao desenvolvimento da economia local, bem como a gestão de escritório e carreira dos advogados, permitindo o aperfeiçoamento através da compreensão de temas fora do mundo estritamente jurídico, gerando intercâmbio de conhecimento em torno de temas de interesse mútuo, a ser executado no município de Maringá, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo, de acordo com as especificações constantes no Processo SEI nº 01.29.00036027/2024.77.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ACORDO será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FIRMADO EM, 05 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edelira Larissa Rueda Machado
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Eder Fabrilo Rosa
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 26/09/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671224** e o código CRC **12391DAD**.

Referência: Processo nº 01.29.00036027/2024.77 SEI nº 4671224

IX ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 571/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a empresa EIRE HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.916.943/0001-39, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 4840, Apto 1401, Novo Centro, em Maringá-PR, doravante denominada Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 571/2019, Processo n° 1268/2019 – Dispensa de Licitação n° 122/2019.

VALOR:- Conforme a prorrogação do prazo e execução contratual disciplinadas no VIII Aditivo, fica pactuado entre as partes que, o valor mensal do contrato que era de R$ 5.730,62 (cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R$ 68.767,44 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mediante reajuste aplicado através do índice INPC-IBGE, calculado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal passa a ser de R$ 5.963,34 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R$ 71.560,08 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos).

FIRMADO EM, 09 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Miriam Parra Pelegrinello Scabora
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Christiensen Roberth Gagliardi Xavier
Representante Legal

Maringá, 27 de setembro de 2024.

VI ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 980/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. LUCIANA HERNANDES LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.066.286-8 da SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 024.062.069-04, neste ato devidamente representada pela empresa WINNER BROKES AKI – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.296.985/0001-06, com sede na Avenida Monteiro Lobato, n° 1214, Sala 01, Zona 08, em Maringá-PR, doravante denominada Locadora.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 980/2021, Processo n° 2642/2021 – Dispensa de Licitação nº 142/2021.

VALOR:- Conforme a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual disciplinadas no V Aditivo, fica pactuado entre as partes que, o valor mensal do contrato que era de R$ 1.254,10 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo o valor anual de R$ 15.049,20 (quinze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), mediante reajuste de 4,060953% aplicado através do índice INPC-IBGE, calculado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal passa a ser de R$ 1.305,03 (um mil, trezentos e cinco reais e três centavos), perfazendo o valor anual de R$ 15.660,36 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

FIRMADO EM, 09 de setembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Miriam Parra Pelegrinello Scabora
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Luciana Hernandes Luiz
Proprietária
Winner Brokes Aki - Eireli
Representante Legal

Maringá, 27 de setembro de 2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

Processo nº 01.22.00002599/2024.31

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 232** (SEI nº 3259819), a contratação de **VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA,** CNPJ nº. 11.309.519/0001-72, com sede na Rua Zulmira S Fraga, 35, na cidade de Lauro de Freitas/BA, no valor de **R$ 8.440,08** (oito mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), relativo ao saldo remanescente e conforme Rescisão Unilateral (4586753), referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de cordões e presilhas que compõem o crachá funcional dos servidores do Município de Maringá, de forma a dar continuidade na confecção e entrega dos servidores em exercício, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. **(**01.22.00002599/2024.31**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/09/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/09/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4653708** e o código CRC **214F5203**.

Referência: Processo nº 01.22.00002599/2024.31 SEI nº 4653708

RETIFICAÇÃO

Processo nº **01.03.00113489/2024.40**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Que se faz aos vinte e cindo (25) dias de setembro de 2024, onde o Ato de Declaração de Inexigibilidade 224/2024 (SEI nº 4610145), referente ao Processo nº. 01.03.00113489/2024.40, foi publicado com informação equivocada, conforme Despacho (SEI nº 4659403), **onde se lê**: "com sede na Rua 222, nº. 246 - Sala 05, Meia Praia, na cidade de Itapema/SC" e "referente a cessão de uso de software e prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, consolidação, compilação, versionamento dos atos oficiais do Município, divulgação e publicação on-line das leis do Município de Maringá- PR", **leia-se**: "com sede na Rua 240, nº. 400 - Sala 02, Meia Praia, na cidade de Itapema/SC" e "referente a prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, consolidação, compilação, versionamento dos atos oficiais do Município, divulgação e publicação on-line das leis do Município de Maringá- PR", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 224/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1205** (SEI nº 4514816), a contratação de **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA. - EPP,** CNPJ nº. 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 222, nº. 246 - Sala 05, Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, no valor de **R$13.122,00** (treze mil, cento e vinte e dois reais), referente a cessão de uso de software e prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, consolidação, compilação, versionamento dos atos oficiais do Município, divulgação e publicação on-line das leis do Município de Maringá- PR., pelo período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.03.00113489/2024.40.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 25/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660525** e o código CRC **E22A8F09**.

Referência: Processo nº 01.03.00113489/2024.40 SEI nº 4660525

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 150/2024-PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a pintura interna e externa do Ginásio Esportivo localizado no bairro RESIDENCIAL PIONEIRO HONORATO VECHI, por solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 4 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 4 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4627452** e o código CRC **1302B719**.

Referência: Processo nº 01.15.00091121/2024.97 SEI nº 4627452

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 155/2024-PMM

OBJETO: Aquisição de controlador de acesso com reconhecimento facial para o novo prédio das Diretorias de Saúde Ocupacional e Escola de Governo, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 3 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 3 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br - COMPRASGOV

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – HTTPS://WWW.MARINGA.PR.GOV.BR/ – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666300** e o código CRC **C59CB815**.

Referência: Processo nº 01.22.00106429/2024.18 SEI nº 4666300

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00038733/2024.67

PREGÃO ELETRONICO Nº. 177/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 177/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00038733/2024.67-PMM** – *Registro de Preço para aquisição de Impressos Gráficos em Geral(Coloridos), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística – SELOG*, na forma a seguir exposta:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ: 11.383.230/0001-01

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	273588	12.200	UND	Crachá de PVC ISO CR80 e cordão para alunos - 0,76 mm x 15 cm x 12 cm. Cor 4x0 laminado. Com cordão de pescoço acetinado personalizado 20 mm x 80 cm. Cada crachá deverá ter estampado o brasão da prefeitura e a identificação da SEDUC. Com espaço de 10 x10 cm para escrita do nome da criança. (Com fundo branco e cobertura em material acrílico para a possibilidade de escrever com caneta e apagar o nome).	R$ 3,90	R$ 47.580,00
						Total:	47.580,00

CARINE POLETTO FONTANA LTDA - CNPJ: 31.381.381/0001-20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
15	1	265128	3.000	UND	Cartilha contendo miolo com 52 páginas em papel sulfite 75 gr, 4x4 cores; Capa /contracapa em papel Couchê brilho 250 gr 4x4 cores, com duas dobras.	R$ 2,19	R$ 6.570,00
19	1	213655	134	MIL	Confecção de Folder, formato 8 (F8), papel couchê brilhante, gramatura de 115 g/m², 4x4 cores, com 1, 2 ou 3 dobras. Quantidade Mínima para cada aquisição 2 Milheiros.	R$ 194,00	R$ 25.996,00
21	1	229396	68	MIL	Folders - Formato 8 (F8), papel couchê 150 gr/m², 4x4 cores, com 1, 2 ou 3 dobras. Quantidade Mínima para cada aquisição 1 Milheiro.	R$ 189,00	R$ 12.852,00
22	1	265144	25.000	UND	Impressão e Encadernação de Caderno de Provas e do Gabarito. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 1,44	R$ 36.000,00
25	1	205399	20	MIL	Impressos e Formulários considerados especiais, formato 16 (F16) avulsos, conforme tipos e gramaturas de papéis, número de vias, cores e faces de impressão e quantidade por modelo e/ou arte indicados à parte. Será Utilizado um único layout.	R$ 115,00	R$ 2.300,00
27	1	205527	29	MIL	Panfleto em formato 18 (F18), papel couchê, gramatura de 115 g/m², cores 4x4, com uma dobra. Quantidade Mínima para cada aquisição 1.000 unidades.	R$ 198,00	R$ 5.742,00
28	1	247564	25	MIL	Panfleto formato (F18) papel couchê brilhante 115. (22 x 16 cm), tinta escala, 4x0 cores. Quantidade Mínima para cada aquisição 2 Milheiros.	R$ 185,00	R$ 4.625,00
						Total:	94.085,00

CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 37.420.039/0001-78

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	243172	40.000	UND	Cartilha no formato fechado 16 x 22 cm e aberto 32 x 22 cm (Lado x Altura), miolo entre 10 e 20 páginas, em papel couchê 115 g/m2, 4x4 cores, capa e contra-capa em papel couchê 150 g/m2, 4x4 cores, dobrada e grampeada. Será utilizados 13 Layouts (SAS).	R$ 0,89	R$ 35.600,00
7	1	242055	188.000	UND	FLYERS (Material gráfico simples - impresso promocional). (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024). Quantidade Mínima para cada aquisição 1.000 unidades.	R$ 0,10	R$ 18.800,00
11	1	209754	3.030	UND	Calendário escolar. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 1,97	R$ 5.969,10
14	1	205180	24.000	UND	Impressão e Encadernação de Cartilhas Tipo "Gibi" (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024). Será utilizados 16 Layouts (SAS). Quantidade Mínima para cada aquisição 1.500 unidades.	R$ 0,99	R$ 23.760,00
24	1	265129	10.000	UND	Cartilha, no formato 21 x 21,5 cm, (fechado), miolo com 25 páginas em papel sulfite capa e contra-capa em papel couchê brilhante 150 gm2, 4x4 cores. Será Utilizado um único layout. (IPPLAM).	R$ 0,93	R$ 9.300,00
						Total:	93.429,10

EDITORA PROGRESSIVA LTDA - CNPJ: 04.772.585/0001-19

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	58	8.000	UND	Impressão e Encadernação de Livros ou Cartilhas. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 0,99	R$ 7.920,00
29	1	234583	23.000	UND	Pasta Individual do Aluno - Formato 4 (F4) especial (36x55), papel triplex 350 g/m², com 2 vincos e 2 dobras, impressão frente em 1 cor. Quantidade Mínima para cada aquisição 4.000 unidades.	R$ 0,93	R$ 21.390,00
30	1	203606	1.000	UND	Revista. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 13,19	R$ 13.190,00
31	1	108537	500	UND	Revista. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 12,19	R$ 6.095,00
						Total:	48.595,00

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA - EPP - CNPJ: 13.919.051/0001-63

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	261952	10.000	UND	Carteira de Saúde do Bebê, impressos contendo 20 páginas, 4x4 cores, sendo a primeira lâmina 21 x 44 cm aberto com 3 dobras, papel opaline branco 150 gr/m². A 2ª, 3ª e 4ª lâmina com 21x32 cm aberta, com 1 dobra cada lâmina, no papel opaline branco 150 gr/m², sendo a capa tamanho fechado 11,4 x 21 cm. Acabamento intercalado, vinco e dobra paralela, 2 grampos, prova digital, processamento CTP incluído. Com capa colorida, de cor neutra que possa ser usada para meninos e meninas. Será Utilizado um único layout.	R$ 1,01	R$ 10.100,00
18	1	200142	6.000	UND	Envelope postal retangular para ofício, na cor branco, com brasão e timbre da prefeitura, medindo 11,4 x 22,9 cm. Quantidade Mínima para cada aquisição 3.000 unidades.	R$ 0,18	R$ 1.080,00
						Total:	11.180,00

G.SET EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 08.068.010/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	213646	90.000	UND	Caderno de Prova - Formato aberto (altura x lado) 29,7 x 41 cm Formato fechado (altura x lado) 29,7 x 21 cm Impressa em papel sulfite 75 gr. Grampeada (4x4 cores). Para cada ano será solicitado um bloco de matemática e um bloco de Língua Portuguesa. 1º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 2º ano - 1 caderno com 14 páginas (7 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 3º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 4º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). Serão solicitados 20 layouts diferentes no decorrer do ano.	R$ 0,97	R$ 87.300,00
						Total:	87.300,00

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA - CNPJ: 50.155.144/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	207050	30.650	UND	Certificado impresso. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 0,22	R$ 6.743,00
16	1	965	2.000	UND	Convites. Quantidade Mínima para cada aquisição 600 unidades.	R$ 0,38	R$ 760,00
20	1	247429	76	MIL	Folder em formato 3 (F3), papel couchê, gramatura de 150 g/m², 4x4 cores, com 2, 3 ou 4 dobras. Quantidade Mínima para cada aquisição 1 Milheiro.	R$ 505,00	R$ 38.380,00
						Total:	45.883,00

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA - CNPJ: 34.382.012/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	273586	2.000	UND	Livro anuário - Capa em papel supremo 250 g, 4x0 cores padrão CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto) pantone, com orelhas/abas, medida 20,5 x 27,5 cm. Miolo em papel polén soft 120 g, 4x4 cores padrão CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto) pantone, 20,5x27,5 cm. Com 250 a 300 páginas. Largura da lombada e formato final a ser calculada pela gráfica e lombo colado. Orelhas no padrão 7 cm X 27,5 cm. A contracapa seguirá o tamanho da capa. Acabamento da capa e laminação BOPP brilhante. Impressão definitiva somente com a prévia autorização do editorial e aprovação da amostra. Será Utilizado um único layout.	R$ 18,50	R$ 37.000,00
9	1	278	22.300	UND	Pasta em L para eventos. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 1,58	R$ 35.234,00
17	1	7729	19.800	UND	Crachás impressos, formato 32 (F32), em papel triplex 250 g/m², 4x0 cores, com acabamento de dois furos e cordão. Quantidade Mínima para cada aquisição: 200 unidades.	R$ 1,10	R$ 21.780,00
26	1	90153	13.600	UND	Marcador de página. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 0,23	R$ 3.128,00
						Total:	97.142,00

PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 05.460.642/0001-97

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	111705	5.200	UND	Caderno capa dura para agenda do professor. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024).	R$ 18,45	R$ 95.940,00
						Total:	95.940,00

PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP - CNPJ: 00.444.593/0001-85

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	97657	4.000	UND	Bandeira Comum. (Conforme memorial descritivo, Anexo I do Edital 177/2024). Quantidade Mínima para cada aquisição 2.000 unidades.	R$ 0,76	R$ 3.040,00
						Total:	3.040,00

RB FLEXO LTDA - CNPJ: 50.447.623/0001-85

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	231146	15.000	UND	Confecção (Cartazes) em formato 4 (F4) medindo 460 x 310 mm, 01 lâmina em couchê brilho, gramatura de 115 g/m², 4x0 cores. Quantidade Mínima para cada aquisição 100 unidades.	R$ 1,36	R$ 20.400,00
						Total:	20.400,00

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
1	1	273885	1.000	UND	Adesivo A4 30 x 29,7 cm contendo no mínimo 162 Etiquetas Adesivas por folha, com gramatura 180 g/m², com corte/vinco (meio corte) e com impressão Frente (F) em 2 cores.	ITEM REVOGADO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651020** e o código CRC **DA906A36**.

Referência: Processo nº 01.05.00038733/2024.67 SEI nº 4651020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00132435/2023.08

PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00132435/2023.08-PMM** – *Registro de Preços para aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares e de laboratório (cabine de fluxo laminar, laringoscópio, balanças, entre outros) em atendimento as necessidades do Hospital da Criança de Maringá/PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*, na forma a seguir exposta:

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 18.258.209/0001-15

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	16199	9	UND	Reanimador pulmonar adulto manual.	XIAMEN/ CP661111	R$ 129,19	R$ 1.162,71
10	1	16200	48	UND	Reanimador pulmonar infantil manual.	XIAMEN/ CP662111	R$ 125,62	R$ 6.029,76
							Total:	7.192,47

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA. - ME - CNPJ: 06.127.890/0001-83

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	17209	12	UND	Hamper.	CONKAST/ MOD.CNK 1160	R$ 190,00	R$ 2.280,00
							Total:	2.280,00

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.587.791/0001-48

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	274788	22	UND	Laringoscópio adulto.	MISSOURI	R$ 1.104,99	R$ 24.309,78
5	1	88223	22	UND	Laringoscópio pediátrico.	MISSOURI/MOD. CONVENCIONAL	R$ 477,99	R$ 10.515,78
12	1	18466	9	UND	Balança eletrônica pediátrica.	RAMUZA/ MOD. DPR15	R$ 699,30	R$ 6.293,70
16	1	98146	2	UND	Avental de chumbo pediátrico.	NMARTINS/ MOD. 60X50 CM; 0,25MM PB	R$ 454,54	R$ 909,08
							Total:	42.028,34

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ: 28.788.905/0001-97

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	273312	43	UND	Comadre tipo pá.	FAMI/ COMADRE 3,5 L	R$ 227,00	R$ 9.761,00
							Total:	9.761,00

ISAC DIEGO DA ROSA - ME - CNPJ: 14.513.950/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
19	1	273310	2	UND	Cilindro de argônio.	MAT 7 LITROS	R$ 1.588,00	R$ 3.176,00
							Total:	3.176,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	273459	23	UND	Oxímetro de pulso de mesa.	ITENS FRACASSADOS
2	1	273459	7	UND	Oxímetro de pulso de mesa.	
3	1	267508	2	UND	Cabine de fluxo laminar.	
6	1	274789	9	UND	Oftalmoscópio.	
7	1	6219	28	UND	Otoscópio.	
8	1	274923	5	UND	Maca de transferência.	
13	1	16530	1	UND	Homogeneizador de sangue.	
14	1	1813	56	UND	Estetoscópio adulto.	
15	1	102953	78	UND	Estetoscópio Pediátrico.	
20	1	273314	1	UND	Densímetro.	

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
11	1	3271	4	UND	Balança antropométrica adulto.	ITENS REVOGADOS
21	1	17120	4	UND	Deionizador de água.	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4652770** e o código CRC **5156E147**.

Referência: Processo nº 01.08.00132435/2023.08 SEI nº 4652770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame **EDITAL DE PREGÃO Nº. 200/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.29.00048180/2024.97-PMM**, referente à *"Aquisição de Veículo tipo furgão com compartimento refrigerado que auxiliará no transporte de cargas perecíveis nas atividades operacionais do Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar"*, conforme segue:

I - A impugnação apresentada pela empresa **RENAULT DO BRASIL S/A** (Protocolo nº 1298/2024-DL-PMM) **foi acatada** pela Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura familiar, conforme Documento SEI nº 4660365**.**

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/09/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664265** e o código CRC **859A0BBE**.

Referência: Processo nº 01.29.00048180/2024.97 SEI nº 4664265

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 107/24 DA 8ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N° 131/2024 – PROCESSO Nº. 01.08.00030133/2024.84 – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ DRª THELMA VILLANOVA KASPROWICZ, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ZONA SUL E UPA ZONA NORTE, PRONTO ATENDIMENTO A CRIANÇA E NA REDE DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 377/24-GAPRE, composta por: Elmer de Souza Rodrigues, na presidência, Ariani Ferreira Machado de Oliveira e Simone Garcia Fernandes Bariano, como membros e Alessandra Vanessa e Silva C. Rehbein e Regina Helena da Silva, como suplentes (SEI 01.08.00110984/2024.92), com vistas ao **Edital de Inexigibilidade nº. 131/2024 – PMM.** Iniciados os trabalhos de análise da documentação solicitada na Ata 101/24 para as seguintes participantes do certame:

PROTOCOLO	EMPRESA
758	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
758 A	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
758 B	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
758 C	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
758 D	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
758 E	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
760	DUNYA VALENTINE PEREIRA LTDA
768 B	ACGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
769	MARCOLA NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
772	SCAVASSA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
776	ORTENZIGRACIANO MEDICINA LTDA
778	AYESSA ISMAIL MEDILAR LTDA
794	A CAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
796	ACG SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
812	R A SOBRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
814	LV CERCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
818	FRUHAUF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
820	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE-ME
828	MATHEUS CORAZZA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
831	AMANDA PLATKITKA SERVICOS MEDICOS LTDA
833	ZETAR SAUDE LTDA
834	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA
837	SATUS VITA CLINICA MEDICA E SAÚDE MENTAL LTDA
838	ICR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
844	MEDLEI SERVICOS MEDICOS LTDA
845	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA
846	CLINICA BASAGLIA SERVICOS MEDICOS LTDA ME
849	MARQUES E MARQUES ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
850	LS SESMILO CLINICA MEDICA LTDA
851	SAGMEISTER RETCHESKI SERVICOS MEDICOS LTDA
852	IG SERVICOS MEDICOS LTDA
859	CLÍNICA MÉDICA LA ROCHE KOPP LTDA
861	PROGRESSO SAÚDE LTDA
869	MEDIC PHYSIO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
871	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
873 A	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
874	BOARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
875	SERRANO E RIVERO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
876	R LIMA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS
877	GOOD HEALT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
883	LKMS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
884	INCERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
886	MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
888	A SAYURI SAKATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
889	LARISSA BASSETTO GUMIERO-ME
892	SANCHES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
895	W V MARZANA MORALES LTDA
896	E. S. CARDOSO & CARDOSO LTDA
897	SCHELIVE LTDA
900	DRA. ROBERTA MASTROMAURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
902	DRA. GIOVANA L. CAMPOS LTDA
904	FERNANDO BELLIDO SCHIMIDT LTDA
908	D M L DOS ANJOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
909	MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA
914	VIVIAN NAZARIO GUNTZEL ZENATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
915	MEDIAMOND MEDICINA LTDA
918	C. RINCOLATO LTDA
919	CLÍNICA MÉDICA BETTONI LTDA
920	LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR
923	MELISSA LURIKA YAMADA
924	PIMENTA NEVES & CIA LTDA
925	DANIELLI & BRAMBILA LTDA-ME
927	JFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
931	LCB SERVICOS MEDICOS S/S
932	CLINICA MARIA DAS NEVES
938	DRA PAULA FRANCA SERVICOS MEDICOS LTDA
939	SY SERVICOS MEDICOS LTDA
946	O.M.E.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
950	IGOR ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
951	S.T. CAMPOS CLÍNICA-ME
952	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA
952 A	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA
956	AMANDA MATIUSE DUARTE LTDA
957	GIOVANA VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA
958	CORSETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
966	MEDTEC SERVICO AMBULATORIAL LTDA
967	MED SAUDE CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA

969	CLÍNICA MÉDICA MPC LTDA
970	FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA
972	F DA SILVA BARROS-ME
975	MAGIS CARD SAÚDE LTDA
978	MARIA CLARA OZEIKA FAVARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
979	CASSIA CARLA CAPARROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
981	G B R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
983	JDN MEDICAL GROUP LTDA
984 C	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS
988	NEME CLÍNICA MÉDICA LTDA
989	RUDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
991	ANELISY GIRALDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
993	L M ARAI ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
994	MOSSAMBANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
995	GIOVANA YAMASHITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1002	L.A.R. CAMPOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
1003	P S VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA
1005	CORPMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
1011	STATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1014	C O LIMA BIANCONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1015	REBECA PANICHI BUENO LTDA
1016	GUSTAVO GROHS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
1019	ACS ASSISTÊNCIA MÉDICA
1020	NIVALSON F. DE MIRANDA NETO – CLÍNICA MÉDICA
1021	MAISA RIBEIRO ANDRADE SERVICOS MEDICOS
1023	CAMILA SALCI CAPELASSO LTDA
1025	JÚLIA M. O. ZAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1028	LEONARDO RAMOS DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1030	LIFECARE SERVICOS MEDICOS LTDA
1032	CP DEFENDI SERVICOS MEDICOS LTDA
1036	CIRURGICA PLASTICA DR FABIO PAIXAO S/S
1038	MARINA MARTINS SOUZA CLINICA MEDICA
1039	HJLL CLINICA MEDICA LTDA
1040	R L PISMEL SERVICOS MEDICOS LTDA
1044	MATHEUS JORGE GANJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1045	YANA SLAVIERO AUGUSTO
1048	ANA PAULA B. FERDINANDES & CIA LTDA
1052	T.A. DOMINGOS CLINICA MEDICA
1053	RIZZIA CAMARGOS SERVICOS MEDICOS LTDA
1056	EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA
1058	JOAO PAULO SILVA CAVALINI LTDA
1059	MARIA FERNANDA D S LUZ SERVICOS MEDICOS
1061	J BETTINI LTDA
1062	MAI E MAI CLINICA MEDICA LTDA ME
1063	NATALIA PIERDONA
1064	NJ-ND CLINICA MEDICA LTDA
1066	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1066 A	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
1068	A S O ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
1069	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA
1071 J	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
1071 L	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
1072	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
1075	DONATO SERVICOS MEDICOS LTDA
1078 B	VIVA SAUDE LTDA
1079	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
1079 A	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
1079 B	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
1079 C	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
1079 D	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
1079 E	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA
1080	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA
1080 A	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA
1082	RSD SERVICOS MEDICOS LTDA
1084	SALEN SERVICOS MEDICOS LTDA
1087	INGRID FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
1087 C	TLMED DIAGNOSTICOS LTDA
1087 D	CARVALHO E CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

A Comissão constatou que: **a)** que as empresas abaixo elencadas protocolaram documentos por duas empresas diferentes, desta forma, a comissão decidiu desclassificar os protocolos de documentação abaixo elencados e manter os demais protocolos realizados pelas empresas.

PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO	CPF	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
796	ACG SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	46.737.444/0001-05	Aleta Corine Giacomelli	050.476.549-31	Entregou a documentação de diligência, mas foi desclassificada por duplicidade em protocolo já habilitado
1085 A	LAZARETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	48.508.620/0001-62	Jonathas Jiuliano Domingos	065.872.619-65	Por duplicidade em protocolo já habilitado
1086 A	SD CLINICA MEDICA EIRELI ME	29.219.145/0001-60	Giovanna Furini Lazaretti	064.764.699-40	Por duplicidade em protocolo já habilitado

b) que a empresa **DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA,** apresentou documentos dos médicos Larissa Gayer Madureira (CPF: 051.296.719-96) e Thiago Gayer Madureira (CPF: 033.703.589-05), porém, nem um dos profissionais é participante do certame; **c)** que as empresas **LP CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS, LIFECARE SERVIÇOS MÉDICOS** e **PIQUETI CELESTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** enviaram documentos, porém, os mesmos não foram solicitados, uma vez que as mesmas já estavam habilitadas no certame; **d)** que as empresas abaixo elencada apresentaram a documentação pendente, porém, a mesma não foi solicitada, pois as proponentes já estavam **inabilitada:**

PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO	CPF
1073	ADELIBERALI SERVICOS MEDICOS	53.668.528/0001-08	Amanda Deliberali	050.663.661-56
1033	K J R GESTAO VIDA E SAUDE S/A	35.157.507/0001-38	Tomiko Shiokawa Marcelo Osório Cassiano	566.211.679-20 500.001.109-06
799	LARISSA L. PROVIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.185.684/0001-00	Larissa Luana Provin	098.298.509-60

e) que as empresas abaixo elencadas apresentaram documentos em desacordo com o solicitado na Ata 101/24, desta forma, foram **inabilitados**:

PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO
1080 A	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA	Vinicius Aguiar Jobbins	085.751.729-56
1079 A	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	Erika Mendes Souza	002.682.371-31
1079	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	Giovanni Ricli Koller	034.407.209-69
1079 E	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	Hadady Wirla Pereira da Costa	009.409.362-83
1079 B	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	Laura Weschenfelder	069.407.049-14
845	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA	Joelma Fernandes da Silva	102.736.529-90
900	DRA. ROBERTA MASTROMAURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Roberta Silva Mastromauro	064.747.109-42
1069	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	Giovana Noemi Tanaka	088.957.049-32
769	MARCOLA NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nathaly Karolain S. Patrício	075.284.599-33
758	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Gustavo Segóbia da Silva	006.103.002-37
758 A	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Luana Aparecida Teixeira	065.764.639-36
758 B	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	André Luiz Burci Regazze	079.090.879-47
758 C	4NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Lázaro daniel de Andrade Pacheco	073.542.696-11
758 D	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Silvio Fernandes Tolentino	030.711.579-83
758 E	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Júnior Siqueira dos Santos	042.471.769-78

f) As empresas abaixo elencadas apresentaram a documentação solicitada, de acordo com o estabelecido no Edital, desta forma, foram **HABILITADAS**:

PROTOCOLO	EMPRESA	MÉDICO	CPF
1080	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA	Jose Rubens Alcantara Madureira	210.920.369-20
984C	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	Bruno Henrique Michelan Marques	390.681.548-00
1066 A	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Camila Piscitello Augusto	059.498.339-88
919	CLÍNICA MÉDICA BETTONI LTDA	Caroline Campana Bettoni	062.466.239-05
1036	CIRURGICA PLASTICA DR FABIO PAIXAO S/S	Thiago Dalge Paixão	036.947.619-00
1079 C	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	Greice Mara Barbosa Pinheiro	086.518.068-76
1079 D	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	Yorandi Batista Labatino	066.107.321-16
1072	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	Gabriel Zanin Garbuggio	056.834.049-32
1056	EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA	Weslei Marcelo Santos Braga	035.582.339-05
970	FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA	Marcos Vinícius Stecca	044.337.059-18
904	FERNANDO BELLIDO SCHIMIDT LTDA	Fernando Bellido Schmidt	090.428.079-97
981	G B R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Guilherme Bartolomeu Ribeiro	454.954.388-41
877	GOOD HEALT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Cleide Faria Mendes	927.194.061-04
1066	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Ligia Machea Duarte	353.939.598-93
909	MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA	Cláudia Savaris Branco	733.316.869-72
988	NEME CLÍNICA MÉDICA LTDA	Najila Neme Dutra	075.355.219-16
876	R LIMA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS	Rosely Lima Bezerra	775.857.122-40
989	RUDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Gabriel Nascimento de Oliveira	101.053.279-05
1071 J	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	Fernanda Diacopulos Silva	097.723.849-86
1087C	TLMED DIAGNOSTICOS LTDA	Amanda Tessaro Moreira	055.948.439-90
1023	CAMILA SALCI CAPELASSO LTDA	Camila Salci Capelasso	080.927.789-14
938	DRA PAULA FRABCA SERVICOS MEDICOS LTDA	Paula Franca Faria Martins	016.526.201-09
834	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA	Heitor Rocha de Oliveira	075.988.659-81
972	F DA SILVA BARROS-ME	Filipe da Silva Barros	986.425.102-34
852	IG SERVICOS MEDICOS LTDA	Isabella Furlan Gaspar	083.894.719-06
983	JDN MEDICAL GROUP LTDA	Rodrigo de O. Dias	029.671.309-07
966	MEDTEC SERVICO AMBULATORIAL LTDA	Syglia de Nazaré Ribeiro Hoyos	039.891.942-91
1040	R L PISMEL SERVICOS MEDICOS LTDA	Rafaela de L. Pismel	107.168.039-09
895	W V MARZANA MORALES LTDA	Willy Vladimir Marzana Morales	082.781.941-22
833	ZETAR SAUDE LTDA	Márcio Giota Negrão	052.485.201-42

g) Às empresas abaixo elencadas foi solicitado o documento referente ao item 10.2.2 alínea "c", para diligência, algumas das proponentes entregaram a documentação solicitada, outras não. Porém, de acordo com a orientação jurídica emitida através do (Despacho 4586736), documentos de quitação de débito junto a entidade de classe, não deve ser exigido dos licitantes. Desta forma, a Comissão decidiu acatar a orientação repassada, habilitando todos os licitados convocados a entregar tal documento, independente de terem atendido a solicitação, e entregado o documento para diligência ou não. Desta forma, os licitantes abaixo elencados foram **HABILITADOS:**

PROTOCOLO	EMPRESA	MÉDICO	CPF
772	SCAVASSA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Ailton José Scavassa	317.371.377-04
956	AMANDA MATIUSE DUARTE LTDA	Amanda Matiuse Duarte	050.380.639-00
1048	ANA PAULA B. FERDINANDES & CIA LTDA	Antonio José Pena Júnior	100.237.576-20
778	AYESSA ISMAIL MEDILAR LTDA	Ayessa Ismail	004.392.979-66
874	BOARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	Fábio Boarini de Souza	008.184.039-00
1063	CLÍNICA PIERDONA	Natalia Pierdona	052.369.315-09
760	DUNYA VALENTINE PEREIRA LTDA	Dunya Valentine Pereira	062.298.479-90
896	E. S. CARDOSO & CARDOSO LTDA	Evelize Silva Cardoso	028.440.589-22
859	CLÍNICA MÉDICA LA ROCHE KOPP LTDA	Genoli Maria Kopp	408.597.032-15
995	GIOVANA YAMASHITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Giovana Naomy Silva Yamashita	104.424.539-57
1016	GUSTAVO GROHS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	Gustavo Grohs	092.996.069-60
1039	HJLL CLINICA MEDICA LTDA	Patricia Fransuase Alves de Oliveira	036.888.899-16
838	ICR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Isabela Carla Rodrigues	441.753.928-66
927	JFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	José Fernando Parro	061.105.019-43
1068	A S O ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	Jose da Cunha Araujo	523.289.293-20
1061	J BETTINI LTDA	Julia Bettini Costa	077.047.289-38
952	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA	Lourivaldo Souza dos Santos	678.648.569-34
975	MAGIS CARD SAÚDE LTDA	Edilson Barbosa	422.461.722-68
1021	MAISA RIBEIRO ANDRADE SERVICOS MEDICOS	Maisa Ribeiro da Silva de Andrade	046.206.869-21
978	MARIA CLARA OZEIKA FAVARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Maria Clara Ozeika Fávaro	103.665.199-13
1059	MARIA FERNANDA D S LUZ SERVICOS MEDICOS	Maria Fernanda Dourado Shiguematsu Luz	365.062.878-37
1038	MARINA MARTINS SOUZA CLINICA MEDICA	Marina Martins Souza	034.689.571-57
886	MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Matheus Nichele Buschle	101.777.859-00
915	MEDIAMOND MEDICINA LTDA	Alexia Ribeiro de Santana	047.640.513-03
869	MEDIC PHYSIO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Ana Maria Tolim Jacomelli Lourenço	357.354.668-44
1062	MAI E MAI CLINICA MEDICA LTDA ME	Paulo Henrique Mai	078.764.549-41
994	MOSSAMBANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Rodrigo Massucato Mossambani	060.758.449-10
892	SANCHES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	João Márcio Sanches	006.100.089-27
875	SERRANO E RIVERO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME	Rosilet Rondon Serrano	067.918.471-66
1052	T.A. DOMINGOS CLINICA MEDICA	Telma Aparecida Domingos	285.425.488-09
794	A CAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Amanda Letícia Camara	072.195.169-40

888	A SAYURI SAKATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Angélica Sayuri Sakata	052.222.449-03
991	ANELISY GIRALDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Anelisy Giraldes de Souza	012.656.949-58
1014	C O LIMA BIANCONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Camila Olivieri Lima Bianconi	430.563.868-10
1087D	CARVALHO E CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA	Thabata Carvalho da Silva	395.024.368-22
979	CASSIA CARLA CAPARROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Cássia Carla Tomaz Caparroz	086.038.239-79
846	CLINICA BASAGLIA SERVICOS MEDICOS LTDA ME	Paula Natanna Basaglia	085.573.319-59
932	CLINICA MARIA DAS NEVES	Letícia Augusto Pereira	103.398.749-29
969	CLÍNICA MÉDICA MPC LTDA	Mateus Pinheiro Cunha	085.562.919-37
1005	CORPMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	Paulo Vinícius Pichek	025.255.559-70
958	CORSETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Jéssica Carolina Corsetti	045.375.289-66
1032	CP DEFENDI SERVICOS MEDICOS LTDA	Caroline Perico Defendi	108.306.599-86
902	DRA. GIOVANA L. CAMPOS LTDA	Giovana Lisboa Campos	470.350.078-73
871	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Bruno Tadim Carderelli	060.857.909-29
873A	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Aline Fante de Oliveira	053.043.619-11
818	FRUHAUF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	Any Karine Fruhauf	088.180.679-07
957	GIOVANA VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA	Giovana Paredes Veiga	009.756.709-48
950	IGOR ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Igor Matheus Lima Andrade	066.315.405-77
927	JFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	José Fernando Parro	061.105.019-43
1058	JOAO PAULO SILVA CAVALINI LTDA	Joao Paulo Silva Cavalini	088.394.619-06
820	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE-ME	Joel Agostinho Ghiraldi Darte	026.411.879-06
1025	JÚLIA M. O. ZAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Júlia Maria Orsini Zava	105.278.909-95
993	L M ARAI ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	Letícia Mayumi Gayardo Arai	093.435.539-86
1002	L.A.R. CAMPOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	Lygia Arruda Resquete Campos	036.391.029-83
931	LCB SERVICOS MEDICOS S/S	Laina Carolie Baldin Canova	085.361.449-04
1028	LEONARDO RAMOS DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Leonardo Ramos da Rocha	098.023.189-22
1030	LIFECARE SERVICOS MEDICOS LTDA	Elenir Kublik Montenegro Herrera	775.822.331-15
883	LKMS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	Letícia Karla Mattos Silva	023.225.471-07
850	LS SESMILO CLINICA MEDICA LTDA	Luciano Dos Santos Sesmilo	010.227.049-07
849	MARQUES E MARQUES ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	Tiago Marques Guerini	040.740.901-71
828	MATHEUS CORAZZA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Matheus Corazza Nunes	079.726.459-06
1044	MATHEUS JORGE GANJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Matheus Jorge Ganja	064.647.969-50
967	MED SAUDE CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	Fábio Lima dos santos	314.109.718-64
923	MELISSA LURIKA YAMADA	Melissa Lurika Yamada	074.543.839-39
1020	NIVALSON F. DE MIRANDA NETO – CLÍNICA MÉDICA	Nivalson Fernandes de Miranda Neto	060.863.939-74
1064	NJ-ND CLINICA MEDICA LTDA	Natalia Cordeiro Ganem	374.259.318-85
946	O.M.E.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Eduardo Fornazieri Macieira	054.131.569-28
776	ORTENZIGRACIANO MEDICINA LTDA	Maria Eduarda Ortenzi Graciano	068.465.359-18
924	PIMENTA NEVES & CIA LTDA	Melissa Lurika Yamada	074.543.839-39
812	R A SOBRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Ricardo Abrahim Sobrinho	046.692.009-17
1015	REBECA PANICHI BUENO LTDA	Rebeca Panichi Bueno	089.201.439-35
1053	RIZZIA CAMARGOS SERVICOS MEDICOS LTDA	Rizzia Camargos de Oliveira	005.228.889-76
1082	RSD SERVICOS MEDICOS LTDA	Rafaella de Souza Dutra	071.777.549-62
951	S.T. CAMPOS CLÍNICA-ME	Samira Torres Campos	054.417.679-01
837	SATUS VITA CLINICA MEDICA E SAÚDE MENTAL LTDA	Nathielen Caroline Schoeler	073.060.779-88
897	SCHELIVE LTDA	Carmem Schelive Correia de Araújo	018.220.141-40
939	SY SERVICOS MEDICOS LTDA	Suellen Melissa Yin	046.215.809-81
914	VIVIAN NAZARIO GUNTZEL ZENATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Vivian Nazario Guntzel Zenatti	031.897.041-47
1045	YANA SLAVIERO AUGUSTO	Yana slaviero Augusto	085.594.399-86

Desta forma, após todas as considerações realizadas, enfim, a classificação final resultou a seguinte: **a) Empresas Habilitadas:**

PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO HABILITADO	CPF
760	DUNYA VALENTINE PEREIRA LTDA	47.802.544/0001-30	Dunya Valentine Pereira	062.298.479-90
762	E SOUZA PILAN ATENDIMENTO MÉDICO LTDA	39.970.747/0001-08	Érica de Souza Pilan	064.142.669-06
772	SCAVASSA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.791.437/0001-54	Ailton José Scavassa	317.371.377-04
774	DRA. MIRYAN CRISTINA SALOMÃO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.910.865/0001-99	Miryan Cristina Salomão Ferreira	839.505.592-72
775	DE PEDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.324.886/0001-05	Evandro Aulice de Peder Júnior	914.385.272-68
776	ORTENZIGRACIANO MEDICINA LTDA	51.250.530/0001-29	Maria Eduarda Ortenzi Graciano	068.465.359-18
778	AYESSA ISMAIL MEDILAR LTDA	47.298.032/0001-89	Ayessa Ismail	004.392.979-66
789	J F T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.377.030/0001-36	Julia Fernanda Taveira de Souza	420.660.448-73
790	CLÍNICA PITTOL LTDA	54.467.755/0001-20	Alef Pittol Magalhães	049.614.031-05
791	L A G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.358.272/0001-21	Luis Antonio Gambarim Benhossi	079.481.439-55
792	KREMER & SCUDELER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.727.658/0001-35	Letícia Kremer Scudeler	418.382.228-98
793	GUSTAVO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.686.486/0001-43	Gustavo Cardoso Gomes	132.592.806-26
794	A CAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.723.740/0001-82	Amanda Letícia Camara	072.195.169-40
798	H N RORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.570.882/0001-33	Heloísa Nascimento Rorato	089.509.619-62
802	ISABELLA SENDESKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.478.987/0001-20	Isabella Sendeski	078.357.089-90
812	R A SOBRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.868.041/0001-93	Eduarda Gressler Della Giustina	084.133.709-81
813	EDUARDA GRESSLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.868.041/0001-93	Eduarda Gressler Della Giustina	084.133.709-81
814	LV CERCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.638.611/0001-35	Luisa Vegini Cerci	073.259.859-16
817	HENRIQUE MARQUES DAGOSTIN LTDA	51.307.899/0001-20	Henrique Marques Dagostin	074.039.019-83
818	FRUHAUF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	32.410.911/0001-83	Any Karine Fruhauf	088.180.679-07
819	ALMEIDA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.426.762/0001-95	Brendon de Almeida Nunes	055.467.731-89
820	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE-ME	28.376.434/0001-00	Joel Agostinho Ghiraldi Darte	026.411.879-06
821	CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22	Brian Rodrigues Campos	105.857.926-66
822	WMBS SERVICOS MEDICOS LTDA	48.032.823/0001-25	Walter Matheus Barros Santos	004.611.382-71
823	FLEURY MEDEIROS CLINICA MEDICA EIRELI	29.177.950/0001-78	Matheus Fleury Medeiros	717.654.841-20
824	MED SOS DTP LTDA	40.136.036/0001-11	Milene Amelia Jorge da Cruz	037.002.019-74
825	PIQUETI CELESTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.261.956/0001-15	Gabriela Piqueti Celestino	103.439.449-52
826	BRUNA CURY CAMARGO – ME	32.524.367/0001-09	Bruna Cury Camargo	063.997.459-77
827	VSM SERVIÇOS MÉDICOS E ACADÊMICOS LTDA	48.702.263/0001-79	Vitoria Simões de Mello	009.883.539-46
828	MATHEUS CORAZZA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.825.633/0001-13	Matheus Corazza Nunes	079.726.459-06
830	CATELAN & MAINARDES SERVICOS MEDICOS LTDA	48.624.021/0001-04	Veridiana Catelan Mainardes	082.948.919-32
831	AMANDA PLATKITKA SERVICOS MEDICOS LTDA	34.727.857/0001-20	Amanda Platkitka Detoni	081.175.839-76
833	ZETAR SAUDE LTDA	51.793.830/0001-54	Márcio Giota Negrão	052.485.201-42
834	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA	47.826.214/0001-85	Heitor Rocha de Oliveira	075.988.659-81
837	SATUS VITA CLINICA MEDICA E SAÚDE MENTAL LTDA	40.912.729/0001-59	Nathielen Caroline Schoeler	073.060.779-88
838	ICR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.593.836/0001-24	Isabela Carla Rodrigues	441.753.928-66
839	M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.342.269/0001-82	Marcos Guilherme Ferreira Abreu Amorim	975.782.152-72
842	BRUNA CRUZ SERVICOS MEDICOS LTDA	46.222.660/0001-18	Bruna Aline Cruz de Brito	087.858.039-52
843	LSR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	17.735.265/0001-30	Lucas Silva Raymundo	058.258.259-83
846	CLINICA BASAGLIA SERVICOS MEDICOS LTDA ME	24.996.557/0001-92	Paula Natanna Basaglia	085.573.319-59
847	VITERBINO SERVICOS MEDICOS LTDA	36.291.689/0001-06	Felipe Viterbino de Oliveira	828.560.872-72
848	HOLANDA SARTOR SERVICOS MEDICOS LTDA	49.184.197/0001-55	Eloyane Sartor Holanda Moraes	058.512.281-48
849	MARQUES E MARQUES ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	32.292.165/0001-70	Tiago Marques Guerini	040.740.901-71
850	LS SESMILO CLINICA MEDICA LTDA	32.300.797/0001-39	Luciano Dos Santos Sesmilo	010.227.049-07
852	IG SERVICOS MEDICOS LTDA	38.649.069/0001-13	Isabella Furlan Gaspar	083.894.719-06
855	HUGO RIBEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.016.128/0001-49	Hugo Leonardo Shigenaga Ribeiro	058.297.769-01
856	F A PERNA VEGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.929.782/0001-74	Felix Antonio Perna Vega	081.025.591-01
857	LP CASTILLO SERVIÇOS MÉDICOS	55.063.033/0001-72	Leydis P. Castilho	081.873.491-40
859	CLÍNICA MÉDICA LA ROCHE KOPP LTDA	49.706.845/0001-96	Genoli Maria Kopp	408.597.032-15
862	MR GALINDO SERVIÇOS	43.793.854/0001-85	Mabel Reyes Galindo	067.698.801-64
864	CHITOLINA CLÍNICA MÉDICA LTDA	32.165.247/0001-54	Haloany Maola Chitolina	051.636.749-86
865	SCCARVALHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.542.766/0001-36	Nathalia Siriano Costa Carvalho	044.086.091-10
866	C DONIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.337.233/0001-50	Caroline Cortes Donida	033.161.279-84
867	L GONZALEZ FAJARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.113.847/0001-83	Ana Maria Tolim Jacomelli Lourenço	357.354.668-44
869	MEDIC PHYSIO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	53.970.825/0001-03	Ana Maria Tolim Jacomelli Lourenço	357.354.668-44
870	FANTINELLI E VALOMIN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	33.810.568/0001-27	Dayane Fantinelli Mano Valomin	006.942.659-77
871	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.481.424/0001-08	Bruno Tadim Carderelli	060.857.909-29
872	KASHIWAKURA E BLANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.734.975/0001-09	Tarso Hideki Kashiwakura	029.468.549-90
874	BOARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	22.679.086/0001-63	Fábio Boarini de Souza	008.184.039-00
875	SERRANO E RIVERO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME	25.425.827/0001-78	Rosilet Rondon Serrano	067.918.471-66
876	R LIMA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS	33.521.929/0001-15	Rosely Lima Bezerra	775.857.122-40
877	GOOD HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.528.618/0001-55	Cleide Faria Mendes	927.194.061-04
878	VILA RICA CLÍNICA MÉDICA LTDA	21.685.712/0001-61	Silvia Martini	054.801.019-60
879	MEDSALA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	09.367.630/0001-73	Camila Cristina Sala	006.170.259-59
880	R R BURIM SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA-ME	18.799.959/0001-02	Rodrigo Pressoto Burim	032.468.049-07
881	AYLA MAYARA DOS SANTOS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.341.087/0001-36	Ayla Mayara Dos Santos Ferreira	052.920.029-50
882	KAMILA FARIAS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.319.935/0001-00	Kamila Farias Ferreira	092.542.469-21
883	LKMS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.663.803/0001-00	Letícia Karla Mattos Silva	023.225.471-07
884	INCERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.806.791/0001-78	Bárbara Incerte Dias	076.830.189-02
885	MINIKOWSKI LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.905.227/0001-51	Maria Carolina Minikowski	075.422.819-33
886	MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.487.124/0001-70	Matheus Nichele Buschle	101.777.859-00
887	THAUANY FABBRI CORÁ LTDA	34.861.399/0001-17	Thauany Fabbri Corá	074.703.609-80
888	A SAYURI SAKATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.297.738/0001-38	Angélica Sayuri Sakata	052.222.449-03
892	SANCHES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	24.673.295/0001-89	João Márcio Sanches	006.100.089-27
893	P RIBCZUK - CLÍNICA MÉDICA	27.798.203/0001-21	Priscila Ribczul Limonta	067.039.619-21

895	W V MARZANA MORALES LTDA	44.105.568/0001-42	Willy Vladimir Marzana Morales	082.781.941-22
896	E. S. CARDOSO & CARDOSO LTDA	35.536.810/0001-41	Evelize Silva Cardoso	028.440.589-22
897	SCHELIVE LTDA	42.527.831/0001-66	Carmem Schelive Correia de Araújo	018.220.141-40
899	TDAC MED LTDA	47.041.133/0001-70	Thays Depieri Abrão de Campos	094.932.669-07
901	KLEBER SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.799.210/0001-92	Kleber Sousa Serviços Médicos	083.886.949-10
902	DRA. GIOVANA L. CAMPOS LTDA	51.241.914/0001-85	Giovana Lisboa Campos	470.350.078-73
903	MARVIN TAKAO SHIGUEDOMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.445.384/0001-97	Marvin Takao Shiguedomi	114.071.629-85
904	FERNANDO BELLIDO SCHIMIDT LTDA	51.207.156/0001-89	Fernando Bellido Schmidt	090.428.079-97
905	AMANDA GOMES DIAS RAMIRES GUERREIRO SERVIÇOS-MEI	35.738.729/0001-44	Amanda Gomes Dias Ramires Guerreiro	087.981.529-98
907	CAROLINE TESSARO MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.894.657/0001-40	Caroline Tessaro Moreira	048.737.689-77
909	MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA	54.658.840/0001-75	Cláudia Savaris Branco	733.316.869-72
910	ROSAMARIA BENAZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.355.614/0001-07	Rosamaria Nogueira Benazi	043.325.759-89
911	MARIA FLÁVIA SANTOS AVANZI OLIVEIRA-ME	39.912.275/0001-37	Maria Fávia Santos Avanzi de Oliveira	432.017.888-81
912	IC SANDRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.717.497/0001-48	Igor Cezar Sandri	086.158.279-90
914	VIVIAN NAZARIO GUNTZEL ZENATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.629.389/0001-13	Vivian Nazario Guntzel Zenatti	031.897.041-47
915	MEDIAMOND MEDICINA LTDA	45.826.378/0001-87	Alexia Ribeiro de Santana	047.640.513-03
916	DELMO LUIZ RIBEIRO NETO LTDA	48.661.116/0001-06	Delmo Luiz Ribeiro Neto	061.854.049-07
917	ARMAGNI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.422.596/0001-81	Vitor Gonçalves de Almeida Armagni	077.622.789-07
918	C. RINCOLATO LTDA	50.285.777/0001-18	Caroline Rincolato	027.306.652-85
919	CLÍNICA MÉDICA BETTONI LTDA	46.299.804/0001-34	Caroline Campana Bettoni	062.466.239-05
920	LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR	49.107.401/0001-34	Leandro Rodrigues Saturnino	055.342.939-69
922	AJSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.877.479/0001-51	Ana Júlia de Souza Garcia	057.672.879-96
923	MELISSA LURIKA YAMADA	48.825.037/0001-85	Melissa Lurika Yamada	074.543.839-39
924	PIMENTA NEVES & CIA LTDA	35.766.802/0001-91	Marianna de Vilhena Pimenta Neves	070.623.279-80
925	DANIELLI & BRAMBILA LTDA-ME	07.947.810/0001-07	Vinicius Rebola Danielli	003.715.199-18
926	LIMA BARROS ASSISTENCIA MEDICA LTDA	48.686.883/0001-61	Eduarda Pereira de Barros	101.403.389-69
927	JFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.530.207/0001-43	José Fernando Parro	061.105.019-43
928	JULIANA HAMMES SILVA LTDA	39.325.316/0001-99	Juliana Hammes Estaianov	081.070.439-01
929	GABRIELA BOSSO SERVICOS MEDICOS LTDA	39.939.273/0001-31	Gabriela Bosso Campos	431.120.438-80
930	ABN ALBERTINI SERVICOS MEDICOS LTDA	47.049.274/0001-39	Ana Beatriz Nakayama Albertini	100.121.679-24
931	LCB SERVICOS MEDICOS S/S	24.339.197/0001-56	Laina Carolie Baldin Canova	085.361.449-04
932	CLINICA MARIA DAS NEVES	23.304.158/0001-50	Leticia Augusto Pereira	103.398.749-29
933	CLAUDIA E FERNANDA SAUDE LTDA	23.103.274/0001-01	Fernanda Lopes da Silva	083.141.869-96
934	TOY SERVICOS MEDICOS LTDA	44.153.081/0001-35	Isabella Ue Toy	000.607.761-70
936	FFC SERVICOS MEDICOS LTDA	39.966.949/0001-86	Felipe Famelli Campos	098.707.049-56
937	CFO MEDICINA LTDA	53.465.411/0001-19	Cleber Francisco de Oliveira	001.651.952-31
938	DRA PAULA FRANCA SERVICOS MEDICOS LTDA	50.384.048/0001-19	Paula Franca Faria Martins	016.526.201-09
939	SY SERVICOS MEDICOS LTDA	41.106.630/0001-22	Suellen Melissa Yin	046.215.809-81
940	LEO F KNISS MED LTDA	47.262.240/0001-28	Leo Fernando Longen Kniss	101.406.359-04
941	THALLES HENRIQUE ORLANDI LTDA	48.280.102/0001-34	Thalles Henrique Orlandi	032.801.830-90
942	BVA SERVIÇOS MÉDICOS	43.750.013/0001-90	Bruna Viveiros Amaral Orlandi	078.540.409-07
944	RONAN NEWGMAN GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.573.159/0001-80	Ronan Newgman Gomes	005.029.671-02
945	JC MARAFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.564.709/0001-80	Júlia Corso Marafon	098.102.099-24
946	O.M.E.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.723.775/0001-11	Eduardo Fornazieri Macieira	054.131.569-28
947	CLÍNICA MÉDICA DEISY FRITSCH LTDA-ME	28.809.466/0001-51	Deisy Anny Valério Fritsch	024.689.221-82
948	MARIANY CHRISTINA MEDEIROS DA COSTA SERVIÇOS LTDA	35.622.194/0001-41	Mariany Christina Medeiros da Costa	060.247.339-09
949	RODRIGUES CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.934.069/0001-19	Karine Rodrigues Cabral	068.798.929-90
950	IGOR ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.083.012/0001-90	Igor Matheus Lima Andrade	066.315.405-77
951	S.T. CAMPOS CLÍNICA-ME	24.923.292/0001-00	Samira Torres Campos	054.417.679-01
952	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA	24.078.532/0001-00	Lourivaldo Souza dos Santos	678.648.569-34
953	J T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.514.265/0001-86	Janaina Tessaro Moreira	054.956.939-14
954	SE CLÍNICA MÉDICA LTDA	44.335.833/0001-89	Carlos Henrique Gripp Novais Fernandes	058.054.119-38
955	SUCHURER PASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.297.487/0001-91	Hugo Suchurer Passos	093.228.169-96
956	AMANDA MATIUSE DUARTE LTDA	51.219.990/0001-94	Amanda Matiuse Duarte	050.380.639-00
957	GIOVANA VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA	33.386.617/0001-46	Giovana Paredes Veiga	009.756.709-48
958	CORSETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.606.106/0001-20	Jéssica Carolina Corsetti	045.375.289-66
959	MOISÉS O. F. CIPRIANO SERV. MÉDICOS LTDA	48.971.778/0001-92	Moisés Odair Fani Cipriano	454.696.748-94
960	NISHI LOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.737.263/0001-07	Thiemy Nishi Loli	088.130.069-18
962	JULIANA SONNI BIRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.573.057/0001-64	Juliana Sonni Biral	008.693.009-54
963	MLS SINGER CLÍNICA LTDA	40.100.114/0001-28	Maria Lúcia Spacki Singer	082.225.149-38
964	DELMORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.868.660/0001-15	José L. Delmora Júnior	098.302.179-14
965	GRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.957.602/0001-32	Giovanna Rapazzi dos Santos	080.930.669-77
966	MEDTEC SERVICO AMBULATORIAL LTDA	30.126.990/0001-70	Syglia de Nazaré Ribeiro Hoyos	039.891.942-91
967	MED SAUDE CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	47.737.063/0001-99	Fábio Lima dos Santos	314.109.718-64
968	CENTRO MEDICO LETICIA TRAD LTDA	44.299.640/0001-10	Letícia Santos Trad	080.824.989-43
969	CLÍNICA MÉDICA MPC LTDA	39.535.033/0001-71	Mateus Pinheiro Cunha	085.562.919-37
970	FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA	31.487.038/0001-64	Marcos Vinícius Stecca	044.337.059-18
971	KAIROS CLÍNICA MÉDICA LTDA	27.926.778/0001-82	Diego Hilário Gonçalves de Azevedo	059.052.289-22
972	F DA SILVA BARROS-ME	27.549.042/0001-32	Filipe da Silva Barros	986.425.102-34
973	J. F. MENDES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.075.901/0001-50	Jaison Ferreira Mendes	013.969.846-90
974	LAIS FERNANDA MAGNANI PASTRELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.561.799/0001-70	Laís Fernanda Magnani Pastrelo	080.883.239-59
975	MAGIS CARD SAÚDE LTDA	48.826.700/0001-66	Edilson Barbosa	422.461.722-68
977	D S LEITE – MEDICINA LTDA	45.499.900/0001-63	Douglas Squizatto Leite	073.685.709-55
978	MARIA CLARA OZEIKA FAVARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.277.450/0001-39	Maria Clara Ozeika Fávaro	103.665.199-13
979	CASSIA CARLA CAPARROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.504.089/0001-07	Cássia Carla Tomaz Caparroz	086.038.239-79
980	MILLENA ZEFERINO CUSTODIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.481.114/0001-27	Millena Zeferino Custódio	089.801.719-00
981	G B R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.547.360/0001-34	Guilherme Bartolomeu Ribeiro	454.954.388-41
983	JDN MEDICAL GROUP LTDA	10.262.241/0001-62	Rodrigo de O. Dias	029.671.309-07
985	TLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.560.031/0001-84	Thabata Lechenski Membrive	074.350.079-27
986	PEDROZA'S MEDICAL – SERVIÇOS DE SAUDE SS	46.569.196/0001-30	Leandro Rodrigues Pedroza	039.824.899-03
987	VDR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.907.986/0001-04	Vitória Dolci Rodrigues	096.376.529-90
988	NEME CLÍNICA MÉDICA LTDA	46.343.656/0001-06	Najila Neme Dutra	075.355.219-16
989	RUDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	10.713.783/0001-90	Gabriel Nascimento de Oliveira	101.053.279-05
990	FRANCIELLE RODRIGUES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.513.567/0001-98	Francielle Caroline Rodrigues	036.797.909-88
991	ANELISY GIRALDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.859.111/0001-84	Anelisy Giraldes de Souza	012.656.949-58
992	ELOA CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.083.848/0001-46	Eloá Sanches Martins Corrêa	067.228.539-85
993	L M ARAI ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	44.507.472/0001-00	Letícia Mayumi Gayardo Arai	093.435.539-86
994	MOSSAMBANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.535.450/0001-05	Rodrigo Massucato Mossambani	060.758.449-10
995	GIOVANA YAMASHITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.048.817/0001-29	Giovana Naomy Silva Yamashita	104.424.539-57
996	SAMARA MONDECK MIRANDA CLÍNICA MÉDICA	37.365.422/0001-70	Samara Mondeck Miranda	088.502.789-26
997	TORIBA NETO & MONDECK – CLÍNICA MÉDICA LTDA	35.604.591/0001-90	Paulo Toriba Neto	061.850.939-95
998	CARFANE GOMES SAÚDE LTDA	47.014.930/0001-68	Tainara Carfane Gomes	396.505.988-20
999	DRA. MARIA CAROLINA ALVES ZANATA SERVIÇOS MÉDICOS	46.974.419/0001-45	Maria Carolina Alves Zanatta	086.592.719-71
1000	GPM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.042.973/0001-82	Giovanna Peres Meira	054.775.191-50
1001	CLÍNICA MÉDICA STUANI E BARBOSA LTDA	27.988.084/0001-70	Vitória Fernandes Stuani	044.232.359-00
1002	L.A.R. CAMPOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	39.704.256/0001-15	Lygia Arruda Resquete Campos	036.391.029-83
1003	P S VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA	44.380.585/0001-98	Paula Simone Veiga	083.188.339-10
1005	CORPMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	21.914.567/0001-43	Paulo Vinícius Pichek	025.255.559-70
1007	SILVEIRA E NEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	48.758.641/0001-36	Giulia Silveira Neves Fiametti	090.379.469-17
1008	JPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.654.880/0001-46	João Pedro Cadore	087.667.789-80
1009	GUSTAVO REGATIERI SERVIÇOS MÉDICOS	48.868.837/0001-83	Gustavo Luiz Regatieri	103.208.129-52
1010	CLÍNICA MÉDICA WRJ LTDA	26.617.543/0001-46	Wilson Roberto Júnior	070.875.819-37
1012	VALONI AUADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.502.681/0001-50	Gabriela Rolim Valoni	059.240.241-05
1013	G. A. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.690.149/0001-85	Gabriel Augusto de Oliveira	099.612.289-36
1014	C O LIMA BIANCONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.838.845/0001-96	Camila Olivieri Lima Bianconi	430.563.868-10
1015	REBECA PANICHI BUENO LTDA	36.584.220/0001-57	Rebeca Panichi Bueno	089.201.439-35
1016	GUSTAVO GROHS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	45.521.059/0001-63	Gustavo Grohs	092.996.069-60
1017	MITCHELLY GLALIK ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.260.356/0001-28	Mitchelly Glalik Alves	009.766.719-64
1020	NIVALSON F. DE MIRANDA NETO – CLÍNICA MÉDICA	25.065.284/0001-25	Nivalson Fernandes de Miranda Neto	060.863.939-74
1021	MAISA RIBEIRO ANDRADE SERVICOS MEDICOS	44.743.766/0001-31	Maisa Ribeiro da Silva de Andrade	046.206.869-21
1022	LUCAS CAYTO VOLTARELI CLINICA MÉDICA LTDA	48.314.311/0001-51	Lucas Cayto Voltareli	103.667.309-08
1023	CAMILA SALCI CAPELASSO LTDA	50.602.545/0001-46	Camila Salci Capelasso	080.927.789-14
1024	ROMAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.146.966/0001-07	Lennon Moura Romagna	088.547.599-29
1025	JÚLIA M. O. ZAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.751.934/0001-91	Júlia maria Orsini Zava	105.278.909-95
1026	FREITAS E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	16.689.639/0001-69	Vinícius Luís de Freias Souza	089.830.239-20
1028	LEONARDO RAMOS DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.380.933/0001-27	Leonardo Ramos da Rocha	098.023.189-22
1029	SAMILA MARA ZENI LTDA	48.762.433/0001-00	Samila Mara Zeni	068.749.389-75
1030	LIFECARE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.143.903/0001-71	Elenir Kublik Montenegro Herrera	775.822.331-15
1032	CP DEFENDI SERVICOS MEDICOS LTDA	48.957.657/0001-78	Caroline Perico Defendi	108.306.599-86
1034	GEORGIA PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS CLINICA MEDICA ME	25.062.088/0001-05	Georgia Pereira Cardoso do Santos	037.561.529-60
1035	MCMBO SERVICOS MEDICOS LTDA	46.47.055/0001-66	Maria Carolina de Mello Barreto Oliveira	083.277.649-18
1036	CIRURGICA PLASTICA DR FABIO PAIXAO S/S	10.343.186/0001-35	Thiago Dalge Paixão	036.947.619-00

1037	G J MEDICINA LTDA	48.992.828/0001-08	Jaqueline Augusto de Oliveira	408.935.918-07
1038	MARINA MARTINS SOUZA CLINICA MEDICA	27.580.043/0001-40	Marina Martins Souza	034.689.571-57
1039	HJLL CLINICA MEDICA LTDA	11.925.271/0001-74	Patricia Fransuase Alves de Oliveira	036.888.899-16
1040	R L PISMEL SERVICOS MEDICOS LTDA	48.830.063/0001-00	Rafaela de L. Pismel	107.168.039-09
1041	CAMILA FERREIRA DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI	40.728.407/0001-54	Camila Ferreira da Silva	057.176.039-24
1042	FERREIRA UZEDA KONRAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.969.883/0001-52	Priscila Ferreira Uzeda Konrad	833.694.815-53
1043	H. FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA	36.427.398/0001-94	Henrique Gonçalves Fernandes	010.352.229-81
1044	MATHEUS JORGE GANJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.049.964/0001-08	Matheus Jorge Ganja	064.647.969-50
1045	YANA SLAVIERO AUGUSTO	37.328.278/0001-00	Yana slaviero Augusto	085.594.399-86
1046	A. TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	34.771.136/0001-17	Andre Teixeira de L. Benedito	083.596.409-47
1047	ROSSINI E GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.374.512/0001-81	Filipe Zemuner Paiva Rossini	080.043.209-61
1048	ANA PAULA B. FERDINANDES & CIA LTDA	25.004.971/0001-30	Antonio José Pena Júnior	100.237.576-20
1050	ITS GEROLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.266.267/0001-09	Ingrid Tomizawa Sordi Gerolin	042.625.871-18
1051	PILUSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.437.732/0001-19	Maickon André Padilha Piluski	106.928.529-30
1052	T.A. DOMINGOS CLINICA MEDICA	40.150.987/0001-45	Telma Aparecida Domingos	285.425.488-09
1053	RIZZIA CAMARGOS SERVICOS MEDICOS LTDA	55.518.117/0001-53	Rizzia Camargos de Oliveira	005.228.889-76
1054	LETÍCIA PAZ RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	49.078.972/0001-98	Letícia Paz Ribeiro	056.604.689-00
1055	ALEXANDRE FOZ LTDA	22.297.905/0001-08	Alexandre Salomão Foz	348.152.638-50
1056	EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA	35.198.344/0001-31	Weslei Marcelo Santos Braga	035.582.339-05
1057	MLS MIRANDA CLINICA MEDICA LTDA	54.738.203/0001-09	Maria Luiza Souza Miranda	093.592.409-40
1058	JOAO PAULO SILVA CAVALINI LTDA	35.206.624/0001-44	Joao Paulo Silva Cavalini	088.394.619-06
1059	MARIA FERNANDA D S LUZ SERVICOS MEDICOS	35.210.340/0001-21	Maria Fernanda Dourado Shiguematsu Luz	365.062.878-37
1060	INACIO MARTINS SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA	24.042.809/0001-44	Elizabeth Adriana Santander Araya	017.302.739-39
1061	J BETTINI LTDA	40.120.879/0001-20	Julia Bettini Costa	077.047.289-38
1062	MAI E MAI CLINICA MEDICA LTDA ME	27.829.870/0001-24	Paulo Henrique Mai	078.764.549-41
1063	CLÍNICA PIERDONA	39.315.233/0001-19	Natalia Pierdona	052.369.315-09
1064	NJ-ND CLINICA MEDICA LTDA	30.281.339/0001-74	Natalia Cordeiro Ganem	374.259.318-85
1066	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	Ligia Machea Duarte	353.939.598-93
1067	RAPHAELA MONTALVAO MORAIS MAZUR SERVICOS MEDICOS LTDA	48.560.013/0001-41	Raphaela Montalvao Morais Mazur	060.361.919-36
1068	A S O ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	09.067.524/0001-74	Jose da Cunha Araujo	523.289.293-20
1071	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Thiago Augusto da Silva Bachio	088.974.439-40
1072	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02	Gabriel Zanin Garbuggio	056.834.049-32
1076	NAWATE SERVICOS MEDICOS LTDA	36.241.822/0001-01	Guilherme Nawate Kuabara	051.913.999-27
1077	MMCV CLINICA MEDICA LTDA	29.102.172/0001-58	Mateus Mazorra Coelho Vieira	076.443.099-85
1078	VIVA SAUDE LTDA	10.371.530/0001-80	Paulo Henrique Marques Caproni	045.671.349-23
1080	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA	17.618.613/0001-90	Jose Rubens Alcantara Madureira	210.920.369-20
1081	MESQUITA SERVICOS MEDICOS LTDA	47.726.504/0001-57	Vinicius Henrique Mesquita	067.767.009-58
1082	RSD SERVICOS MEDICOS LTDA	49.379.937/0001-09	Rafaella de Souza Dutra	071.777.549-62
1083	MILAN CLINICA MEDICA LTDA	26.822.490/0001-03	Celso Augusto Quinzani Milan	250.097.168-60
1085	LAZARETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	48.508.620/0001-62	Giovanna Furini Lazaretti	064.764.699-40
1086	SD CLINICA MEDICA EIRELI ME	29.219.145/0001-60	Jonathas Jiuliano Domingos	065.872.619-65
1012 A	VALONI AUADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.502.681/0001-50	Nasser Fregadolli Auada	062.967.399-31
1030 A	LIFECARE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.143.903/0001-71	Victor Marino Montenegro Herrera	698.676.821-49
1066 A	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	Camila Piscitello Augusto	059.498.339-88
1071 B	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Thiago Augusto da Silva Bachio	088.974.439-40
1071 D	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Pedro Gabriel Graminha Mazo	109.960.569-55
1071 E	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Allison Dewis Castello Amaral	024.096.381-47
1071 G	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Mateus Mazorra Coelho Vieira	076.443.099-85
1071 H	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Vanessa Diacopulos Silva	097.723.959-40
1071 I	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Anna Carolina Pinho Scardua	017.587.111-67
1071 J	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Fernanda Diacopulos Silva	097.723.849-86
1071 M	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Gustavo Segobia da Silva	006.103.002-37
1071 N	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Mateus Lemes de Melo Brum	066.788.479-38
1071 O	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Brena Kaysla Vercosa de Avilar	800.850.832-91
1071 P	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Thais Carolina da Silva Bachio	087.617.589-22
1078 A	VIVA SAUDE LTDA	37.600.279/0001-54	Fernanda Diacopulos Silva	097.723.849-86
1078 B	VIVA SAUDE LTDA	10.371.530/0002-80	Aleta Corine Giacomelli	050.476.549-31
1079 C	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	Greice Mara Barbosa Pinheiro	086.518.068-76
1079 D	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	Yorandi Batista Labatino	066.107.321-16
1087 A	HEITOR FERREIRA DA SILVA CALDEIRA	51.909.261/0001-60	Heitor Ferreira da Silva Caldeira	393.142.658-03
1087 B	ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA JUNIOR ATIVIDADE MEDICA	46.287.568/0001-36	Adenivaldo Lima Filgueira Junior	072.276.194-51
1087 C	TLMED DIAGNOSTICOS LTDA	29.493.461/0001-25	Amanda Tessaro Moreira	055.948.439-90
1087 D	CARVALHO E CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA	31.862.944/0001-00	Thabata Carvalho da Silva	395.024.368-22
873 A	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.481.424/0001-08	Aline Fante de Oliveira	053.043.619-11
952 A	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA	24.078.532/0001-00	Márcia Freitas Duarte dos Santos	658.087.202-06
960 A	NISHI LOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.737.263/0001-07	Daniel Sartori Ferruzi	088.265.089-09
984 A	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	45.380.598/0001-20	Carolina Moreira de Castro Silveira	084.786.287-97
984 C	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	45.380.598/0001-20	Bruno Henrique Michelan Marques	390.681.548-00

b) Empresas inabilitadas:

PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO INABILITADO	CPF/RG	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
758	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	Gustavo Segóbia da Silva	006.103.002-37	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h Item 10.2.2 – subitem – e
758 A	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	Luana Aparecida Teixeira	065.764.639-36	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h
758 B	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	André Luiz Burci Regazze	079.090.879-47	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h
758 C	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	Lázaro daniel de Andrade Pacheco	073.542.696-11	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h
758 D	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	Silvio Fernandes Tolentino	030.711.579-83	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h
758 E	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19.850.311/0001-78	Júnior Siqueira dos Santos	042.471.769-78	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h
768 B	ACGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.870.765/0001-18	Ana carolina Graciano Camargo	096.017.309-90	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – b
769	MARCOLA NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.604.837/0001-27	Nathaly Karolain S. Patrício	075.284.599-33	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h
796	ACG SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	46.737.444/0001-05	Aleta Corine Giacomelli	050.476.549-31	Por duplicidade em protocolo já habilitado
844	MEDLEI SERVICOS MEDICOS LTDA	44.442.386/0001-67	Osmany Garmendia Madino	083.189.971-90	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.1.2 – subitem 10.1.2.3 Item 10.2.1 – subitem – h Item 10.2.2 – subitem – a
845	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA	13.729.206/0001-07	Joelma Fernandes da Silva	102.736.529-90	INABILITADO – LINK ENCAMINHADO DO DOCUMENTO NÃO ABRIU
851	SAGMEISTER RETCHESKI SERVICOS MEDICOS LTDA	39.852.390/0001-35	Juliana Sagmeister Retcheski	071.283.689-65	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.1.2 – subitem "a", "b", "c" e "d" Item 10.2.1 – subitem – i Item 10.2.1 – subitem – j Item 10.2.2 – subitem – d Item 10.2.2 – subitem – e
861	PROGRESSO SAÚDE LTDA	44.758.976/0001-01	Beatriz Paiola Albrecht	088.640.679-06	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.1.2 – subitem 10.1.2.3 Item 10.2.1 – subitem – h Item 10.2.1 – subitem – i Item 10.2.2 – subitem – c Item 10.2.2 – subitem – e
889	LARISSA BASSETTO GUMIERO-ME	45.054.252/0001-31	Larissa Bassetto Gumiero	421.106.428-23	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h Item 10.2.1 – subitem – i Item 10.2.1 – subitem – j Item 10.2.2 – subitem – e
900	DRA. ROBERTA MASTROMAURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.610.727/0001-69	Roberta Silva Mastromauro	064.747.109-42	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – i (FGTS NÃO CADASTRADO)
908	D M L DOS ANJOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.691.476/0001-57	Dayami Moreira Lores dos Santos	51.691.476/0001-57	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – e
1011	STATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.352.885/0001-87	Giovanna Stati Batista do Prado	061.010.199-42	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – e
1019	ACS ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.678.077/0001-81	Anna Carolina Pinho Scardua	017.587.111-67	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.1.2 – subitem "a", "b", "c" e "d" Item 10.2.1 – subitem – i Item 10.2.2 – subitem – c Item 10.2.2 – subitem – d
1069	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	53.539.972/0001-15	Giovana Noemi Tanaka	088.957.049-32	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – a
1071 L	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Karlla Caroline Santos	006.035.262-09	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – d
1075	DONATO SERVICOS MEDICOS LTDA	41.537.489/0001-12	Abner de Oliveira Gripp Donato	145.670.217-37	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.1 – subitem – h Item 10.2.1 – subitem – i Item 10.2.2 – subitem – a Item 10.2.2 – subitem – e
1079	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	Giovanni Ricli Koller	034.407.209-69	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – a Item 10.2.2 – subitem – b
1079 A	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	Erika Mendes Souza	002.682.371-31	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – a
1079 B	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	Laura Weschenfelder	069.407.049-14	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – a

1079 E	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	Hadady Wirla Pereira da Costa	009.409.362-83	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – a
1080 A	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA	17.618.613/0001-90	Vinicius Aguiar Jobbins	085.751.729-56	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – e
1084	SALEN SERVICOS MEDICOS LTDA	37.677.180/0001-50	Carolina Salen Tamesawa	0547.015.599-12	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – e
1087	INGRID FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	47.466.885/0001-82	Ingrid dos Santos Ferreira	425.397.838-05	INABILITADO - NÃO ENTREGOU Item 10.2.2 – subitem – a
799	LARISSA L. PROVIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.185.684/0001-00	Larissa Luana Provin	098.298.509-60	Item 10.2.2 – subitem – e
801	PAULA DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.983.310/0001-77	Paula Della Giustina Rigone	079.156.039-22	Item 10.2.2 – subitem – e
840	JOPPERT CLÍNICA MÉDICA LTDA	53.407.225/0001-23	Isabelle Joppert Figueiredo	384.880.148-53	Item 10.2.2 – subitem – e
841	GRAZIELLE CARGNIN SERVICOS MEDICOS LTDA	52.793.646/0001-7	Grazielle Matias Cargnin	075.697.629-40	Item 10.2.2 – subitem – e
863	DIULLYA CAROLINA CORDEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.901.701/0001-03	Diullya Carolina Cordeiro	098.458.999-60	Item 10.2.2 – subitem – e
890	EFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.842.389/0001-41	Eduardo Furtado Favero	031.933.982-33	Item 10.2.2 – subitem – e
894	VENAZZI CLÍNICA MÉDICA LTDA	23.827.582/0001-80	Murilo Sabaini Venazzi	095.896.419-03	Item 10.2.2 – subitem – e
906	T B OSIAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.185.547/0001-75	Thiago Brust Osiak	064.416.649-50	Item 10.2.2 – subitem – e
913	SUGURU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.443.186/0001-45	Andreia Suguru Sato	080.698.689-10	Item 10.2.2 – subitem – e
921	JD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.145.098/0001-31	Juliana Cantero Dauzacker	054.006.581-13	Item 10.2.2 – subitem – e
976	R R V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.460.284/0001-65	Reinaldo Rezende Villela	042.476.671-06	Item 10.2.2 – subitem – e
982	T B S IRANZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.974.108/0001-89	Thaiane Beatriz Isgrignoli Iranzo	114.163.469-45	Item 10.2.2 – subitem – e
984	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	45.380.598/0001-20	Alexandre Malca Sepulveda	082.501.269-47	Item 10.2.2 – subitem – e
984 B	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	45.380.598/0001-20	Carolina dos Santos Fernandes	064.433.081-31	Item 10.2.2 – subitem – e
1018	AMANDA BARBIERI AIACHE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.963.325/0001-73	Amanda Barbieri Aiache	095.161.069-43	Item 10.2.2 – subitem – e
1027	LORENZI E PARMEGGIANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.851.004/0001-75	Natália Lorenzi de Souza	074.016.369-80	Item 10.2.2 – subitem – e
1031	SANTOLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	53.011.130/0001-96	Luiza Santolin	0789.192.109-33	Item 10.2.2 – subitem – e
1033	K J R GESTAO VIDA E SAUDE S/A	35.157.507/0001-38	Tomiko Shiokawa Marcelo Osório Cassiano	566.211.679-20 500.001.109-06	Item 10 – subitem 10.1.4
1065	ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA	50.306.377/0001-41	Victor Lenon Aires Peixoto e Irinalvo Barreto de Oliveira	022.993.551-62 579.829.885-04	Item 10 – subitem 10.1.4
1070	BM MOLINA SERVICOS MEDICOS LTDA	55.257.835/0001-13	Beatriz Moretto Molina	077.776.759-74	Item 10.2.2 – subitem – e
1073	ADELIBERALI SERVICOS MEDICOS	53.668.528/0001-08	Amanda Deliberali	050.663.661-56	Item 10.2.2 – subitem – e
1074	MARINA GARBIN	53.371.193/0001-53	Marina Garbin	107.795.039-02	Item 10.2.2 – subitem – e
1071 A	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Maria Gabriela Camacho Rodrigues	052.890.779-44	Item 10.2.2 – subitem – e
1071 C	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Linda Carla Moraes Lima	022.684.571-09	Item 10.2.2 – subitem – e
1071 F	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Carolina Eliza Cavasotto	109.398.709-08	Item 10.2.2 – subitem – e
1071 K	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	Andrew Seguro Sato	13.259.260-8	Item 10.2.2 – subitem – e
1085 A	LAZARETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	48.508.620/0001-62	Jonathas Jiuliano Domingos	065.872.619-65	Por duplicidade em protocolo já habilitado
1086 A	SD CLINICA MEDICA EIRELI ME	29.219.145/0001-60	Giovanna Furini Lazaretti	064.764.699-40	Por duplicidade em protocolo já habilitado
1087 E	FLAVIA BRAZÃO CLINICA MEDICA LTDA	52.976.605/0001-16	Flavia Caramelo Brazao	053.357.919-85	Item 10.2.2 – subitem – e

Na sequência o senhor presidente deixou aberto um prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta data, para possível interposição de recurso contra a decisão da Comissão. As licitantes serão notificadas por escrito, através de fax e/ou e-mail. Em tempo, registra-se que, a reunião foi interrompida às 11h35min, intervalo para almoço, os trabalhos foram retomados às 13h40min, do corrente dia. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente reunião às 14h20min, e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Elmer de Souza Rodrigues**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/09/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena da Silva**, **Chefe de Serviço**, em 26/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Vanessa e Silva Crocetta Rehbein**, **Diretor (a) de Urgência e Emergência**, em 26/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia Fernandes**, **Enfermeiro (a)**, em 26/09/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ariani Ferreira Machado de Oliveira**, **Coordenador (a) de Serviço**, em 26/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4665701** e o código CRC **5D493640**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024
Processo nº 01.05.00135544/2023.32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00135544/2023.32-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sra. **LEIDYANI KARINA RISSARDO - Secretária Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.05.00135544/2023.32**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas:

1.1.1. Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976- art. 50 e Lei nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973- art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previso para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, **sendo: Algodão, Ataduras, Compressas, Fitas Cirúrgicas Microporosas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é: Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços:

5.1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde de Maringá.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, BOX 03. Maringá/PR.

5.2.2. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309- 4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Em até 20 dias, após a homologação da ATA de REGISTRO DE PREÇOS.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4.2. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para os órgãos participantes são:

Item	Código	Código BR	Media do Sistema Gestor 03/10/2023	Quantidade a licitar SMS	Quantidade a licitar Hospital da Criança	Total a licitar	Critério para definição de quantidades
1	102867	0269979	9.374	146.234	__	146.234	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
2	102868	0269979	129.190	2.015.364	__	2.015.364	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
3	103007	0437882	599	9.344	__	9.344	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
4	1647	0444355	11.673	182.099	__	182.099	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
5	1648	0444365	11.277	175.921	__	175.921	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
6	1649	0444371	2.898	45.200	__	45.200	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
7	1666	0375837	513	8.000	__	8.000	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
8	1675	0279726	310	4.836	__	4.836	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
9	242060	0479674	187	2.917	__	2.917	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
10	439	0437865	2.147	33.493	__	33.493	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
11	87895	0448246	96	1.498	__	1.498	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
12	87896	0448249	98	1.529	__	1.529	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
13	87897	0448248	20	312	__	312	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
14	87904	0477873	499	7.784	__	7.784	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
15	89267	0272020	181	2.824	__	2.824	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
16	89272	0437860	309	4.820	__	4.820	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
17	243296	0604919	203	3.167	3.600	6.767	Para a secretaria foi utilizado a Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%. Para o Hospital da Criança foi utilizado como referência de quantidades a CI 2023068079.
18	265196	0605699	359	5.600	__	5.600	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
19	265332	0604946	14.900	232.440	__	232.440	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
20	265344	0604964	9.650	150.540	__	150.540	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%
21	265716	0276342	373	5.819	__	5.819	Média do sistema Gestor x 12 meses + 30%

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.1.7. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo

comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

9.1.8. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.1.9. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.1.10. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.1.11. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;

9.1.12. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);

9.1.13. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. Divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.1.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.1.8. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.1.9. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;

10.1.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.1.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.1.12. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 40237, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.1. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.3. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.2. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.3. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.4. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.5. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.6. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.7. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, o prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

13.1.1. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

13.1.2. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

13.2. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail ou mediante apresentação da mesma.

13.2.1. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

13.2.2. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

13.2.3. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

13.2.4. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

13.2.5. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

13.2.6. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

13.2.7. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

13.2.8. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 20 dias corridos).

13.2.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de

15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 16 de setembro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, CEP 83.504-640, fone/fax (41) 3232-2161, por seu representante legal, MÁRIO JOSÉ TKATCHUK ao final assinado, com o **valor total de R$ 77.608,20 (setenta e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	103007	9.344	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 50 mm x 9,1 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde. .	PROCITEX/CREMER	4,05	37.843,20

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	16	89272	4.820	UND	Esparadrapo 100% algodão, com 10 cm x 4,5m, cor branca, de resina acrílica impermeável, massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Bordas serrilhadas, que proporcione corte em ambos os sentidos sem a necessidade de instrumentos cortantes. Deverá ser enrolado sobre si em carretel plástico. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, procedência, fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PROCITEX/CREMER	8,25	39.765,00

Fornecedor: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.425.382/0001-00, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Rosinha Sigaud, nº 304, Caiçaras, CEP 30.770-560, fone/fax (31) 3047-0400, por seu representante legal, WESLENO CARDOSO FRANCISCO ao final assinado, com o **valor total de R$ 65.981,21 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	439	33.493	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 25 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	POLARFIX	1,97	65.981,21

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose Tkatchuk**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/09/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599931** e o código CRC **B0BCE185**.

Referência: Processo nº 01.05.00135544/2023.32 SEI nº 4599931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2024 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
III - fiscalizar sua execução;

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores elencados abaixo, para fiscalizar a compra de luvas nitrílicas, referente a Ata de Registro de Preços 132/2024 (4287184) , Pregão Eletrônico n° 74/2024 (3573006), Processo: 01.08.00026794/2024.27 - PMM;

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS		
	SUPLENTE	**FISCAL**
Nome Completo	Helen Cristine Pereira Palma	Thiago Antônio Mendes Barreto

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS		
Cargo	Educadora 30h	Agente Administrativo
Matrícula	42348	46992
Secretaria/Pasta Interessada	Educação	Educação
Local SEI	GPDE	GPDE
Telefone/Ramal	(44) 3127-2827	(44) 3127-2825
E-mail	seduc_compras@maringa.pr.gov.br	seduc_almoxarifado@maringa.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 26/09/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662640** e o código CRC **B4D03A9B**.

Referência: Processo nº 01.09.00132246/2024.11 SEI nº 4662640

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificação – Gerência de Transporte Escolar – SEDUC

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.656.001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação – Sr. Willians Silveira, fiscal de contrato, matrícula 16015;

NOTIFICADA: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.263.393/0001-48, com sede na Avenida Olinda, 960 - Quadra H4, Lote 01/03, Sla 706, Pavimento 7, Edifício T. Comercial II Trade To - Goiânia - GO, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO** , portador da CNH nº. 05661767188 DETRANGO e inscrito no CPF/MF sob nº 44.020.281-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA.

RESUMO DOS FATOS: A Notificada firmou o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1293/2023 por meio de Pregão Eletrônico nº 198/2023, Processo nº **01.05.00049044/2023.63**, Notas de empenho nº 2347/2024, referente ao fornecimento de Conjunto Caminhão ¾ Leve/Carroceria Fechada Tipo Furgão, destinado para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação – SEDUC..

REFERÊNCIA LEGAL: Sanções previstas no Contrato de Aquisição de bens nº 1293/2023 (cláusula sétima) e legislação pertinente.

MEDIDAS TOMADAS: houve várias tratativas (e-mails, etc) no sentindo de organizar a entrega do bem e o cumprimento integral do edital, todavia não houve êxito.

PENALIDADES PREVISTAS: Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato (R$ 35.500,00).

NOTIFICAÇÃO: a **DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** é ADVERTIDA a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, endereço: Rua Fernão Dias, nº 778, CEP: 87014-000, Maringá – PR. A não observância ensejará medidas judiciais e administrativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Esta notificação representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante. Cópia dos pareceres estão sendo encaminhadas. Em caso de não atendimento no prazo, serão tomadas as medidas cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo**, **Diretor (a) Administrativo (a)**, em 25/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Willians Silveira**, **Gerente de Transporte Escolar**, em 25/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 26/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662019** e o código CRC **E729380D**.

Referência: Processo nº 01.09.00102606/2024.41 SEI nº 4662019

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 094/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor VLADEMIR VICENTINO matrícula 11923 – Eletricista de manutenção – CPF: 730.714.129-91, RG: 50311007, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 71/2024 – Processo Sei nº 01.05.00119702/2023.93 – Pregão Eletrônico nº 346/2023, referente ao período de 25/09/2024 à 28/04/2025;

Art. 2º Nomear o servidor VALDECIR MARTINS BARBOZA matrícula 11916 – Auxiliar Administrativo – CPF: 705.277.769-04, RG: 4227620-0, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 71/2024 – Processo Sei nº 01.05.00119702/2023.93 – Pregão Eletrônico nº 346/2023, referente ao período de 25/09/2024 à 28/04/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 25 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 26/09/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659902** e o código CRC **48EC21BF**.

Referência: Processo nº 01.11.00132035/2024.73 SEI nº 4659902

SEMOB
Secretaria de Mobilidade Urbana.

MARANGONI LEILÕES

PÁTIO SUL BRASIL
www.patiosulbrasil.com.br

GKF GOOD KICK LTDA E SEMOB – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024 e Nº 08/2024

A **GKF GOOD KICK LTDA** e a **Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB**, atendendo o disposto no artigo 5º da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do Contran e do artigo 328 do C.T.B (Código de Trânsito Brasileiro). **NOTIFICA** os proprietários, bem como aos interessados, agentes financeiros, bancos e pessoas detentoras de reserva de domínio, adiante relacionados no anexo deste Edital, cujos veículos foram objeto de remoção e/ou apreensão e encontram-se sob custódia no pátio de veículo da **GKF GOOD KICK LTDA /SEMOB**, na cidade de **MARINGÁ**, Rua Manoel Prudêncio de Brito, nº 398 A, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá /PR – CEP: 87070050, telefones (44) 99733-2361 e (41) 3205-1805, **para que compareçam em até 10 (dez) dias da publicação deste Edital, no local em que se encontram depositados os veículos, com a finalidade de retirar seu veículo e quitar débitos** referentes às multas, impostos e despesas com remoção e estadia, sob pena de não o fazendo, serem levados a hasta pública, na modalidade de leilão, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial AFONSO MARANGONI, Matrícula 12/046- L – JUCEPAR. Os proprietários poderão se fazer representados na forma da lei.

	PLACA	MARCA	MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	COMUNICAÇÃO DE VENDA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1	AAJ8153	VW	SAVEIRO L	9BWZZZ6Z0ET439644	VALDIR DE MELO ALEXANDRE		
1	AAK5967	FIAT	UNO MILLE FIRE	9BD158Z25Z4303293	MAURO GOMES DE MENEZES	ANTONIO ZOBOLI	
1	AAK7549	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC3010LR233825	DANNY EDISON DE MEIRA		
1	AAK9F47	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC3010LR248113	SILVIA REGINA DE ALMEIDA M. FERREIRO	ALITON BARROS MATIAS	
1	AAL7916	FORD	DEL REY	L8BKAS28198	ANTONIO FERNANDES PEREIRA		
1	AAV3120	GM	MONZA SL	9BGJK11Z1BB062085	ANA PAULA QUINTANILHA	LUCIMAR MARIA TAVARES	
1	AAV9C61	FORD	PAMPA 1.8 L	9BFZZZ5L2L8007653	BERNARDO FRANCO ARANTES		
1	AAW1J75	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC3010JR381656	MARCO ANTONIO INACIO JUNIOR		
1	ABA4841	VW	VOYAGE GL	9BWZZZ30ZKT004733	LEANDRO GATI		
1	ABK2211	FORD	COURIER	9BFGS2PPAWBB67998	DERCI BUZZO		
1	ACE7822	HONDA	CG 125	9C2JC1801KR055818	LUIS CARLOS DE SOUZA		
1	ACP6651	FIAT	UNO S	98D146000L3584532	IND E COM DE PLACAS BIUMARPLAC LTDA	NILSON ALVES DA SILVA	
1	ACR2622	VW	QUANTUM CS	9BWZZZ332GP025515	MARIO VICENTE DE SOUZA		
1	ACX6160	VW	BRASILIA	BA5020199	ADEMILSON DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO SATIRO DOS SANTOS	
1	ADA1356	FIAT	UNO MILLE	98D146000N3874344	DIRCEU DE CAMARGO	JOSE MIRANDA DE VASCONCELOS	
1	ADN9262	VW	VOYAGE PLUS	9BWZZZ30ZXT143578	TIAGO REIS DA SILVA	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	
1	ADP0373	FIAT	UNO S	98D146000D3108477	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS	
1	ADU1E56	VW	GOL PLUS	9BWZZZ30ZGT094584	BENEDITO FERNANDES BAETA FILHO	HIDEO SERGIO NONAKA	
1	ADX8522	HONDA	CG 125 TODAY	9C2JC1801P8P12281	SILVIO DE OLIVEIRA	LUIZ HENRIQUE SILVA GOMES	
1	AEH3957	FIAT	UNO CS IE	98D146000PS137858	JOSE JANOAIRO CABRAL	ROGERIO NOVAIS DA SILVA	

1	AEY6395	HONDA	CG 125 CARGO	9C2JA0101KR580401	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	
1	AFC7254	FORD	ESCORT 1.6I GL	9BFZZZ54ZR8630846	NOIRELI IGNACIO SANTOS		
1	AFC8627	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC2501SR500058	ALESSANDRA DE ASSIS		
1	AFE7356	VW	KOMBI FURGAO	9BWZZZ2115P004843	WANDERLEY FABIANO DA FONSECA DA ROCHA	TIAGO BARBOZA PEREIRA	
1	AFP0504	VW	GOL 1.0 GIV	9BWAA05W9PT111498	VILSON MEIRELES	ROSANE BATISTA GUIMARAES DA SILVA	
1	AFU4491	GM	CORSA WIND	9BGSC08W75C542572	LUCINLCE VANIN	ADRIANA RODRIGUES	
1	AFY2146	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC2507TR012197	MARCELO FERNANDES	MARCELO DA SILVA MATOS	
1	AGC8995	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	98FZZZ54ZTB826189	HERCULES FERREIRA FACCI		
1	AGF4919	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC2507TR062831	ALMERINDO RODRIGUES ALVES	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA	
1	AGS8402	VW	GOL MI	9BWZZZ377VP510590	SANDRA ROSA DE ALMEIDA		
1	AGW8832	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC250VR091377	MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	VALDEMIR DOS SANTOS	
1	AGX1248	VW	GOL CL 1.6 MI	8AWZZZ377VA603590	MARIA HELENA DA SILVA ROMANI		
1	AGX3G80	VW	AMAROK CD 4X4 SE	WV1DB42H2DA029009	A DO AMARAL SILVA - INSTALACAO ELETRICA - ME		BRADESCO
1	AHD5926	HONDA	CBX 200 STRADA	9C2MC270VR015887	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS SALES	REGINALDO FERREIRA MARQUES	
1	AHG3C95	VW	GOL MI	9BWZZZ377VP589375	LEANDRO DA SILVA CARVALHO	EFERSON DA SILVA DUTRA	
1	AHK6754	FIAT	CARCAÇA DE PALIO WEEKEND STILE	98D178858V0431785	DAVID WELTON CRUZ		
1	AHM7B61	FIAT	PALIO ED	98D178216V0447906	MARA EUSANGELA SEVILA SIS DOS SANTOS		
1	AHN6019	HONDA	C100 DREAM	9C2HA050WV9015720	GRASIELE DURVAL FRUTUOSO		
1	AHO7415	VW	GOL MI	9BWZZZ377VT251068	REGINALDO APARECIDO MACHADO	CLAUDINEI APARECIDO MARANGONI	
1	AHQ9280	HONDA	CG 125 CARGO	9C1JA0104WR003646	AGUAS CLARAS PISCINAS LTDA		CONSORCIO NACIONAL HONDA
1	AHV1854	HONDA	CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR01365 5	ROGERIO DIAS DA SILVA	JOSOEL FERNANDES	
1	AHY6340	GM	CORSA SUPER	9BGSD19ZXWC830201	SEBASTIAO DOS PASSOS	DENIZAR BARBOSA VIEIRA	OMNI
1	AHZ5957	HONDA	C100 BIZ	9C2HA070WWR019684	ANGELICA ROMANIUK PINANCHIN	NATALIA SOUZA RODRIGUES	
1	AI44605	FIAT	PALIO EDX	98D178226W0720502	EMILIA APARECIDA DIAS RODRIGUES	ANTONIO DUARTE	CIFRA
1	AIF5F59	TOYOTA	COROLLA XRS2OFLEX	9BRB03HE8J0351618	W C BATISTA TRANSPORTES EIRELI		SICREDI
1	AIF7507	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC250WWR229593	DANIELA APARECIDA LOPES	LUCIMAR RAMOS MARQUES DA SILVA	
1	AIP0783	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC250WR093657	VALMIR BENTO PEREIRA		
1	AIR1B81	GM	CORSA WIND	9BGSC08WRRC606490	CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO		
1	AIS1720	M.BENZ	L 1113 1974	3440321206KB32	VALDIR AMARO DE SOUZA	FERREIRA E OLIVEIRA COM DE T E REM DE ENTULHOS	
1	AIX1G20	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC2500YR024587	VALDENIR BATISTA DOS SANTOS	VALDENIR BATISTA DOS SANTOS	
1	AIX8892	FORD	ESCORT GLX 16VF	8AFZZZEFFY1177766	ANTONIO VIEIRA DE PAULA		
1	AJD3244	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR003467	FABIO MALAQUIAS DA SILVA	SERGIO MISSAS DORTA	
1	AJF0E64	VW	POLO 1.6	9BWHB09S3P0114425	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS		
1	AJI2821	GM	CORSA WIND	9BGSC68ZB1B103017	MOACIR DALLA PALMA	LINDAS S/A	
1	AJJ1392	HONDA	C100 BIZ	9C2HA0700YR036131	CARINA DIAS	JONATHAN GOMES	
1	AJM4731	FORD	FIESTA GL	98FB52YDAYB340562	ELTON PINTO DE SOUZA	ROSALVA DE BARROS SANTOS	OMNI
1	AJNDG46	HONDA	C100 BIZ	9C2HA0700YR032106	JEAN HYGOT ARISTIL		
1	AJO0I55	FIAT	STRADA WORKING	98D278012127553323	THIAGO AMBEL DOS SANTOS	WEBER MARTINS DOS SANTOS	
1	AJT0B43	HONDA	C100 BIZ	9C2HA0701XR015490	MAGNA MARIA DA SILVA PEREIRA		
1	AJT4771	FIAT	UNO MILLE SMART	98D1582881423788 1	ADRIANA DE FARIA SILVA KAMINSKI		
1	AJU2085	FIAT	PALIO YOUNG	98D178346122740 58	IRACEMA DE SOUSA GOMES		BANCO FINASA
1	AJW6275	GM	ZAFIRA 2.0	9BGTT75B01C234012	PEDRO ALVES BEZERRA		

1	AJX5H28	HONDA	C100 BIZ	9C2HA07001R029167	RENATO COSTA DE OLIVEIRA	EDUARDO VINICIUS DIAS MARTINI	
1	AJZ3529	HONDA	C100 BIZ	9C2HA07001R032713	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	JOAO CARLOS RAFAEL COSTA LOPES	
1	AJZ4058	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R199521	JULIANE ALVES FERREIRA		
1	AJZ4955	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R209049	ANDERSON DE JESUS SANTANA	ANDERSON DE JESUS SANTANA	OMNI
1	AKA8305	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R209985	FELIPE BISPO DE SOUSA	RUA MANACA, 81 - CASA PARQUE PALMEIRAS	
1	AKB7H06	FORD	FIESTA STREET	9BFBRZFHA28404366	IVO ANTONIO DA SILVA	DIEGO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	
1	AKE3379	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R140543	VAGNER FRANCISCO NASCIMENTO	ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	
1	AKE4993	HONDA	C100 BIZ	9C2HA07002R021453	EDER CASSIO PRADO	VANDERVAL LUIZ	
1	AKI7377	HONDA	C100 BIZ ES	9C2HAD7102R053065	MARIA MADALENA PINHEIRO PINTO	MARCOS ANTONIO VERGINIO	OMNI
1	AKI8514	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R235254	ROLDAO DIAS FERREIRA	ADILSON JANDRE BANDEIRA	
1	AKJ8398	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R005828	MARMORARIA COLOMBO LTDA - ME		
1	AKL3620	VW	GOL CLI	9BWZZZ377ST219921	MARCIO ALVES DOS SANTOS		
1	AKL7801	HONDA	C100 BIZ MAIS	9C2HA07203R001377	IGOR FELIPE PEREIRA DE FREITAS		
1	AKM7178	VW	PARATI 1.6	9BWDB05X933T062765	ANDREIA DE MACEDO FERREIRA		
1	AKN2863	FORD	FIESTA STREET	9BFBRZFHA3B431284	LUIZ GIMINEZ MILAN		
1	AKQ2650	HONDA	CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R601759	RAFAEL GONCALVES COUTO	DAIANA MOREIRA DE SARAIVA	
1	AKY5900	NISSAN	SENTRA 2.0 SL CVT	3N1BB7AE3FY206193	FABIO YANO		BANCO RCI
1	AKY5I65	YAMAHA	YBR 125ED	9C2JC30103R229967	ANTONIO ADEMIR MOREIRA SOARES		
1	AKY9363	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R266421	TIAGO LUIZ CAMARGO DA SILVA	FTIMA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	
1	AKZ6776	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R212038	LUCIA DE SOUZA XISTO GONCALVES		
1	ALA6566	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R276010	JOSE FLAVIO DA ROCHA LIMA		
1	ALB8F02	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R237679	MAICON HENRIQUE FERREIRA	JULIO CEZAR PEREIRA MUNHOZ	
1	ALC4562	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R267830	SOBERANA IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA - EPP		
1	ALD7429	HONDA	CG 125 CARGO	9C2JC30304R000801	HELLEN CRISTINA LIMA MARTINS	MAURO ROCHA DE AZEVEDO	
1	ALE4181	HONDA	CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R603400	JOSE LUIS GOMES	NILSON CAMILO	
1	ALF3134	FIAT	PALIO FIRE FLEX	98D171640953002 16	ORION TELEC LTDA ME		
1	ALI3229	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R004287	CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	
1	ALK8097	HONDA	CG125 TITAN ES	9C2JC30204R024384	JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	
1	ALN0668	HONDA	CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R027212	RUAN CARLOS PEREIRA DE FREITAS		
1	ALN4741	HONDA	C100 BIZ ES	9C2HA07104R011201	FERNANDA CLAUDIA DO VALE PEREIRA		OMNI
1	ALN5871	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R053122	VANER RODRIGO NOGUEIRA	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO	
1	ALP7105	GM	MONTANA	9BGXF80004C191362	MARCY ELIANA GIUSTI DA SILVA ME		BANCO DO BRASIL
1	ALU9310	HONDA	C100 BIZ ES	9C2HA07104R045049	JOSIANE NAIR DE OLIVEIRA		TRIANGULO ADM CONSORCIOS
1	ALW9228	GM	CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G210655	THIAGO DOS SANTOS MATCHUGA	ROBSON MALINOSKI	BRADESCO
1	ALZ0745	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R083690	LEDESVAM RAMOS DE OLIVEIRA		
1	AME5985	GM	CLASSIC LIFE	9BGSA19E05B1S5892	ROSEMARIA APARECIDA MONTREZOL		
1	AMG8456	GM	CLASSIC LIFE	9BGSA19E05B147684	JESSICA MACHADO DE CAMARGO MARCONDES	LUDIELLI DIAS DA SILVA	
1	AMH3371	HONDA	NXR150 BROS ESD	9C2KD02304R014848	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	ADILSON DA SILVA DE ALCANTARA	
1	AMJ4F83	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R061679	ORLANDA MARIA DOS SANTOS	CLEBER LUIZ DA SILVA BUENO	
1	AMK6B60	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R061760	RONALDO VIEIRA DE CAMPOS		
1	AML3137	GM	CLASSIC LIFE 2004	9BGSA19X05B179576	GENIVALDO DOS SANTOS	JOAO ALVES DOS SANTOS	AYMORE
1	AML9582	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R088600	CLEITON APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	CLEITON APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	

1	AMM4956	FIAT	FIORINO IE	98D255045S8749473	MG MT COMERCIAL DE SUCOS LTDA - ME		
1	AMM5741	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R088298	ALEX DAVID BASSI	DIONATA DE ALMEIDA DA SILVA	
1	AMO2905	VW	POINTER GLI	9BWZZZ552RB452935	CICERO BATISTA DE SANTANA		
1	AMQ1937	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30705R001034	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	
1	AMR4145	TOYOTA	COROLLA SEG18VVVT	9BR532EC238519627	N. REGINATO & CIA LTDA		BANCO ITAU
1	AMU4549	HONDA	BIZ C100 MAIS	9C2HAD7205R007249	FLORENCIO EDUARDO FERREIRA	GLAUCIA ELLER DA SILVA BELETATTE	
1	AMV8111	RENAULT	LOGAN PRI 1616V	93YLSR2VHBJ973134	JOSE ELEANDRO DE OLIVEIRA	CRUZEIRO DO OESTE/PR	BV FINANCEIRA
1	AMW0571	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30705R031574	EDSON BISPO PACHECO	PRISCILLA DE OLIVEIRA BEZERRA	OMNI
1	AMY2980	FORD	FIESTA	9BFZF10B058375771	NATALINO RODRIGUES DE CAMARGO		BANCO ITAUCARD
1	AMY7318	YAMAHA	YBR 125K	9C6KE044050124152	NILSON RATI		BANCO FINASA
1	AMZ3H18	HONDA	C100 BIZ	9C2HA07005R029893	ELAINE REGINA MEDOLA		
1	ANF1495	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R001903	JO DOS SANTOS LOPES		
1	ANF3466	FIAT	STRADA FIRE FLEX	98D278014A6248745 0	RENATO JORGETO DA SILVA - COMERCIO DE GAS - ME	ELSON GARCIA	
1	ANF5227	HONDA	CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R004341	REINALDO BAILO	ERICK FERNANDO DE ALMEIDA	OMNI
1	ANG7996	HONDA	CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R007251	GLORINEIDE LIMA DOS SANTOS		BANCO PANAMERICANO
1	ANIsG52	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R002281	SILVINEY DOS SANTOS BREVES	SILVINEY DOS SANTOS BREVES	
1	ANK1886	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30705R096723	THIAGO ELIAS		
1	ANP7I71	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R887301	WESLEY RODRIGO ROMEIRO FERREIRA	RAFAEL PEREIRA BELEZI	
1	ANQ2267	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA04106R820652	MARIA ALEJANDRA RASQUIN FUENTES	MARIA ALEJANDRA RASQUIN FUENTES	
1	ANR2592	VW	GOL 1.0 COPA	9BWCA05W46T137043	AMELIA HERNASKI	JORGE LUIZ LOPES	
1	ANS1868	FIAT	PALIO ELX FLEX	98D17140A72750403	AGUINALDO DE ARAUJO		
1	ANS3978	YAMAHA	YBR 125K 2006	9C6KE092060032984	PEDRO MEN	ATACADO MARINGA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS	
1	ANS7513	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R887325	VALDIR DAVID FERREIRA		
1	ANU7F35	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R919286	SILVINHO DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA		OMNI
1	ANY4J94	HONDA	BIZ 125 MAIS	9C2JA04306R804591	ATILA FERNANDO DA SILVA	ATILA FERNANDO DA SILVA	
1	AOC8437	YAMAHA	YBR 125E	9C6KE091070021036	DIEGO TAVARES FERNANDES	WESLEY RODRIGUES ROSA	
1	AOM6710	VW	FOX 1.6 PLUS	9BWKB05Z974108233	FABIO CARNEIRO DA CUNHA		BV FINANCEIRA
1	AOM9045	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30707R086040	NILCE DE ALMEIDA DA SILVA	NILCE DE ALMEIDA DA SILVA	
1	AON2J32	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30707R107055	DANIEL APARECIDO DE ALMEIDA	NAIDINHA ALVES DA SILVA	
1	AON3835	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JA04207R021456	ALIENE WIELEWSKI RE	LUZIA FELIX BATISTA COSTA	
1	AON8544	HONDA	NXR150 BROS ES	9C2KD03307R026491	LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDREOTTI		
1	AOO4348	HONDA	CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R012897	JOSE CARLOS LIMA	CARLOS FABIO DA CUNHA VITOR	BANCO ABN AMRO REAL
1	AOR0597	HONDA	CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R060877	JAMIL FRAILE		BANCO FINASA
1	AOR0967	SUZUKI	INTRUDER 125	9CDNF41A77M037687	ROSENDO BASTIAS FARFAN	SERGIO RICARDO GARCIA DE SOUZA	BANCO ABN AMRO REA
1	AOS8556	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41L77M070501	RICARDO POLTORAK DA SILVA	PATRICIA MARCELINO FRANZONI POLTORAK	
1	AOW0H36	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R173944	LUAN EDUARDO VIEIRA		
1	APA2201	HONDA	C100 BIZ ES	9C2HA07104R041284	LEIZA DA SILVA SANTOS		
1	APB6070	FIAT	PALIO FIRE FLEX	98D17164GBS048600	FRANCELINO PAZ TEODOSIO		
1	APC1845	PEUGEOT	PEUGEOT 307 2OS A GRIF	8AD3CRFJ2BG013005	ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	
1	APE4653	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R000159	MARCO AURELIO DA SILVA	ELVIRA CHAMBI GUTIERREZ AGUIAR	
1	APF5572	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M091279	VALDEMAR FABRON FILHO	VALDEMAR FABRON FILHO	
1	APF7141	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R072293	JOSE PEDROSO DA SILVA	WILLIAN BATISTA MARQUES	OMNI

1	APH4490	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M109729	LEONALDO SILVEIRA		BANCO FINASA
1	APJ8442	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R060457	SANDRO ALVES VIANA		BANCO PANAMERICANO
1	APK5849	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR016299	ALEX JUNIOR DA SILVA XAVIER	RENAN DOS SANTOS CARDOSO	
1	APO0838	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JA0420BR041466	JESICA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BEZERRA	ADRIANO ORNAGHI DE AZEVEDO	
1	APR5828	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810BR108131	AMILCAR JOSE ALFONZO GUERRA	RAFAEL GUSTAVO DOS SANTOS	
1	APS6C68	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R512101	MARCOS RODRIGUES SANTOS		
1	APT1012	RENAULT	SANDERO EXP1016V	93YBSR1RHBJ008863	ALEXANDRE YOSHIHARU MAEDA		
1	APU7398	HONDA	CG 150	9C2KC0860BR012810	BRUNO CAMARGO BRESSAN		
1	APU8152	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR034648	CIRLENE DA SILVA	CIRLENE DA SILVA	OMNI
1	APV8939	PEUGEOT	206 SW 16FE FXA	9362EN6A388053156	BENEDITO SERGIO MOREIRA DA SILVA	OURIVAL RODRIGUES DA SILVA	
1	APX1450	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	98D1580278609302	INDEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
1	APY8D02	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M137778	VANDERLEI RICARDO ALBERTONI	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO MACHARET PASSOS	
1	APZ5610	Ford	FIESTA 1.6 FLEX	98FZF16P388237813	JOSE APARECIDO DA SILVA		BV FINANCEIRA
1	APZ9216	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR042353	PAULO WELINTON DE OLIVEIRA	CLAUDEMIR DA SILVA CAMPELLO	
1	AQB5110	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R177371	AURELIO QUEVEDO		
1	AQB7972	SUZUKI	AN125	9CDCF47AJ8M044304	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	ANDERSON JOSE PIMENTEL	
1	AQG2690	FIAT	FIORINO FLEX	98D2550498883849 8	DIG ESTAMPARIA E CONFECCOES LTDA - ME		BANCO DO BRASIL
1	AQJ3210	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR058514	MARQUELVIS CAGLIARI E ISAQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	HELIDA FRANCISLAINE BORGES DA SILVA	
1	AQJ5224	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R622088	FELIPE XAVIER DA SILVA	FERNANDA PIRES	
1	AQL0469	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810BR277712	CELIO ROBERTO PAULICHI		OMNI
1	AQM3805	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR048102	ADRIANA ROSA RODRIGUES	SUELEM MICHELE DA SILVA CHAVES	
1	AQM7585	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M226928	JOEL DE LARA	GEAN MITCHEL GOCH	
1	AQN1385	HONDA	CG 150 TITAN ESD	9C2KC0820BR082521	BRUNO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA		OMNI
1	AQQ0399	YAMAHA	YBR 125K	9C6KE092080229279	ORLANDO MARCOS DELESPORTES	JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR	
1	AQR2658	SUNDOWN	WEB 100 EVO	94JIXPBD88M019547	ANA PAULA DA SILVA PEZARINI	TAISA DOS SANTOS NAVES	
1	AQR7582	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R221559	MARCOS CRUZ DA SILVA	ARTHUR HENRIQUE ESTEVES	
1	AQS4294	GM	CELTA 2P LIFE	9BGRZ08909G220742	JORGE RODOLFO SOSSAI SILVA		BRADESCO
1	AQU3863	SUZUKI	AN125	9CDCF47AJ9M055398	ANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	FABIO BRITO GOULART	
1	AQV5469	FYM	FY250	LE8PLN1181002118	EZEQUIEL RODRIGUES MACHADO	LUIZ APARECIDO AMARAL	
1	AQW4975	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	9C6KE122090028553	ELIZENE OLIVEIRA DOS SANTOS BRIKI	LUCAS LIS TERNOSKI	
1	AQX1703	PEUGEOT	207 HB XR	9362MKFW09B031483	GERALDO MAGELA FILGUEIRAS		BV FINANCEIRA
1	AQX6433	JTA	SUZUKI AN125	9CDCF47AJ9M055456	CARLOS EDUARDO CIARDULLO	SILVANA ROBERTA DA SILVA SANTOS	
1	ARB1081	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JC42109R006734	SIMONE APARECIDA TOLEDO	SIMONE APARECIDA TOLEDO	
1	ARE9143	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ9M274153	DANILO PEREIRA DA SILVA		BANCO FINASA
1	ARF8033	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ9M288823	MARCO ANTONIO ANDREOTTI		
1	ARG0H17	SUZUKI	SUZUKI BURGAN AN125	9CDCF47AJ7M013635	ROSILENE APARECIDA CUSTODIO	ROSILENE APARECIDA CUSTODIO	
1	ARJ1273	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC41109R070178	GUGLIELMI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	MARCOS ANTONIO DANIEL	
1	ARN0893	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R018648	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	LUCAS DOS SANTOS SILVESTRE	
1	ARN5359	HONDA	CB 300R	9C2NC4310AR007504	RUBENS GARDIN DA SILVA		
1	ARN9996	VW	GOL 1.6 POWER	9BWAB05U28T066177	MAVEZA IND COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	ARNO INDUSTRIA DE TANQUES LTDA	BRADESCO
1	ARP9712	SUZUKI	INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M227347	OMIRO RODRIGUES	THIAGO MENDONCA DA SILVA	

1	APH4490	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M109729	LEONALDO SILVEIRA		BANCO FINASA
1	APJ8442	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R060457	SANDRO ALVES VIANA		BANCO PANAMERICANO
1	APK5849	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR016299	ALEX JUNIOR DA SILVA XAVIER	RENAN DOS SANTOS CARDOSO	
1	APO0838	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JA0420BR041466	JESICA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BEZERRA	ADRIANO ORNAGHI DE AZEVEDO	
1	APR5828	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810BR108131	AMILCAR JOSE ALFONZO GUERRA	RAFAEL GUSTAVO DOS SANTOS	
1	APS6C68	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R512101	MARCOS RODRIGUES SANTOS		
1	APT1012	RENAULT	SANDERO EXP1016V	93YBSR1RHBJ008863	ALEXANDRE YOSHIHARU MAEDA		
1	APU7398	HONDA	CG 150	9C2KC0860BR012810	BRUNO CAMARGO BRESSAN		
1	APU8152	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR034648	CIRLENE DA SILVA	CIRLENE DA SILVA	OMNI
1	APV8939	PEUGEOT	206 SW 16FE FXA	9362EN6A388053156	BENEDITO SERGIO MOREIRA DA SILVA	OURIVAL RODRIGUES DA SILVA	
1	APX1450	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	98D1580278609302	INDEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
1	APY8D02	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M137778	VANDERLEI RICARDO ALBERTONI	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO MACHARET PASSOS	
1	APZ5610	Ford	FIESTA 1.6 FLEX	98FZF16P388237813	JOSE APARECIDO DA SILVA		BV FINANCEIRA
1	APZ9216	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR042353	PAULO WELINTON DE OLIVEIRA	CLAUDEMIR DA SILVA CAMPELLO	
1	AQB5110	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R177371	AURELIO QUEVEDO		
1	AQB7972	SUZUKI	AN125	9CDCF47AJ8M044304	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	ANDERSON JOSE PIMENTEL	
1	AQG2690	FIAT	FIORINO FLEX	98D2550498883849 8	DIG ESTAMPARIA E CONFECCOES LTDA - ME		BANCO DO BRASIL
1	AQJ3210	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR058514	MARQUELVIS CAGLIARI E ISAQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	HELIDA FRANCISLAINE BORGES DA SILVA	
1	AQJ5224	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R622088	FELIPE XAVIER DA SILVA	FERNANDA PIRES	
1	AQL0469	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810BR277712	CELIO ROBERTO PAULICHI		OMNI
1	AQM3805	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JA0410BR048102	ADRIANA ROSA RODRIGUES	SUELEM MICHELE DA SILVA CHAVES	
1	AQM7585	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M226928	JOEL DE LARA	GEAN MITCHEL GOCH	
1	AQN1385	HONDA	CG 150 TITAN ESD	9C2KC0820BR082521	BRUNO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA		OMNI
1	AQQ0399	YAMAHA	YBR 125K	9C6KE092080229279	ORLANDO MARCOS DELESPORTES	JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR	
1	AQR2658	SUNDOWN	WEB 100 EVO	94JIXPBD88M019547	ANA PAULA DA SILVA PEZARINI	TAISA DOS SANTOS NAVES	
1	AQR7582	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC30708R221559	MARCOS CRUZ DA SILVA	ARTHUR HENRIQUE ESTEVES	
1	AQS4294	GM	CELTA 2P LIFE	9BGRZ08909G220742	JORGE RODOLFO SOSSAI SILVA		BRADESCO
1	AQU3863	SUZUKI	AN125	9CDCF47AJ9M055398	ANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	FABIO BRITO GOULART	
1	AQV5469	FYM	FY250	LE8PLN1181002118	EZEQUIEL RODRIGUES MACHADO	LUIZ APARECIDO AMARAL	
1	AQW4975	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	9C6KE122090028553	ELIZENE OLIVEIRA DOS SANTOS BRIKI	LUCAS LIS TERNOSKI	
1	AQX1703	PEUGEOT	207 HB XR	9362MKFW09B031483	GERALDO MAGELA FILGUEIRAS		BV FINANCEIRA
1	AQX6433	JTA	SUZUKI AN125	9CDCF47AJ9M055456	CARLOS EDUARDO CIARDULLO	SILVANA ROBERTA DA SILVA SANTOS	
1	ARB1081	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JC42109R006734	SIMONE APARECIDA TOLEDO	SIMONE APARECIDA TOLEDO	
1	ARE9143	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ9M274153	DANILO PEREIRA DA SILVA		BANCO FINASA
1	ARF8033	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ9M288823	MARCO ANTONIO ANDREOTTI		
1	ARG0H17	SUZUKI	SUZUKI BURGAN AN125	9CDCF47AJ7M013635	ROSILENE APARECIDA CUSTODIO	ROSILENE APARECIDA CUSTODIO	
1	ARJ1273	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC41109R070178	GUGLIELMI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	MARCOS ANTONIO DANIEL	
1	ARN0893	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R018648	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	LUCAS DOS SANTOS SILVESTRE	
1	ARN5359	HONDA	CB 300R	9C2NC4310AR007504	RUBENS GARDIN DA SILVA		
1	ARN9996	VW	GOL 1.6 POWER	9BWAB05U28T066177	MAVEZA IND COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	ARNO INDUSTRIA DE TANQUES LTDA	BRADESCO
1	ARP9712	SUZUKI	INTRUDER 125	9CDNF41AJ9M227347	OMIRO RODRIGUES	THIAGO MENDONCA DA SILVA	

1	ART0712	VW	SPACEFOX SPORTLINE	BAWPB05Z99A303343	VIDRACARIA SAROM LTDA ME		BV FINANCEIRA
1	ARV6524	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110ARS29927	FENIX DO BRASIL LTDA		
1	ARV7705	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR001519	GENI VICENTE GOMES		BV FINANCEIRA
1	ARW0530	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JC4220AR105071	LUCAS MOURA DA SILVA	LEANDRA BONFIM DA SILVA	
1	ASA6242	PEUGEOT	207 HB XLINE	9362MKFWXAB035036	BARBARA BARTH	VANESSA MALDONADO DE OLIVEIRA GUIMARAES	
1	ASCSG14	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JC4210AR107102	SARA FERNANDES BARBOSA DA SILVA LOPES	ADILSON MARQUES	
1	ASD3035	RENAULT	SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHBJ536591	RENATA DELCI VIEIRA		
1	ASD3H49	HONDA	CB 300R	9C2NC4310AR039692	CLAUDIO RIBEIRO DA MOTA	CASSIO DE LUCA PEREIRA ALVES	
1	ASD4823	FIAT	STRADA FIRE FLEX	9BD27803MA7219788	ALGAUER E CHAGAS LTDA ME		BANCO DO BRASIL
1	ASH9O59	SUZUKI	AN125	9CDCF47AJ9M076451	CARLINE DAMAS		
1	ASJ2648	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110ARS99440	LEONARDO BENHOSSE DA SILVA		
1	ASK4491	FIAT	SIENA FIRE FLEX	8AP17206LA2108907	TEATRO & PONTO PRODUCOES ARTISTICAS		ITAU UNIBANCO
1	ASK7C55	PEUGEOT	207 PASSION XR S	9362NKFWXBB001906	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	SUZANI CESARINO DE LIMA	
1	ASL7244	FIAT	STRADA WORKING CD	9BD27804MA7238003	ADMIR MACHADO VEICULOS	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	BRADESCO
1	ASM0651	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	9C6KE122090073447	RONIVALDO BISPO DOS SANTOS		ITAUCARD
1	ASR0G41	HONDA	CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR077102	IVAIR APARECIDO MARCIANO	IVAIR APARECIDO MARCIANO	
1	ASY3760	HONDA	CG150 FAN ESI	9C2KC1550AR116285	LUCINEIA LOPES DOS ANJOS		OMNI
1	ATA4294	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0040811	RICARDO VINHAS FREITAS	ELLEN JULIAO RIOS	
1	ATB3H62	HONDA	CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR183145	RONNIE PETERSON HIGINO ALVES JUNIOR	RONNIE PETERSON HIGINO ALVES	
1	ATF9005	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JA0420TR101673	VALDEMIR BEDIM	REGINA APARCIDA ALVES	OMNI
1	ATI6415	VW	GOL 1.0	9BWAA05U1BT171196	ADUFEMAQ COMERCIAL AGRICOLA LTDA		BANCO VOLKSWAGEN
1	ATM3I06	GM	CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0BG257524	WASHINGTON YUDI DE CARVALHO KASSADA		BRADESCO
1	ATMS224	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR417723	ELIANE CRISTINA SKURA		
1	ATN7602	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR422634	PAULO CESAR CARDOSO REIS		
1	ATO0688	VW	SAVEIRO 1.6 CS	9BWKB05U3BP147215	LS CLIMATIZACOES LTDA		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1	ATO9146	HONDA	CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR305080	ANTONIO PEREIRA		ITAUCARD
1	ATQS193	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR439666	GUILHERME DE SOUZA	LUCAS DA SILVA BARBOSA	SICREDI
1	ATR1216	FIAT	UNO WAY 1.4	9BD195163C0134047	MARIA DE FATIMA LAIA MENDES	MARIA DE FATIMA LAIA MENDES	BV FINANCEIRA
1	ATT6415	VW	GOL 1.0 GIV	9BWAA05W6BP098112	EVERSON ALEXANDRO SCARPELLINI	ERICKSSON MURILO SCARPELLINI	AYMORE
1	ATW2D90	CITROEN	C4 20 GLXASP	8BCLCRFJVBGS49629	LEANDRO ROBERTO DA SILVA	ROSA DA SILVA AZEVEDO	
1	ATY7130	HONDA	CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR703122	CLEILTON ROMUALDO DA SILVA		ITAUCARD
1	ATZ0145	YAMAHA	T115 CRYPTON K	9C6KE1440A0014955	PAULO SERGIO BASTOS CASTILHO	ANDRESSA DELFINO DA COSTA	
1	AUF8075	FORD	COURIER L 1.6 FLEX	98FZCS2P7CB911382	CEI COM DE MOVEIS LTDA		
1	AUG3F10	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JC4820BR069689	ELIDIANE DE ALMEIDA MARUCHI	JULIO CESAR BARCELLANO DE OLIVEIRA	
1	AUH9791	VW	GOL 1.6	9BWAB4SU4CT040222	TRANSVEL TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS		
1	AUJ7177	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR812630	DOUGLAS BARBOSA RIBEIRO		ITAUCARD
1	AUK0183	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR731040	FLAVIA SILVA MAULAIS DE ARCANJELO	DEVANIR ALVES JUSTINO	
1	AUL3157	HONDA	BIZ 125 EX	9C2JC4830BR014993	MARCOS PAULO COUTO PARDINHO	DIONATHAN WILLUIAN GOMES POLIDO	
1	AUL4473	VW	FOX 1.0 GI	9BWAA05Z4C4050136	PAULA CAROLINA MAIA		BV FINANCEIRA
1	AUO1831	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	9BD158D4AC6636216	INSTITUTO FORCA DO AMOR DE MARINGA	MARIO SERGIO ALVES	
1	AUO2101	HONDA	CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR544642	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS		ITAUCARD
1	AUW2630	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0032111	APARECIDA MARTINS GASPAR	DENER SANTANA DE ALMEIDA	ITAUCARD

1	AUY5682	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR475575	EVANDRO PATRICK GREMASCHI	MAICON BATISTA NOGUEIRA	
1	AVC7498	HONDA	CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR436696	RAFAEL FORESTI ARRUDA		ITAUCARD
1	AVF9500	VW	GOL 1.6 POWER	9BWAB05U1AT148805	JULIANO CORREA ANDRE	C J B MELO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	
1	AVG2731	FIAT	FIORINO FLEX	9BD25S049D8943541	JOSE SEBASTIAO DE LIMA		
1	AVH2A79	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR524359	MARIA DE FATIMA SILLA OLIVA	MARIA DE FATIMA SILLA OLIVA	
1	AVK2336	HONDA	CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR556046	DENTAL SOARES LTDA ME		
1	AVU1769	JAC	JAC J3	LJ12EKR10D4301086	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	LUSILENA DIONISIO DA SILVA	
1	AVY6445	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JC4810CR012201	REGINA MARIA RAMOS TELES		
1	AWC8685	VW	GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2DP064042	J. HUDSON TEIXEIRA - CONFECCOES - ME		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1	AWD1328	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JC4820DR307537	JESSICA NATALIA PADILHA PASSOS		CONSORCIO NACIONAL HONDA
1	AWD5349	RENAULT	SANDERO EXP 1016 V	93YBSR7RHDJ514109	BARBARA VITORIA DE ALMEIDA FELISBINO		
1	AWD6983	VW	NOVO GOL 1.0	9BWAA05U7DT156415	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA		SICREDI
1	AWE9I65	HONDA	CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR000365	MARLI MARTINS		ITAUCARD
1	AWF3H33	VW	NOVO VOYAGE 1.0	9BWDA05U7DT201124	VERIDIANA DISSENHA VICENTINI	HENRIQUE PIROLA FANTIN	
1	AWG3304	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0	9BD196271D2110869	PNEUMAIS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME		
1	AWI5001	VW	GOLF	9BWAB013JA4000127	C. DE ALMEIDA QUADROS CONFECCOES ME		ITAU UNIBANCO
1	AWK6216	VW	GOL 1.0 GIV	9BWAA05W4DP102306	DOUGLAS NEGREIROS ROLIN DA SILVA	ROBISON ANDRE SEVERINO DE SOUZA	
1	AWO1742	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	9C6KE1520CD120869	ELDER SANTOS CORREA		YAMAHA ADM CONSORCIO
1	AWP5650	HONDA	CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR515554	LUCIA DA SILVA		BV FINANCEIRA
1	AWV0680	FIAT	FIAT PALIO ATTRACT 1.0	8AP196271D4021561	DANIEL ARAUJO GOMES		
1	AXD7792	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AD6854240	FERTITEC FERTILIZANTES LTDA - EPP	ANDRE DE ALMEIDA LIMA - ME	
1	AXI4099	DAFRA	KANSAS 150	95VCB4KB8CM001476	FRANCIS RODRIGO SANTOS DA SILVA		
1	AXJ4236	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR126714	APARECIDO LOURENCO DA SILVA	LEANDRO ALVES DA SILVA	OMNI
1	AXL8503	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR813530	CARLOS CUBA DOS SANTOS		ITAUCARD
1	AXX3670	VW	VW JETTA 2.0	3VWDJ2164EM001196	KATIUCIA DE JESUS FERRAZ DE AGUIAR		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1	AXX8901	HONDA	CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER469492	AMARILDO CHABBAM		BV FINANCEIRA
1	AYABD32	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF	9BHBG41CAEP224904	ANA CLAUDIA PRADO DOS SANTOS		SICREDI
1	AYC3163	NISSAN	MARCH 16S FLEX	3N1CK3CD3EL211889	FABIO CARDOSO DOS SANTOS		BANCO DO BRASIL
1	AYE4813	RENAULT	LOGAN EXPR 1016V	93Y4SRD04EJ219503	APARECIDA SALETE PORPIGLIO	ANTONIO PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA	
1	AYH0710	GM	MONTANA LS	9BGCA80X0DB175860	M A C COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		
1	AYI5129	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0028475	VERALAINE ROMANO DA SILVA GOUVEA		BANCO PANAMERICANO
1	AYN2786	YAMAHA	YS150 FAZER ED	9C6KG0660E0021131	SILVANA APARACIDA MENDES DE QUEIROZ	VINICIUS DA MATA VIEIRA	
1	AYP7D93	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER407898	LUCAS KAINAN RODRIGUES	LUANA PRISCILA ARAMONI	
1	AYP9407	VW	FOX 1.0 BLUEM. GII	9BWAG45ZXE4170242	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA		
1	AZG9659	NISSAN	MARCH 16SY	94DFCUK13FB108835	R TRES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		BANCO DO BRASIL
1	AZO7876	FIAT	STRADA WORKING	9BD578140F7942988	JOAO BONIFACIO	RTA INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA	CRESOL LONDRINA
1	AZP6932	HONDA	PCX 150	9C2KF1710FR805584	SANDRA DE SOUZA SALLES DA SILVA		CONSORCIO NACIONAL HONDA
1	AZP6B28	YAMAHA	YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0042425	MATHEUS FELIPE NUNES DA SILVA	MATHEUS FELIPE NUNES DA SILVA	
1	AZT4515	HONDA	BIZ 125 EX	9C2JC4830FR071961	CLAUDIO CAMILO GARCIA		BANCO HONDA
1	BAF6838	HONDA	CG 125 KS	9C2JC4110FR301231	EVERTON EDIVALDO DEZOUNET	ADRIANO NEGRETTI GOMES	
1	BAR6188	HONDA	BIZ 125	9C2JC4830GR003819	MICHAEL ALEXANDRE EUSTAQUIO DOS SANTOS		

1	BAT9275	RENAULT	SANDERO EXPR 10	93Y5SRD04GJ483373	CLAUDECI MARCOS FERREIRA		BANCO RCI	
1	BAU3556	HONDA	BIZ 125	9C2JC4830GR111478	CELIO PEREIRA BERNARDES	SILVANA ALVES MACHI LAZARIN	OMNI	
1	BBC1181	CITROEN	C4 16GLXSP	88CLCN6BYAGS37770	ALINE APARECIDA RODRIGUES	MARCIA REGINA FORTE CARDOSO		
1	BBG9239	HONDA	CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR612593	CRISTIANE LUZ DE SOUSA		OMNI	
1	BBK9752	HONDA	CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR048877	MARCOS ANTONIO DANIEL		CONSORCIO NACIONAL HONDA	
1	BCA7049	HONDA	CG 160 FAN	9C2KC2200JR147247	SANDRA INES DE LIMA SILVA	WILDES DE OLIVEIRA FERREIRA	BANCO HONDA	
1	BCB2H23	TOYOTA	ETIOS SD XPLUS AT	9BRB29BT7K2212960	LUIS CARLOS DE ALMEIDA			
1	BCE5101	TOYOTA	HILUX CDSRX44FD 2018	8AJBA3CD1J1608271	MARFIM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA			
1	BCJ1229	MITSUBISHI	MMC OUTLANDER 3.0 GT	JMYXLGF4WHZA00290	WILLIAM HIROAKI NISHIMORI			
1	BCN9795	KAWASAKI	Z300 ABS	9GPERHB12KFS00083	EVERSON JOSE CABRAL DORNELES	BRUNA CAROLINI AMORIM	AYMORE	
1	BCP3479	HONDA	CG 160 FAN	9C2KC2200KR009584	AILTON DOURADO	PAULO SERGIO MATIAS DA SILVA CAMARGO		
1	BCS0H54	HONDA	CG 160 FAN	9C2KC2200KR016256	LUIZ CLAUDIO MARTINS	BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS		
1	BCT0E48	SHINERAY	50Q	99HPH10SDJS000474	EDNA DE ANDRADE SILVA		COLOMBO MOTOS S A	
1	BCV8E77	HONDA	CG 160 START	9C2KC2500KR102709	NATHALIA PEREIRA SPECIAN			
1	BCX3870	HONDA	CG 160 TITAN	9C2KC2210KR077293	SARA APARECIDA FERREIRA			
1	BDE2B06	VW	VOYAGE CL MA	9BWDA45U9GT031232	PAULO ROBERTO WISNIEWSKI DE LIMA - ME		BANCO VOLKSWAGEN	
1	BDG2G79	HONDA	CG 160 START	9C2KC2500KR045048	FERNANDA GUILLEN LEITE	FABIO JULIANO RIBEIRO		
1	BDP6A29	HONDA	CG 160 FAN	9C2KC2200LR009340	TACIANA JULE DA SILVA		OMNI	
1	BEA4J11	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140L0015750	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES INGASUL			
1	BEN0056	FORD	COURIER 1.6 L	9BFNSZPPA38940146	SILAS GUSTAVO MILITAO DOS SANTOS			
1	BID8904	VW	PARATI	9BWZZZ302EP006096	JOSE ADAO MARINHO	TEODORO PEREIRA		
1	BLE0113	VW	GOL CL	9BWZZZ302NT026811	CASSIMIRO DIAS DE CAMPOS			
1	BLE2J77	GM	KADETT IPANEMA SL EFI	9BGKT35KPPC361260	ALLAN WILLIAN ROCHA DOS SANTOS			
1	BLK0547	DODGE	950	TO42753	CICERO JOSE DE BARROS			
1	BMH5372	VW	SANTANA GLS	9BWZZZ32ZPP003244	FRANK NEI DA SILVA	GENESIO ARQUINO ALVES		
1	BMS4S38	VW	QUANTUM GL	9BWZZZ33ZNP006885	BENONI PANASSOL FILHO		OMNI	
1	BNE5009	FIAT	PALIO ED	9BD178016V0256158	PAULA APARECIDA DA SILVA DIAS			
1	BPD6048	GM	KADETT SL EFI	9BGKT08GPNC303597	DIOGENES PERINI FERRARI			
1	BRA5OCC	DAFRA	ZIG 50					
1	BSE5570	FIAT	TIPO 1.6 IE	ZFA160000551117006	MARCIANO DE MOURA SILVA			
1	BTP6620	FIAT	PALIO EDX	9BD178026T0D42789	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS	APARECIDA DA SILVA GUILHERME	BV FINANCEIRA	
1	BUV1004	FIAT	FIAT TIPO 1.6 IE	ZFA160000S5132350	CRISTIANO DE OLIVEIRA	WALTER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR		
1	BVZ1F80	GM	KADETT IPANEMA GL	9BGKZ35BWWB422672	MARIA ROSA CAMILO LOPES	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA		
1	BYO7817	GM	CORSA SUPER	9BGSD68ZVTC628908	SIMONE REGINA BENTO DA SILVA	MARCIO RICARDO OLEGARIO DE OLIVEIRA		
1	CAR3C91	GM	S10 DELUXE	9BG124CRSSC903861	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA			
1	CAW8446	FORD	ESCORT L	9BFZZZ54ZMB149635	IZALTINO PEREIRA			
1	CFP4732	FORD	ESCORT L	9BFBXXL8AKBR06008	ORIDES MUSSOLIM			
1	CKN1566	VW	GOL I	9BWZZZ377TPS86987	FABIO DE JESUS BRITO		OMNI	
1	CKN5396	FIAT	PALIO EDX	9BD178026V0186026	ANGELO GOMES CORREA	ALAICE DE MELO FERREIRA PEIXOTO	BV FINANCEIRA	
1	CLE0974	VW	GOL CL	9BWZZZ30ZJT054298	EVA PEREIRA DA COSTA			
1	CMR8A81	VW	GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ73WT122718	JEFERSON MOURA NUNES	IRLAND DA ROCHA PINTO		
1	CNY8758	GM	CORSA WIND	9BGSC08ZVVC772976	QUITERIA DE MELO PAULINO		OMNI	
1	CQX7151	GM	MONZA SL/E	9BGSJK0BVEB035609	JOAO DE SOUSA DA CRUZ		OMNI	
1	CSU8014	VW	PASSAT	BT264059	JHONATAN FERREIRA DE BRITO			
1	CTT0309	HONDA	C100 BIZ	9C2HA0700YR001794	FRANCISCO AST	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA		
1	CVA3147	GM	CORSA WIND	9BGSC08Z0YC198326	MARCELO PORPHIRIO	MARCELO PORPHIRIO		
1	CWE7717	FIAT	UNO MILLE SMART	9BD158088141B6558	MARCIO GOMES DOS SANTOS			
1	CXF9896	FORD	ESCORT GL 16V F	BAFZZZEFPWJ078051	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	JULIANO BARBOSA SOARES		
1	CYO2971	VW	SANTANA	9BWAC03X43P012416	ADELINA FERREIRA DA SILVA		BV FINANCEIRA	
1	DAQ2J25	FIAT	UNO MILLE EX	9BD158068Y4104421	APARECIDO VIEIRA DA SILVA	APARECIDO VIEIRA DA SILVA		
1	DCR20S1	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R244703	JOEL DELFINO MACHADO			
1	DCT6949	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R030831	ROBSON NEVES DE OLIVEIRA			
1	DCY3836	VW	GOLF 2.0	9BWAB41J724075731	JURACI RIBEIRO ANTUNES		BV FINANCEIRA	
1	DEA7B54	FIAT	BRAVA SX	9BD182216120285 76	KIMBERLY SANTOS CODOLO FRANCO	SANDRO SOUZA GOUVEIA		
1	DEF0104	FORD	FORD FOCUS 1.8L HA	8AFAZZFHA1J206224	ULISSES RODRIGO DOS SANTOS		BRADESCO	
1	DFX9422	GM	ZAFIRA 2.0	9BGTT75B01C262895	RONALDO DE MELO REZENDE	SANDRA MARIA GAUER DA CRUZ		
1	DHC2161	YAMAHA	YBR 125K	9C6KE04404059763	JOSE ZITO DA SILVA			
1	DHF9421	FIAT	PALIO FIRE	9BD171467524816 81	RAIMUNDO TOMAZ DA SILVA			
1	DJJ5574	YAMAHA	YBR 125K	9C6KE04404038929	JOSE ADEILDO DA SILVA			
1	DJN5089	VW	POLO 1.6	9BWHB09AX3P025529	MARIA INEZ SEPULVEDA DOS SANTOS			
1	DJY7116	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R011936	LUCAS MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA			
1	DKL8272	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R034005	LUIZ ANTONIO RODRIGUES			
1	DOF8G95	HONDA	CG 150 TITAN ESD	9C2KC0820SR822786	JUAN VICTOR ARAUJO CITOLINO			
1	DRI43D0	GM	CELTA 2P LIFE	9BGRZ08X05G225600	RAFAEL BONVECHIO BERGAMIN	JOSE HENRIQUE DE PAULA		
1	DTM8E53	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810 7R117399	ROGERIO AUGUSTO DA CRUZ LEONARDO			
1	DUI3208	GM	MONTANA CONQUEST	9BGXL80GD6C211170	TRANSKUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA			
1	DUP0169	VW	FOX 1.0	9BWKA05Z184028574	DOUGLAS BAQUETTA GONCALO	ROBSON DIEGO SILVA VICENTINI		
1	DVE6607	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810 7R083863	VINICIUS MARTINS SURITA			
1	DXQ7C51	PEUGEOT	206 14 PRESEN F	9362AKFW9B8075680	ADILSON APARECIDO DOS SANTOS			
1	DYJ1842	VW	SPACEFOX	BAWPB05Z0BA041033	GIEZI MARQUES DE AZEVEDO JUNIOR			
1	DYW4373	SUZUKI	AN125	9CDCF47AJ7M023636	CARLOS AUGUSTO GALVAO DE FIGUEIREDO			
1	EAC5122	KIA	MOHAVE EX 3.0L VGT	KNAKN813DA5041905	BENEDITO MARCOLINO DOS SANTOS			
1	ECW7818	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR010096	KAREN MEDINA CARRARO			
1	EEI9J91	VW	SAVEIRO 1.6 CE TROOP	9BWLB05UXAP037820	RUAN ROSADA		BANCO DO BRASIL	
1	ELR2371	VW	SPACEFOX GII	BAWPB05Z1BA505177	JOCENILDO DA SILVA			
1	EMZ0404	HONDA	CB 300R	9C2NC4310BR011777	MICHEL ANDRE DA SILVA			
1	ENP7501	VW	GOL 1.0	9BWAA05U7CP125365	TERRES & PINTO LTDA			
1	EOR2415	YAMAHA	T115 CRYPTON K	9C6KE1440B0015995	ELCIO DA SILVA			
1	EOW0302	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JC4820BR064962	SUELLEN DIAS KELLER			
1	EPN5G40	CITROEN	C4 PALLAS 20 EAF	88CLDRFJWAG533526	FIORAVANTE DIAS BUSOLIN	WESLEY CESAR CAMARGO		
1	ESC9244	HONDA	CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR530283	RITA GONZAGA BARRETO			
1	EVE2049	GM	CLASSIC LS	9BGSU19F0CC203966	DANIELE BEZERRA PERACCINI			
1	EXB9I84	MMC	LANCER 2.0	JMYSTCY4AEU002519	EDERSON SANTOS MUNHOZ	TATIANI EMILIANO		
1	EYP6823	GM	MERIVA PREMIUM	9BGXM75Z0CC164751	FRANCISLENE CALIXTO IGINO		SICOOB	
1	FANJF85	BMW	X1 SDRIVE1.8I VL31	WBAVL3102CV511217	ANGELA MARIA DOS ANJOS MORES	RAFAEL CLAUDIO RIBEIRO	BANCO PAN	
1	FDP8809	KASINSKI	COMET 250R 2012	93FGR250CDM012329	WILLIAM ALEXANDRE DOS SANTOS			
1	FGM4A79	VW	SAVEIRO CD TL MB	9BWJB45U4FP107382	SANDRO GERLINGER ROMERO		AYMORE	
1	FHW1F57	PEUGEOT	207 PASSION XR	9362NKFWXDB023310	ALTAMAR FERREIRA NERES			
1	FJJ8932	FIAT	SIENA EL	8AP372110D6054212	DENISE DE GOES DIZERO			
1	FQM8808	FORD	FIESTA FLEX	9BFZF5SA1EB095817	CREUZA BRUNELO RODRIGUES			
1	FZP3076	HONDA	CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR079196	AILTON SOARES DOS SANTOS			
1	FZR0A53	YAMAHA	FZ25 FAZER	9C6RG5010J0000026	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA			
1	GDW3H69	NISSAN	VERSA 16SL CVT	94DBCAN17JB220318	VIRTUS CONSTRUCOES EIRELI			
1	GSX8540	HONDA	C100 BIZ	9C2HA0700YR046196	MARCO ANTONIO CUPERTINO			
1	HAQ4148	FIAT	PALIO FIRE	9BD171462322881 84	ED WILSON PIRES DE SOUZA	SERGIO IGNACIO DE SOUZA	BV FINANCEIRA	
1	HDT3471	FIAT	STRADA FIRE CE FLEX	9BD27833A72534022	IRACI NARCISO SALINAS			
1	HKR3636	FIAT	STRADA FIRE FLEX	9BD27803M97150882	A.J.S. BICUDO E CIA LTDA - ME			
1	HRK1297	HONDA	CBX 200 STRADA	9C2MC27001R030528	GELSON ARNDT SCHWINGEL			
1	HSE2702	GM	ASTRA GLS	9BGTB69BDYB168257	SILVANA GONCALVES DA SILVA	ALBERTO JUAREZ BORGES DA SILVA	BV FINANCEIRA	
1	HTC3H00	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC3070 8R114537	GABRIEL DOS SANTOS AGUIRRE			
1	HTE1237	SUZUKI	EN125 YES	9CDNF41LJ8M256780	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS NETO			
1	ILH4561	VE	POLO SEDAN 1.6	9BWJB09A33P053819	DINEZ APARECIDA DA CUNHA DE SOUZA		BV FINANCEIRA	
1	IOY8667	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC3070 8R640923	RONALDO DE ALMEIDA FERREIRA			
1	IUG9867	GM	MONTANA LS	9BGCA80X0DB303671	VERONICA PEREIRA DA LUZ DA ROSA		BV FINANCEIRA	
1	JFT6099	VW	GOL 1.6V	9BWZZZ373YT116238	MIRIAN IMER CARDOSO	LEANDRO MATTOSO CRAVO PISCINAS - EPP		
1	JOZ2H99	FIAT	PALIO YOUNG	9BD178344223 15034	JOCENIE DAVILBERT			
1	JUL3544	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R029219	CICERO ARLINDO DUARTE			
1	JUV9B06	GM	MERIVA JOY	9BGXL75005C218479	CLODOALDO ALEXANDRE CAVALCANTE	CLODOALDO ALEXANDRE CAVALCANTE		
1	JWE3924	GM	MERIVA MAXX	9BGXH75P09C172602	ANTONIA GOMES DA SILVA	ANTONIA GOMES DA SILVA	ITAUCARD	
1	KAB7556	FIAT	PALIO FIRE	9BD171037626245 64	EZEQUIAS DA SILVA BARROS			
1	KAP1667	HONDA	C100 BIZ	9C2HA0700 2R032262	JOSE LUIZ DOS SANTOS			
1	KBJ6336	FIAT	UNO ELECTRONIC	9BD146000R5225907	LUIZ FELIPE DE CARVALHO COMIN			
1	KDR0297	GM	CORSA CHAMP 98	9BGSM08ZWWC767755	ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA			
1	KGD1302	GM	CORSA WIND	9BGSC08WTTC693795	RONALDO PERCILIANO			
1	KOM3450	VW	GOL MI	9BWZZZ377VP550955	JOAO ANTONIO PIRES FILHO			
1	KUS0289	HONDA	CBR 450 SR	9C2PC2401KR001032	ANTONIO SERGIO MARCHIOTTO			
1	KZY4439	FORD	FIESTA	9BFZF10BX6B469562	DANIELA FERNANDA ROCHA	JEFERSON APARECIDO DA SILVA	BANCO DO BRASIL	
1	LBH4077	FIAT	PALIO 16V	9BD178058T0005633	JOSE CARLOS ALVES	JOSE CARLOS ALVES		
1	LCS0089	M.BENZ	CLK 320	WDBTJ65J04F086040	EDI DE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR			
1	LCT6590	FIAT	PALIO EX	9BD178096X0867786	DIEGO JERONIMO FERREIRA			
1	LOX2308	VW	POLO 1.6	9BWHB09A83P059940	MASSON GRAFICA ED LTDA			
1	LTR0841	CITROEN	XSARA PICASSOEXS	93SCHRFN0S8507611	GERALDO TEODORO		BV FINANCEIRA	
1	LXF1458	VW	GOL 1000I	9BWZZZ377ST108134	MARCOS ANTONIO PEREIRA	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA POMBALINO		
1	LXV2549	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS84542	PATRICIA DA LUZ BERNARDO			
1	LYK6762	HONDA	CG125 1997	9C2JC250VVR099877	MAXIMIANO VERGILINO FILHO			
1	LYT8796	HONDA	CG 125 TITAN	9C2JC250VVR185447	DIOMAR SELAU SCHARDOSIM			
1	MBA8A91	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R035818	LUCAS PATERNO ALVES			
1	MBH0485	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R205775	ALICIO RIBEIRO			
1	MBM1G33	HONDA	CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R030008	MARCIO JOSE FOSTER	DARLAN VILSON DE OLIVEIRA PEREIRA		
1	MBR9029	GM	CELTA	9BGRD08201G113712	CARMELITA SOARES TANIGUTI			
1	MCA9579	HONDA	CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R014780	CELSO JOSUE DOS SANTOS			
1	MCP6A63	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC3070 5R018684	PRISCILA DE PINHO			
1	MDG1634	SUNDOWN	HUNTER 125 SE	94J2XECM56M010371	SIDINEI BASCHIROTTO			
1	MEK3691	HONDA	CG 150	9C2KC0850SR029702	VILMAR CARMINATTI			
1	MEL6213	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC3070 8R136846	JACKSON SANTOS			
1	MEQ6169	HONDA	CG 125 FAN	9C2JC3070 7R025698	ZENIRDA CORREIA DE LIMA			
1	MET7071	HONDA	C 100 BIZ	9C2HA0700 5R015318	THIAGO HAMES			
1	MEX0331	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810 6R033269	EDSON MORAIS VOSS			
1	MEY2392	FIAT	PALIO ELX	9BD171407 52575078	VALDEMIRO ALVES DA FONSECA			
1	MFA5532	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810 5R104621	RODRIGO DOS SANTOS			
1	MFB4378	HONDA	YBR 125K	9C6KE09208014 2055	TANIA AMERICANO DE CARVALHO			
1	MFI9367	HONDA	CG 125 FAN ES	9C2JC4120 9R118067	ITAMAR ROSA DA SILVA	CLAUDINEI PADOVANI		
1	MFJ9275	HONDA	CG 150 TITAN KS	9C2KC0810 8R070091	DIONEI BURZI			
1	MFT3311	YAMAHA	YBR 125 ED	9C6KE0420 5004071 5	GILBERTO NETO DA SILVA			
1	MGB8184	HONDA	BIZ 125 KS	9C2JC4210 9R017214	EVA INARA DA SILVA BARROS			
1	MGI1342	HONDA	BIZ 125 ES	9C2JD4206R838674	DILMA LAUREANO CIDRAL			
1	MGS1495	SUZUKI	AN125 BURGMAN	9CDCF47AJ9M065539	JAURA FELISBERTO DOS SANTOS			
1	MGU4343	GM	S10 EXECUTIVE D	9BG138SF09C434880	JESSICA DELAN HESE DOS SANTOS	ALEXANDRE IZILO DOS SANTOS		
1	MGZ2719	LIFAN	LF250 4	LF3PCN4009B000709	RODRIGO ALVARENGA CABREIRA			
1	MHH6084	DAFRA	DAFRA	95VCA1CS99M007621	LUIZ CARLOS DE JESUS			
1	MHS3703	DAFRA	SPEED 150	95VCA4J59AM001303	VLADIMIR DUARTE			
1	MHT1505	HONDA	CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR028326	WILIAN DE OLIVEIRA			
1	MIE4I45	VW	FOX 1.6 GII	9BWAB05Z584006187	EVA DE OLIVEIRA PIRES			
1	MLR1J13	FIAT	500 CULT DUAL	3C3AFFAR3DT632894	JORDANA POSSAMAI			
1	MQW446 2	VW	GOL 1.0 PLUS	9BWCA05WX7T022674	ALCEU LEITE DOS SANTOS	RODRIGO APARECIDO CASTAO		
1	MUQ5606	GM	ASTRA EXPRESSION	9BGTT69B028180800	JOEL KUZMAN SANTOS	JOSE DOMINGOS SCHMITZ		
1	MVZ7438	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	9BD158227647242 14	H. C. MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME			
1	MXY0246	GM	VECTRA CD	9BGJL19FVVB579321	VERA LUCIA FERREIRA MARREIRA			
1	MYS5410	PEUGEOT	206 SOLEIL	8AD2ANFZ9YW031311	ALLYSSON DO CARMO BERNARDO			
1	NBO4789	FORD	FIESTA SEDAN	9BFZF54P3B8158143	KARINY CRISTINA DA SILVA LODI			
1	NCW8770	VW	GOL 1.0	9BWCA05XS4T063895	JONATAS CARDOSO			
1	NEN8I36	GM	CLASSIC SPIRIT	9BGSN19908B113221	VALDIR OLIVEIRA MORAES			
1	NRF9773	FIAT	STILO ATTRACTIVE	9BD192308B3101326	LEONARDO EMANUEL V DE CAMPOS	CAMPO GRANDE/MS		
1	NUB0378	GM	S10 EXECUTIVE D	9BG138SJ08C417301	J.A. RAMOS CONSTRUTORA - EIRELI - ME			
1	NWC7736	HONDA	CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR092414	DIONY MAICOW RODRIGUES			

1	OBO9950	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	9BD371211D5022031	GRAZIELLE NICKUS FONDAZZI	JOEL FERREIRA BERNARD	BANCO VOTORANTIM
1	OSS0283	GM	COBALT 1.8 LT	9BGJB69Z0EB118648	EDILAINE SCHAMBER ASINELLI		
1	PNH1E95	RENAULT	KWID LIFE 10MT	93YRB8003K4090068	ISABELA CRISTINA LUPOZELI CABELO	PAULO CESAR BANDEIRA	AYMORE
1	QBD4D82	HONDA	PCX 150	9C2KF2200GR105383	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO		
1	QIX0813	VW	NOVO GOL TRACK MCV	9BWAG45U7J1122010	DIOGO FERNANDO ANTUNES DA ROSA		
1	QIX0AS6	TOYOTA	HILUX SW5RKA4FD	8AJBA3F59J0246688	B V MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
1	RHQ1IS3	HONDA	BIZ 125	9C2JC4830NR008563	ALINE JOCASTA SIMAO		BANCO VOTORANTIM
1	RHT9G85	HONDA	CG 160 START	9C2KC2500NR047685	MARIA EUNICE BATISTA LOPES	MARIA EUNICE BATISTA LOPES	OMNI
1	SDY6J80	HONDA	CG 160 START	9C2KC2500PR010446	EVERTON ROCHA		BANCO PAN
1	SEU6B78	HONDA	POP 110I	9C2JB0100PR104528	SIMONE MIRANDA DA COSTA	SIMONE MIRANDA DA COSTA	BANCO HONDA
1	50 C	CICLO	CICLO MOTOR				
1	XX	MONARK	BARRA FORTE				
1	XXB492	CR	CARRETINHA				
1	XXX00013	VW	FUSCA CARBONIZADO				
1	XXX0003	VW	FUSCA CARCAÇA				
1	XXX0006	GM	CHEVETTE CARBONIZADO				
1	XXX0200	ELETROBIKE	ELETROBIKE				
1	XXX0202	CR	CARRETINHA				
1	XXX0505	HONDA	BIZ 125				
1	XXX0506	ARTESANAL	CARRETINHA				
1	XXX1505	MOBY	MOBYLETE COM MOTOR DE MOTO				

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE GILBERTO PURPUR
Data: 26/09/2024 09:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE GILBERTO PURPUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA:42923308000159

Assinado de forma digital por GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA:42923308000159
Dados: 2024.09.24 13:21:51 -03'00'

SILVANO FERREIRA DE SOUZA
GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA

JARI
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE OUTUBRO/2024

Senhores membros da JARI I, II e III venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de outubro/2024, que ocorrerão nas seguintes datas: 01/10/2024, 03/10/2024, 08/10/2024, 10/10/2024, 15/10/2024, 17/10/2024, 22/10/2024, 24/10/2024, 29/10/2024 e 31/10/2024
Atenciosamente,

Anderson Beraldo
Coordenador JARI I, II e III

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário JARI I, II e III

Fernando Augusto Vieira
Membro JARI I
Jackson F. de Souza
Membro JARI I
Lesley Fabiana Soares
Presidente JARI I

Hanna Monique B. Barranco
Membro JARI II
Thainara N. dos Santos
Membro JARI II
Cristiane Regina Golinelli
Presidente JARI II

Danilo F. Leite de Souza
Membro JARI III
Thiago Oliveira Penteado
Membro JARI III
Zilda M. F. Valério
Presidente JARI III

Maringá, 26 de setembro de 2024

JARI
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE OUTUBRO/2024

Senhores membros da JARI IV e V venho através desta convocação informar as sessões referentes ao mês de outubro/2024, que ocorrerão nas seguintes datas: 01/10/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 10/10/2024, 15/10/2024, 17/10/2024, 22/10/2024, 24/10/2024, 29/10/2024 e 31/10/2024.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Conde
Coordenador JARI IV e V

Thiago Dantas Teixeira
Secretário JARI IV e V

Valdecir Martins Barboza
Presidente JARI IV
Zanoni Luiz Favero
Membro JARI IV
Marcos Alves Do Nascimento
Membro JARI IV

Hermes Salgueiro Da Silva
Presidente JARI V
Márcio José Pinto de Carvalho
Membro JARI V
Otávio Junior Esperandio
Membro JARI V

Maringá, 26 de setembro de 2024

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/11/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7762	276910Y001699021	09/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001699014	09/09/2024	74550
AAI5489	276910Y001699007	09/09/2024	74550
AAU5101	276910Y001699900	10/09/2024	74630
AAY7973	276910Y001699276	09/09/2024	74550
ABA8557	276910Y001699211	09/09/2024	74550
ABB7734	276910Y001699308	09/09/2024	74550
ABC7D21	276910Y001699258	09/09/2024	74550
ABE3A35	276910Y001699554	09/09/2024	74630
ABI2296	276910Y001699732	10/09/2024	74630
ABI2296	276910Y001699736	10/09/2024	75870
ABL5F30	276910Y001699135	09/09/2024	74550
ABM0479	276910T000634098	12/09/2024	50292

ABW4304	276910Y001699658	10/09/2024	74550
ACK7E69	276910Y001699482	09/09/2024	74550
ACO5H26	276910W000192764	10/09/2024	74550
ACO5H26	276910W000192763	10/09/2024	74550
ACZ7B53	276910Y001699338	09/09/2024	74630
ACZ8C13	276910Y001699722	10/09/2024	74550
ACZ9I85	276910Y001699110	09/09/2024	74630
ADI1J56	276910E000314845	02/09/2024	55412
ADK9G85	276910Y001698918	09/09/2024	74550
ADM0847	276910T000631063	13/09/2024	55500
ADM6B18	276910E000314857	02/09/2024	55412
ADP9245	276910Y001699741	10/09/2024	74550
ADP9245	276910W000192791	10/09/2024	74550
ADQ1G08	276910T000594116	12/09/2024	55680
AEE1253	276910Y001699253	09/09/2024	74550
AEE1253	276910Y001699269	09/09/2024	74630
AEF1506	276910Y001699017	09/09/2024	74550
AEH2346	276910Y001698915	09/09/2024	74550
AEJ0976	276910Y001698972	09/09/2024	74550
AEK6D32	276910F000135007	13/09/2024	51851
AEK9101	276910Y001699793	10/09/2024	74550
AEK9101	276910Y001699791	10/09/2024	74630
AEK9101	276910Y001699792	10/09/2024	74550
AEM1338	276910Y001699876	10/09/2024	74550
AEM4J31	276910Y001699072	09/09/2024	74550
AEQ6868	276910E000314844	02/09/2024	55412
AES8844	276910T000603202	13/09/2024	55500
AEX5G00	276910T000603206	13/09/2024	57380
AFC7A03	276910Y001699221	09/09/2024	74550
AFC9629	276910Y001699912	10/09/2024	74550
AFH2G26	276910Y001699054	09/09/2024	74550
AFI6530	276910E000314829	02/09/2024	55412
AFM2964	276910T000634097	12/09/2024	77492
AFM2964	276910T000634096	12/09/2024	65992
AFO0B13	276910Y001699437	09/09/2024	74550
AFO4I25	276910Y001699115	09/09/2024	74630
AFR9J35	276910Y001699434	09/09/2024	74550
AFT2052	276910Y001699045	09/09/2024	74550
AGF7F55	276910Y001698906	09/09/2024	74550
AGK7540	276910Y001699555	09/09/2024	74630
AGK7540	276910Y001699428	09/09/2024	74710
AGQ7A61	276910Y001699700	10/09/2024	74550
AGU5D35	276910T000628012	13/09/2024	51851
AHA2097	276910E000314810	02/09/2024	55412
AHF3654	276910Y001699657	10/09/2024	74630
AHJ1D88	276910Y001698912	09/09/2024	74550
AHJ2025	276910W000192781	10/09/2024	74550
AHJ2025	276910Y001699763	10/09/2024	74550
AHJ2970	276910Y001699688	10/09/2024	74630
AHL7635	276910Y001699705	10/09/2024	74550
AHL7635	276910Y001699783	10/09/2024	74550
AHM6854	276910T000635195	12/09/2024	51851
AHN0526	276910T000603183	12/09/2024	51851
AHO0564	276910Y001699111	09/09/2024	74550
AHQ8098	276910E000314777	02/09/2024	55412
AHS1901	276910E000314809	02/09/2024	55412
AHT0E65	276910Y001699717	10/09/2024	74550
AHU4B12	276910Y001698928	09/09/2024	74550
AHY0H78	276910Y001698965	09/09/2024	74550
AHY0H78	276910Y001698971	09/09/2024	74550
AHY4536	276910Y001699620	10/09/2024	74550
AHZ3J31	276910T000587050	12/09/2024	70561
AIA1039	276910T000623294	12/09/2024	51851
AIC9873	276910T000623301	13/09/2024	51851
AID6962	276910Y001699455	09/09/2024	74550
AID6962	276910Y001699456	09/09/2024	74630
AIE7111	276910Y001699864	10/09/2024	74550
AIG0567	276910Y001699431	09/09/2024	74550
AIG0567	276910Y001699085	09/09/2024	74550
AIG6I55	276910T000642068	12/09/2024	76332
AIH8859	276910Y001698936	09/09/2024	74550
AIH9B19	276910Y001699125	09/09/2024	74550
AIL7I64	276910Y001699078	09/09/2024	74550
AIT7772	276910Y001699384	09/09/2024	74550
AIW6039	276910E000314859	02/09/2024	55412
AIZ3B43	276910Y001699066	09/09/2024	74550
AIZ6963	276910W000192819	10/09/2024	74550
AJC1226	276910Y001699340	09/09/2024	74550
AJF1119	276910T000603181	12/09/2024	54600
AJF9B87	276910E000314851	02/09/2024	55412
AJJ4735	276910W000192773	10/09/2024	74550
AJN7918	276910T000603200	13/09/2024	66020
AJN7918	276910T000603201	13/09/2024	66531
AJO3D26	276910W000192675	09/09/2024	74550
AJR5659	276910Y001699321	09/09/2024	74550
AJS2H12	276910T000614073	12/09/2024	55500
AJS4610	276910Y001699122	09/09/2024	74550
AJT1J43	276910Y001699775	10/09/2024	74550
AJT2174	276910T000608066	12/09/2024	51852
AJX3A73	276910W000192718	09/09/2024	74550
AJZ2924	276910Y001699462	09/09/2024	74550
AKB5A99	276910W000192705	09/09/2024	74550
AKD5J50	276910Y001698934	09/09/2024	75870
AKE2182	276910T000611035	13/09/2024	65992
AKG3C02	276910T000583061	13/09/2024	66371
AKG3C02	276910T000583060	13/09/2024	66531
AKG3C02	276910T000583059	13/09/2024	65992
AKI4975	276910W000192757	09/09/2024	74550
AKM8077	276910T000584063	13/09/2024	51852
AKN2643	276910Y001699466	09/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001699498	09/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001699631	10/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001699604	09/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001699599	09/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001699630	10/09/2024	74550
AKQ6642	276910Y001699892	10/09/2024	74550
AKR8628	276910Y001699465	09/09/2024	74550
AKR8628	276910Y001699629	10/09/2024	74550
AKS8873	276910Y001699685	10/09/2024	74550
AKT4172	276910Y001699236	09/09/2024	74550
AKT4172	276910Y001699176	09/09/2024	74550
AKU2103	276910Y001698993	09/09/2024	74550
AKX2540	276910W000192744	09/09/2024	74550
AKX6C53	276910Y001699851	10/09/2024	74550
AKY1769	276910Y001699683	10/09/2024	74550
AKY1G66	276910Y001699718	10/09/2024	74550
AKZ2309	276910T000623298	13/09/2024	52070
AKZ7F99	276910Y001699626	10/09/2024	74550
ALA2956	276910T000642081	13/09/2024	51851
ALA2956	276910T000642080	13/09/2024	76332
ALE9F91	276910Y001699567	09/09/2024	74550
ALG0843	276910Y001699195	09/09/2024	74550
ALJ7509	276910Y001699796	10/09/2024	74630
ALJ7509	276910Y001698937	09/09/2024	74550
ALL5070	276910T000603215	13/09/2024	51851
ALM3753	276910Y001699229	09/09/2024	74550

ALN8520	276910Y001699053	09/09/2024	74550
ALR0494	276910Y001698970	09/09/2024	74550
ALT0B64	276910Y001699057	09/09/2024	74550
ALT2718	276910Y001699013	09/09/2024	74630
ALT4D06	276910Y001699711	10/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001699412	09/09/2024	74550
ALT6G70	276910Y001699414	09/09/2024	74550
ALV1G63	276910T000635207	12/09/2024	76841
ALV1G63	276910T000635206	12/09/2024	52070
ALV7246	276910E000314786	02/09/2024	55412
ALV9D48	276910Y001699598	09/09/2024	74550
ALZ0262	276910Y001699843	10/09/2024	74550
ALZ1484	276910Y001699909	10/09/2024	74550
ALZ1484	276910Y001699904	10/09/2024	74550
AMF4346	276910Y001699588	09/09/2024	74550
AMG1422	276910T000603211	13/09/2024	56221
AMH6718	276910Y001699341	09/09/2024	74550
AMH6718	276910W000192679	09/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001699230	09/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001698927	09/09/2024	74550
AMH6718	276910W000192733	09/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001699547	09/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001699525	09/09/2024	74550
AMH6805	276910Y001699199	09/09/2024	74710
AMH7G82	276910Y001699592	09/09/2024	74550
AMK9975	276910Y001699408	09/09/2024	74630
AML1I24	276910Y001698977	09/09/2024	74550
AMN7755	276910W000192784	10/09/2024	74550
AMP8556	276910Y001699188	09/09/2024	74550
AMP9F27	276910Y001699145	09/09/2024	74550
AMT4841	276910Y001699161	09/09/2024	74550
AMT8766	276910Y001699591	09/09/2024	74630
AMX0709	276910Y001698920	09/09/2024	74550
AMX3052	276910E000314795	02/09/2024	55412
AMX6497	276910W000192720	09/09/2024	74550
AMX8J52	276910E000314813	02/09/2024	55412
AMZ4541	276910Y001698957	09/09/2024	74550
ANB4F66	276910Y001699172	09/09/2024	74550
ANB9482	276910Y001699279	09/09/2024	74550
ANC2164	276910T000586073	13/09/2024	66531
ANE4216	276910Y001699191	09/09/2024	74550
ANE9I30	276910Y001699693	10/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001699330	09/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001699294	09/09/2024	74550
ANF2344	276910Y001699405	09/09/2024	74550
ANF6584	276910T000634099	12/09/2024	65992
ANG0F97	276910W000192798	10/09/2024	74550
ANG0F97	276910Y001699857	10/09/2024	74550
ANH3566	276910Y001699333	09/09/2024	74550
ANI3A57	276910E000314807	02/09/2024	55412
ANJ2787	276910T000623291	12/09/2024	57380
ANK2373	276910Y001699590	09/09/2024	74550
ANL3304	276910W000192731	09/09/2024	74550
ANL6886	276910T000603194	12/09/2024	65992
ANL6886	276910T000603196	12/09/2024	66102
ANL6886	276910T000603195	12/09/2024	67261
ANM8574	276910Y001698911	09/09/2024	74550
ANN3667	276910Y001699124	09/09/2024	74550
ANN3667	276910Y001699137	09/09/2024	74550
ANN3D07	276910Y001699480	09/09/2024	75870
ANN9192	276910Y001699006	09/09/2024	74550
ANO4J85	276910Y001699237	09/09/2024	74550
ANO9479	276910T000586077	13/09/2024	55500
ANS6762	276910Y001699105	09/09/2024	74630
ANT2254	276910Y001698919	09/09/2024	74550
ANV1425	276910Y001699339	09/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001699139	09/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001699542	09/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001699504	09/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001699503	09/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001699079	09/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001699624	10/09/2024	74550
ANY4038	276910Y001699709	10/09/2024	74550
AOA1521	276910E000314789	02/09/2024	55412
AOA4D78	276910W000192767	10/09/2024	74550
AOB0G09	276910Y001699825	10/09/2024	74550
AOC1G71	276910T000617077	12/09/2024	55500
AOC9950	276910W000192726	09/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001699731	10/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001699299	09/09/2024	74550
AOE6624	276910Y001699747	10/09/2024	74550
AOG9915	276910Y001699043	09/09/2024	74550
AOJ3C81	276910T000635212	13/09/2024	65992
AOJ3C81	276910T000635211	13/09/2024	73400
AOJ3C81	276910T000635210	13/09/2024	76842
AOK1770	276910T000603199	12/09/2024	73400
AOK4772	276910Y001699099	09/09/2024	74550
AOK8145	276910Y001699600	09/09/2024	74550
AOQ2773	276910Y001699874	10/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001699663	10/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001699661	10/09/2024	74550
AOR9A99	276910Y001699650	10/09/2024	74550
AOS3087	276910Y001699326	09/09/2024	74550
AOS8B88	276910E000314790	02/09/2024	55412
AOT1442	276910Y001698998	09/09/2024	74550
AOT1H66	276910Y001699928	10/09/2024	74550
AOT2H81	276910Y001699260	09/09/2024	74550
AOT5824	276910W000192801	10/09/2024	74630
AOT5824	276910W000192745	09/09/2024	74550
AOV2334	276910T000598014	12/09/2024	55680
AOZ8C52	276910Y001698988	09/09/2024	74550
APA0J44	276910Y001699713	10/09/2024	74550
APA1G05	276910Y001699901	10/09/2024	74550
APB0558	276910W000192808	10/09/2024	74630
APF4892	276910Y001699785	10/09/2024	74550
APG4305	276910Y001699847	10/09/2024	74550
APH0690	276910W000192703	09/09/2024	74550
APH4234	276910Y001698899	09/09/2024	74550
API5H70	276910Y001699497	09/09/2024	74550
APJ1B84	276910Y001699694	10/09/2024	74550
APL3F31	276910T000614072	12/09/2024	70301
APM8175	276910T000624021	13/09/2024	60412
APM9384	276910T000628014	13/09/2024	73400
APP7614	276910W000192730	09/09/2024	74550
APS0790	276910E000314837	02/09/2024	55412
APS4C35	276910Y001699044	09/09/2024	74550
APS4C35	276910Y001699556	09/09/2024	74550
APS4C35	276910W000192756	09/09/2024	74550
APU3F58	276910Y001699036	09/09/2024	74550
APV8987	276910W000192683	09/09/2024	74550
APW0255	276910Y001699404	09/09/2024	74550
APW5A14	276910Y001699046	09/09/2024	74550
APW5A14	276910Y001699055	09/09/2024	74550
APX1532	276910T000603197	12/09/2024	65992
APX1532	276910T000603198	12/09/2024	67261
AQC4316	276910Y001699913	10/09/2024	74550

AQC5975	276910Y001699607	09/09/2024	74550
AQC7355	276910Y001699153	09/09/2024	74550
AQC8E48	276910T000633015	12/09/2024	61220
AQD2341	276910Y001699101	09/09/2024	74550
AQE8982	276910Y001699200	09/09/2024	74630
AQE8982	276910Y001699361	09/09/2024	74550
AQE8982	276910Y001699380	09/09/2024	74550
AQE8982	276910Y001699381	09/09/2024	74710
AQE8982	276910Y001699377	09/09/2024	74710
AQE8982	276910Y001699358	09/09/2024	74550
AQE8982	276910Y001699164	09/09/2024	74630
AQG6A80	276910Y001699712	10/09/2024	74550
AQH2D22	276910Y001699225	09/09/2024	74550
AQI6233	276910Y001699127	09/09/2024	74550
AQL5E32	276910W000192800	10/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001699501	09/09/2024	74550
AQO5619	276910Y001699247	09/09/2024	74550
AQP1B92	276910T000619020	12/09/2024	55250
AQQ6457	276910T000603191	12/09/2024	51851
AQS3486	276910Y001699511	09/09/2024	74550
AQT4277	276910Y001699369	09/09/2024	74550
AQT6513	276910Y001699347	09/09/2024	74550
AQV9G62	276910T000631057	12/09/2024	55680
AQZ2E96	276910E000314854	02/09/2024	55412
AQZ9D27	276910Y001699906	10/09/2024	74550
ARB1849	276910T000617074	12/09/2024	55500
ARB1849	276910T000614074	12/09/2024	55500
ARC7G26	276910W000192684	09/09/2024	74550
ARD3407	276910Y001699698	10/09/2024	74550
ARD4A46	276910Y001699897	10/09/2024	74550
ARE3C78	276910T000623307	13/09/2024	52070
ARE4J81	276910T000642067	12/09/2024	76332
ARF1840	276910Y001699410	09/09/2024	74550
ARH1337	276910T000614078	12/09/2024	55500
ARH5728	276910T000603188	12/09/2024	65992
ARH6502	276910T000603193	12/09/2024	65992
ARH6508	276910Y001699746	10/09/2024	74550
ARJ8680	276910Y001699025	09/09/2024	74550
ARM8D71	276910Y001699401	09/09/2024	74550
ARN7647	276910Y001699939	10/09/2024	74550
ARN7B34	276910Y001699648	10/09/2024	74550
ARO4G56	276910Y001699749	10/09/2024	74550
ARO8B37	276910Y001699609	09/09/2024	74550
ARP6G06	276910Y001698909	09/09/2024	74550
ARP7I80	276910T000635209	12/09/2024	77812
ARP7I80	276910T000635208	12/09/2024	77492
ART2E76	276910E000314805	02/09/2024	55412
ART9812	276910Y001699571	09/09/2024	74550
ARU4G88	276910E000314808	02/09/2024	55412
ARU7682	276910E000314841	02/09/2024	55412
ARY4096	276910Y001699450	09/09/2024	74550
ASB8732	276910Y001699220	09/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001699475	09/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001699625	10/09/2024	74550
ASD5F44	276910T000586081	13/09/2024	65300
ASD7G82	276910Y001699022	09/09/2024	74550
ASE1814	276910Y001699831	10/09/2024	74550
ASF3E09	276910T000635196	12/09/2024	73400
ASK6891	276910E000314838	02/09/2024	55412
ASM7F76	276910W000192704	09/09/2024	74550
ASN6870	276910T000624024	13/09/2024	51851
ASO2G36	276910W000192689	09/09/2024	74550
ASO8H31	276910T000603187	12/09/2024	51851
ASQ1687	276910W000192779	10/09/2024	74630
ASQ1687	276910W000192780	10/09/2024	74550
ASQ5813	276910Y001699268	09/09/2024	74550
ASR7030	276910Y001699921	10/09/2024	74550
ASR8B53	276910T000617082	12/09/2024	55500
ASS7630	276910Y001699311	09/09/2024	74550
ASS9714	276910W000192751	09/09/2024	74550
AST8487	276910Y001699222	09/09/2024	74550
ASU2I34	276910Y001699319	09/09/2024	74550
ASW1027	276910Y001699662	10/09/2024	74550
ASZ5674	276910Y001698984	09/09/2024	74550
ATA0C28	276910W000192785	10/09/2024	74550
ATA0C28	276910Y001699836	10/09/2024	74550
ATA0I40	116100T000620559	13/09/2024	55411
ATA9G83	276910Y001699935	10/09/2024	74550
ATB1896	276910Y001699141	09/09/2024	74550
ATB8761	276910W000192693	09/09/2024	74550
ATC5316	276910Y001699327	09/09/2024	74550
ATD0112	276910Y001699811	10/09/2024	74550
ATD2J31	276910Y001699342	09/09/2024	74550
ATF2E77	276910T000623304	13/09/2024	58433
ATK1014	276910Y001698963	09/09/2024	74550
ATK1014	276910Y001698967	09/09/2024	74550
ATL7D41	276910Y001699468	09/09/2024	74550
ATM2326	276910E000314787	02/09/2024	55412
ATM6826	276910Y001699332	09/09/2024	74550
ATM7209	276910Y001699394	09/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001699409	09/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001699734	10/09/2024	74630
ATO0837	276910Y001699075	09/09/2024	74550
ATO8H61	276910Y001699365	09/09/2024	74550
ATR6866	276910T000613010	13/09/2024	55411
ATS1F23	276910Y001699765	10/09/2024	74550
ATV4147	276910T000594111	12/09/2024	76331
ATV9526	276910T000609036	13/09/2024	55250
ATW9I25	276910Y001699274	09/09/2024	74630
ATX1905	276910T000587048	12/09/2024	76332
ATY7B06	276910Y001699452	09/09/2024	74550
AUC7102	276910Y001699757	10/09/2024	74550
AUE4C67	276910Y001699686	10/09/2024	74550
AUE7703	276910Y001699270	09/09/2024	74550
AUE7703	276910Y001699273	09/09/2024	74550
AUF4B76	276910E000314793	02/09/2024	55412
AUF8345	276910T000620022	13/09/2024	60412
AUG5824	276910T000642064	12/09/2024	76332
AUG5F65	276910Y001699067	09/09/2024	74550
AUI2302	276910T000603185	12/09/2024	51851
AUI5602	276910Y001699654	10/09/2024	74630
AUI7B74	276910T000624025	13/09/2024	51851
AUK0302	276910Y001699788	10/09/2024	74630
AUL8B94	276910W000192736	09/09/2024	74550
AUM5J43	276910Y001699574	09/09/2024	74550
AUP4F37	276910W000192752	09/09/2024	74550
AUP6134	276910E000314824	02/09/2024	55412
AUQ9I38	276910Y001699801	10/09/2024	74550
AUU0B60	276910Y001699633	10/09/2024	74550
AVA1D45	276910Y001699675	10/09/2024	74550
AVF6786	276910Y001699463	09/09/2024	74550
AVI1B85	276910E000314797	02/09/2024	55412
AVO2570	276910Y001699171	09/09/2024	74550
AVQ9A21	276910Y001699883	10/09/2024	74550
AVR3E53	276910Y001699772	10/09/2024	74550
AVR4I13	276910W000192803	10/09/2024	74550

AVV0536	276910Y001699374	09/09/2024	74550
AVW3G51	276910E000314855	02/09/2024	55412
AVW6070	276910W000192707	09/09/2024	74550
AVW9765	276910Y001699217	09/09/2024	74550
AVY5658	276910E000314802	02/09/2024	55412
AVY9F12	276910Y001699112	09/09/2024	74550
AVZ7247	276910Y001699867	10/09/2024	74550
AVZ9613	276910Y001699444	09/09/2024	74550
AWA2241	276910Y001699842	10/09/2024	74550
AWA2241	276910Y001699787	10/09/2024	74550
AWB1E77	276910W000192805	10/09/2024	74550
AWB8A13	276910Y001699073	09/09/2024	74550
AWC3500	276910E000314770	02/09/2024	55412
AWD7849	276910Y001699074	09/09/2024	74550
AWH3535	276910Y001699264	09/09/2024	74550
AWI4747	276910Y001699069	09/09/2024	74630
AWJ2C14	276910Y001699142	09/09/2024	74550
AWK4D77	276910Y001699672	10/09/2024	74550
AWK7729	276910Y001699103	09/09/2024	74550
AWK8D02	276910Y001699181	09/09/2024	74550
AWM1258	276910E000314772	02/09/2024	55412
AWN6G68	276910Y001699288	09/09/2024	74550
AWQ0029	276910E000314774	02/09/2024	55412
AWQ3895	276910T000603192	12/09/2024	51851
AWQ8E96	276910Y001699267	09/09/2024	74550
AWR6380	276910T000634103	13/09/2024	65992
AWR6380	276910T000634104	13/09/2024	67261
AWS0C42	276910Y001699245	09/09/2024	74630
AWS4797	276910E000314769	02/09/2024	55412
AWS7C75	276910W000192738	09/09/2024	74550
AWS7H80	276910T000608068	12/09/2024	76332
AWT0560	276910E000314796	02/09/2024	55412
AWU3435	276910Y001699303	09/09/2024	74550
AWW2C95	276910Y001699367	09/09/2024	74550
AWW8264	276910E000314791	02/09/2024	55412
AWX6957	276910Y001699257	09/09/2024	74550
AWY6326	276910Y001699889	10/09/2024	74550
AWZ0I71	276910T000577006	13/09/2024	60681
AWZ7957	276910T000603204	13/09/2024	65992
AWZ7957	276910T000603205	13/09/2024	67261
AWZ9C89	276910Y001699152	09/09/2024	74550
AXA0J22	276910T000591072	12/09/2024	55500
AXA1937	276910T000603182	12/09/2024	51851
AXB5638	276910Y001699289	09/09/2024	74630
AXC9E80	276910Y001699927	10/09/2024	74550
AXF4991	276910T000591074	12/09/2024	65992
AXF5772	276910Y001699735	10/09/2024	74630
AXH0317	276910Y001699594	09/09/2024	74550
AXH0317	276910Y001699603	09/09/2024	74550
AXH9G71	276910T000594117	12/09/2024	55680
AXN5J90	276910Y001699659	10/09/2024	74550
AXN8065	276910T000612079	13/09/2024	55500
AXR9G10	276910E000314815	02/09/2024	55412
AXU1A92	276910Y001699918	10/09/2024	74550
AXU3638	276910Y001699062	09/09/2024	74550
AXU7080	276910Y001699628	10/09/2024	74550
AXV0301	276910W000192682	09/09/2024	74550
AXV0347	276910Y001699240	09/09/2024	74550
AXV4885	276910W000192710	09/09/2024	74550
AXW6221	276910Y001699824	10/09/2024	74550
AXW7111	276910Y001699392	09/09/2024	74550
AXY2591	276910W000192792	10/09/2024	74550
AXZ1E03	276910Y001699770	10/09/2024	74550
AXZ6338	276910Y001699213	09/09/2024	74550
AXZ7296	276910Y001699830	10/09/2024	74550
AXZ9H06	276910Y001699704	10/09/2024	74550
AYA5297	276910Y001699148	09/09/2024	74550
AYB8F36	276910Y001699378	09/09/2024	74550
AYC7C43	276910Y001699838	10/09/2024	74550
AYD6345	276910Y001699107	09/09/2024	74550
AYH4H35	276910T000604005	13/09/2024	55413
AYH9D31	276910Y001699720	10/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001699155	09/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001699163	09/09/2024	74550
AYI8616	276910T000628008	13/09/2024	55500
AYI9I80	276910W000192746	09/09/2024	74550
AYJ2D45	276910W000192740	09/09/2024	74550
AYJ7893	276910W000192702	09/09/2024	74550
AYK8D55	276910Y001698939	09/09/2024	74550
AYL1I68	276910Y001699215	09/09/2024	74550
AYL6G49	276910W000192774	10/09/2024	74550
AYN9551	276910Y001699368	09/09/2024	74550
AYO0996	276910Y001699745	10/09/2024	74550
AYP3969	276910Y001699608	09/09/2024	74550
AYQ6D81	276910Y001699400	09/09/2024	74550
AYR7434	276910Y001699346	09/09/2024	74550
AYS0459	276910Y001699941	10/09/2024	74550
AYT2135	276910Y001699266	09/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001699540	09/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001699651	09/09/2024	74550
AYY6J50	276910W000192714	09/09/2024	74550
AZB2D33	276910W000192755	09/09/2024	74550
AZC8914	276910Y001699515	09/09/2024	74550
AZD3G42	276910Y001698986	09/09/2024	74550
AZE8704	276910Y001699387	09/09/2024	74550
AZE9H47	276910T000628011	13/09/2024	55500
AZF9358	276910Y001699655	10/09/2024	74630
AZF9E17	276910Y001699854	10/09/2024	74550
AZG5903	276910T000623300	13/09/2024	58433
AZH6G03	276910T000584062	12/09/2024	66450
AZH8477	276910Y001699271	09/09/2024	74550
AZI6722	276910Y001699295	09/09/2024	74550
AZI6E40	276910T000594114	12/09/2024	55680
AZI9036	276910Y001699194	09/09/2024	74550
AZJ1A97	276910E000314852	02/09/2024	55412
AZM4H25	276910Y001699102	09/09/2024	74550
AZO8F70	276910Y001699233	09/09/2024	74550
AZP1107	276910Y001698932	09/09/2024	74550
AZT9E92	276910W000192669	09/09/2024	74550
AZV8473	276910E000314806	02/09/2024	55412
AZW9G55	276910Y001699543	09/09/2024	74550
AZX6I10	276910Y001699132	09/09/2024	74550
AZZ7437	276910Y001699812	10/09/2024	74550
AZZ9416	276910T000627017	13/09/2024	76331
BAA4533	276910Y001699817	10/09/2024	74550
BAB4F30	276910Y001699209	09/09/2024	74550
BAC5D74	276910T000617078	12/09/2024	55500
BAD2G42	276910Y001699170	09/09/2024	74550
BAD2I67	276910T000634095	12/09/2024	67261
BAD2I67	276910T000634094	12/09/2024	50100
BAD6F45	276910Y001698990	09/09/2024	74550
BAD8502	276910Y001699942	10/09/2024	74550
BAJ5G31	276910W000192742	09/09/2024	74550
BAK1E72	276910Y001698974	09/09/2024	74550
BAK6G16	276910Y001698979	09/09/2024	74550
BAL3C54	276910T000617073	12/09/2024	55500

BAM2273	276910Y001699251	09/09/2024	74550
BAM2D66	276910E000314858	02/09/2024	55412
BAM4J35	276910W000192725	09/09/2024	74550
BAN3E28	276910Y001699782	10/09/2024	74550
BAS0727	276910Y001699440	09/09/2024	74550
BAS1E25	276910E000314823	02/09/2024	55412
BAU1F62	276910W000192814	10/09/2024	74550
BAU6A08	276910Y001699000	09/09/2024	74550
BAV8D72	276910Y001699180	09/09/2024	74550
BAW2C13	276910T000624019	12/09/2024	54525
BAW8568	276910Y001699395	09/09/2024	74550
BAX4G90	276910Y001699578	09/09/2024	74550
BAX6E73	276910T000609035	13/09/2024	55250
BAY1A53	276910E000314835	02/09/2024	55412
BBA0G27	276910Y001699446	09/09/2024	74550
BBA5H13	276910Y001699640	10/09/2024	74630
BBA9H56	276910T000642069	13/09/2024	55500
BBC7D60	276910Y001699871	10/09/2024	74550
BBC8255	276910E000314778	02/09/2024	55412
BBD6B11	276910Y001699118	09/09/2024	74550
BBF4100	276910T000628013	13/09/2024	51930
BBG4J02	276910Y001699313	09/09/2024	74550
BBH5C85	276910Y001699306	09/09/2024	74550
BBJ4F91	276910Y001698959	09/09/2024	74550
BBK0676	276910Y001699249	09/09/2024	74550
BBK5961	276910Y001698903	09/09/2024	74630
BBL1E67	276910Y001699877	10/09/2024	74550
BBN0C89	276910W000192737	09/09/2024	74550
BBN2913	276910W000192777	10/09/2024	74550
BBN2E26	276910T000587049	12/09/2024	76332
BBN9571	276910T000642066	12/09/2024	76332
BBO2H82	276910Y001698947	09/09/2024	74630
BBP9G64	276910W000192793	10/09/2024	74550
BBQ4532	276910Y001699435	09/09/2024	75870
BBR3763	276910Y001699116	09/09/2024	74630
BBT0F94	276910T000628009	13/09/2024	51930
BBT6C94	276910T000612082	13/09/2024	55500
BBU4E99	276910Y001699298	09/09/2024	74550
BBV2F64	276910E000314798	02/09/2024	55412
BBV4A07	276910Y001699356	09/09/2024	74550
BBV7045	276910Y001699740	10/09/2024	74550
BBW6D47	276910T000612077	13/09/2024	55500
BBY3708	276910E000314850	02/09/2024	55412
BBY5E78	276910W000192812	10/09/2024	74550
BBY6563	276910T000608070	12/09/2024	76332
BBY8736	276910W000192797	10/09/2024	74550
BBZ1239	276910Y001699795	10/09/2024	74550
BCB7559	276910W000192724	09/09/2024	74550
BCC0772	276910Y001699667	10/09/2024	74550
BCE3A74	276910W000192719	09/09/2024	74550
BCG1724	276910W000192697	09/09/2024	74550
BCG5J98	276910Y001699774	10/09/2024	74550
BCH1E84	276910T000631065	13/09/2024	55500
BCI8801	276910Y001699214	09/09/2024	74550
BCK7A06	276910W000192804	10/09/2024	74550
BCK7A06	276910W000192809	10/09/2024	74550
BCM3138	276910Y001698987	09/09/2024	74550
BCM6E72	276910Y001698999	09/09/2024	74550
BCQ2710	276910Y001699557	09/09/2024	74550
BCR0856	276910Y001699469	09/09/2024	74550
BCR6D29	276910Y001699562	09/09/2024	74550
BCS4F08	276910Y001699177	09/09/2024	74550
BCT0C40	276910Y001699218	09/09/2024	74550
BCT2E70	276910Y001698985	09/09/2024	74550
BCT2J08	276910Y001699285	09/09/2024	74630
BCT6B37	276910Y001699513	09/09/2024	74550
BCT8A63	276910W000192690	09/09/2024	74550
BCV3D72	276910Y001699023	09/09/2024	74550
BCV6C31	276910Y001699934	10/09/2024	74550
BCV6C31	276910Y001699595	09/09/2024	74550
BCV6C31	276910Y001698952	09/09/2024	74550
BCV6J23	276910Y001699856	10/09/2024	74550
BCW5A57	276910Y001699696	10/09/2024	74550
BCX1I95	276910W000192701	09/09/2024	74550
BCZ7E82	276910Y001699208	09/09/2024	74550
BCZ9J12	276910Y001699863	10/09/2024	74550
BDA3G49	276910Y001699726	10/09/2024	74550
BDB8H49	276910Y001699094	09/09/2024	74550
BDB9E48	276910Y001699512	09/09/2024	74550
BDC1I80	276910Y001699334	09/09/2024	74550
BDC5A96	276910Y001699406	09/09/2024	74550
BDC5G39	276910Y001699710	10/09/2024	74550
BDF7I81	276910T000628010	13/09/2024	55500
BDG3G38	276910T000583055	13/09/2024	55417
BDG5J88	276910Y001699869	10/09/2024	74550
BDI3J11	276910Y001699682	10/09/2024	74550
BDI5A10	276910W000192817	10/09/2024	74550
BDI7G88	276910Y001699082	09/09/2024	75870
BDJ2E25	276910T000642082	13/09/2024	76332
BDJ4E53	276910T000623305	13/09/2024	61220
BDJ9G34	276910W000192691	09/09/2024	74550
BDK3J99	276910Y001699829	10/09/2024	74550
BDL4J44	276910T000623297	13/09/2024	58433
BDL9H53	276910T000620018	12/09/2024	76331
BDM1C56	276910Y001699296	09/09/2024	74550
BDM4E93	276910E000314818	02/09/2024	55412
BDN2I39	276910T000623302	13/09/2024	76331
BDN3E00	276910Y001699033	09/09/2024	74550
BDN4G20	276910Y001699875	10/09/2024	74550
BDN5B27	276910Y001699162	09/09/2024	75870
BDO6B67	276910T000627018	13/09/2024	76331
BDP0I42	276910Y001699183	09/09/2024	74550
BDQ4H43	276910Y001699324	09/09/2024	74550
BDR9D61	276910Y001699760	10/09/2024	74550
BDR9J11	276910Y001699895	10/09/2024	74630
BDR9J11	276910Y001699159	09/09/2024	74550
BDV3D36	276910Y001699120	09/09/2024	74550
BDV4D07	116100T000620562	13/09/2024	55411
BDV5I08	276910Y001699254	09/09/2024	74550
BDV7D40	276910W000192739	09/09/2024	74550
BDW1D55	276910T000586079	13/09/2024	55500
BDW6A72	276910Y001699449	09/09/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001699228	09/09/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001699429	09/09/2024	74630
BEA8E94	276910Y001699328	09/09/2024	74550
BEA8F64	276910Y001699558	09/09/2024	74550
BED9E43	276910T000594113	12/09/2024	55680
BEE8J42	276910Y001699551	09/09/2024	74550
BEF7H27	276910Y001699818	10/09/2024	74550
BEG2C99	276910Y001699020	09/09/2024	74550
BEH2H06	276910Y001699335	09/09/2024	74550
BEH3I45	276910Y001699193	09/09/2024	74550
BEH6B66	276910W000192713	09/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001699739	10/09/2024	74630
BEI1D47	276910Y001699443	09/09/2024	74550
BEI9I02	276910T000603212	13/09/2024	66372

BEI9I02	276910T000603220	13/09/2024	66372
BEJ2D43	276910T000623308	13/09/2024	55417
BEJ5C68	276910E000314862	02/09/2024	55412
BEJ7D54	276910Y001699635	10/09/2024	74550
BEL0326	276910Y001699575	09/09/2024	74630
BEM5D18	276910T000614075	12/09/2024	55500
BEM5H65	276910T000623299	13/09/2024	58433
BEM7B16	276910Y001699570	09/09/2024	74550
BEN9C10	276910Y001699472	09/09/2024	74630
BEO6D08	276910Y001699596	09/09/2024	74550
BEO8J14	276910E000314779	02/09/2024	55412
BER9D82	276910W000192749	09/09/2024	74550
BEV3C53	276910T000586075	13/09/2024	55500
BEV7A30	276910E000314819	02/09/2024	55412
BEW9E08	276910Y001699669	10/09/2024	74550
BEX3G38	276910Y001699061	09/09/2024	74550
BEY0217	276910E000314773	02/09/2024	55412
BEY7G71	276910Y001699479	09/09/2024	74550
BJC7A88	276910Y001699008	09/09/2024	74550
BJM8B49	276910Y001699623	10/09/2024	74630
BKI1126	276910Y001699777	10/09/2024	74550
BMI0688	276910Y001699652	10/09/2024	74550
BNX3466	276910E000314785	02/09/2024	55412
BPZ6F34	276910Y001699926	10/09/2024	74550
BRF2820	276910Y001699312	09/09/2024	74550
BRQ3H66	276910Y001698950	09/09/2024	74550
BSN3495	276910Y001699727	10/09/2024	74550
BSN3495	276910Y001699790	10/09/2024	74550
BSX3E33	276910Y001699561	09/09/2024	74550
BUD6590	276910Y001699946	10/09/2024	74550
BUS4D81	276910Y001699532	09/09/2024	74550
BVC6683	276910W000192715	09/09/2024	74550
BXF4J74	276910W000192799	10/09/2024	74550
BYE9885	276910Y001699884	10/09/2024	74550
BZF0D66	276910Y001699382	09/09/2024	74550
BZI4H73	276910T000603207	13/09/2024	59670
BZI4H73	276910T000603209	13/09/2024	57380
CBC9C02	276910Y001699593	09/09/2024	74630
CCY3A16	276910Y001699232	09/09/2024	74550
CCY3A16	276910Y001699158	09/09/2024	74550
CDI4J26	276910Y001699038	09/09/2024	74550
CEL3471	276910Y001698898	09/09/2024	74550
CHD1282	276910Y001699419	09/09/2024	74550
CHO3G38	276910Y001699290	09/09/2024	74550
CLF4903	276910Y001699861	10/09/2024	74550
CLP8990	276910Y001698930	09/09/2024	74550
CMO0433	276910Y001699802	10/09/2024	74550
CMO0433	276910Y001699872	10/09/2024	74550
CNP7C29	276910Y001698905	09/09/2024	74550
CQB3898	276910T000631060	12/09/2024	55680
CRG8C16	276910E000314801	02/09/2024	55412
CTW7J98	276910T000613014	13/09/2024	66531
CTW7J98	276910T000613013	13/09/2024	60501
CWX2H63	276910T000594115	12/09/2024	55680
CXY6620	276910Y001699714	10/09/2024	74550
CXY6620	276910Y001698983	09/09/2024	74550
CZU1A67	276910T000614077	12/09/2024	55500
DAS2B39	276910Y001699009	09/09/2024	74550
DAY8093	276910Y001699207	09/09/2024	74550
DCQ2583	276910Y001699388	09/09/2024	74550
DCU2E18	276910Y001699309	09/09/2024	74550
DCU2E18	276910Y001699202	09/09/2024	74550
DDK3579	276910E000314847	02/09/2024	55412

DDN2117	276910Y001699071	09/09/2024	74550
DEH2894	276910Y001699789	10/09/2024	74550
DEJ4643	276910Y001699737	10/09/2024	74550
DEJ5C90	276910Y001699673	10/09/2024	74550
DFJ8192	276910Y001699304	09/09/2024	74550
DFJ8192	276910Y001699259	09/09/2024	74550
DGK2622	276910E000314788	02/09/2024	55412
DHU5D54	276910Y001699167	09/09/2024	74550
DHU5D54	276910Y001699070	09/09/2024	74550
DHU5D54	276910Y001699751	10/09/2024	74550
DHV4542	276910Y001699510	09/09/2024	74550
DIG4D14	276910T000634100	13/09/2024	51851
DII4928	276910Y001699283	09/09/2024	74550
DII9C42	276910T000635213	13/09/2024	55090
DJI7626	276910Y001699853	10/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001699064	09/09/2024	74630
DJI7626	276910Y001699316	09/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001699601	09/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001699488	09/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001699647	10/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001699568	09/09/2024	74630
DJU9G68	276910Y001699702	10/09/2024	74630
DKB4047	276910Y001699034	09/09/2024	74550
DLS9576	276910Y001698951	09/09/2024	74550
DLS9576	276910Y001698953	09/09/2024	74550
DLX7102	276910Y001699531	09/09/2024	74550
DLZ1F78	276910W000192673	09/09/2024	74550
DOR1455	276910Y001699587	09/09/2024	74550
DPQ8046	276910Y001699865	10/09/2024	74550
DPQ8046	276910W000192806	10/09/2024	74550
DRS9947	276910W000192712	09/09/2024	74550
DTD2746	276910Y001699106	09/09/2024	74550
DTD8I54	276910Y001699362	09/09/2024	74550
DUA0056	276910Y001699844	10/09/2024	74550
DUE6129	276910T000623295	12/09/2024	51851
DUV8856	276910Y001699612	09/09/2024	74550
DWX1018	276910Y001699911	10/09/2024	74550
DYI5C18	276910W000192732	09/09/2024	74550
DYK8196	276910Y001699262	09/09/2024	74550
DYK8196	276910Y001699781	10/09/2024	74550
DYK8196	276910W000192786	10/09/2024	74550
DYK8196	276910Y001699755	10/09/2024	74550
DYK8196	276910Y001698925	09/09/2024	74550
DYL7J21	276910Y001699518	09/09/2024	74550
EAW3B77	276910T000617079	12/09/2024	55500
EAZ1F57	276910T000614076	12/09/2024	55500
EBP7F33	276910Y001699001	09/09/2024	74550
EEH9D05	276910Y001699586	09/09/2024	74550
EEJ2B37	276910Y001699680	10/09/2024	74550
EFB4G75	276910Y001699403	09/09/2024	74550
EFE7049	276910W000192722	09/09/2024	74550
EGA1H53	276910T000634101	13/09/2024	51851
EGZ6H27	276910Y001699835	10/09/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001699814	10/09/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001699821	10/09/2024	74710
EHJ4J28	276910Y001699828	10/09/2024	74630
EHJ4J28	276910Y001699815	10/09/2024	74550
EIG4C82	276910W000192754	09/09/2024	74550
EIJ7G45	276910Y001699399	09/09/2024	74550
EIJ7G45	276910Y001699597	09/09/2024	74550
EIR5C22	276910Y001699916	10/09/2024	74550
EJB6G56	276910Y001698923	09/09/2024	74550
EJU0733	276910W000192761	09/09/2024	74550

EKF7A85	276910Y001699664	10/09/2024	74630
EKF7A85	276910Y001699278	09/09/2024	74550
EKJ1D26	276910Y001699375	09/09/2024	74550
ELO7C61	276910Y001698968	09/09/2024	74550
ELV9269	276910Y001698917	09/09/2024	74550
EME7E55	276910Y001699925	10/09/2024	74630
EMX6413	276910E000314822	02/09/2024	55412
EOI6090	276910Y001698973	09/09/2024	74550
EOX3007	276910W000192768	10/09/2024	74550
ERB7E87	276910Y001699660	10/09/2024	74550
ERL8042	276910Y001699175	09/09/2024	74550
ESS8B53	276910Y001699261	09/09/2024	74550
EUH8333	276910E000314821	02/09/2024	55412
EUI2330	276910Y001699029	09/09/2024	74550
EUI2330	276910Y001699027	09/09/2024	74550
EUI2330	276910Y001699037	09/09/2024	74550
EUJ2F96	276910W000192775	10/09/2024	74550
EUS6E72	276910Y001699133	09/09/2024	74550
EUU0748	276910W000192753	09/09/2024	74550
EVW5B76	276910Y001699896	10/09/2024	74550
EWA4J21	276910T000634105	13/09/2024	52741
EWD8I72	276910Y001699100	09/09/2024	74550
EWU3D45	276910Y001699505	09/09/2024	74550
EWU3D45	276910Y001699024	09/09/2024	74550
EYO9060	276910Y001699354	09/09/2024	74550
EZE8G56	276910Y001699366	09/09/2024	74550
EZR8A35	276910Y001699888	10/09/2024	74550
FBE0D86	276910Y001699203	09/09/2024	74550
FBN2B93	276910T000587047	12/09/2024	76332
FBN2B93	276910T000603186	12/09/2024	51851
FBW5065	276910Y001699565	09/09/2024	74550
FBW6D23	276910Y001699231	09/09/2024	74550
FCI2G56	276910Y001699810	10/09/2024	74550
FDU1J70	276910Y001699307	09/09/2024	74550
FGF6B27	276910Y001698969	09/09/2024	74550
FHI1G27	276910T000634106	13/09/2024	73662
FII7D19	276910Y001699146	09/09/2024	74550
FIN4A36	276910W000192728	09/09/2024	74550
FKU2H43	276910E000314794	02/09/2024	55412
FLO2679	276910Y001699580	09/09/2024	74550
FLP3229	276910T000630025	13/09/2024	55090
FMT6I97	276910Y001699130	09/09/2024	74550
FNS4G36	276910Y001699931	10/09/2024	74550
FNW6G03	276910E000314800	02/09/2024	55412
FNZ8G05	276910Y001699331	09/09/2024	74550
FOM7B60	276910Y001698948	09/09/2024	74550
FPJ3436	276910W000192681	09/09/2024	74550
FPS0F12	276910T000586078	13/09/2024	55500
FQK7G93	276910Y001699050	09/09/2024	74550
FQP3H77	276910Y001699185	09/09/2024	74550
FQY6A13	276910Y001699402	09/09/2024	74550
FRQ4J86	276910Y001699077	09/09/2024	74550
FRQ4J86	276910Y001699359	09/09/2024	74630
FRQ4J86	276910Y001699030	09/09/2024	74630
FRY5788	276910Y001699179	09/09/2024	74550
FSO9J14	276910Y001699880	10/09/2024	74550
FUR7678	276910W000192735	09/09/2024	74550
FUU0G85	276910Y001699197	09/09/2024	74550
FVA3F70	276910E000314826	02/09/2024	55412
FVI5J01	276910Y001699798	10/09/2024	74550
FWR3J50	276910Y001699541	09/09/2024	74550
FWS2J39	276910Y001699451	09/09/2024	74550
FXL5086	276910Y001699026	09/09/2024	74550
FXO8419	276910E000314839	02/09/2024	55412
FZI0I81	276910T000617076	12/09/2024	55500
GDI6E29	276910Y001699016	09/09/2024	74630
GDO3E20	276910Y001699748	10/09/2024	74630
GDO3E20	276910Y001699131	09/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001698956	09/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001699129	09/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001699533	09/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001699528	09/09/2024	74550
GFJ3C35	276910Y001699391	09/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001699178	09/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001699041	09/09/2024	74630
GHF8I58	276910Y001698954	09/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001699028	09/09/2024	74710
GJT2A34	276910T000617072	12/09/2024	56222
GQW9D74	276910Y001698962	09/09/2024	74550
GTQ7C00	276910E000314784	02/09/2024	55412
HBS4A61	276910Y001699350	09/09/2024	74550
HFP1926	276910Y001699762	10/09/2024	74550
HJA7H56	276910E000314792	02/09/2024	55412
HJI7E15	276910Y001699486	09/09/2024	74550
HOC4B09	276910Y001698902	09/09/2024	74550
HOC4B09	276910Y001698900	09/09/2024	74550
HQS3859	276910Y001699418	09/09/2024	74550
HRB9009	276910W000192717	09/09/2024	74550
HRX5864	276910Y001699058	09/09/2024	74550
HTI3286	276910Y001699780	10/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001699487	09/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001699509	09/09/2024	74550
HTM9G63	276910Y001699059	09/09/2024	74550
IAN5D20	276910W000192686	09/09/2024	74550
IFS6J91	276910Y001699530	09/09/2024	74550
IOY5806	276910T000635194	12/09/2024	51851
IRD6G38	276910Y001699833	10/09/2024	74550
IRY4B43	276910Y001699656	10/09/2024	74550
ISC9H31	276910T000635192	12/09/2024	51851
ITQ8G19	276910Y001699438	09/09/2024	74630
ITT4F03	276910Y001699147	09/09/2024	74550
ITX9I94	276910T000613008	13/09/2024	54526
IWA2209	276910T000612078	13/09/2024	55500
IZM2C08	276910Y001699198	09/09/2024	74550
IZT8F46	276910Y001699758	10/09/2024	74630
JCM2G69	276910Y001699522	09/09/2024	74550
JGM4773	276910Y001699881	10/09/2024	74550
JJK9E34	276910W000192734	09/09/2024	74550
JKX6F50	276910T000635193	12/09/2024	51851
JPJ3490	276910E000314780	02/09/2024	55412
JPW7E82	276910Y001699460	09/09/2024	74550
JPW7E82	276910T000598015	12/09/2024	55680
JYM5E02	276910T000631062	13/09/2024	54870
KAC6I44	276910Y001699083	09/09/2024	74550
KCX7785	276910Y001699263	09/09/2024	74550
KCX7785	276910Y001698916	09/09/2024	74630
KFC9B68	276910Y001699803	10/09/2024	74550
KIA3F16	276910W000192687	09/09/2024	74550
KMF8700	276910Y001699219	09/09/2024	74630
KVH4152	276910E000314799	02/09/2024	55412
KZO5F83	276910Y001699040	09/09/2024	74550
LLP4B14	276910Y001699205	09/09/2024	74550
LNL6363	276910W000192698	09/09/2024	74550
LOY3037	276910E000314840	02/09/2024	55412
LPS1H16	276910Y001699241	09/09/2024	74550
LQV0E57	276910T000617080	12/09/2024	55500

LSV3455	276910Y001698946	09/09/2024	74550
LTM8F53	276910T000586074	13/09/2024	55500
LYH3127	276910Y001699703	10/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001699281	09/09/2024	74550
MAH7I01	276910E000314816	02/09/2024	55412
MBK4204	276910T000591076	12/09/2024	50450
MBK4204	276910T000591075	12/09/2024	65992
MBO6872	276910Y001699502	09/09/2024	74550
MBZ9586	276910T000603210	13/09/2024	73400
MCC1B86	276910T000620019	12/09/2024	76331
MCT1696	276910Y001699063	09/09/2024	74550
MDZ8I87	276910T000594112	12/09/2024	54522
MEC8D91	276910Y001699244	09/09/2024	74550
MEL5736	276910Y001699576	09/09/2024	74550
MGG9514	276910Y001699336	09/09/2024	74550
MHC5240	276910Y001699606	09/09/2024	74550
MHQ7I68	276910T000612076	13/09/2024	55500
MHX8D24	276910Y001698914	09/09/2024	74550
MIA3J73	276910Y001699738	10/09/2024	74550
MJP4146	276910Y001699097	09/09/2024	74550
MJP4146	276910Y001699098	09/09/2024	74550
MKA7G49	276910Y001699679	10/09/2024	74550
MKP3030	276910W000192770	10/09/2024	74550
MLQ3859	276910T000603218	13/09/2024	51851
MLQ3859	276910T000603219	13/09/2024	76331
MLV5J34	276910W000192802	10/09/2024	74550
MLV6J62	276910Y001699234	09/09/2024	74550
MWZ4D32	276910Y001699300	09/09/2024	74550
NBD8360	276910Y001699684	10/09/2024	74550
NBE0A25	276910Y001699496	09/09/2024	74630
NDO4733	276910Y001699646	10/09/2024	74550
NFK0H11	276910Y001699010	09/09/2024	74550
NIE3J79	276910Y001699644	10/09/2024	74550
NIH1F04	276910Y001699004	09/09/2024	74550
NKX2I00	276910W000192692	09/09/2024	74550
NLJ6B89	276910Y001699478	09/09/2024	74550
NRO6319	276910Y001699318	09/09/2024	74550
NRO6319	276910Y001699314	09/09/2024	74550
NRS2891	276910Y001699370	09/09/2024	74550
NUF4J81	276910T000608067	12/09/2024	76331
NUG2F00	276910T000623292	12/09/2024	52070
NUG7000	276910Y001698929	09/09/2024	74550
OBP3J53	276910Y001699138	09/09/2024	74550
OHV3E83	276910Y001699579	09/09/2024	74550
OJD6G83	276910Y001699119	09/09/2024	74550
OLZ3E80	276910Y001699242	09/09/2024	74550
ONC0F17	276910Y001699322	09/09/2024	74550
ONY3E04	276910E000314834	02/09/2024	55412
OOM9E56	276910W000192762	10/09/2024	74550
OOO1B80	276910Y001699553	09/09/2024	74550
ORC8G57	276910T000588026	12/09/2024	60501
OXK0D17	276910W000192760	09/09/2024	74550
OXK0D17	276910Y001699196	09/09/2024	74550
PJD3B88	276910Y001699563	09/09/2024	74550
PJY5J65	276910T000631056	12/09/2024	55680
PLO8C09	276910Y001699470	09/09/2024	74630
POG1D59	276910Y001699483	09/09/2024	74550
PRR7H63	276910Y001699752	10/09/2024	74630
PUD8452	276910Y001699272	09/09/2024	74550
PUZ1I89	276910E000314843	02/09/2024	55412
PXH0A92	276910W000192747	09/09/2024	74550
PXK3D55	276910Y001699776	10/09/2024	74550
PXW6J28	276910Y001699052	09/09/2024	74550
PXW6J28	276910Y001699095	09/09/2024	74550
PYH2F64	276910E000314771	02/09/2024	55412
PYI7470	276910Y001699351	09/09/2024	74550
PZZ0I46	276910Y001699157	09/09/2024	74550
QAA0I47	276910E000314820	02/09/2024	55412
QAK9D05	276910T000586072	13/09/2024	54521
QAV2I00	276910Y001699850	10/09/2024	74550
QBZ0A26	276910Y001699320	09/09/2024	74550
QCF1F87	276910Y001699692	10/09/2024	74550
QCS4H55	276910Y001699277	09/09/2024	74550
QDX5D18	276910T000579047	12/09/2024	55680
QHQ0H07	276910Y001699559	09/09/2024	74550
QHQ0H07	276910Y001699550	09/09/2024	74630
QHU9H18	276910Y001699887	10/09/2024	74550
QIF3209	276910Y001699715	10/09/2024	74550
QIV0490	276910E000314828	02/09/2024	55412
QJB8J19	276910Y001699357	09/09/2024	74550
QJG7B93	276910Y001699426	09/09/2024	74550
QJG7B93	276910Y001699421	09/09/2024	74550
QLW1I20	276910Y001699879	10/09/2024	74550
QMT8486	276910E000314856	02/09/2024	55412
QOD8I55	276910Y001699002	09/09/2024	74550
QPM4I35	276910T000579046	12/09/2024	55680
QPO7F14	276910Y001699246	09/09/2024	74550
QPO7F14	276910Y001699461	09/09/2024	74630
QQC4B13	276910Y001699453	09/09/2024	74630
QQH1H03	276910E000314812	02/09/2024	55412
QQM4G07	276910Y001699360	09/09/2024	74550
QQT0D12	276910Y001698942	09/09/2024	74630
QQT0D12	276910Y001699826	10/09/2024	74550
QUA3H39	276910T000617075	12/09/2024	55500
QUY9F03	276910Y001699345	09/09/2024	74550
QWS1E23	276910Y001698997	09/09/2024	74550
QWU9D99	276910Y001699189	09/09/2024	74550
QWW6G11	276910Y001699425	09/09/2024	74550
QWY8H63	276910Y001699114	09/09/2024	74550
QXR5H87	276910W000192807	10/09/2024	74550
RAJ2H27	276910W000192810	10/09/2024	74550
RCU9J74	276910Y001699908	10/09/2024	74550
RDS1D43	276910Y001698935	09/09/2024	74630
REF6B53	276910Y001698981	09/09/2024	74550
RFA6C05	276910T000596019	12/09/2024	76332
RFD0E42	276910Y001699355	09/09/2024	74550
RGD3E56	276910Y001699168	09/09/2024	74550
RHA8C89	276910W000192696	09/09/2024	74550
RHB4J07	276910T000579045	12/09/2024	55680
RHC6B77	276910Y001699537	09/09/2024	74550
RHE5H08	276910E000314863	02/09/2024	55412
RHE7G51	276910Y001699917	10/09/2024	74550
RHF3I70	276910Y001699291	09/09/2024	74550
RHF5G32	276910Y001699520	09/09/2024	74550
RHG3H48	276910Y001699169	09/09/2024	74550
RHH7E12	276910T000631059	12/09/2024	55680
RHI8C52	276910T000623306	13/09/2024	58433
RHI8F68	276910Y001699150	09/09/2024	74550
RHL5A06	276910Y001699201	09/09/2024	74550
RHM6F00	276910W000192815	10/09/2024	74630
RHO3A31	276910Y001699448	09/09/2024	74550
RHO9F81	276910Y001699937	10/09/2024	74550
RHP5H64	276910Y001699280	09/09/2024	74550
RHQ5B21	276910W000192782	10/09/2024	74550
RHQ8D20	276910Y001699192	09/09/2024	74550
RHR1F69	276910Y001699514	09/09/2024	74550

RHR1F69	276910Y001699508	09/09/2024	74550
RHR2F75	276910Y001699144	09/09/2024	74550
RHR4C51	276910Y001699329	09/09/2024	74550
RHS9D65	276910E000314776	02/09/2024	55412
RHT3D05	276910Y001699744	10/09/2024	74550
RHT3G61	276910Y001699771	10/09/2024	74550
RHV0E85	276910T000611034	13/09/2024	54600
RHV2B83	276910W000192748	09/09/2024	74550
RHV7F70	276910Y001699121	09/09/2024	74550
RHW7D50	276910Y001699286	09/09/2024	74550
RHX7E76	276910Y001699385	09/09/2024	74550
RHX9B49	276910Y001699423	09/09/2024	74550
RHY5E20	276910Y001699517	09/09/2024	74550
RJB0H58	276910Y001699015	09/09/2024	74550
RLF8H25	276910Y001699056	09/09/2024	74550
RLG2C32	276910Y001699813	10/09/2024	74550
RLP7F32	276910Y001699123	09/09/2024	74550
RMX0C35	276910Y001699049	09/09/2024	74550
RNI0C05	276910Y001699032	09/09/2024	74550
RTA8H53	276910Y001699413	08/09/2024	74550
RVO7J12	276910Y001698960	09/09/2024	74550
RXL6J73	276910T000635191	12/09/2024	51261
RXL6J73	276910T000635190	12/09/2024	50291
RXL6J73	276910T000635189	12/09/2024	73400
RXL6J73	276910T000635188	12/09/2024	67261
RXX6D27	276910W000192678	09/09/2024	74630
RYC9I69	276910Y001699109	09/09/2024	74550
RYR6B73	276910Y001699305	09/09/2024	74550
SDP6E01	276910Y001699786	10/09/2024	74550
SDP6J50	276910T000623293	12/09/2024	52070
SDR4H76	276910Y001699860	10/09/2024	74550
SDR5E14	276910E000314781	02/09/2024	55412
SDR7I88	276910Y001699459	09/09/2024	74550
SDS0C64	276910T000603216	13/09/2024	61220
SDU3G89	276910T000615052	13/09/2024	54521
SDW1B09	276910Y001699665	10/09/2024	74550
SDX2D06	276910T000623303	13/09/2024	58512
SDX3B16	276910Y001699447	09/09/2024	75870
SDX5E45	276910Y001699093	09/09/2024	74550
SDX7J45	276910Y001699284	09/09/2024	74550
SDY8H89	276910Y001698940	09/09/2024	74550
SDZ6F54	276910W000192818	10/09/2024	74550
SEB7A43	276910Y001699315	09/09/2024	74550
SEC6H24	276910Y001699527	09/09/2024	74550
SEC6H24	276910Y001699524	09/09/2024	74550
SEC6H24	276910Y001699523	09/09/2024	74550
SEC8J39	276910Y001699352	09/09/2024	74550
SED0D87	276910Y001699742	10/09/2024	74550
SED6H48	276910Y001699848	10/09/2024	74550
SED6I66	276910Y001699674	10/09/2024	74550
SEE1E60	276910Y001699255	09/09/2024	75870
SEE4E69	276910W000192723	09/09/2024	74550
SEF0J50	276910W000192771	10/09/2024	74550
SEF7I65	276910Y001698982	09/09/2024	74550
SEF8H40	276910Y001699862	10/09/2024	74550
SEF9D79	276910W000192772	10/09/2024	74550
SEH2C60	276910Y001699302	09/09/2024	74550
SEI9E03	276910Y001699039	09/09/2024	74550
SEJ1F85	276910Y001699859	10/09/2024	74550
SEJ6A54	276910Y001699433	09/09/2024	75870
SEL8D80	276910Y001699323	09/09/2024	74550
SEM2D27	276910Y001699250	09/09/2024	74550
SEM2E93	276910Y001699529	09/09/2024	74630
SEO1C78	276910W000192789	10/09/2024	74550
SEO8G49	276910Y001699707	10/09/2024	74550
SEP4F86	276910Y001699317	09/09/2024	74550
SEQ5G29	276910Y001699841	10/09/2024	74550
SER8I50	276910E000314804	02/09/2024	55412
SES3B53	276910E000314860	02/09/2024	55412
SES9D19	276910Y001699602	09/09/2024	74550
SET0B72	276910Y001699794	10/09/2024	74550
SET3B68	276910W000192778	10/09/2024	74550
SET5I21	276910W000192794	10/09/2024	74550
SEU7I88	276910Y001699348	09/09/2024	74550
SEW0I51	276910Y001699890	10/09/2024	74550
SEY1A21	276910Y001699301	09/09/2024	74630
SEY2H38	276910Y001699891	10/09/2024	74550
SEY3C09	276910Y001699724	10/09/2024	75870
SEZ0D68	276910Y001698931	09/09/2024	74550
SEZ1B76	276910Y001699930	10/09/2024	74550
SEZ1E83	276910T000642070	13/09/2024	51851
SEZ2C60	276910T000620021	13/09/2024	61220
SEZ8J01	276910Y001699898	10/09/2024	74550
SFA5E17	276910Y001699397	09/09/2024	74550
SFA9E12	276910Y001699584	09/09/2024	74550
SFB9B90	276910Y001699235	09/09/2024	74550
SFC1I73	276910Y001699886	10/09/2024	74550
SFD1B04	276910Y001698958	09/09/2024	74550
SFD5D51	276910W000192776	10/09/2024	74550
SFD6C76	276910Y001699885	10/09/2024	74550
SFF2D56	276910Y001699371	09/09/2024	74550
SFF7A63	276910Y001699773	10/09/2024	74550
SFF7H46	276910W000192695	09/09/2024	74550
SFG2J28	276910Y001699878	10/09/2024	74550
SFG7G34	276910Y001698901	09/09/2024	74550
SFG8G03	276910T000601003	13/09/2024	60412
SFJ1I82	276910T000603217	13/09/2024	73400
SFK9E65	276910W000192700	09/09/2024	74550
SFL4E73	276910Y001699424	09/09/2024	74550
SFL4E73	276910Y001699733	10/09/2024	74630
SFM1G91	276910Y001699778	10/09/2024	74550
SFN6B68	276910W000192685	09/09/2024	74550
SFO5B26	276910Y001699743	10/09/2024	74550
SFO5H67	276910Y001699573	09/09/2024	74550
SFO5H67	276910Y001699507	09/09/2024	74550
SFO5I27	276910T000617071	12/09/2024	60501
SFO8H41	276910T000624026	13/09/2024	60412
SII3J99	276910Y001699894	10/09/2024	74550
SIN0H03	276910E000314861	02/09/2024	55412
TAI4D07	276910T000612081	13/09/2024	55500
TAI9H99	276910Y001699265	09/09/2024	74550
TAK4D22	276910Y001699154	09/09/2024	74550
TAK9B64	276910Y001699252	09/09/2024	74550
TAM4B02	276910Y001699619	10/09/2024	74550
TAM4E43	276910Y001698924	09/09/2024	74550
TAM4G44	276910Y001699769	10/09/2024	74550
TAM6C16	276910Y001699868	10/09/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 11/11/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7762	276910Y001700101	10/09/2024	74550
AAA7762	276910Y001701243	11/09/2024	74550
AAA8917	276910Y001700457	10/09/2024	74550
AAA8917	276910Y001700436	10/09/2024	74550
AAA8917	276910Y001702852	13/09/2024	74550
AAK1041	276910Y001700073	10/09/2024	74550
AAK5225	276910M000001364	16/09/2024	55500
AAK6573	276910Y001702503	13/09/2024	74550
AAK6573	276910Y001702740	13/09/2024	74550
AAK6573	276910Y001700213	10/09/2024	74550
AAN7386	276910Y001701926	12/09/2024	74550
AAQ6C25	276910Y001702679	13/09/2024	74550
AAQ7722	276910Y001702141	12/09/2024	74550
AAS6558	276910Y001703014	13/09/2024	74550
AAU1979	276910Y001700262	10/09/2024	74550
AAW5115	276910Y001702382	13/09/2024	74550
AAW6840	276910Y001699952	10/09/2024	74550
AAY1509	276910Y001701778	12/09/2024	74630
AAY2281	276910Y001699992	10/09/2024	74550
AAY7498	276910Y001701780	12/09/2024	74550
ABC1B71	276910Y001700721	11/09/2024	74630
ABG0A14	276910Y001700853	11/09/2024	74550
ABI2296	276910Y001701112	11/09/2024	74550
ABI2296	276910Y001700603	11/09/2024	74630
ABI2296	276910Y001702556	13/09/2024	74630
ABI2296	276910Y001701533	12/09/2024	74630
ABI2296	276910Y001702561	13/09/2024	74710
ABJ2A72	276910Y001700748	11/09/2024	74550
ABJ7B86	276910Y001701119	11/09/2024	74550
ABM3J76	276910W000193136	12/09/2024	74550
ABM8G80	276910Y001701543	12/09/2024	74550
ABO8846	276910W000192923	11/09/2024	74550
ABO8846	276910W000192918	11/09/2024	74550
ABP2D22	276910Y001702523	13/09/2024	74550
ABX5F33	276910Y001702592	13/09/2024	74550
ABY5E88	276910Y001700215	10/09/2024	74550
ACG1C69	276910Y001702001	12/09/2024	74550
ACI0074	276910Y001701927	12/09/2024	74550
ACK7E69	276910Y001702652	13/09/2024	74710
ACK7E69	276910W000193230	13/09/2024	74550
ACQ0H83	276910Y001702736	13/09/2024	74550
ACS2A16	276910Y001702420	13/09/2024	74550
ACS7H59	276910Y001702262	12/09/2024	74550
ACU0F06	276910Y001699972	10/09/2024	74550
ACY3732	276910Y001700331	10/09/2024	74550
ADJ0794	276910Y001702223	12/09/2024	74630
ADJ0794	276910Y001702201	12/09/2024	74550
ADJ0794	276910W000193151	12/09/2024	74550
ADJ0794	276910Y001702240	12/09/2024	74550
ADJ0794	276910Y001701269	11/09/2024	74630
ADL0942	276910Y001702477	13/09/2024	74550
ADL7935	276910Y001701481	12/09/2024	75870
ADN4A88	276910Y001700277	10/09/2024	74550
ADN6G00	276910Y001701985	12/09/2024	74550
ADO8062	276910Y001701814	12/09/2024	74550
ADP9245	276910Y001700875	11/09/2024	74550
ADP9245	276910Y001700620	11/09/2024	74550
ADW0B09	276910Y001701700	12/09/2024	74630
ADW9I27	276910Y001700956	11/09/2024	74550
ADY1B33	276910Y001702151	12/09/2024	74550
ADZ2233	276910Y001702558	13/09/2024	74550
AEA7385	276910Y001702092	12/09/2024	74550
AEF1A70	276910Y001703065	13/09/2024	75870
AEG0A42	276910W000192903	11/09/2024	74550
AEK9101	276910Y001700637	11/09/2024	74550
AEK9101	276910Y001701315	11/09/2024	74630
AEK9101	276910Y001702490	13/09/2024	74630
AEK9101	276910Y001702077	12/09/2024	74550
AEZ0E81	276910W000193005	11/09/2024	74550
AFA2753	276910Y001700606	11/09/2024	74550
AFF6294	276910Y001701539	12/09/2024	74550
AFH3428	276910Y001702971	13/09/2024	74550
AFI0758	276910Y001701676	12/09/2024	74550
AFI2898	276910Y001700438	10/09/2024	74630
AFI2898	276910Y001700469	10/09/2024	74710
AFJ0690	276910Y001700080	10/09/2024	74550
AFJ4001	276910Y001702785	13/09/2024	74550
AFM6G55	276910Y001700955	11/09/2024	74550
AFO4I25	276910Y001701622	12/09/2024	74550
AFR7E05	276910Y001701161	11/09/2024	74550
AFR7E05	276910Y001702010	12/09/2024	74550
AFR7F75	276910Y001701886	12/09/2024	74550
AFU0151	276910Y001700986	11/09/2024	74550
AFV9977	276910Y001701920	12/09/2024	74550
AGA5730	276910Y001701621	12/09/2024	74550
AGC8824	276910Y001700634	11/09/2024	74550
AGD4860	276910W000193256	13/09/2024	74550
AGE2170	276910Y001701833	12/09/2024	74550
AGE9881	276910W000193099	12/09/2024	74630
AGF1066	276910Y001702632	13/09/2024	74630
AGJ4F82	276910Y001701895	12/09/2024	74550
AGJ9D02	276910Y001700557	11/09/2024	74710
AGK5890	276910Y001701193	11/09/2024	74550
AGK7540	276910Y001700490	11/09/2024	74550
AGK7540	276910Y001702163	12/09/2024	74550
AGK7540	276910Y001702501	13/09/2024	74550
AGN2008	276910Y001700963	11/09/2024	74550
AGR8416	276910Y001701654	12/09/2024	74550
AGW0461	276910W000192847	10/09/2024	74550
AGW8090	276910Y001703018	13/09/2024	74550
AGX4167	276910W000192850	10/09/2024	74550
AGX5383	276910Y001700268	10/09/2024	74550
AGX5D68	276910Y001701233	11/09/2024	74550
AGY0691	276910Y001700222	10/09/2024	74550
AGY5B53	276910Y001701901	12/09/2024	74550
AHA6A13	276910Y001702465	13/09/2024	74550
AHB5028	276910Y001702895	13/09/2024	74550
AHF1835	276910Y001701807	12/09/2024	74550
AHH5112	276910W000192858	10/09/2024	74550
AHH7150	276910Y001700402	10/09/2024	74550
AHH7666	276910Y001700931	11/09/2024	74550
AHI8637	276910Y001701090	11/09/2024	74550
AHJ2025	276910Y001702066	12/09/2024	74550
AHJ2025	276910W000192956	11/09/2024	74630
AHJ2025	276910W000193266	13/09/2024	74630
AHJ2025	276910W000193206	13/09/2024	74630
AHJ2025	276910W000192825	10/09/2024	74550
AHJ2025	276910Y001702896	13/09/2024	74630
AHJ2025	276910Y001702899	13/09/2024	74630
AHJ2025	276910W000192851	10/09/2024	74630
AHJ2025	276910Y001700301	10/09/2024	74550
AHJ2025	276910Y001701540	12/09/2024	74550
AHJ2025	276910W000193048	12/09/2024	74550
AHJ2025	276910W000192895	11/09/2024	74630
AHJ2025	276910Y001700800	11/09/2024	74550

AHJ2025	276910Y001702729	13/09/2024	74630
AHJ3D37	276910Y001700104	10/09/2024	74550
AHK5A23	276910Y001701850	12/09/2024	74550
AHM5077	276910Y001701101	11/09/2024	74550
AHN9B92	276910Y001701446	12/09/2024	74550
AHP5B33	276910W000193210	13/09/2024	74550
AHT4A06	276910Y001702365	13/09/2024	74550
AHT7H73	276910Y001702340	13/09/2024	74550
AHV9G80	276910W000193189	13/09/2024	74630
AHY3D07	276910Y001700654	11/09/2024	74630
AHY4536	276910Y001702321	13/09/2024	74550
AIA8370	276910W000193007	11/09/2024	74630
AIE4A09	276910Y001702178	12/09/2024	74550
AIG0129	276910Y001701773	12/09/2024	74550
AIL0J72	276910Y001703035	13/09/2024	74550
AIL0J72	276910Y001700366	10/09/2024	74630
AIL7G33	276910Y001701325	11/09/2024	74550
AIM3421	276910Y001701162	11/09/2024	74550
AIO7F75	276910Y001701110	11/09/2024	74550
AIP3358	276910Y001702928	13/09/2024	74550
AIP8F51	276910Y001702335	13/09/2024	74550
AIP9331	276910W000193047	12/09/2024	74550
AIQ2898	276910Y001702268	12/09/2024	74550
AIQ7343	276910Y001700933	11/09/2024	74550
AIR4A88	276910Y001702920	13/09/2024	74550
AIS5164	276910Y001700194	10/09/2024	74550
AIS7384	276910Y001701214	11/09/2024	74550
AIX4A76	276910Y001701555	12/09/2024	74550
AIY1117	276910Y001702631	13/09/2024	74630
AJC2J78	276910Y001702542	13/09/2024	74550
AJE2865	276910Y001700026	10/09/2024	74550
AJE2865	276910Y001700921	11/09/2024	74630
AJE8913	276910W000192855	10/09/2024	74550
AJG2H74	276910Y001700974	11/09/2024	74550
AJG5045	276910Y001702246	12/09/2024	74550
AJH3431	276910Y001701503	12/09/2024	74550
AJI5H60	276910M000002060	19/09/2024	55680
AJI9J96	276910W000193140	12/09/2024	74550
AJJ4735	276910W000193104	12/09/2024	74550
AJJ4735	276910W000192960	11/09/2024	74550
AJJ4735	276910Y001700141	10/09/2024	74550
AJJ4735	276910W000193032	12/09/2024	74550
AJJ4735	276910W000193030	12/09/2024	74550
AJM2961	276910Y001701802	12/09/2024	74550
AJM3F44	276910Y001702355	13/09/2024	74550
AJM6I67	276910Y001701855	12/09/2024	74550
AJM9558	276910Y001702417	13/09/2024	74550
AJN3E14	276910Y001702651	13/09/2024	74550
AJN5607	276910Y001700820	11/09/2024	74550
AJO4617	276910Y001701797	12/09/2024	74550
AJO4617	276910Y001700133	10/09/2024	74550
AJP0774	276910Y001700847	11/09/2024	74550
AJP0774	276910Y001700881	11/09/2024	74550
AJS4261	276910Y001700517	11/09/2024	74550
AJT1J43	276910Y001702002	12/09/2024	74550
AJT1J43	276910Y001700263	10/09/2024	74550
AJT6019	276910Y001702870	13/09/2024	74550
AJU1228	276910Y001700723	11/09/2024	74550
AJX1106	276910W000192904	11/09/2024	74550
AJX2966	276910Y001702341	13/09/2024	74550
AJX8D33	276910W000192987	11/09/2024	74550
AKC2D97	276910Y001701043	11/09/2024	74550
AKC2D97	276910Y001700465	10/09/2024	74550
AKC6737	276910Y001701950	12/09/2024	74550
AKD0973	276910W000193092	12/09/2024	74550
AKG0899	276910Y001702657	13/09/2024	74630
AKG3C02	276910Y001702157	12/09/2024	74710
AKH8I81	276910Y001701693	12/09/2024	74550
AKH9730	276910W000193029	12/09/2024	74550
AKH9730	276910Y001702397	13/09/2024	74550
AKI7D94	276910Y001700069	10/09/2024	74550
AKK0937	276910W000192969	11/09/2024	74550
AKK4700	276910Y001701113	11/09/2024	74550
AKK7799	276910Y001700645	11/09/2024	74550
AKK8122	276910Y001700743	11/09/2024	74550
AKL6270	276910Y001701528	12/09/2024	74550
AKL6270	276910Y001701534	12/09/2024	74550
AKL8618	276910Y001701499	12/09/2024	74550
AKM0614	276910Y001700763	11/09/2024	74550
AKN5332	276910Y001702882	13/09/2024	74550
AKN9J91	276910Y001700547	11/09/2024	74550
AKP9876	276910W000192875	10/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001700677	11/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001700664	11/09/2024	74550
AKP9876	276910Y001700482	11/09/2024	74630
AKP9876	276910Y001702568	13/09/2024	74710
AKP9876	276910Y001700509	11/09/2024	74550
AKQ6642	276910Y001700746	11/09/2024	74550
AKQ6642	276910Y001700997	11/09/2024	74550
AKR8482	276910W000192845	10/09/2024	74630
AKT9J93	276910W000192917	11/09/2024	74550
AKU0549	276910W000192925	11/09/2024	74550
AKV3I01	276910Y001702073	12/09/2024	74550
AKV3I01	276910Y001703063	13/09/2024	74630
AKV7D33	276910Y001700223	10/09/2024	74550
AKY3813	276910Y001700946	11/09/2024	74550
AKY3813	276910Y001699984	10/09/2024	74550
AKY6B16	276910Y001702522	13/09/2024	74550
AKY6B16	276910Y001702518	13/09/2024	74550
AKZ1383	276910Y001701340	11/09/2024	74550
ALA8682	276910Y001702965	13/09/2024	74550
ALA8682	276910Y001701858	12/09/2024	74550
ALA8682	276910Y001702937	13/09/2024	74550
ALE3695	276910Y001701124	11/09/2024	74550
ALE4408	276910Y001702352	13/09/2024	74550
ALE6936	276910Y001699979	10/09/2024	74550
ALF1G75	276910Y001700234	10/09/2024	74550
ALF9509	276910Y001702599	13/09/2024	74550
ALG2131	276910M000000111	20/09/2024	55417
ALG5804	276910Y001700898	11/09/2024	74550
ALG7029	276910Y001702820	13/09/2024	74550
ALG7029	276910Y001702809	13/09/2024	74550
ALG7914	276910Y001702638	13/09/2024	74550
ALH6597	276910Y001700405	10/09/2024	74550
ALJ4B18	276910W000193279	13/09/2024	74550
ALJ7509	276910Y001700662	11/09/2024	74630
ALJ7509	276910W000193036	12/09/2024	74550
ALJ7509	276910Y001702723	13/09/2024	74550
ALJ9G97	276910Y001701126	11/09/2024	74550
ALM3282	276910Y001700574	11/09/2024	74550
ALN9F87	276910W000192892	11/09/2024	74550
ALO2B45	276910Y001702500	13/09/2024	74550
ALO8G33	276910Y001700196	10/09/2024	74550
ALQ0189	276910W000192869	10/09/2024	74550
ALQ6H17	276910Y001702898	13/09/2024	74550
ALR2D75	276910W000193033	12/09/2024	74550

ALS6716	276910Y001702581	13/09/2024	74550
ALS6716	276910Y001701268	11/09/2024	74550
ALT4170	276910Y001700245	10/09/2024	74550
ALT5B74	276910Y001702718	13/09/2024	74550
ALU6802	276910Y001702783	13/09/2024	74550
ALU9530	276910Y001702728	13/09/2024	74550
ALV3415	276910Y001700275	10/09/2024	74550
ALX3789	276910Y001700142	10/09/2024	74550
ALX3789	276910Y001700137	10/09/2024	74550
ALY1B46	276910Y001700002	10/09/2024	74550
ALZ0262	276910Y001701616	12/09/2024	74550
ALZ0262	276910Y001701852	12/09/2024	74550
ALZ0H04	276910Y001702854	13/09/2024	74550
ALZ1484	276910Y001701217	11/09/2024	74550
AMA8072	276910Y001701763	12/09/2024	74550
AMB3225	276910Y001701526	12/09/2024	74550
AMC7D07	276910W000193063	12/09/2024	74550
AMD2541	276910Y001701102	11/09/2024	74550
AME2729	276910Y001700564	11/09/2024	74550
AMF5D73	276910Y001700384	10/09/2024	74630
AMF9497	276910Y001702250	12/09/2024	74710
AMF9497	276910Y001702253	12/09/2024	74550
AMF9497	276910Y001702257	12/09/2024	74630
AMF9497	276910Y001702258	12/09/2024	74630
AMF9497	276910W000192911	11/09/2024	74550
AMG1422	276910Y001700804	11/09/2024	74550
AMH1D32	276910Y001701466	12/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702914	13/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001699968	10/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001701321	11/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702773	13/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001703044	13/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001700970	11/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001702549	13/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001702172	12/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001700904	11/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702765	13/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001701012	11/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702209	12/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702757	13/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702751	13/09/2024	74630
AMH6718	276910Y001700951	11/09/2024	74550
AMH6718	276910W000192860	10/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001700174	10/09/2024	74550
AMH6718	276910Y001702961	13/09/2024	74550
AMH9407	276910Y001702753	13/09/2024	74550
AMI7G76	276910Y001700412	10/09/2024	74550
AMK0469	276910Y001702915	13/09/2024	74550
AMK7344	276910Y001701062	11/09/2024	74550
AML2232	276910Y001700893	11/09/2024	74550
AMO3B89	276910Y001702309	12/09/2024	74550
AMP9927	276910Y001699962	10/09/2024	74550
AMQ2033	276910Y001702786	13/09/2024	74550
AMV0419	276910Y001702329	13/09/2024	74630
AMV1015	276910Y001701475	12/09/2024	74550
AMV1174	276910Y001701964	12/09/2024	74550
AMW2J42	276910Y001700175	10/09/2024	74550
AMW3A05	276910Y001700590	11/09/2024	74550
AMX6967	276910Y001702815	13/09/2024	74550
AMY1375	276910Y001700722	11/09/2024	74550
AMY5326	276910Y001700797	11/09/2024	74550
AMY5I68	276910M000001365	16/09/2024	55411
AMZ1036	276910Y001700278	10/09/2024	74550

ANA1B41	276910Y001701955	12/09/2024	74630
ANB4844	276910Y001702418	13/09/2024	75870
ANB4I59	276910Y001700165	10/09/2024	74630
ANC8859	276910Y001701717	12/09/2024	74550
AND0942	276910Y001699976	10/09/2024	74550
AND0942	276910Y001699975	10/09/2024	74550
AND0942	276910Y001701777	12/09/2024	74630
ANE4827	276910Y001701929	12/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001700163	10/09/2024	74550
ANF2235	276910Y001700168	10/09/2024	74550
ANF2235	276910W000192846	10/09/2024	74550
ANF2344	276910Y001700621	11/09/2024	74550
ANF2950	276910Y001700119	10/09/2024	74550
ANF2C02	276910Y001701629	12/09/2024	74630
ANF6589	276910W000192986	11/09/2024	74550
ANF9996	276910Y001700173	10/09/2024	74550
ANG0490	276910Y001701120	11/09/2024	74550
ANG0F97	276910W000192979	11/09/2024	74550
ANG0F97	276910Y001702164	12/09/2024	74630
ANG0F97	276910Y001702743	13/09/2024	74630
ANG0F97	276910Y001700877	11/09/2024	74550
ANG0F97	276910Y001702166	12/09/2024	74550
ANH1957	276910Y001701619	12/09/2024	74550
ANH2423	276910Y001700610	11/09/2024	74630
ANH2423	276910Y001701515	12/09/2024	74630
ANH2423	276910Y001700286	10/09/2024	74550
ANJ6865	276910Y001700661	11/09/2024	74550
ANK8289	276910Y001701422	12/09/2024	74550
ANL3304	276910W000193045	12/09/2024	74550
ANL7797	276910Y001700187	10/09/2024	74550
ANM3023	276910Y001701108	11/09/2024	74550
ANM3G96	276910Y001700793	11/09/2024	74550
ANN3667	276910Y001700889	11/09/2024	74550
ANO4G12	276910Y001700908	11/09/2024	74550
ANO6B86	276910Y001701868	12/09/2024	74550
ANO6E82	276910Y001701846	12/09/2024	74550
ANO6E82	276910Y001702654	13/09/2024	74550
ANO6E82	276910Y001701172	11/09/2024	74550
ANO6E82	276910Y001700923	11/09/2024	74550
ANP8114	276910Y001701752	12/09/2024	74630
ANP9275	276910Y001703005	13/09/2024	74550
ANQ4523	276910Y001702486	13/09/2024	74550
ANQ7E24	276910W000193194	13/09/2024	74550
ANQ7I00	276910Y001701206	11/09/2024	74550
ANS3370	276910Y001701491	12/09/2024	74550
ANS6762	276910Y001701150	11/09/2024	74630
ANS9792	276910Y001701866	12/09/2024	74550
ANS9G31	276910Y001700905	11/09/2024	74550
ANT2979	276910Y001703038	13/09/2024	74550
ANU6743	276910Y001700821	11/09/2024	74630
ANU7422	276910Y001702992	13/09/2024	74550
ANU9547	276910Y001701506	12/09/2024	74550
ANU9547	276910Y001701759	12/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001701293	11/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001700304	10/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001701302	11/09/2024	74630
ANV2F03	276910W000192985	11/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001701310	11/09/2024	74550
ANV2F03	276910W000193138	12/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001701271	11/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001702181	12/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001702211	12/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001702224	12/09/2024	74710

ANV2F03	276910Y001702235	12/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001701230	11/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001700911	11/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001700170	10/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001702260	12/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001700186	10/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001700462	10/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001700447	10/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001700193	10/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001701341	11/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001700433	10/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001700221	10/09/2024	74550
ANV2F03	276910Y001700244	10/09/2024	74630
ANV2F03	276910Y001701303	11/09/2024	74550
ANV4J83	276910Y001700909	11/09/2024	74550
ANX4202	276910Y001701117	11/09/2024	74550
ANX8J55	276910Y001702459	13/09/2024	74710
ANX8J55	276910Y001700605	11/09/2024	74630
ANX9H83	276910Y001699977	10/09/2024	74550
ANY4038	276910Y001700585	11/09/2024	74550
ANY6416	276910Y001700599	11/09/2024	75870
ANY7250	276910Y001700071	10/09/2024	74710
ANY7250	276910Y001700050	10/09/2024	74550
ANY7250	276910Y001700087	10/09/2024	74630
ANY7250	276910Y001700587	11/09/2024	74630
ANY7250	276910Y001701767	12/09/2024	74550
ANZ5J09	276910W000193000	11/09/2024	74550
AOA2J26	276910Y001702923	13/09/2024	74550
AOC2B09	276910Y001700108	10/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001702901	13/09/2024	74630
AOC9950	276910Y001701682	12/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001700351	10/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001702764	13/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001702853	13/09/2024	74550
AOC9950	276910Y001701558	12/09/2024	74550
AOG3E38	276910Y001700525	11/09/2024	74550
AOG4936	276910W000193250	13/09/2024	74550
AOH3J44	276910Y001701687	12/09/2024	75870
AOH7F96	276910Y001699989	10/09/2024	74550
AOI2E40	276910Y001702427	13/09/2024	74630
AOJ0965	276910Y001703016	13/09/2024	74550
AOK4F39	276910Y001701007	11/09/2024	74550
AOL5G43	276910Y001702573	13/09/2024	74550
AOM5742	276910Y001701544	12/09/2024	74550
AOM6G91	276910Y001703019	13/09/2024	74550
AON0I28	276910Y001701369	12/09/2024	74710
AOO6G36	276910Y001701164	11/09/2024	74550
AOO6G36	276910Y001700591	11/09/2024	74550
AOO6G36	276910Y001700312	10/09/2024	74550
AOO7259	276910Y001700849	11/09/2024	74550
AOO9196	276910Y001702207	12/09/2024	74550
AOP0F82	276910Y001702716	13/09/2024	74550
AOP0F82	276910Y001699955	10/09/2024	74550
AOP8996	276910Y001700279	10/09/2024	74550
AOP8996	276910Y001701111	11/09/2024	74630
AOP8996	276910Y001702943	13/09/2024	74630
AOP8996	276910Y001699949	10/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001702371	13/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001702369	13/09/2024	74630
AOQ9351	276910Y001701729	12/09/2024	74550
AOQ9351	276910Y001701411	12/09/2024	74550
AOQ9542	276910Y001700109	10/09/2024	74550
AOR3G01	276910Y001701605	12/09/2024	74550
AOR9448	276910Y001701567	12/09/2024	74550
AOR9A99	276910Y001701392	12/09/2024	74550
AOS2126	276910Y001700252	10/09/2024	74550
AOT2F34	276910Y001702154	12/09/2024	74630
AOT5824	276910W000193195	13/09/2024	74550
AOT5824	276910W000192891	11/09/2024	74550
AOT9083	276910Y001703026	13/09/2024	74550
AOU1G44	276910W000193129	12/09/2024	74550
AOU2881	276910Y001700169	10/09/2024	75870
AOU7149	276910Y001700567	11/09/2024	74550
AOV3D07	276910Y001700156	10/09/2024	74550
AOV5886	276910Y001700593	11/09/2024	74550
AOV7091	276910Y001702505	13/09/2024	74550
AOW6496	276910Y001701811	12/09/2024	75870
AOW6D64	276910Y001700660	11/09/2024	74550
AOW8729	276910Y001700556	11/09/2024	74550
AOX1414	276910Y001702847	13/09/2024	74550
AOX9948	276910Y001702492	13/09/2024	74550
APA5J11	276910Y001701661	12/09/2024	74550
APB3343	276910W000192898	11/09/2024	74550
APB4550	276910Y001702622	13/09/2024	74550
APB6252	276910Y001701983	12/09/2024	74550
APB6252	276910Y001700247	10/09/2024	74550
APB6A65	276910Y001702474	13/09/2024	74550
APB6A65	276910Y001700335	10/09/2024	74630
APB8887	276910Y001700883	11/09/2024	74550
APB8887	276910Y001700011	10/09/2024	74550
APB9A26	276910Y001701593	12/09/2024	74550
APD0F85	276910Y001701226	11/09/2024	74550
APD7647	276910Y001701501	12/09/2024	74550
APD7647	276910W000193283	13/09/2024	74550
APD7647	276910W000193287	13/09/2024	74550
APD7647	276910Y001701143	11/09/2024	74550
APD7647	276910Y001701234	11/09/2024	74550
APF2491	276910Y001700890	11/09/2024	74550
APF9602	276910Y001699990	10/09/2024	74550
APG1726	276910Y001700508	11/09/2024	74550
APG3C99	276910Y001700148	10/09/2024	74550
API4516	276910Y001702810	13/09/2024	74550
API7877	276910Y001702827	13/09/2024	74550
APJ6526	276910Y001702469	13/09/2024	74550
APJ6J21	276910Y001700538	11/09/2024	74550
APJ6J21	276910Y001700792	11/09/2024	74550
APJ6J21	276910Y001700526	11/09/2024	74550
APL0G28	276910Y001702952	13/09/2024	74550
APL0G28	276910Y001702980	13/09/2024	74550
APM1345	276910W000192839	10/09/2024	74630
APM1345	276910Y001700176	10/09/2024	74550
APM4568	276910Y001700882	11/09/2024	74550
APN3J50	276910Y001702650	13/09/2024	74550
APN3J50	276910Y001702012	12/09/2024	74550
APN7H55	276910Y001701450	12/09/2024	74550
APN7H55	276910Y001701865	12/09/2024	74550
APO9019	276910Y001701875	12/09/2024	74550
APP1H05	276910Y001701751	12/09/2024	74550
APP2369	276910Y001701633	12/09/2024	74550
APP2369	276910Y001700533	11/09/2024	74550
APP2369	276910Y001700531	11/09/2024	74630
APP2937	276910Y001701674	12/09/2024	74550
APP7614	276910W000192899	11/09/2024	74550
APP7614	276910W000193106	12/09/2024	74550
APP8317	276910Y001702703	13/09/2024	74550
APR3591	276910Y001700192	10/09/2024	74550

APR7556	276910Y001702689	13/09/2024	74630
APR7556	276910Y001701304	11/09/2024	74550
APR8381	276910Y001700167	10/09/2024	74550
APS0282	276910Y001700446	10/09/2024	74550
APS0282	276910W000192977	11/09/2024	74550
APS4C35	276910Y001701692	12/09/2024	74550
APS4C35	276910W000192998	11/09/2024	74550
APS4C35	276910Y001700657	11/09/2024	74550
APS4C35	276910W000193158	12/09/2024	74550
APT3265	276910Y001702480	13/09/2024	74550
APT3265	276910Y001700611	11/09/2024	74550
APU1869	276910W000193208	13/09/2024	74550
APU6206	276910Y001702642	13/09/2024	74550
APV8355	276910Y001701135	11/09/2024	74630
APX1H91	276910Y001702108	12/09/2024	74550
APY6E65	276910Y001700139	10/09/2024	74550
APY8141	276910Y001701263	11/09/2024	74550
AQA0840	276910Y001701843	12/09/2024	74550
AQA5120	276910Y001700040	10/09/2024	74550
AQC1473	276910Y001702227	12/09/2024	74550
AQC4316	276910Y001700764	11/09/2024	74550
AQC4539	276910Y001702660	13/09/2024	74630
AQC7355	276910Y001701960	12/09/2024	74550
AQD5796	276910W000192829	10/09/2024	74550
AQD5I20	276910Y001700626	11/09/2024	74630
AQD8H67	276910Y001702767	13/09/2024	74550
AQE8982	276910Y001703003	13/09/2024	74630
AQE8982	276910Y001701195	11/09/2024	74550
AQF2D37	276910Y001703009	13/09/2024	75870
AQF5C41	276910Y001701350	11/09/2024	74550
AQG2J88	276910Y001701278	11/09/2024	74550
AQG3D61	276910W000193234	13/09/2024	74550
AQH1898	276910Y001702221	12/09/2024	74550
AQH1D38	276910Y001701386	12/09/2024	74550
AQI2881	276910Y001702538	13/09/2024	74550
AQI7F54	276910Y001700623	11/09/2024	74550
AQJ5731	276910Y001700600	11/09/2024	74630
AQJ5731	276910Y001702643	13/09/2024	74630
AQJ5731	276910Y001700107	10/09/2024	74550
AQJ5731	276910Y001700075	10/09/2024	74550
AQK5451	276910Y001702024	12/09/2024	74550
AQL4E54	276910Y001702903	13/09/2024	74550
AQL5A55	276910Y001700869	11/09/2024	74550
AQL5A55	276910Y001700543	11/09/2024	74550
AQM4810	276910W000192872	10/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001700077	10/09/2024	74630
AQN1H63	276910Y001700386	10/09/2024	74550
AQN1H63	276910Y001700980	11/09/2024	74550
AQN3C39	276910Y001702758	13/09/2024	74550
AQN3J69	276910W000193038	12/09/2024	74630
AQO3577	276910Y001699960	10/09/2024	74550
AQP9G31	276910Y001702196	12/09/2024	74550
AQQ2A50	276910Y001701871	12/09/2024	74550
AQR3255	276910Y001702431	13/09/2024	74550
AQR5C39	276910W000192852	10/09/2024	74550
AQR5C39	276910Y001700549	11/09/2024	74550
AQR5G07	276910Y001701760	12/09/2024	74550
AQR8585	276910Y001702504	13/09/2024	74550
AQS1720	276910Y001699959	10/09/2024	74550
AQS3889	276910Y001702802	13/09/2024	74550
AQT9135	276910Y001702544	13/09/2024	74550
AQV4A96	276910Y001700597	11/09/2024	74550
AQV5411	276910W000192896	11/09/2024	74550
AQV7I26	276910Y001700521	11/09/2024	74550
AQW0G40	276910Y001700055	10/09/2024	74550
AQW7630	276910Y001700138	10/09/2024	74550
AQY1E74	276910Y001700140	10/09/2024	74550
AQY1E74	276910Y001701845	12/09/2024	74550
AQY1E74	276910Y001700134	10/09/2024	74550
AQY6407	276910Y001701076	11/09/2024	74550
AQZ9D27	276910Y001701688	12/09/2024	74550
ARA0J06	276910W000193024	12/09/2024	74550
ARA0J06	276910W000193023	12/09/2024	74550
ARA0J06	276910W000193020	12/09/2024	74550
ARB4341	276910Y001702051	12/09/2024	74550
ARB7580	276910W000193112	12/09/2024	74630
ARB9637	276910Y001700388	10/09/2024	74550
ARB9637	276910Y001700385	10/09/2024	74630
ARB9637	276910Y001701050	11/09/2024	74630
ARB9637	276910Y001700498	11/09/2024	74550
ARB9637	276910Y001702791	13/09/2024	74630
ARB9637	276910Y001702572	13/09/2024	74550
ARB9637	276910Y001701049	11/09/2024	74550
ARC5H88	276910Y001701640	12/09/2024	74550
ARD5A87	276910Y001701614	12/09/2024	74550
ARD5E81	276910Y001702812	13/09/2024	74550
ARE5902	276910Y001700200	10/09/2024	74550
ARE5902	276910Y001700230	10/09/2024	74550
ARE5902	276910Y001701185	11/09/2024	74630
ARE5902	276910Y001702532	13/09/2024	74550
ARE5902	276910Y001702007	12/09/2024	74550
ARE7211	276910Y001700589	11/09/2024	75870
ARE7211	276910Y001701485	12/09/2024	75870
ARF1840	276910Y001701545	12/09/2024	74550
ARF1840	276910Y001701541	12/09/2024	74550
ARF6638	276910Y001701520	12/09/2024	75870
ARH1148	276910W000193053	12/09/2024	74550
ARH1148	276910Y001701577	12/09/2024	75870
ARH1148	276910Y001700127	10/09/2024	75870
ARH4996	276910Y001702022	12/09/2024	74550
ARH4996	276910Y001701743	12/09/2024	74550
ARH4996	276910Y001701734	12/09/2024	74550
ARH4996	276910Y001702905	13/09/2024	74550
ARH4996	276910Y001702993	13/09/2024	74550
ARH6508	276910Y001702464	13/09/2024	74550
ARH6508	276910Y001701059	11/09/2024	74550
ARH7A50	276910Y001702735	13/09/2024	74550
ARI3887	276910Y001702681	13/09/2024	74550
ARI7G97	276910Y001702280	12/09/2024	74550
ARI8G25	276910Y001702710	13/09/2024	74550
ARI9517	276910Y001701204	11/09/2024	74550
ARJ1265	276910Y001701031	11/09/2024	74630
ARJ1265	276910Y001701346	11/09/2024	74550
ARJ5C05	276910Y001701299	11/09/2024	74550
ARK5824	276910Y001701521	12/09/2024	75870
ARK7032	276910Y001701483	12/09/2024	74550
ARK7032	276910Y001700214	10/09/2024	74630
ARK7032	276910Y001702611	13/09/2024	74550
ARK7032	276910Y001702438	13/09/2024	74550
ARK7032	276910Y001700576	11/09/2024	74550
ARK7032	276910Y001700577	11/09/2024	74550
ARK7032	276910Y001701084	11/09/2024	74550
ARM2894	276910Y001701468	12/09/2024	74550
ARM2918	276910Y001702325	13/09/2024	74550
ARM8245	276910W000192926	11/09/2024	74550
ARN0262	276910Y001700390	10/09/2024	74550

ARN0C43	276910Y001702099	12/09/2024	74550
ARN3A18	276910Y001701496	12/09/2024	74550
ARO8B94	276910Y001700542	11/09/2024	74550
ARP9I16	276910Y001701361	12/09/2024	75870
ARQ1A11	276910Y001701885	12/09/2024	74550
ARQ3676	276910Y001701064	11/09/2024	74550
ARQ4I44	276910Y001700530	11/09/2024	74550
ARQ7E83	276910Y001701735	12/09/2024	74550
ARS2482	276910Y001700616	11/09/2024	74550
ARS2482	276910Y001700609	11/09/2024	74550
ARS3093	276910Y001700810	11/09/2024	74550
ARS6D08	276910Y001701583	12/09/2024	74550
ART4H33	276910Y001701035	11/09/2024	74550
ARU4E37	276910Y001701910	12/09/2024	74550
ARU9062	276910Y001703059	13/09/2024	74550
ARV3828	276910Y001701297	11/09/2024	74550
ARW3104	276910Y001701805	12/09/2024	74550
ARW3593	276910Y001702777	13/09/2024	74550
ARW5E07	276910Y001700561	11/09/2024	74550
ARW7322	276910Y001701941	12/09/2024	74550
ARW7322	276910Y001701943	12/09/2024	74550
ARW7322	276910Y001702013	12/09/2024	74550
ARW8957	276910Y001701125	11/09/2024	74550
ASA4J76	276910Y001701182	11/09/2024	74550
ASA8B09	276910Y001702346	13/09/2024	74550
ASB2893	276910Y001702540	13/09/2024	74630
ASB6321	276910Y001701949	12/09/2024	74550
ASC4G64	276910Y001703012	13/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001700453	10/09/2024	74630
ASD2952	276910Y001701158	11/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001700613	11/09/2024	74630
ASD2952	276910Y001702067	12/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001701170	11/09/2024	74550
ASD2952	276910Y001700261	10/09/2024	74630
ASE1814	276910Y001702016	12/09/2024	74550
ASE1I71	276910Y001701899	12/09/2024	74550
ASE2J21	276910Y001701782	12/09/2024	74550
ASF6344	276910Y001702451	13/09/2024	74710
ASI1650	276910Y001700886	11/09/2024	74550
ASI2244	276910Y001700265	10/09/2024	74550
ASI2D72	276910Y001700658	11/09/2024	74550
ASJ2A34	276910Y001702285	12/09/2024	74550
ASK1648	276910Y001700033	10/09/2024	74550
ASL5704	276910Y001700297	10/09/2024	74550
ASL5D98	276910M000000114	20/09/2024	76252
ASL7232	276910Y001700619	11/09/2024	74550
ASL7232	276910Y001700700	11/09/2024	74550
ASM1A54	116100T002238309	14/09/2024	55680
ASM3314	276910Y001701105	11/09/2024	74550
ASM3D42	276910Y001701173	11/09/2024	74550
ASO1139	276910W000192857	10/09/2024	74630
ASO6E49	276910Y001700863	11/09/2024	74550
ASO7001	276910Y001701306	11/09/2024	74630
ASQ1035	276910Y001701989	12/09/2024	74630
ASQ1377	276910Y001701103	11/09/2024	74550
ASQ3081	276910Y001700013	10/09/2024	74550
ASQ3I03	276910Y001701486	12/09/2024	74550
ASU3B86	276910W000193120	12/09/2024	74550
ASU7C62	276910Y001700409	10/09/2024	74550
ASU9811	276910Y001700745	11/09/2024	75870
ASV0G97	276910Y001701774	12/09/2024	74550
ASV3067	276910Y001701133	11/09/2024	74630
ASV3087	276910Y001700280	10/09/2024	74550
ASV3424	276910W000192864	10/09/2024	74550
ASV7B27	276910Y001702834	13/09/2024	74550
ASV8114	276910Y001702766	13/09/2024	74550
ASW7030	276910Y001701550	12/09/2024	75870
ASW7030	276910Y001702586	13/09/2024	74550
ASY4E84	276910Y001700054	10/09/2024	74630
ASZ1823	276910Y001700959	11/09/2024	74550
ASZ5674	276910Y001702984	13/09/2024	74550
ASZ5674	276910Y001701754	12/09/2024	74550
ASZ5674	276910Y001699957	10/09/2024	74550
ATA2283	276910Y001700618	11/09/2024	74550
ATA2283	276910Y001700350	10/09/2024	74550
ATA2283	276910Y001700607	11/09/2024	74550
ATA6C95	276910W000192928	11/09/2024	74550
ATB1E63	276910Y001701556	12/09/2024	74550
ATB5G49	276910Y001702664	13/09/2024	74550
ATB7324	276910Y001701511	12/09/2024	74550
ATB8J98	276910Y001702150	12/09/2024	74550
ATB9127	276910Y001701094	11/09/2024	74550
ATC1371	276910Y001701045	11/09/2024	74550
ATC3328	276910Y001701585	12/09/2024	74550
ATC5316	276910Y001701027	11/09/2024	74550
ATC8808	276910Y001701658	12/09/2024	74550
ATD2704	276910Y001702419	13/09/2024	74550
ATE2675	276910Y001700429	10/09/2024	74550
ATE8H56	276910Y001703066	13/09/2024	74550
ATF3572	276910Y001702746	13/09/2024	74550
ATF3572	276910Y001702727	13/09/2024	74630
ATF6J34	276910Y001701940	12/09/2024	74550
ATH3039	276910M000004164	18/09/2024	55411
ATH5D09	276910Y001700674	11/09/2024	75870
ATH7286	276910Y001701058	11/09/2024	74630
ATH8G32	276910Y001701909	12/09/2024	74550
ATH8G32	276910Y001702991	13/09/2024	74630
ATI6115	276910Y001700846	11/09/2024	74550
ATJ1499	276910W000192970	11/09/2024	74630
ATK6677	276910Y001701922	12/09/2024	74550
ATL4F49	276910W000193145	12/09/2024	74550
ATL7558	276910Y001701380	12/09/2024	74630
ATL7H23	276910Y001702094	12/09/2024	74550
ATM2G27	276910Y001702825	13/09/2024	74550
ATM4172	276910Y001702134	12/09/2024	74630
ATM6826	276910Y001701562	12/09/2024	74630
ATM6G16	276910Y001702249	12/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001702069	12/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001701235	11/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001702136	12/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001700346	10/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001700344	10/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001700293	10/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001701156	11/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001702386	13/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001701527	12/09/2024	74550
ATN0F63	276910Y001700617	11/09/2024	74630
ATN0F63	276910Y001702138	12/09/2024	74630
ATN1J62	276910Y001701721	12/09/2024	74550
ATO0837	276910W000193118	12/09/2024	74550
ATO1528	276910Y001701458	12/09/2024	74550
ATO5A92	276910Y001701438	12/09/2024	74550
ATO8195	276910Y001701695	12/09/2024	74550
ATP1027	276910Y001701149	11/09/2024	74550
ATP1521	276910Y001701631	12/09/2024	74550
ATQ2F79	276910Y001701749	12/09/2024	74550

ATQ5H60	276910Y001702560	13/09/2024	74550
ATQ9H14	276910Y001700666	11/09/2024	74550
ATR3533	276910Y001700773	11/09/2024	74550
ATR8388	276910W000193114	12/09/2024	74550
ATS1F23	276910Y001700160	10/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001700608	11/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001700072	10/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001701655	12/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001701656	12/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001702454	13/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001700615	11/09/2024	74550
ATT5611	276910Y001700063	10/09/2024	74550
ATT5923	276910Y001700811	11/09/2024	74550
ATT6H50	276910Y001700136	10/09/2024	74550
ATT8A32	276910Y001700961	11/09/2024	74550
ATU1E53	276910Y001701208	11/09/2024	74550
ATU2B09	276910Y001702782	13/09/2024	74550
ATU5628	276910Y001700158	10/09/2024	74710
ATU7290	276910Y001700879	11/09/2024	74550
ATU8A09	276910W000193273	13/09/2024	74550
ATV3894	276910W000192936	11/09/2024	74550
ATW5B49	276910Y001701219	11/09/2024	74550
ATW8135	276910Y001701848	12/09/2024	74550
ATW9I25	276910W000193070	12/09/2024	74630
ATX7537	276910Y001700113	10/09/2024	74550
ATX8047	276910Y001701650	12/09/2024	74550
ATX9450	276910Y001701513	12/09/2024	74550
ATY3J61	276910Y001701916	12/09/2024	74550
ATZ3619	276910Y001701598	12/09/2024	74550
ATZ3753	276910Y001700856	11/09/2024	74550
ATZ5519	276910Y001701014	11/09/2024	74550
AUA1A40	276910Y001701006	11/09/2024	74550
AUA8B33	276910W000193021	12/09/2024	74550
AUA8B33	276910Y001701427	12/09/2024	74710
AUB5J42	276910Y001699978	10/09/2024	74550
AUC8053	276910Y001701779	12/09/2024	74550
AUE4E68	276910Y001701258	11/09/2024	74550
AUE7703	276910Y001700287	10/09/2024	74630
AUF0364	276910Y001702966	13/09/2024	74550
AUF5347	276910Y001702071	12/09/2024	74550
AUF6J59	276910Y001700481	11/09/2024	74550
AUF8B17	276910Y001701732	12/09/2024	74550
AUG2B01	276910Y001701016	11/09/2024	74550
AUG2C44	276910Y001702392	13/09/2024	74550
AUH3A77	276910W000193224	13/09/2024	74550
AUI4F81	276910Y001702771	13/09/2024	74630
AUJ3I01	276910Y001702050	12/09/2024	74550
AUJ4E57	276910Y001701720	12/09/2024	74630
AUJ7043	276910Y001702439	13/09/2024	74630
AUM7890	276910Y001701213	11/09/2024	74550
AUN1468	276910Y001702817	13/09/2024	74550
AUO3070	276910Y001700153	10/09/2024	74550
AUO3239	276910Y001700534	11/09/2024	74550
AUO3239	276910Y001700537	11/09/2024	74630
AUO7F07	276910Y001702062	12/09/2024	74550
AUP4685	276910Y001700128	10/09/2024	74550
AUP4685	276910Y001701141	11/09/2024	74630
AUP4685	276910Y001701879	12/09/2024	74550
AUP4685	276910Y001701406	12/09/2024	74630
AUP9C29	276910Y001702662	13/09/2024	74550
AUP9C29	276910Y001700238	10/09/2024	74550
AUQ5F05	276910Y001702171	12/09/2024	74550
AUR2785	276910Y001702070	12/09/2024	74550
AUR4A92	276910Y001701828	12/09/2024	74550
AUR4A92	276910Y001700347	10/09/2024	74550
AUR4A92	276910Y001700152	10/09/2024	74550
AUR6956	276910Y001701645	12/09/2024	74550
AUS0332	276910Y001702023	12/09/2024	74550
AUS4843	276910W000192821	10/09/2024	74550
AUT5543	276910W000192877	11/09/2024	74630
AUT5543	276910Y001702323	13/09/2024	74630
AUT5D32	276910W000192912	11/09/2024	74550
AUU5A84	276910W000193219	13/09/2024	74550
AUV3033	276910Y001701602	12/09/2024	74550
AUV7392	276910Y001702362	13/09/2024	74550
AUW0A79	276910Y001701323	11/09/2024	74550
AUW8E35	276910Y001700635	11/09/2024	74550
AUX4G26	276910Y001702161	12/09/2024	74550
AUY3C05	276910Y001700570	11/09/2024	74550
AUY3D85	276910W000193172	13/09/2024	74550
AUY3H37	276910Y001701123	11/09/2024	74550
AUY8D40	276910Y001701641	12/09/2024	74630
AVA1747	276910Y001702624	13/09/2024	74630
AVA7021	276910Y001701822	12/09/2024	74550
AVB6B39	276910Y001700180	10/09/2024	74550
AVC3415	276910Y001702695	13/09/2024	74550
AVC6D51	276910Y001701364	12/09/2024	74550
AVC7349	276910Y001703037	13/09/2024	74550
AVC9C86	276910W000193150	12/09/2024	74550
AVD1367	276910Y001700283	10/09/2024	74630
AVE3H49	276910Y001700269	10/09/2024	74550
AVE3H49	276910Y001703046	13/09/2024	74550
AVE6D45	276910Y001700303	10/09/2024	74550
AVF3B04	276910Y001700001	10/09/2024	75870
AVH4A40	276910Y001702811	13/09/2024	74550
AVH8248	276910Y001701746	12/09/2024	74550
AVI3C01	276910Y001701974	12/09/2024	74550
AVI8C16	276910W000192885	11/09/2024	74550
AVJ1365	276910Y001700832	11/09/2024	75870
AVJ1365	276910Y001699998	10/09/2024	75870
AVJ3577	276910Y001701809	12/09/2024	74550
AVK0971	276910Y001701808	12/09/2024	74550
AVK1214	276910W000193255	13/09/2024	74550
AVL6A41	276910Y001702088	12/09/2024	74550
AVM3F58	276910Y001700478	10/09/2024	74550
AVN2H28	276910W000193037	12/09/2024	74550
AVO2720	276910Y001701180	11/09/2024	74550
AVO3425	276910Y001700900	11/09/2024	74550
AVO7A86	276910W000193060	12/09/2024	74550
AVP8J93	276910W000192894	11/09/2024	74550
AVR3E53	276910W000193084	12/09/2024	74550
AVR5A79	276910W000193147	12/09/2024	74550
AVR5J28	276910Y001702408	13/09/2024	74550
AVR7I13	276910Y001700785	11/09/2024	74550
AVR8384	276910Y001701615	12/09/2024	74550
AVS2237	276910Y001701535	12/09/2024	74550
AVT4108	276910Y001701075	11/09/2024	74550
AVT5G05	276910Y001700330	10/09/2024	74550
AVT5G72	276910Y001702203	12/09/2024	74550
AVT5G72	276910Y001702199	12/09/2024	74630
AVT7279	276910Y001700043	10/09/2024	74550
AVT7863	276910Y001702945	13/09/2024	74550
AVU0C38	116100T001622334	16/09/2024	56300
AVU8496	276910Y001701766	12/09/2024	75870
AVU9388	276910Y001703004	13/09/2024	74550
AVV0536	276910W000192887	11/09/2024	74550

AVV0536	276910Y001702712	13/09/2024	74550
AVV0J56	276910Y001701668	12/09/2024	74550
AVV5237	276910Y001700922	11/09/2024	74630
AVV6706	276910W000193236	13/09/2024	74550
AVW3E07	276910Y001702775	13/09/2024	74550
AVW6J43	276910W000192862	10/09/2024	74550
AVX7J43	276910Y001701397	12/09/2024	74630
AVY5243	276910Y001701183	11/09/2024	74550
AVY5786	276910Y001700870	11/09/2024	74550
AVZ3J06	276910Y001700232	10/09/2024	74550
AVZ5485	276910Y001699988	10/09/2024	74550
AWA2C38	276910W000193022	12/09/2024	74550
AWC1159	276910Y001700424	10/09/2024	74550
AWC3990	276910Y001700765	11/09/2024	74550
AWD6G16	276910W000192951	11/09/2024	74550
AWE1465	276910Y001700622	11/09/2024	74630
AWE8358	276910Y001701041	11/09/2024	74550
AWE8358	276910Y001700968	11/09/2024	74550
AWE8D19	276910Y001702989	13/09/2024	74550
AWF6F76	276910Y001702732	13/09/2024	74550
AWF7614	276910Y001700814	11/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001700161	10/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001702043	12/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001700342	10/09/2024	74550
AWH6C10	276910W000192838	10/09/2024	74550
AWH6C10	276910Y001700323	10/09/2024	74550
AWI3D32	276910Y001702406	13/09/2024	74550
AWI5826	276910Y001701768	12/09/2024	75870
AWI5I58	276910Y001701326	11/09/2024	74550
AWJ5H36	276910W000193089	12/09/2024	74550
AWJ8B46	276910W000193051	12/09/2024	74550
AWK4185	276910Y001702476	13/09/2024	74550
AWK6935	276910Y001703021	13/09/2024	74550
AWL2A46	276910Y001702851	13/09/2024	74550
AWN9155	276910Y001700154	10/09/2024	74550
AWO2D19	276910Y001702226	12/09/2024	74550
AWO3253	276910Y001702897	13/09/2024	75870
AWP0D58	276910Y001700048	10/09/2024	74550
AWP7688	276910Y001701576	12/09/2024	74550
AWP8I10	276910Y001700338	10/09/2024	74550
AWQ4A44	276910Y001700392	10/09/2024	74630
AWQ4A44	276910Y001702516	13/09/2024	74550
AWQ4D33	276910Y001702797	13/09/2024	74550
AWQ6669	276910Y001702976	13/09/2024	74550
AWQ7D00	276910Y001702672	13/09/2024	74550
AWQ7D00	276910Y001699953	10/09/2024	74550
AWR6I56	276910Y001701005	11/09/2024	74550
AWT9722	276910Y001700579	11/09/2024	74550
AWU5876	276910Y001702704	13/09/2024	74550
AWV4F56	276910W000192865	10/09/2024	74550
AWV8658	276910Y001700057	10/09/2024	74550
AWW1706	276910Y001700204	10/09/2024	74550
AWW8520	276910Y001700461	10/09/2024	74630
AWY0D27	276910Y001702778	13/09/2024	74550
AWY1B54	276910Y001702774	13/09/2024	74550
AWY9077	276910Y001700216	10/09/2024	74550
AWZ5B92	276910Y001701239	11/09/2024	74550
AWZ6028	276910Y001700776	11/09/2024	74550
AWZ6028	276910Y001702661	13/09/2024	74550
AXA3A20	276910Y001700369	10/09/2024	74550
AXA7339	276910Y001701892	12/09/2024	74550
AXB5638	276910Y001700984	11/09/2024	74550
AXB9H64	276910Y001701280	11/09/2024	74550
AXD3930	276910Y001701140	11/09/2024	74550
AXD9C82	276910Y001702883	13/09/2024	74550
AXE5E69	276910Y001700253	10/09/2024	74550
AXE6D81	276910Y001701192	11/09/2024	74550
AXE9I12	276910Y001701081	11/09/2024	74550
AXF3806	276910Y001701002	11/09/2024	74550
AXG0247	276910Y001702508	13/09/2024	74630
AXG0247	276910Y001700822	11/09/2024	74550
AXG0712	276910Y001701937	12/09/2024	74550
AXG3285	276910Y001701624	12/09/2024	74550
AXG5015	276910Y001701048	11/09/2024	74550
AXG7H91	276910Y001700066	10/09/2024	74550
AXH0J53	276910Y001702045	12/09/2024	74550
AXH5J47	276910Y001702545	13/09/2024	74550
AXI2196	276910Y001701447	12/09/2024	74550
AXI2F47	276910Y001702973	13/09/2024	74550
AXI5E33	276910W000192836	10/09/2024	74550
AXI6G44	276910W000193057	12/09/2024	74550
AXI8171	276910Y001702999	13/09/2024	74550
AXJ5E00	276910Y001702322	13/09/2024	74550
AXJ7361	276910Y001701001	11/09/2024	74550
AXK2J94	276910Y001700596	11/09/2024	74550
AXK3C65	276910Y001702462	13/09/2024	74550
AXL5F58	276910Y001701036	11/09/2024	74550
AXL5J24	276910Y001701690	12/09/2024	74550
AXM3A49	276910Y001700899	11/09/2024	74550
AXM8877	276910M000000105	19/09/2024	55413
AXN2515	276910Y001701932	12/09/2024	74630
AXN4260	276910Y001700866	11/09/2024	74550
AXN8H60	276910Y001700419	10/09/2024	74710
AXO0F33	276910Y001702027	12/09/2024	74550
AXO6I58	276910Y001702533	13/09/2024	74550
AXP2C24	276910Y001700612	11/09/2024	74550
AXP5864	276910Y001700580	11/09/2024	75870
AXP5864	276910Y001702437	13/09/2024	75870
AXQ6A42	276910M000002059	17/09/2024	76251
AXQ9025	276910Y001702316	13/09/2024	74550
AXR2598	276910Y001701877	12/09/2024	74550
AXR2598	276910Y001701878	12/09/2024	74550
AXR8142	276910Y001702527	13/09/2024	74550
AXS1I03	276910Y001700787	11/09/2024	74550
AXT0E36	276910Y001701363	12/09/2024	74630
AXU0022	276910Y001702175	12/09/2024	74550
AXU2A53	276910Y001702843	13/09/2024	74550
AXU2A53	276910Y001702828	13/09/2024	74550
AXU3667	276910Y001702060	12/09/2024	74550
AXU5277	276910Y001701737	12/09/2024	74550
AXV2522	276910Y001701253	11/09/2024	74550
AXX2E14	276910Y001700726	11/09/2024	74550
AXY2808	276910Y001700715	11/09/2024	74550
AXY4023	276910Y001702974	13/09/2024	74550
AXZ0940	276910Y001702112	12/09/2024	74550
AXZ6338	276910Y001702028	12/09/2024	74550
AXZ6372	276910Y001702478	13/09/2024	74550
AYA5563	276910Y001700694	11/09/2024	74550
AYA9675	276910W000192980	11/09/2024	74550
AYB7C27	276910Y001702404	13/09/2024	74550
AYB8F36	276910Y001702981	13/09/2024	74550
AYC1G26	276910Y001701677	12/09/2024	74550
AYC1G26	276910Y001701753	12/09/2024	74630
AYC2J96	276910Y001701474	12/09/2024	74550
AYC4501	276910W000192915	11/09/2024	74550
AYC7C43	276910Y001702598	13/09/2024	74550

AYC7E39	276910Y001701784	12/09/2024	74550
AYD7G09	276910W000193146	12/09/2024	74550
AYF5E02	276910Y001702570	13/09/2024	74550
AYF8403	276910Y001702682	13/09/2024	74550
AYF8403	276910Y001702185	12/09/2024	74550
AYF8403	276910Y001702678	13/09/2024	74630
AYF8605	276910Y001702932	13/09/2024	74550
AYF9J19	276910Y001701708	12/09/2024	74550
AYG1650	276910Y001700781	11/09/2024	74550
AYG2572	276910Y001700667	11/09/2024	74550
AYH7C16	276910Y001702694	13/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001700894	11/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001701492	12/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001701812	12/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001702761	13/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001700018	10/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001701494	12/09/2024	75870
AYH9D31	276910Y001702692	13/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001700022	10/09/2024	74550
AYH9D31	276910Y001700017	10/09/2024	74630
AYI7B99	276910Y001700477	10/09/2024	74550
AYJ2B27	276910Y001702348	13/09/2024	74550
AYJ4473	276910Y001701680	12/09/2024	74630
AYJ8971	276910Y001702239	12/09/2024	74630
AYJ8H00	276910Y001702373	13/09/2024	74550
AYK3891	276910W000193149	12/09/2024	74550
AYL6B53	276910Y001703061	13/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001702272	12/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001701440	12/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001702271	12/09/2024	74550
AYM0549	276910Y001702409	13/09/2024	74630
AYM1570	276910Y001702119	12/09/2024	74550
AYM2G95	276910Y001700602	11/09/2024	74550
AYM6161	276910Y001702385	13/09/2024	74550
AYN1267	276910Y001700742	11/09/2024	74550
AYN1F64	276910Y001702891	13/09/2024	74550
AYN2I85	276910Y001701893	12/09/2024	74550
AYN8G63	276910Y001702780	13/09/2024	74550
AYN9819	276910Y001702506	13/09/2024	74550
AYO0996	276910Y001700639	11/09/2024	74630
AYO0996	276910W000193277	13/09/2024	74550
AYO1527	276910Y001702097	12/09/2024	74550
AYP3969	276910Y001700515	11/09/2024	74550
AYP3969	276910Y001700835	11/09/2024	74550
AYP3969	276910Y001700903	11/09/2024	74550
AYP3969	276910Y001700949	11/09/2024	74550
AYP6A04	276910Y001702919	13/09/2024	74550
AYP6B84	276910Y001700201	10/09/2024	74550
AYP7848	276910Y001701211	11/09/2024	74550
AYQ8J72	276910Y001700199	10/09/2024	74550
AYR7433	276910Y001702436	13/09/2024	74550
AYR8475	276910Y001700132	10/09/2024	74550
AYS0459	276910Y001700812	11/09/2024	74550
AYS0459	276910Y001701716	12/09/2024	74550
AYS9A37	276910Y001700395	10/09/2024	74550
AYS9A37	276910Y001700394	10/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001701838	12/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001701902	12/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001700456	10/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001702254	12/09/2024	74550
AYT3978	276910Y001700236	10/09/2024	74710
AYT3978	276910Y001702913	13/09/2024	74710
AYT3978	276910Y001701055	11/09/2024	74630
AYT9I95	276910Y001701965	12/09/2024	74550
AYU7B58	276910Y001700631	11/09/2024	74550
AYV0830	276910Y001700428	10/09/2024	74550
AYV0D15	276910Y001701719	12/09/2024	74550
AYV0D15	276910Y001702956	13/09/2024	74550
AYV0D15	276910Y001701757	12/09/2024	74550
AYV0D15	276910Y001702038	12/09/2024	74550
AYW6799	276910Y001701639	12/09/2024	74550
AYX3A31	276910Y001701026	11/09/2024	74550
AYZ1I11	276910Y001702719	13/09/2024	74550
AYZ6G09	276910Y001700833	11/09/2024	74550
AZC1D11	276910Y001702411	13/09/2024	74550
AZC4G26	276910Y001701067	11/09/2024	74550
AZC4G26	276910Y001700720	11/09/2024	74550
AZC5E92	276910Y001700803	11/09/2024	74550
AZD8157	276910W000193113	12/09/2024	74550
AZF1944	276910Y001702908	13/09/2024	75870
AZF6461	116100T001622336	16/09/2024	56300
AZF9358	276910Y001701389	12/09/2024	74550
AZG7J19	276910Y001702458	13/09/2024	74550
AZG8384	276910Y001701426	12/09/2024	74550
AZG8596	276910Y001700902	11/09/2024	74550
AZI1818	276910Y001701210	11/09/2024	74550
AZI8J21	276910Y001700292	10/09/2024	74550
AZJ9A45	276910Y001700855	11/09/2024	74550
AZK0113	276910Y001700761	11/09/2024	74550
AZK0223	276910Y001701590	12/09/2024	74550
AZK9703	276910Y001702264	12/09/2024	74550
AZM4J61	276910Y001700563	11/09/2024	74550
AZN6278	276910Y001701859	12/09/2024	74550
AZN6686	276910Y001700202	10/09/2024	74550
AZN6686	276910Y001700220	10/09/2024	74630
AZN9171	276910Y001702800	13/09/2024	74550
AZN9171	276910Y001702969	13/09/2024	74550
AZN9902	276910Y001701177	11/09/2024	74550
AZO2B61	276910Y001701958	12/09/2024	74550
AZO2D03	276910Y001700679	11/09/2024	74550
AZO3C35	276910Y001701365	12/09/2024	74550
AZO4D00	276910W000193211	13/09/2024	74550
AZO6870	276910W000192842	10/09/2024	74550
AZP0B41	276910Y001702705	13/09/2024	74630
AZP3D02	276910W000193001	11/09/2024	74550
AZP4C00	276910Y001700437	10/09/2024	74550
AZP4D12	276910W000193087	12/09/2024	74550
AZP5717	276910Y001700932	11/09/2024	74550
AZQ8862	276910M000004160	18/09/2024	76252
AZR0H25	276910W000193181	13/09/2024	74550
AZR3028	276910Y001702606	13/09/2024	74550
AZR7618	276910Y001701854	12/09/2024	74550
AZR9505	276910Y001701379	12/09/2024	74550
AZS1D88	276910Y001701068	11/09/2024	74550
AZS5F28	276910Y001700281	10/09/2024	74550
AZS6927	276910Y001701525	12/09/2024	74550
AZT0F27	276910Y001702091	12/09/2024	74550
AZT5D30	276910Y001701301	11/09/2024	74550
AZU2H19	276910Y001701706	12/09/2024	74550
AZU4398	276910W000192827	10/09/2024	74550
AZU4486	276910Y001700289	10/09/2024	74550
AZU5I94	276910Y001702003	12/09/2024	74550
AZV1A35	276910Y001702229	12/09/2024	74550
AZV2J47	276910Y001700588	11/09/2024	74550
AZV4B79	276910Y001701837	12/09/2024	74550
AZW0F04	276910W000193040	12/09/2024	74550

AZW1765	276910Y001700313	10/09/2024	74550
AZW2C55	276910Y001701127	11/09/2024	74550
AZX7J93	276910Y001700928	11/09/2024	74630
AZX8D18	276910Y001700000	10/09/2024	74550
AZX9A11	276910Y001702267	12/09/2024	74550
AZX9A11	276910Y001702270	12/09/2024	74550
AZX9A11	276910Y001702295	12/09/2024	74550
AZY6A50	276910Y001702378	13/09/2024	74630
AZY6A50	276910Y001702383	13/09/2024	74550
AZZ5G34	276910Y001702177	12/09/2024	74550
BAA1I74	276910Y001700775	11/09/2024	74550
BAA4G12	276910W000193185	13/09/2024	74550
BAA5743	276910Y001702787	13/09/2024	74630
BAA5982	276910Y001701994	12/09/2024	74550
BAA7096	276910W000192921	11/09/2024	74550
BAA8C01	276910Y001700434	10/09/2024	74550
BAA9547	276910Y001702669	13/09/2024	74550
BAB0H41	276910Y001702866	13/09/2024	74550
BAC8C12	276910Y001702103	12/09/2024	74550
BAD3D64	276910Y001701419	12/09/2024	74550
BAD3I21	276910Y001701981	12/09/2024	74630
BAE0J99	276910Y001702534	13/09/2024	74550
BAE0J99	276910Y001700842	11/09/2024	74630
BAE7D43	276910Y001700273	10/09/2024	74550
BAE9464	276910Y001700581	11/09/2024	74550
BAF3564	276910W000193027	12/09/2024	74550
BAF4B15	276910Y001701387	12/09/2024	74550
BAF5C29	276910Y001702031	12/09/2024	74550
BAF5H98	276910W000192935	11/09/2024	74550
BAF6612	276910Y001700795	11/09/2024	74550
BAF9A27	276910W000193280	13/09/2024	74550
BAF9J28	276910Y001702930	13/09/2024	74550
BAH2A54	276910W000192992	11/09/2024	74550
BAH7608	276910Y001702894	13/09/2024	74550
BAI7495	276910Y001702769	13/09/2024	74550
BAI9F90	276910Y001701962	12/09/2024	74550
BAJ0296	276910Y001702410	13/09/2024	74550
BAJ3E98	276910Y001701401	12/09/2024	74550
BAJ5G74	276910Y001700426	10/09/2024	74550
BAK5773	276910Y001700211	10/09/2024	74550
BAL6291	276910Y001700841	11/09/2024	74550
BAL7H17	276910Y001699951	10/09/2024	74550
BAL8H40	276910Y001702190	12/09/2024	74550
BAM2273	276910Y001700738	11/09/2024	74550
BAM2273	276910Y001700095	10/09/2024	74550
BAM5B04	276910Y001702636	13/09/2024	74550
BAM6B69	276910Y001702552	13/09/2024	74630
BAM9D96	276910Y001701945	12/09/2024	74550
BAN0F88	276910W000193183	13/09/2024	74550
BAN0F88	276910W000193031	12/09/2024	74550
BAO4G12	276910Y001701445	12/09/2024	75870
BAO5J47	276910Y001703028	13/09/2024	74550
BAP3817	276910Y001700317	10/09/2024	74550
BAQ0A73	276910Y001700019	10/09/2024	74550
BAQ1125	276910Y001700337	10/09/2024	74630
BAQ2A85	276910Y001700604	11/09/2024	74550
BAQ6I68	276910Y001701330	11/09/2024	74550
BAR9A69	276910Y001702413	13/09/2024	74550
BAS3445	276910Y001700545	11/09/2024	74550
BAT6B41	276910Y001700374	10/09/2024	74550
BAU7I64	276910W000192974	11/09/2024	74550
BAV5134	276910Y001702131	12/09/2024	74550
BAV5E00	276910Y001701437	12/09/2024	74550
BAV5J09	276910Y001700058	10/09/2024	74550
BAW2J02	276910Y001700518	11/09/2024	74550
BAW4H00	276910W000193265	13/09/2024	74550
BAW8568	276910Y001700227	10/09/2024	74550
BAW8568	276910Y001702350	13/09/2024	74550
BAW8568	276910Y001702345	13/09/2024	74550
BAX0479	276910Y001702960	13/09/2024	74550
BAX6625	276910Y001702983	13/09/2024	74550
BAX8885	276910W000192930	11/09/2024	74630
BAY5D26	276910Y001702100	12/09/2024	74550
BAZ1671	276910Y001700376	10/09/2024	74550
BAZ4H49	276910Y001700926	11/09/2024	74550
BAZ9607	276910W000193268	13/09/2024	74550
BAZ9607	276910W000193260	13/09/2024	74550
BBA0G30	276910W000193083	12/09/2024	74550
BBA0G30	276910Y001701383	12/09/2024	74550
BBA0G30	276910Y001701371	12/09/2024	74550
BBB4696	276910Y001700830	11/09/2024	74550
BBC3365	276910W000192832	10/09/2024	74550
BBC5A22	276910Y001700520	11/09/2024	74550
BBC7A71	276910Y001700689	11/09/2024	74550
BBD8248	276910Y001700371	10/09/2024	74550
BBE0I91	276910W000193202	13/09/2024	74630
BBE2E16	276910Y001701200	11/09/2024	74550
BBF3H41	276910Y001701671	12/09/2024	74630
BBF3H41	276910Y001701744	12/09/2024	74550
BBF3H41	276910Y001701741	12/09/2024	74550
BBF8F81	276910Y001700952	11/09/2024	74550
BBG5F58	276910W000193010	11/09/2024	74550
BBG6B76	276910W000192844	10/09/2024	74550
BBG7D32	276910W000192883	11/09/2024	74630
BBG9566	276910Y001701249	11/09/2024	74630
BBH4F08	276910Y001700472	10/09/2024	74550
BBJ0615	276910Y001702958	13/09/2024	74550
BBJ0J25	276910Y001700550	11/09/2024	74550
BBJ2283	276910Y001702387	13/09/2024	74630
BBJ2G24	276910Y001701967	12/09/2024	74550
BBJ3529	276910Y001702564	13/09/2024	74550
BBJ4595	276910Y001701548	12/09/2024	74550
BBJ6590	276910Y001702620	13/09/2024	74550
BBJ7G74	276910Y001702550	13/09/2024	74550
BBK0B22	276910Y001702218	12/09/2024	74550
BBK4C48	276910Y001700934	11/09/2024	74550
BBK5961	276910Y001702577	13/09/2024	74550
BBK5A70	276910Y001702763	13/09/2024	74550
BBK6D88	276910Y001700425	10/09/2024	74550
BBK6D88	276910Y001701429	12/09/2024	74550
BBK6D97	276910Y001702244	12/09/2024	74550
BBL3C40	276910Y001702000	12/09/2024	74550
BBL4I46	276910Y001702219	12/09/2024	74550
BBM0F87	276910W000193240	13/09/2024	74550
BBM2J52	276910Y001700753	11/09/2024	74550
BBM9G62	276910Y001702402	13/09/2024	74630
BBM9G62	276910Y001702448	13/09/2024	74550
BBM9G62	276910Y001702452	13/09/2024	74550
BBO0F70	276910Y001702596	13/09/2024	74550
BBO1G69	276910Y001701670	12/09/2024	74550
BBO2G87	276910M000001371	19/09/2024	55411
BBO8127	276910Y001702663	13/09/2024	74550
BBP0A15	276910W000192929	11/09/2024	74550
BBP1H43	276910W000193013	12/09/2024	74630
BBP6F46	276910Y001701996	12/09/2024	74550
BBP8488	276910Y001700364	10/09/2024	74550

BBP9B18	276910Y001701096	11/09/2024	74550
BBQ6A22	276910Y001700228	10/09/2024	74550
BBR2576	276910Y001702139	12/09/2024	74550
BBR8260	276910Y001702671	13/09/2024	74550
BBR8E81	276910Y001699983	10/09/2024	74630
BBR9394	276910Y001701421	11/09/2024	74550
BBR9975	276910M000000112	20/09/2024	76252
BBS7947	276910Y001702455	13/09/2024	74550
BBS8E57	276910Y001701880	12/09/2024	74550
BBU2F88	276910Y001700466	10/09/2024	74550
BBU6B55	276910W000193085	12/09/2024	74550
BBV2G13	276910W000193144	12/09/2024	74550
BBV4917	276910Y001702726	13/09/2024	74630
BBV7045	276910Y001702126	12/09/2024	74630
BBV7045	276910Y001700614	11/09/2024	74550
BBV7539	276910Y001701560	12/09/2024	74550
BBV7E80	276910Y001700091	10/09/2024	74550
BBV8280	276910Y001700203	10/09/2024	74550
BBV8H56	276910Y001699991	10/09/2024	74550
BBV8J99	276910Y001702619	13/09/2024	74550
BBV9349	276910W000193284	13/09/2024	74550
BBV9G32	276910W000192993	11/09/2024	74630
BBX0G68	276910Y001700540	11/09/2024	74550
BBX0I89	276910Y001699980	10/09/2024	74550
BBX2G92	276910Y001700702	11/09/2024	74550
BBX2G92	276910Y001701171	11/09/2024	74550
BBX2G92	276910Y001702617	12/09/2024	74550
BBX3D35	276910W000193156	12/09/2024	74550
BBX3D35	276910W000193155	12/09/2024	74550
BBX8012	276910Y001702887	13/09/2024	74550
BBX9J12	276910Y001700695	11/09/2024	74550
BBX9J12	276910Y001700716	11/09/2024	74550
BBY2D03	276910Y001702602	13/09/2024	74550
BBY8736	276910Y001702874	13/09/2024	74550
BBZ1333	276910Y001700756	11/09/2024	74550
BBZ4F27	276910Y001702479	13/09/2024	74630
BBZ4F27	276910Y001703001	13/09/2024	74550
BBZ9745	276910Y001701122	11/09/2024	74550
BCA1H81	276910Y001701516	12/09/2024	74550
BCA2286	276910Y001701632	12/09/2024	74550
BCA2F21	276910Y001701948	12/09/2024	74550
BCA3295	276910Y001700730	11/09/2024	74550
BCA4552	276910Y001701248	11/09/2024	74550
BCA6I08	276910Y001700888	11/09/2024	74550
BCB3338	276910Y001701705	12/09/2024	74550
BCB3E03	276910Y001700633	11/09/2024	74550
BCB6246	276910Y001701207	11/09/2024	74550
BCB8A87	276910W000192991	11/09/2024	74550
BCB9027	276910Y001702315	12/09/2024	74550
BCC4F29	276910Y001702942	13/09/2024	74550
BCC5H59	276910Y001701030	11/09/2024	74550
BCC8G38	276910Y001702579	13/09/2024	74550
BCD6826	276910Y001703031	13/09/2024	74550
BCE7D98	276910Y001702105	12/09/2024	74550
BCE8A86	276910Y001700361	10/09/2024	74550
BCE8F63	276910Y001700398	10/09/2024	74550
BCG1801	276910Y001700097	10/09/2024	74630
BCG8635	276910Y001702589	13/09/2024	74550
BCG9H02	276910Y001702107	12/09/2024	74550
BCG9J08	276910Y001700595	11/09/2024	74550
BCH2F82	276910Y001702953	13/09/2024	74550
BCH2I45	276910Y001700971	11/09/2024	74550
BCH6512	276910Y001700157	10/09/2024	74550
BCH6C11	276910Y001700381	10/09/2024	74630
BCH8J84	276910Y001702884	13/09/2024	74550
BCI0557	276910Y001702470	13/09/2024	74550
BCI5627	276910Y001701938	12/09/2024	74550
BCI8D09	276910Y001700070	10/09/2024	74550
BCJ2G47	276910Y001701408	12/09/2024	74550
BCJ9C27	276910Y001702609	13/09/2024	74630
BCJ9I86	276910Y001702078	12/09/2024	74550
BCK3310	276910Y001700782	11/09/2024	74550
BCK3934	276910Y001702807	13/09/2024	74550
BCK3F67	276910M000000101	17/09/2024	55417
BCL1154	276910Y001701335	11/09/2024	74550
BCL3A69	276910Y001702168	12/09/2024	74550
BCL5E28	276910W000192989	11/09/2024	74550
BCM0C95	276910Y001702970	13/09/2024	74550
BCM2E81	276910Y001702055	12/09/2024	74550
BCM4406	276910Y001702680	13/09/2024	74710
BCM4406	276910Y001702677	13/09/2024	74630
BCM4406	276910Y001702076	12/09/2024	74550
BCN6J23	276910Y001702633	13/09/2024	74630
BCN8E11	276910Y001701460	12/09/2024	74550
BCO3F96	276910Y001702422	13/09/2024	74550
BCO3F96	276910Y001701471	12/09/2024	74550
BCO5C20	276910Y001702245	12/09/2024	74550
BCO6417	276910Y001702582	13/09/2024	74550
BCO8048	276910W000193091	12/09/2024	74550
BCP3910	276910Y001701441	12/09/2024	74550
BCP5345	276910Y001700233	10/09/2024	74550
BCP7G91	276910Y001701591	12/09/2024	74550
BCP7G91	276910Y001702860	13/09/2024	74550
BCQ2750	276910Y001702614	13/09/2024	74550
BCQ3654	276910Y001702512	13/09/2024	74550
BCQ3I86	276910Y001701772	12/09/2024	74550
BCQ4J79	276910Y001702902	13/09/2024	74550
BCQ5918	276910Y001702708	13/09/2024	74550
BCQ5918	276910Y001701804	12/09/2024	74550
BCQ7E59	276910Y001702687	13/09/2024	74550
BCR4G57	276910Y001702688	13/09/2024	74550
BCR9D70	276910Y001702529	13/09/2024	74550
BCR9H89	276910Y001701933	12/09/2024	74630
BCS3B61	276910Y001701372	12/09/2024	74630
BCS4H63	276910W000193264	13/09/2024	74550
BCS8H91	276910Y001700308	10/09/2024	74550
BCS9E59	276910W000193117	12/09/2024	74550
BCT2B75	276910Y001701404	12/09/2024	74550
BCT2B75	276910Y001701403	12/09/2024	74630
BCT3A80	276910Y001700624	11/09/2024	74550
BCT4H72	276910Y001701608	12/09/2024	74550
BCT6C02	276910W000192981	11/09/2024	74550
BCT9D42	276910Y001700801	11/09/2024	74550
BCU2E42	276910Y001701573	12/09/2024	74550
BCU3B20	276910Y001700358	10/09/2024	74550
BCV0F79	276910Y001700872	11/09/2024	74550
BCV5A21	276910Y001701628	12/09/2024	74550
BCV7F66	276910Y001702393	13/09/2024	74630
BCW0E54	276910Y001702129	12/09/2024	74550
BCW0E54	276910Y001702180	12/09/2024	74550
BCW3D75	276910Y001701568	12/09/2024	74550
BCW8I85	276910Y001700560	11/09/2024	74550
BCX4I41	276910Y001701864	12/09/2024	74550
BCX9C38	276910Y001701246	11/09/2024	74550
BCZ0F86	276910Y001701279	11/09/2024	74550
BCZ9E36	276910Y001701128	11/09/2024	75870

BDA3C40	276910Y001700314	10/09/2024	74550
BDA5D23	276910M000004161	18/09/2024	54522
BDA8E33	276910Y001702640	13/09/2024	74550
BDA9E36	276910Y001701163	11/09/2024	74550
BDB3I36	276910Y001702521	13/09/2024	74550
BDB9G85	276910Y001701973	12/09/2024	74550
BDC2G17	276910Y001700684	11/09/2024	74550
BDC5B93	276910Y001702814	13/09/2024	74550
BDD1C71	276910W000193294	13/09/2024	74550
BDD1D06	276910Y001701775	12/09/2024	74550
BDD4A28	276910Y001700086	10/09/2024	74550
BDD4H38	276910W000192833	10/09/2024	74630
BDD8E09	276910Y001701904	12/09/2024	74550
BDE2F66	276910Y001701903	12/09/2024	74550
BDE3D59	276910Y001702822	13/09/2024	74550
BDE4A25	276910Y001700663	11/09/2024	74550
BDE5C20	276910Y001700906	11/09/2024	74550
BDE5C20	276910Y001701831	12/09/2024	74550
BDE7I85	276910Y001700103	10/09/2024	74550
BDE8I39	276910Y001701337	11/09/2024	74550
BDE9J03	276910W000192849	10/09/2024	74550
BDF2120	276910Y001703055	13/09/2024	74550
BDF3131	276910Y001701730	12/09/2024	74550
BDF3J72	276910Y001701792	12/09/2024	74550
BDF8C01	276910Y001702627	13/09/2024	74550
BDF9G81	276910W000192961	11/09/2024	74550
BDG8C59	276910Y001702857	13/09/2024	74550
BDH9D03	276910W000193008	11/09/2024	74630
BDI0D86	276910Y001701770	12/09/2024	74550
BDI2F89	276910Y001701566	12/09/2024	74550
BDI8C59	276910Y001700483	11/09/2024	74550
BDJ1980	276910Y001701815	12/09/2024	74550
BDJ2412	276910Y001700270	10/09/2024	74550
BDJ2G52	276910W000192933	11/09/2024	74550
BDJ6F86	276910Y001700777	11/09/2024	74550
BDK6A20	276910Y001701029	11/09/2024	74550
BDL3I64	276910Y001702473	13/09/2024	74550
BDL6A26	276910Y001702127	12/09/2024	74550
BDL8B49	276910Y001701500	12/09/2024	75870
BDM2I24	276910Y001702514	13/09/2024	74550
BDM2I71	276910Y001701581	12/09/2024	74630
BDN1F14	276910Y001700372	10/09/2024	74550
BDN1G47	276910Y001700404	10/09/2024	74550
BDN1I70	276910Y001701625	12/09/2024	74550
BDN3I85	276910Y001700701	11/09/2024	74550
BDN7I35	276910Y001702628	13/09/2024	74550
BDO3A67	276910Y001700948	11/09/2024	74550
BDO3D25	276910Y001702927	13/09/2024	74550
BDO4C15	276910Y001700326	10/09/2024	74550
BDO4G25	276910Y001701231	11/09/2024	74550
BDO4I24	276910Y001700207	10/09/2024	74550
BDO5D88	276910Y001701262	11/09/2024	74630
BDP2D33	276910Y001701971	12/09/2024	74630
BDQ8I84	276910Y001700731	11/09/2024	74550
BDQ9J35	276910Y001700118	10/09/2024	74550
BDR1C27	276910W000193135	12/09/2024	74550
BDR1J15	276910Y001701056	11/09/2024	74630
BDR5J09	276910Y001701718	12/09/2024	74550
BDR9J11	276910Y001701589	12/09/2024	74550
BDS3G81	276910Y001701079	11/09/2024	74550
BDS5A10	276910Y001701724	12/09/2024	74550
BDS8A73	276910W000193253	13/09/2024	74550
BDS8A73	276910Y001702110	12/09/2024	74550
BDS8J41	276910Y001702310	12/09/2024	74550
BDS9G48	276910Y001702389	13/09/2024	74550
BDT0B74	276910Y001701130	11/09/2024	74550
BDT5H38	276910Y001702367	13/09/2024	74550
BDT6E41	276910Y001702987	13/09/2024	74550
BDT7C31	276910Y001700519	11/09/2024	74550
BDT8E23	276910Y001701240	11/09/2024	74550
BDU3A17	276910Y001702109	12/09/2024	74550
BDU7E90	276910Y001702416	13/09/2024	74550
BDU7G93	276910Y001702911	13/09/2024	74550
BDV1J06	276910Y001700539	11/09/2024	74550
BDV4E51	276910Y001702485	13/09/2024	74550
BDV8A74	276910W000193227	13/09/2024	74550
BDV8C81	276910Y001701047	11/09/2024	74550
BDV9E25	276910Y001701697	12/09/2024	74550
BDW1F32	276910M000000110	20/09/2024	55417
BDW3E60	276910Y001701039	11/09/2024	74550
BDW3E60	276910Y001701034	11/09/2024	74550
BDW6A72	276910Y001700993	11/09/2024	74550
BDW7G54	276910Y001700500	11/09/2024	74550
BDX1F42	276910Y001700037	10/09/2024	74550
BDX4G98	276910Y001700431	10/09/2024	74550
BDX6D69	276910Y001702950	13/09/2024	74550
BDY0F83	276910Y001701990	12/09/2024	74550
BDY2B30	276910Y001701644	12/09/2024	74550
BDY3C29	276910Y001702443	13/09/2024	74550
BDY9D68	276910Y001700316	10/09/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001700130	10/09/2024	74550
BDZ6J47	276910Y001702929	13/09/2024	74550
BDZ9G23	276910Y001702715	13/09/2024	74550
BEA8F95	276910Y001701557	12/09/2024	74550
BEB1D37	276910Y001700527	11/09/2024	74550
BEB1D37	276910Y001700529	11/09/2024	74550
BEB5H48	276910Y001700059	10/09/2024	74550
BEB7I50	276910Y001700444	10/09/2024	74550
BEB7I50	276910Y001700291	10/09/2024	74550
BEB7I50	276910Y001700445	10/09/2024	74630
BEC6C20	276910Y001702058	12/09/2024	74550
BED3D71	276910Y001702977	13/09/2024	74550
BEF1C93	276910Y001700079	10/09/2024	74550
BEF1G82	276910Y001701194	11/09/2024	74550
BEF1G82	276910Y001702266	12/09/2024	74550
BEF3I29	276910M000000109	20/09/2024	55414
BEF3J93	276910Y001703022	13/09/2024	74550
BEG0B61	276910Y001702621	13/09/2024	74550
BEG1375	276910Y001701222	11/09/2024	74550
BEG7J94	276910Y001701795	12/09/2024	74550
BEG8J15	276910Y001701956	12/09/2024	74550
BEH0H55	276910Y001702554	13/09/2024	74630
BEH0H55	276910Y001701801	12/09/2024	74630
BEH3B89	276910Y001700032	10/09/2024	74550
BEH4J30	276910Y001700735	11/09/2024	74550
BEH5B31	276910M000000106	19/09/2024	55413
BEH9I67	276910Y001701087	11/09/2024	74630
BEI1D47	276910Y001702951	13/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001701428	12/09/2024	74710
BEI1D47	276910Y001701433	12/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001702400	13/09/2024	74550
BEI1D47	276910Y001702399	13/09/2024	74710
BEI1D47	276910Y001701430	12/09/2024	74550
BEI3B90	276910Y001701745	12/09/2024	74550
BEI4B09	276910Y001702220	12/09/2024	74550
BEI9C47	276910Y001702407	13/09/2024	74550

BEJ1H36	276910Y001701891	12/09/2024	74550
BEJ1H36	276910Y001701896	12/09/2024	74550
BEJ1I31	276910Y001700601	11/09/2024	74550
BEJ5C09	276910W000192863	10/09/2024	74550
BEJ6H99	276910Y001703049	13/09/2024	74550
BEK0D96	276910Y001703043	13/09/2024	74550
BEK8E68	276910W000192916	11/09/2024	74550
BEK8H35	276910W000193214	13/09/2024	74550
BEK9D72	276910Y001700306	10/09/2024	74550
BEL0326	276910W000192962	11/09/2024	74550
BEL2423	276910Y001700206	10/09/2024	74550
BEL7C35	276910Y001701066	11/09/2024	74550
BEL8G16	276910Y001700368	10/09/2024	74550
BEM2642	276910W000193100	12/09/2024	74630
BEM5F84	276910Y001701888	12/09/2024	74550
BEM8E46	276910Y001702557	13/09/2024	74550
BEN3I07	276910Y001700794	11/09/2024	74550
BEN4D48	276910Y001702146	12/09/2024	74550
BEN6G34	276910Y001700362	10/09/2024	74550
BEN9C64	276910Y001702711	13/09/2024	74550
BEO6J56	276910Y001700499	11/09/2024	74550
BEO7E01	276910W000192934	11/09/2024	74550
BEO8H98	276910Y001701963	12/09/2024	74550
BEP2A52	276910Y001701798	12/09/2024	74550
BEP3B85	276910Y001702601	13/09/2024	74550
BEP3J44	276910Y001702709	13/09/2024	74630
BER4G16	276910Y001701762	12/09/2024	74550
BER6B70	276910Y001702795	13/09/2024	74550
BER9140	276910Y001701022	11/09/2024	74630
BES2H96	276910Y001701646	12/09/2024	74550
BET2J31	276910Y001702571	13/09/2024	74550
BET4F32	276910Y001701849	12/09/2024	74550
BET4I47	276910Y001701972	12/09/2024	74550
BET5I32	276910W000193076	12/09/2024	74550
BET7E95	276910Y001700467	10/09/2024	74550
BEU5I94	276910Y001702547	13/09/2024	74550
BEU7I20	276910Y001701148	11/09/2024	74550
BEV3A94	276910Y001702872	13/09/2024	74550
BEV6B99	276910W000193275	13/09/2024	74550
BEW1D79	276910Y001700085	10/09/2024	74550
BEW1D87	276910W000193296	13/09/2024	74550
BEW2D80	276910Y001701563	12/09/2024	74550
BEW4I91	276910Y001701842	12/09/2024	74550
BEW6I46	276910Y001700891	11/09/2024	74550
BEW7I17	276910Y001701665	12/09/2024	74550
BEX4I49	276910Y001703017	13/09/2024	74630
BEX8F63	276910Y001702344	13/09/2024	74630
BHV7E57	276910Y001701765	12/09/2024	74550
BHZ1H66	276910Y001703048	13/09/2024	74550
BKS0566	276910Y001700324	10/09/2024	74550
BKV9J01	276910Y001701488	12/09/2024	74550
BLC3C08	276910Y001701681	12/09/2024	74550
BLC3C08	276910Y001700178	10/09/2024	74550
BMC1D60	276910Y001701862	12/09/2024	74550
BMQ7363	276910Y001702415	13/09/2024	74630
BMT6340	276910Y001700090	10/09/2024	74550
BMV9I86	276910Y001702670	13/09/2024	74550
BMW9D09	276910Y001700360	10/09/2024	74630
BND3933	276910Y001701188	11/09/2024	74630
BND3933	276910Y001701166	11/09/2024	74550
BNQ8541	276910Y001702655	13/09/2024	74550
BNQ8541	276910Y001701691	12/09/2024	74550
BQK1244	276910Y001700693	11/09/2024	74550
BQT0990	276910Y001702173	12/09/2024	74550
BQU3D65	276910Y001700052	10/09/2024	74550
BQU3D65	276910Y001700096	10/09/2024	74550
BQU3D65	276910Y001700548	11/09/2024	74550
BQU3D65	276910Y001700996	11/09/2024	74550
BRY0J48	276910Y001701088	11/09/2024	74550
BTJ7971	276910Y001701992	12/09/2024	74550
BUF5A09	276910Y001700947	11/09/2024	74550
BVC6683	276910Y001702588	13/09/2024	74550
BVS5C19	276910Y001701116	11/09/2024	74550
BXF7J12	276910Y001701393	12/09/2024	74550
BXF7J12	276910Y001702238	12/09/2024	74550
BXF7J12	276910Y001701390	12/09/2024	74550
BXH4836	276910Y001700673	11/09/2024	74550
BXK9J73	276910Y001701482	12/09/2024	74550
BXM1I57	276910Y001700641	11/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702137	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910W000193134	12/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001701517	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702174	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702205	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001701463	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001701356	11/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001701324	11/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001701285	11/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001701247	11/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001701803	12/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001701829	12/09/2024	74630
BXV4J41	276910Y001703050	13/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702036	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702074	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702082	12/09/2024	74550
BXV4J41	276910Y001702142	12/09/2024	74550
BZA1B22	276910Y001701738	12/09/2024	74550
CBG8G43	276910Y001701736	12/09/2024	74550
CBK0555	116100T002247054	14/09/2024	54600
CDD4279	276910Y001700272	10/09/2024	74550
CDI4J26	276910W000192973	11/09/2024	74550
CDR2G78	276910Y001701042	11/09/2024	74550
CEU2F95	276910Y001701810	12/09/2024	74550
CFU7E84	276910Y001699996	10/09/2024	74550
CGE3811	276910Y001702426	13/09/2024	74550
CGI2999	276910Y001702995	13/09/2024	74550
CHC9H20	276910W000193258	13/09/2024	74550
CHD1282	276910Y001701083	11/09/2024	74550
CHH5040	276910W000192957	11/09/2024	74550
CHI9814	276910Y001700259	10/09/2024	74550
CIL9B27	276910Y001701309	11/09/2024	74550
CIL9B27	276910Y001700421	10/09/2024	74550
CIL9B27	276910Y001702360	13/09/2024	74630
CIV4G40	276910Y001701011	11/09/2024	74550
CJH4183	276910Y001700927	11/09/2024	74550
CLD3G77	276910W000193246	13/09/2024	74550
CLP8990	276910Y001700836	11/09/2024	74550
CLZ0205	276910Y001701495	12/09/2024	74550
CME7G11	276910Y001700573	11/09/2024	74550
CMJ6613	276910Y001701818	12/09/2024	74550
CMW4D09	276910Y001701620	12/09/2024	74550
CNS1J00	276910Y001701311	11/09/2024	74550
COG2E63	276910Y001702265	12/09/2024	74550
CPJ5738	276910Y001700960	11/09/2024	74550
CQG3138	276910Y001701082	11/09/2024	74550
CQG3138	276910Y001700630	11/09/2024	74550

CTY7679	276910Y001703030	13/09/2024	74550
CTY7679	276910Y001702457	13/09/2024	74550
CUL3D54	276910W000193058	12/09/2024	74550
CUN7D35	276910Y001702449	13/09/2024	74550
CVI8A06	276910Y001702593	13/09/2024	74550
CVX4C77	276910Y001702747	13/09/2024	74550
CVY2A38	276910Y001701592	12/09/2024	74550
CWC5H28	276910Y001700497	11/09/2024	74550
CXY6620	276910Y001702475	13/09/2024	74550
CYX8033	276910Y001700248	10/09/2024	74550
CYZ5026	276910Y001701412	12/09/2024	74550
CZA6G98	276910Y001702189	12/09/2024	74630
DAG8475	276910Y001700939	11/09/2024	74630
DAN2C59	276910Y001701015	11/09/2024	74550
DAN6435	276910Y001700896	11/09/2024	74550
DAQ9G49	276910Y001701817	12/09/2024	74630
DAX5D99	276910Y001701044	11/09/2024	74550
DBK0452	276910Y001702546	13/09/2024	74550
DDF7053	276910Y001702120	12/09/2024	74550
DDP9727	276910Y001703041	13/09/2024	74550
DDR7A71	276910Y001701281	11/09/2024	74550
DFC6330	276910Y001702304	12/09/2024	74550
DFU1042	276910Y001701679	12/09/2024	74550
DFV5468	276910Y001700583	11/09/2024	75870
DHD7596	276910Y001702281	12/09/2024	74550
DIA4D96	276910Y001700528	11/09/2024	74550
DIG6D71	276910Y001702594	13/09/2024	74550
DIM7H40	276910Y001701367	12/09/2024	74550
DIR6794	276910Y001702548	13/09/2024	74550
DIZ0C68	276910Y001701510	12/09/2024	74550
DJC2B70	276910Y001702925	13/09/2024	74550
DJF2J41	276910Y001702707	13/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001702011	12/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001701755	12/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001701147	11/09/2024	74630
DJI7626	276910Y001701129	11/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001701115	11/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001700111	10/09/2024	74550
DJI7626	276910Y001700110	10/09/2024	74630
DJN5927	276910W000192968	11/09/2024	74550
DJO3018	276910Y001703007	13/09/2024	74550
DJT0184	276910Y001702144	12/09/2024	74550
DJU1780	276910Y001702029	12/09/2024	74550
DJU1780	276910W000192878	11/09/2024	74550
DJU1780	276910Y001702979	13/09/2024	74550
DJU1780	276910Y001702590	13/09/2024	74550
DJU1780	276910Y001700995	11/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001702292	12/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001702299	12/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001702278	12/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001700464	10/09/2024	74550
DJU6E90	276910W000193143	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001702255	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001700710	11/09/2024	74550
DJU6E90	276910W000192978	11/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001701824	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001700479	11/09/2024	74630
DJU6E90	276910W000193098	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001700484	11/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001701388	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001701394	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910W000193014	12/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001700819	11/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001700489	11/09/2024	74630
DJU6E90	276910Y001700501	11/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001702198	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910W000193162	12/09/2024	74550
DJU6E90	276910Y001700458	10/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001702442	13/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001702441	13/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001702440	13/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001700569	11/09/2024	74630
DJU9G68	276910Y001700809	11/09/2024	74630
DJU9G68	276910Y001700571	11/09/2024	74630
DJU9G68	276910Y001703033	13/09/2024	74550
DJU9G68	276910Y001700885	11/09/2024	74550
DKB4047	276910Y001702835	13/09/2024	74550
DKB4047	276910Y001702839	13/09/2024	74550
DKH0G69	276910Y001701830	12/09/2024	74550
DKH0G69	276910Y001701487	12/09/2024	74550
DKI1205	276910Y001699965	10/09/2024	74550
DKN1049	276910Y001703064	13/09/2024	74550
DKN1049	276910Y001703060	13/09/2024	74550
DKU3D73	276910W000193241	13/09/2024	74550
DKV7200	276910Y001701988	12/09/2024	74550
DKY4628	276910Y001701610	12/09/2024	74550
DLK6J84	276910Y001702283	12/09/2024	74550
DLQ3007	276910Y001701522	12/09/2024	74550
DLQ4907	276910Y001700240	10/09/2024	74550
DLR6233	276910Y001702361	13/09/2024	74550
DLR6233	276910Y001702363	13/09/2024	74550
DLR6233	276910W000193132	12/09/2024	74630
DLR6233	276910Y001700510	11/09/2024	74550
DLR6233	276910Y001701399	12/09/2024	74630
DLR6233	276910Y001701537	12/09/2024	74710
DLR6233	276910W000193184	13/09/2024	74550
DLR6233	276910Y001701532	12/09/2024	74550
DLR6233	276910Y001700914	11/09/2024	74550
DLS9576	276910Y001700848	11/09/2024	74550
DLX7C04	276910Y001701913	12/09/2024	74550
DLX8108	276910Y001701274	11/09/2024	74550
DMB6A63	276910W000193254	13/09/2024	74550
DMK2G18	276910Y001701570	12/09/2024	74550
DNR4C65	276910Y001701432	12/09/2024	74550
DNT4870	276910Y001700734	11/09/2024	74550
DNW0I01	276910Y001700724	11/09/2024	74550
DNY4565	276910Y001700541	11/09/2024	74550
DOM2574	276910Y001702491	13/09/2024	74550
DOT9B55	276910Y001703054	13/09/2024	74550
DPF7I25	276910Y001701114	11/09/2024	74550
DPN0B50	276910Y001701582	12/09/2024	74550
DPN0B50	276910W000192932	11/09/2024	74550
DPQ8046	276910W000193157	12/09/2024	74550
DPS8740	276910Y001702665	13/09/2024	74550
DPW4D25	276910Y001702597	13/09/2024	74630
DQF8H51	276910Y001701883	12/09/2024	74630
DRI9285	276910Y001700399	10/09/2024	74550
DRN1707	276910Y001701788	12/09/2024	74550
DRO8657	276910W000193121	12/09/2024	74550
DSJ7B84	276910Y001702939	13/09/2024	74550
DSR6296	276910Y001701416	12/09/2024	74550
DSZ1H92	276910Y001700901	11/09/2024	74630
DSZ1H92	276910Y001701529	12/09/2024	74550
DTM9133	276910Y001701825	12/09/2024	74550
DTR3I12	276910W000193243	13/09/2024	74550
DTU9G00	276910Y001702519	13/09/2024	74550

DUB8240	276910Y001701587	12/09/2024	74550
DUL0A29	276910Y001700512	11/09/2024	74550
DUL7J37	276910Y001700638	11/09/2024	74550
DUV8856	276910Y001700474	10/09/2024	74550
DVD9J80	276910Y001700493	11/09/2024	74550
DWA6408	276910Y001700750	11/09/2024	74550
DWC3D94	276910W000193069	12/09/2024	74550
DWC4A28	276910Y001702482	13/09/2024	74550
DWK5336	276910Y001701739	12/09/2024	74550
DWK5336	276910Y001701796	12/09/2024	74550
DWM7E83	276910Y001702068	12/09/2024	75870
DWR8A75	276910W000193074	12/09/2024	74550
DWX1018	276910Y001701146	11/09/2024	74550
DXE8G61	276910Y001701218	11/09/2024	75870
DXE8G61	276910Y001701575	12/09/2024	74630
DXE8G61	276910Y001700355	10/09/2024	74550
DXE8G61	276910Y001701191	11/09/2024	74550
DXE8G61	276910W000192982	11/09/2024	74550
DXG1H40	276910Y001701400	12/09/2024	74630
DXM2982	276910Y001700403	10/09/2024	74550
DXU6G44	276910Y001700629	11/09/2024	74550
DYK8196	276910Y001700150	10/09/2024	74550
DYK8196	276910Y001700151	10/09/2024	74630
DYK8196	276910Y001701723	12/09/2024	74550
DYQ7I65	276910Y001700979	11/09/2024	74550
DZD6H87	276910Y001701317	11/09/2024	74550
EAC4771	276910Y001702567	13/09/2024	74550
EAC4771	276910Y001701790	12/09/2024	74550
EAI1588	276910Y001702720	13/09/2024	74550
EBB5387	276910Y001702251	12/09/2024	74550
EBP2564	276910Y001701606	12/09/2024	74550
EDK4J85	276910Y001701276	11/09/2024	74550
EEW8A77	276910Y001700552	11/09/2024	74550
EFE7049	276910Y001702909	13/09/2024	74550
EFG0217	276910Y001701256	11/09/2024	74630
EFG0217	276910W000192866	10/09/2024	74550
EFG0217	276910Y001701257	11/09/2024	74630
EFG0217	276910Y001701261	11/09/2024	74710
EFG0217	276910Y001703010	13/09/2024	74710
EFG0217	276910Y001702030	12/09/2024	74550
EFG0217	276910Y001700315	10/09/2024	74630
EFG0217	276910Y001701296	11/09/2024	74630
EFG0217	276910Y001701436	12/09/2024	74630
EFG0217	276910Y001702095	12/09/2024	74550
EFG0217	276910Y001700454	10/09/2024	74710
EFL7147	276910Y001700056	10/09/2024	74630
EFL7147	276910Y001701004	11/09/2024	74630
EFO2A15	276910Y001700210	10/09/2024	74550
EFY9983	276910Y001702730	13/09/2024	74550
EGF2353	276910Y001700818	11/09/2024	74550
EGF9192	276910W000193167	13/09/2024	74550
EGF9192	276910W000193115	12/09/2024	74550
EGF9192	276910Y001702247	12/09/2024	74550
EGF9192	276910Y001702324	13/09/2024	74550
EGF9192	276910Y001701355	11/09/2024	74550
EGF9192	276910W000193122	12/09/2024	74550
EGO2F30	276910Y001700068	10/09/2024	74550
EGU4I13	276910Y001702858	13/09/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001699964	10/09/2024	74630
EHJ4J28	276910Y001699969	10/09/2024	74550
EHJ4J28	276910W000192820	10/09/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001700020	10/09/2024	74630
EHU1A16	276910W000193003	11/09/2024	74550
EJF7B71	276910Y001700859	11/09/2024	74550
EJW2901	276910Y001702065	12/09/2024	74550
EJX7I23	276910Y001702587	13/09/2024	74550
EKB5E47	276910Y001700008	10/09/2024	74550
EKB5E47	276910Y001700042	10/09/2024	74550
EKF7A85	276910Y001700135	10/09/2024	74630
EKF7A85	276910W000193179	13/09/2024	74550
EKF7A85	276910W000193178	13/09/2024	74550
EKF7A85	276910W000192841	10/09/2024	74550
EKF7A85	276910W000192840	10/09/2024	74550
EKF7A85	276910W000193180	13/09/2024	74550
EKH0B77	276910Y001701538	12/09/2024	74550
EKM9D66	276910W000192940	11/09/2024	74550
EKQ7C35	276910Y001700027	10/09/2024	74550
ELD5330	276910Y001700016	10/09/2024	74550
ELG6F57	276910Y001701997	12/09/2024	74550
ELI1F47	276910Y001700406	10/09/2024	74550
ELI2B13	276910Y001703006	13/09/2024	74550
ELL9B88	276910Y001702377	13/09/2024	74630
ELL9B88	276910Y001702380	13/09/2024	74550
ELL9B88	276910Y001702376	13/09/2024	74550
ENA0D18	276910Y001702832	13/09/2024	74630
EOE1E16	276910M000002058	17/09/2024	76251
EOH1C58	276910Y001702946	13/09/2024	74550
EOP5C11	276910Y001702294	12/09/2024	74550
EOX3007	276910Y001699999	10/09/2024	74630
EOX5368	276910Y001702713	13/09/2024	74550
EPM1541	276910Y001702962	13/09/2024	74630
EPM1541	276910Y001701982	12/09/2024	74550
EQJ4684	276910W000192881	11/09/2024	74550
EQT9J42	276910Y001702326	13/09/2024	74550
EQW2G13	276910Y001702453	13/09/2024	74550
ESH0J91	276910Y001702781	13/09/2024	74550
ETF2074	276910Y001702940	13/09/2024	74550
EVN5G68	276910W000193017	12/09/2024	74550
EVR3259	276910W000193042	12/09/2024	74630
EVZ0I06	276910Y001701283	11/09/2024	74550
EXU9F98	276910Y001701800	12/09/2024	74550
EYR2D77	276910Y001700198	10/09/2024	74550
EYR5E19	276910Y001701382	12/09/2024	74550
EYX5J79	276910Y001702648	13/09/2024	74550
EZC5H15	276910Y001702279	12/09/2024	74550
EZC5H15	276910Y001702381	13/09/2024	74630
EZN6201	276910Y001702924	13/09/2024	74550
EZS5G53	276910Y001701169	11/09/2024	74550
EZV7I18	276910Y001702551	13/09/2024	74550
FBW6D23	276910Y001700813	11/09/2024	74550
FBZ8323	276910Y001702824	13/09/2024	74550
FCF3G23	276910W000192854	10/09/2024	74550
FCM7F81	276910W000193154	12/09/2024	74550
FCM7F81	276910W000193153	12/09/2024	74550
FCZ7F28	276910Y001700867	11/09/2024	74550
FEF4E20	276910Y001701715	12/09/2024	74550
FEH6D36	276910Y001701154	11/09/2024	74550
FEJ5E94	276910Y001700034	10/09/2024	74550
FES0B28	276910Y001700831	11/09/2024	74550
FFL8878	276910Y001700015	10/09/2024	74550
FGA2I08	276910Y001701209	11/09/2024	74550
FGG1D51	276910Y001701786	12/09/2024	74550
FHD2G82	276910Y001700798	11/09/2024	74550
FHG1340	276910Y001702081	12/09/2024	74550
FHR2F74	276910Y001700887	11/09/2024	74550
FIB1E72	276910Y001701659	12/09/2024	74550

FJD8A65	276910Y001702084	12/09/2024	74630
FJD8A65	276910Y001701976	12/09/2024	74550
FJJ4D11	276910W000193257	13/09/2024	74550
FJK2C39	276910Y001702364	13/09/2024	74550
FJR1F57	116100T002225804	15/09/2024	54522
FJV5A56	276910Y001701264	11/09/2024	74550
FKO8218	276910Y001702789	13/09/2024	74550
FLB7F00	276910Y001702188	12/09/2024	74550
FLH2A34	276910Y001699948	10/09/2024	74550
FLL8I72	276910Y001701635	12/09/2024	74550
FMA5C73	276910Y001700197	10/09/2024	74630
FMA5C73	276910Y001701142	11/09/2024	74550
FME7C71	276910Y001701725	12/09/2024	74550
FMU1C44	276910Y001701344	11/09/2024	74630
FMU4127	276910Y001701907	12/09/2024	74630
FMU9C13	276910Y001701352	11/09/2024	74550
FNS9B27	276910Y001702104	12/09/2024	74550
FNT9F72	276910Y001702288	12/09/2024	74550
FOA8C06	276910Y001701098	11/09/2024	74550
FOB1A56	276910Y001700410	10/09/2024	74550
FOR7I15	276910Y001703053	13/09/2024	74550
FPD2I31	276910Y001700981	11/09/2024	74550
FQH0A34	276910Y001701546	12/09/2024	74550
FQK5H53	276910Y001700749	11/09/2024	74550
FQY6J02	276910Y001702445	13/09/2024	74550
FQY6J02	276910Y001700296	10/09/2024	74550
FRE5F51	276910Y001700183	10/09/2024	74550
FRP5H93	276910Y001701159	11/09/2024	74550
FRX9A33	276910Y001702879	13/09/2024	74550
FSE4D32	276910Y001702289	12/09/2024	74550
FSI0E10	276910Y001702649	13/09/2024	74630
FSS3B23	276910Y001700907	11/09/2024	74550
FTB8445	276910Y001701202	11/09/2024	74550
FTL6360	276910W000192873	10/09/2024	74550
FTS2A58	276910Y001701089	11/09/2024	75870
FTT9H33	276910W000193270	13/09/2024	74550
FTT9H33	276910W000193039	12/09/2024	74550
FTU4F34	276910Y001700916	11/09/2024	74550
FUD2B49	276910Y001701449	12/09/2024	74550
FUH6A36	276910Y001701912	12/09/2024	74550
FUU5802	276910W000193110	12/09/2024	74550
FUV5D01	276910Y001702333	13/09/2024	74550
FUV5D01	276910Y001700506	11/09/2024	74550
FVE5H81	276910Y001702790	13/09/2024	74550
FVI0I09	276910Y001702988	13/09/2024	74550
FVR9E58	276910Y001700982	11/09/2024	74550
FWE4009	276910Y001702481	13/09/2024	74550
FWJ5B45	276910Y001701342	11/09/2024	74550
FXA1H74	276910Y001702115	12/09/2024	74550
FXI0G48	276910Y001700669	11/09/2024	74550
FYA1A55	276910W000193049	12/09/2024	74550
FYE2H35	276910W000193281	13/09/2024	74550
FYF4G45	276910Y001702845	13/09/2024	74550
FYF4G45	276910Y001702306	12/09/2024	74550
FYL6C97	276910W000192900	11/09/2024	74550
FYO7990	276910Y001702996	13/09/2024	74550
FYR2D52	276910Y001700084	10/09/2024	74550
FYT0H73	276910Y001701728	12/09/2024	74550
FZM3E89	276910Y001702520	13/09/2024	74550
GAM8G02	276910Y001700769	11/09/2024	74550
GAX8H32	276910W000193245	13/09/2024	74550
GBE5H19	276910Y001700322	10/09/2024	74630
GBH5C11	276910W000192966	11/09/2024	74550
GBP5F90	276910Y001702388	13/09/2024	74550
GBT0I50	276910Y001701165	11/09/2024	74550
GCS6D02	276910Y001700300	10/09/2024	75870
GCW8I69	276910Y001700990	11/09/2024	74550
GCW8I69	276910Y001702033	12/09/2024	74550
GDG4G15	276910W000193079	12/09/2024	74550
GDM2B68	276910Y001702934	13/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001702159	12/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001700829	11/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001700125	10/09/2024	74630
GDO3E20	276910Y001700114	10/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001700826	11/09/2024	74550
GDO3E20	276910Y001700106	10/09/2024	74550
GDV7C57	276910Y001701954	12/09/2024	74550
GDZ7H35	276910Y001700311	10/09/2024	74550
GEP9J93	116100T002238869	16/09/2024	56650
GFA9B64	276910Y001700938	11/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001700031	10/09/2024	74550
GFD1I69	276910Y001701385	12/09/2024	74630
GFD1I69	276910Y001700305	10/09/2024	74550
GFL4H37	276910Y001701413	12/09/2024	74630
GGK5B25	276910Y001702215	12/09/2024	74550
GGM4B41	276910Y001700488	11/09/2024	74630
GGR2E58	276910Y001701347	11/09/2024	74550
GGS3C94	276910Y001700370	10/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001701702	12/09/2024	74630
GHF8I58	276910Y001701750	12/09/2024	74630
GHF8I58	276910Y001700747	11/09/2024	74630
GHF8I58	276910Y001700225	10/09/2024	74630
GHF8I58	276910Y001700049	10/09/2024	74710
GHF8I58	276910Y001700807	11/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001701905	12/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001700860	11/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001700918	11/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001699997	10/09/2024	74550
GHF8I58	276910Y001700920	11/09/2024	74550
GHN0D80	276910W000193247	13/09/2024	74550
GHQ3D59	276910Y001702456	13/09/2024	74550
GHR2B97	276910Y001702106	12/09/2024	74550
GHV2I01	276910Y001702947	13/09/2024	74550
GHY0H47	276910Y001700729	11/09/2024	74550
GHZ6C66	276910Y001702701	13/09/2024	74550
GIB1G94	276910Y001701019	11/09/2024	74630
GIC5F88	276910Y001701300	11/09/2024	74550
GJM2J25	276910W000193174	13/09/2024	74550
GJP1C98	276910Y001702048	12/09/2024	74550
GJX6E59	276910Y001702208	12/09/2024	74550
GLH0E64	276910Y001701063	11/09/2024	74550
GTA8431	276910Y001702959	13/09/2024	75870
GWR3742	276910Y001702429	13/09/2024	74550
GWR3742	276910Y001700219	10/09/2024	74550
GWZ9I86	276910Y001701867	12/09/2024	74550
HDT6191	276910W000193101	12/09/2024	74550
HDT6C24	276910Y001700554	11/09/2024	74550
HGX0B07	276910Y001702234	12/09/2024	74550
HHP2099	276910Y001701704	12/09/2024	74550
HNO7E49	276910Y001702338	13/09/2024	74630
HOE3D31	276910Y001702738	13/09/2024	74550
HOG5A58	276910Y001702762	13/09/2024	74550
HQO1C94	276910Y001700507	11/09/2024	74550
HRB9009	276910Y001702496	13/09/2024	74550
HRD1410	276910Y001701003	11/09/2024	74550
HRG9471	276910W000192999	11/09/2024	74550

HRT0503	276910Y001701237	11/09/2024	74550
HRT0503	276910Y001701254	11/09/2024	74550
HRT8750	276910Y001701915	12/09/2024	74550
HRT8750	276910Y001701889	12/09/2024	74630
HRT8750	276910Y001701906	12/09/2024	74550
HSE6465	276910Y001701841	12/09/2024	74630
HSG2778	276910Y001702862	13/09/2024	74550
HSG8F95	276910Y001701080	11/09/2024	74550
HSN5085	276910Y001701134	11/09/2024	74550
HSR5J99	276910Y001701987	12/09/2024	74550
HSX7F72	276910W000193205	13/09/2024	74550
HTG2C03	276910Y001700264	10/09/2024	74550
HTH6H23	276910Y001700714	11/09/2024	74550
HTH6H23	276910Y001700712	11/09/2024	74550
HTM3665	276910Y001702232	12/09/2024	74630
HTM3665	276910Y001702237	12/09/2024	74550
HVW4825	276910Y001702004	12/09/2024	74550
IJJ5B00	276910Y001702770	13/09/2024	74630
IJL1D30	276910Y001701434	12/09/2024	74550
ILA7F66	276910Y001701201	11/09/2024	74550
ILN2E38	276910Y001702816	13/09/2024	74550
INF3J57	276910Y001702424	13/09/2024	74550
INZ6620	276910Y001701286	11/09/2024	74550
IOW8022	276910W000193035	12/09/2024	74550
IOW8022	276910W000193043	12/09/2024	74550
IQD2863	276910Y001701648	12/09/2024	74550
ISY1796	276910Y001701675	12/09/2024	74550
ISY1796	276910Y001701897	12/09/2024	74550
ISY1796	276910Y001700598	11/09/2024	74550
ITH5604	276910Y001701229	11/09/2024	74550
ITO6E22	276910Y001701869	12/09/2024	74550
ITV7B43	276910Y001702517	13/09/2024	74550
ITV7C42	276910Y001701894	12/09/2024	74550
IUC9A17	276910Y001701295	11/09/2024	74550
IUV7I21	276910Y001702395	13/09/2024	74550
IVU7C12	276910Y001700977	11/09/2024	74550
IWU1B85	276910Y001700129	10/09/2024	74550
IWY9H55	276910Y001701480	12/09/2024	74630
IYN6H02	276910Y001700468	10/09/2024	74550
IYZ3H84	276910Y001702328	13/09/2024	74550
IZV5B33	276910Y001702391	13/09/2024	74550
JAJ8D75	276910Y001700088	10/09/2024	74550
JCM1D47	276910Y001700249	10/09/2024	74550
JGM7H62	276910Y001702320	13/09/2024	74550
JHL4276	276910Y001701611	12/09/2024	74550
JJI7C77	276910M000001366	16/09/2024	55414
JNL5360	276910Y001700260	10/09/2024	74630
JNL5360	276910W000193025	12/09/2024	74550
JNL5360	276910Y001700796	11/09/2024	74550
JNL5360	276910Y001700242	10/09/2024	74550
JNN6F21	276910Y001700675	11/09/2024	74550
JPK1100	276910Y001701559	12/09/2024	74550
JQX3F21	276910Y001702290	12/09/2024	74550
JSE0446	276910Y001700838	11/09/2024	74630
JUS5634	276910Y001700718	11/09/2024	74550
JYZ6D55	276910Y001702252	12/09/2024	74550
JYZ6D55	276910Y001702248	12/09/2024	74550
JZE7472	276910Y001700209	10/09/2024	74550
JZE7472	276910Y001700226	10/09/2024	74550
JZL2H02	276910Y001702659	13/09/2024	74630
JZY2H92	276910Y001702098	12/09/2024	74550
KAF5J18	276910W000193103	12/09/2024	74550
KEO1C91	276910Y001701107	11/09/2024	74550
KKH4J02	276910Y001702184	12/09/2024	74630
KMW5F42	276910Y001702132	12/09/2024	74550
KND6178	276910Y001700696	11/09/2024	74550
KNY6G87	276910Y001702089	12/09/2024	74550
KQB2H52	276910Y001701099	11/09/2024	74550
KQI5G46	276910Y001701761	12/09/2024	74550
KXO6I19	276910Y001700094	10/09/2024	74550
KXO6I19	276910Y001701252	11/09/2024	74550
LBZ8058	276910Y001700442	10/09/2024	74550
LCF3475	276910Y001700256	10/09/2024	74550
LKN9B85	276910Y001701498	12/09/2024	75870
LLZ7J04	276910Y001702463	13/09/2024	74630
LLZ7J04	276910Y001702667	13/09/2024	74550
LMC8B44	276910Y001702569	13/09/2024	74550
LNA8935	276910Y001702917	13/09/2024	74550
LNK4736	276910Y001702297	12/09/2024	74550
LPK4420	276910W000192905	11/09/2024	74550
LPS1H16	276910Y001700655	11/09/2024	74550
LPS1H16	276910Y001701551	12/09/2024	74550
LRQ6874	276910Y001701627	12/09/2024	74550
LTE7A64	276910Y001701417	12/09/2024	74550
LUI7D55	276910Y001701336	11/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001700318	10/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001702830	13/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001700328	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001702435	13/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001700218	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001700356	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001701270	11/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001701375	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001701267	11/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001702305	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001700377	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001701942	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001700397	10/09/2024	74630
LYH3127	276910W000193165	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001700413	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001702230	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001700448	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001700452	10/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001702212	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001701017	11/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001702176	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001702167	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001700089	10/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001701196	11/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001700475	10/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001702125	12/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001702133	12/09/2024	74550
LYH3127	276910Y001702998	13/09/2024	74630
LYH3127	276910Y001701376	12/09/2024	74550
MBA9776	276910Y001702607	13/09/2024	74630
MBL4927	276910Y001702284	12/09/2024	74550
MBW7768	276910Y001700266	10/09/2024	74550
MCG0073	276910Y001700188	10/09/2024	74630
MCG0073	276910Y001701596	12/09/2024	74550
MCT1696	276910Y001701785	12/09/2024	74550
MDF4B39	276910Y001701634	12/09/2024	74550
MEL5736	276910Y001700427	10/09/2024	74550
MER0E65	276910Y001701662	12/09/2024	74550
MFN8560	276910Y001699993	10/09/2024	74630
MFN8560	276910Y001700004	10/09/2024	74710
MFN8560	276910Y001701153	11/09/2024	74550

MGO7532	276910W000192828	10/09/2024	74550
MGT8D21	276910Y001700917	11/09/2024	74550
MHC0B99	276910Y001702291	12/09/2024	74550
MIA3J73	276910Y001701857	12/09/2024	74550
MIF7467	276910W000193199	13/09/2024	74630
MIN1506	276910Y001700989	11/09/2024	74550
MJT1672	276910Y001702580	13/09/2024	74550
MKG2F00	276910Y001700805	11/09/2024	74550
MKM1D03	276910Y001702555	13/09/2024	74550
MKM5F52	276910Y001701472	12/09/2024	74550
MLV7H07	276910Y001700155	10/09/2024	74550
MLX9B87	276910W000193004	11/09/2024	74550
MLZ0A54	276910Y001701292	11/09/2024	74630
MMH4545	276910W000193222	13/09/2024	74550
MNK5726	276910Y001700874	11/09/2024	74550
MNK8358	276910Y001702605	13/09/2024	74550
MQP4D60	276910W000192988	11/09/2024	74550
MQQ1A61	276910Y001701884	12/09/2024	74550
MSO5I08	276910Y001700950	11/09/2024	74550
MSX1730	276910W000193209	13/09/2024	74550
MWM5B42	276910W000193077	12/09/2024	74550
MYH7022	276910Y001703058	13/09/2024	74550
MYH7022	276910Y001701747	12/09/2024	74550
MYP5438	276910Y001701819	12/09/2024	74550
NAF4314	276910W000193019	12/09/2024	74550
NBE0A25	276910Y001700536	11/09/2024	74630
NCX5H11	276910Y001701789	12/09/2024	74550
NEE0F16	276910Y001703034	13/09/2024	74550
NES5C53	276910Y001701588	12/09/2024	74550
NFK0H11	276910Y001702005	12/09/2024	74630
NFK0H11	276910Y001702886	13/09/2024	74550
NFK0H11	276910Y001702808	13/09/2024	74550
NFK0H11	276910Y001702019	12/09/2024	74550
NFK0H11	276910Y001702888	13/09/2024	74550
NIA1H65	276910Y001701320	11/09/2024	74550
NJZ8233	276910Y001702047	12/09/2024	74550
NKA7488	276910Y001700988	11/09/2024	74630
NKU1619	276910W000192867	10/09/2024	74550
NKW0202	276910Y001700162	10/09/2024	74550
NLE1800	276910Y001701542	12/09/2024	74550
NNA1J64	276910Y001701999	12/09/2024	74550
NPC3C74	276910M000000103	19/09/2024	76251
NPE8G69	276910W000193080	12/09/2024	74630
NPI0653	276910Y001702515	13/09/2024	74550
NRI1536	276910Y001701936	12/09/2024	74550
NRW1037	276910Y001700895	11/09/2024	74550
NRX4F40	276910Y001702471	13/09/2024	74550
NRY8B68	276910W000193192	13/09/2024	74550
NSA1A89	276910Y001701332	11/09/2024	74550
NSB1A23	276910Y001701636	12/09/2024	74550
NTX9329	276910Y001700844	11/09/2024	74550
NTZ4B13	276910Y001700876	11/09/2024	74550
NTZ4B13	276910Y001700878	11/09/2024	74550
NUG2C95	276910Y001702008	12/09/2024	74550
NVC4445	276910Y001700953	11/09/2024	74550
NVN2G14	276910Y001700046	10/09/2024	74630
NXY5C18	276910Y001701970	12/09/2024	74550
NYB8G69	276910M000001367	19/09/2024	76252
NYD1B59	276910Y001702216	12/09/2024	74550
OBP3J53	276910W000192963	11/09/2024	74550
OGR1I65	276910Y001702954	13/09/2024	74550
OGY2A69	276910Y001702803	13/09/2024	74550
OHX0B80	276910Y001701978	12/09/2024	74550
OLZ7D45	276910Y001702194	12/09/2024	74550
OMC9B19	276910Y001701547	12/09/2024	74550
OMP3E50	276910Y001702241	12/09/2024	74550
OMY0H49	276910Y001700005	10/09/2024	74550
ONT7H52	276910Y001700697	11/09/2024	74550
OOH0G06	276910Y001700504	11/09/2024	74630
OQZ8514	276910Y001701493	12/09/2024	74550
ORU1G14	276910Y001702760	13/09/2024	74550
OWF1I56	276910Y001702530	13/09/2024	74550
OWJ5494	276910Y001700937	11/09/2024	74550
OXK4A80	276910Y001700962	11/09/2024	74550
PAI0H79	276910W000192870	10/09/2024	74550
PBW6B10	276910Y001701870	12/09/2024	74550
PJM4739	276910Y001702222	12/09/2024	74550
PKO3E08	276910Y001700235	10/09/2024	74550
PKZ2H40	276910Y001701599	12/09/2024	74550
PRO5B33	276910Y001701993	12/09/2024	74550
PTB0C92	276910Y001700789	11/09/2024	74550
PTB0C92	276910Y001700255	10/09/2024	74550
PTB0C92	276910Y001700098	10/09/2024	74550
PVG8048	276910Y001701402	12/09/2024	74550
PVP0F02	276910Y001701377	12/09/2024	74550
PVP0F02	276910Y001702337	13/09/2024	74550
PVR1H50	276910Y001700972	11/09/2024	74550
PWC1J54	276910Y001701966	12/09/2024	74550
PWN6093	276910Y001700824	11/09/2024	74550
PXD4707	276910Y001701653	12/09/2024	74550
PXT6I83	276910Y001701683	12/09/2024	74550
PXW6J28	276910Y001700568	11/09/2024	74630
PYI3A47	276910Y001700172	10/09/2024	74550
PYI7470	276910Y001700319	10/09/2024	74550
PYN4468	276910Y001702612	13/09/2024	74550
PYQ3C08	276910Y001700698	11/09/2024	74550
PYT7F38	276910Y001702833	13/09/2024	74550
PYT7F38	276910Y001702836	13/09/2024	74630
PZQ3B89	276910Y001702963	13/09/2024	74550
QAE5A95	276910Y001700783	11/09/2024	74550
QAE7E53	276910Y001701425	12/09/2024	74630
QAF7F47	276910Y001700691	11/09/2024	74550
QAJ1D81	276910W000193286	13/09/2024	74550
QAW7J56	276910Y001700380	10/09/2024	74550
QAX3G57	276910W000193252	13/09/2024	74550
QAX3G57	276910W000193160	12/09/2024	74550
QAX3G57	276910Y001701731	12/09/2024	74550
QBQ3H00	276910Y001701834	12/09/2024	74550
QBV9005	276910Y001702869	13/09/2024	74550
QCF6I29	276910Y001701664	12/09/2024	74550
QCU0I24	276910Y001700251	10/09/2024	74550
QCU6329	276910Y001702149	12/09/2024	74550
QCX3A42	276910Y001700584	11/09/2024	74550
QCX3A42	276910Y001700668	11/09/2024	74550
QEE7E10	276910Y001700177	10/09/2024	75870
QGJ0D25	276910Y001700671	11/09/2024	74550
QHA2H32	276910Y001700940	11/09/2024	74550
QHB1E04	276910Y001702421	13/09/2024	74550
QHP8825	276910M000001370	19/09/2024	55411
QHS3E85	276910Y001702354	13/09/2024	74550
QHS3E85	276910Y001701349	11/09/2024	74550
QIF0A01	276910Y001701272	11/09/2024	74550
QIF7211	276910Y001701722	12/09/2024	74550
QIM2G56	276910Y001700325	10/09/2024	74550
QIN5F26	276910Y001700181	10/09/2024	74550
QIO1G34	276910Y001700511	11/09/2024	74550

QIX9A21	276910Y001700858	11/09/2024	74630
QJB7G00	276910Y001702841	13/09/2024	74550
QJB7G00	276910Y001703013	13/09/2024	75870
QJT1F74	276910Y001703069	13/09/2024	74550
QJT1F74	276910Y001700441	10/09/2024	74550
QJW0I98	276910Y001700546	11/09/2024	74550
QKE0H79	276910Y001702111	12/09/2024	74550
QLB9B47	276910Y001702210	12/09/2024	74630
QLN8418	276910W000193107	12/09/2024	74550
QMR8I25	276910Y001701638	12/09/2024	74550
QNS5G93	276910Y001702009	12/09/2024	74550
QOA7H41	276910W000193133	12/09/2024	74550
QOA7H41	276910Y001702826	13/09/2024	74550
QOB9J77	276910Y001700642	11/09/2024	74550
QOG7392	276910W000193242	13/09/2024	74550
QOK3E52	276910W000193196	13/09/2024	74550
QON8A26	276910Y001701060	11/09/2024	74550
QOU3868	276910Y001702890	13/09/2024	74550
QOX9J29	276910W000192856	10/09/2024	74550
QQC4B13	276910Y001702116	12/09/2024	74550
QQC4B13	276910Y001701197	11/09/2024	74630
QQO5D63	276910Y001703011	13/09/2024	74550
QQZ0B47	276910Y001702472	13/09/2024	74550
QRU8B26	276910Y001702020	12/09/2024	74550
QUA6B34	276910W000192964	11/09/2024	74550
QUI3A94	276910Y001702676	13/09/2024	74550
QUI5F30	276910Y001700935	11/09/2024	74550
QUJ9B93	276910W000193278	13/09/2024	74550
QUN8F67	276910Y001701484	12/09/2024	74550
QUN8F67	276910Y001699995	10/09/2024	74550
QUS1H77	276910Y001700190	10/09/2024	74550
QUS4F04	276910W000192958	11/09/2024	74550
QUZ5G19	276910Y001701024	11/09/2024	74550
QWR1F32	276910Y001700345	10/09/2024	74550
QWT7G40	276910Y001700045	10/09/2024	74630
QXF8B84	276910Y001702447	13/09/2024	74550
QXG6H84	276910Y001701764	12/09/2024	74550
QXG8F65	276910Y001701524	12/09/2024	74550
QXX0J29	276910Y001701776	12/09/2024	74550
QYG6F88	276910Y001700686	11/09/2024	74550
QYP4D89	276910W000192822	10/09/2024	74550
QZP4J09	276910Y001701669	12/09/2024	74550
QZV3A10	276910W000193223	13/09/2024	74550
QZV3A10	276910W000193274	13/09/2024	74550
QZW1G35	276910Y001700779	11/09/2024	74550
RAM0H70	276910Y001699961	10/09/2024	74550
RAO5D04	276910Y001701473	12/09/2024	74550
RAP1A79	276910W000193064	12/09/2024	74550
RBV3D42	276910Y001702685	13/09/2024	74550
RDW8F54	276910Y001700892	11/09/2024	74550
REG7D11	276910Y001700945	11/09/2024	74550
REV2D89	276910W000192943	11/09/2024	74550
REY4J71	276910Y001702358	13/09/2024	74550
REZ2G17	276910Y001700799	11/09/2024	74550
RGC6D10	276910Y001701667	12/09/2024	74550
RHA9A97	276910Y001702460	13/09/2024	74550
RHB2B38	276910Y001700076	10/09/2024	74550
RHB4A23	276910W000192948	11/09/2024	74550
RHF1C80	276910Y001700755	11/09/2024	74550
RHF1C80	276910Y001700865	11/09/2024	74550
RHF4B11	276910W000193282	13/09/2024	74550
RHF9A95	276910Y001700957	11/09/2024	74550
RHG0F72	276910W000193026	12/09/2024	74550
RHG3E02	276910W000193186	13/09/2024	74550
RHG7B00	276910Y001702384	13/09/2024	74630
RHG9J12	276910Y001700123	10/09/2024	74550
RHH4F62	276910Y001701586	12/09/2024	74550
RHH7E06	276910Y001700823	11/09/2024	74550
RHH9D31	276910Y001700295	10/09/2024	74550
RHI5C52	276910Y001702629	13/09/2024	74550
RHJ0J71	276910Y001702375	13/09/2024	74550
RHJ3G87	276910W000192919	11/09/2024	74550
RHJ4E86	276910W000193061	12/09/2024	74550
RHK4B81	276910Y001700149	10/09/2024	74550
RHK8I00	276910Y001701944	12/09/2024	74550
RHL3A05	276910Y001702499	13/09/2024	74550
RHL3F13	276910Y001702118	12/09/2024	74550
RHL5A06	276910Y001702799	13/09/2024	74550
RHN3H66	276910Y001702935	13/09/2024	74550
RHN9G60	276910Y001700339	10/09/2024	74550
RHO1I98	276910Y001702749	13/09/2024	74550
RHO2E26	276910Y001700672	11/09/2024	74550
RHP3C64	276910Y001700740	11/09/2024	74550
RHP8C95	276910Y001702575	13/09/2024	74550
RHQ1E56	276910W000193169	13/09/2024	74550
RHQ8C33	276910Y001701131	11/09/2024	74550
RHQ8C33	276910Y001701100	11/09/2024	74550
RHQ9C51	276910Y001701523	12/09/2024	74550
RHR1F69	276910Y001700843	11/09/2024	74550
RHR1F69	276910Y001701275	11/09/2024	74550
RHR3F48	276910Y001702165	12/09/2024	74630
RHR3G82	276910Y001700257	10/09/2024	74550
RHR3G82	276910Y001700503	11/09/2024	74550
RHR3G82	276910Y001700502	11/09/2024	74630
RHR3G82	276910W000192880	11/09/2024	74550
RHR9I70	276910Y001702900	13/09/2024	74550
RHS0B22	276910W000192984	11/09/2024	74550
RHS0I18	276910Y001702334	13/09/2024	74550
RHS0I18	276910Y001702332	13/09/2024	74630
RHS4E06	276910Y001699981	10/09/2024	74550
RHS7F14	276910W000193044	12/09/2024	74550
RHS8J16	276910Y001700332	10/09/2024	74550
RHS9B96	276910Y001702591	13/09/2024	74550
RHS9G44	276910Y001702699	13/09/2024	74550
RHT7C48	276910Y001702513	13/09/2024	74550
RHU4C81	276910Y001702502	13/09/2024	74550
RHU4C81	276910Y001702537	13/09/2024	74550
RHU6J05	276910Y001702113	12/09/2024	74630
RHU6J05	276910Y001702114	12/09/2024	74550
RHU9H91	276910Y001701273	11/09/2024	74550
RHV2B83	276910W000192996	11/09/2024	74630
RHV2B83	276910Y001701176	11/09/2024	74550
RHV2F42	276910Y001702990	13/09/2024	74550
RHV3H23	276910W000192823	10/09/2024	74550
RHV6C24	276910Y001701251	11/09/2024	74710
RHV9E38	276910Y001700024	10/09/2024	74550
RHW3E85	276910Y001700341	10/09/2024	74550
RHW6F95	276910Y001702155	12/09/2024	74550
RHX2E01	276910Y001702300	12/09/2024	74630
RHY0B93	276910Y001700768	11/09/2024	74550
RHY4I92	276910Y001702233	12/09/2024	74630
RHY5E20	276910Y001700007	10/09/2024	74550
RHY9I13	276910Y001700505	11/09/2024	74550
RHZ2G15	276910Y001701038	11/09/2024	74550
RHZ4F90	276910Y001702623	13/09/2024	74550
RHZ8C51	276910Y001702759	13/09/2024	74550

RIT7D63	276910Y001701227	11/09/2024	74550
RKX0A08	276910Y001700092	10/09/2024	74550
RLB8B18	276910Y001702487	13/09/2024	74550
RLC7D55	276910Y001702401	13/09/2024	74550
RLD6D00	276910Y001701925	12/09/2024	74550
RLJ3E81	276910Y001700340	10/09/2024	74550
RLJ3E81	276910Y001700486	11/09/2024	74550
RLJ7C72	276910Y001701733	12/09/2024	74550
RLP4D70	276910Y001702613	13/09/2024	74550
RLP4D70	276910Y001702493	13/09/2024	74550
RMD7G74	276910M000002061	19/09/2024	55414
RME9B25	276910Y001702040	12/09/2024	74550
RMV8A25	276910Y001702170	12/09/2024	74550
RMX0F73	276910Y001700288	10/09/2024	74550
RMY8D40	276910Y001700282	10/09/2024	74550
RMZ1B05	276910Y001701689	12/09/2024	74550
RNC3F86	276910Y001700485	11/09/2024	74550
RNU5D81	276910Y001702941	13/09/2024	74550
ROZ9C19	276910Y001700102	10/09/2024	74550
RPU1F43	276910Y001700025	10/09/2024	74550
RTB3G59	276910Y001701442	12/09/2024	74550
RTK4H05	276910Y001701844	12/09/2024	74550
RTR4B39	276910W000193055	12/09/2024	74550
RTW1E38	276910Y001700353	10/09/2024	74550
RTW2B19	276910Y001702646	13/09/2024	74550
RUO0D28	276910Y001701329	11/09/2024	74550
RUR1J94	276910Y001702784	13/09/2024	74550
RUU8B03	276910Y001702494	13/09/2024	74550
RUU8B03	276910Y001702873	13/09/2024	74550
RUX6E86	276910Y001700491	11/09/2024	74630
RUY4A01	276910Y001701328	11/09/2024	74550
RVE8D14	276910Y001700112	10/09/2024	74550
RVM3B08	276910Y001701093	11/09/2024	74630
RWA1B66	276910W000192882	11/09/2024	74550
RWC0D53	276910Y001701660	12/09/2024	74550
RWG7F16	276910Y001700692	11/09/2024	74550
RWJ4C35	276910Y001700978	11/09/2024	74550
RXR0F27	276910Y001700941	11/09/2024	74550
RXS7A10	276910Y001702143	12/09/2024	74550
RXT6C71	276910Y001701969	12/09/2024	74550
RXV7F80	276910Y001700179	10/09/2024	74550
SBY3D18	276910Y001702658	13/09/2024	74550
SBZ3I39	276910Y001701095	11/09/2024	74550
SDP2I94	276910Y001700310	10/09/2024	74550
SDP3G05	276910Y001702626	13/09/2024	74550
SDQ1C57	276910Y001701637	12/09/2024	74550
SDQ1E00	276910W000193159	12/09/2024	74550
SDQ1E00	276910W000193054	12/09/2024	74550
SDQ2H38	276910W000192972	11/09/2024	74550
SDQ3B86	276910Y001702498	13/09/2024	74550
SDQ9A86	276910W000193228	13/09/2024	74550
SDR4A59	276910Y001700572	11/09/2024	74550
SDR7E02	276910Y001700632	11/09/2024	74550
SDR7I88	276910Y001700828	11/09/2024	74550
SDR7I88	276910Y001701152	11/09/2024	74550
SDR8H52	276910Y001701359	12/09/2024	74550
SDS0D52	276910Y001702430	13/09/2024	74550
SDS1G64	276910Y001700367	10/09/2024	74630
SDS2F18	276910Y001702595	13/09/2024	74550
SDS4A88	276910Y001700969	11/09/2024	74550
SDS4A88	276910Y001701832	12/09/2024	74550
SDS8G24	276910Y001701391	12/09/2024	74630
SDT9H11	276910Y001701467	12/09/2024	74550
SDU1F72	276910Y001701459	12/09/2024	74550
SDU3G89	276910Y001703008	13/09/2024	74550
SDU3G89	276910Y001700065	10/09/2024	74550
SDU3G89	276910Y001700060	10/09/2024	74550
SDU6H59	276910Y001700628	11/09/2024	75870
SDW4A96	276910W000193086	12/09/2024	74550
SDW8C75	276910Y001701224	11/09/2024	74550
SDW9D74	276910Y001701236	11/09/2024	74550
SDX1I04	276910Y001702158	12/09/2024	74550
SDX5G85	276910Y001700708	11/09/2024	74550
SDX6I28	276910Y001700164	10/09/2024	74550
SDX8F69	276910W000193198	13/09/2024	74550
SDY6B50	276910Y001702739	13/09/2024	74550
SDZ5C78	276910Y001702684	13/09/2024	74550
SDZ5C78	276910Y001700681	11/09/2024	74630
SDZ5C90	276910Y001701710	12/09/2024	74550
SEA1C84	276910Y001702779	13/09/2024	74550
SEB1E85	276910Y001701205	11/09/2024	74550
SEB4C53	276910Y001702608	13/09/2024	74550
SEB7B46	276910Y001701947	12/09/2024	74550
SEB8H08	276910Y001700435	10/09/2024	74550
SEB8H08	276910Y001700432	10/09/2024	74550
SEC7G74	276910Y001701215	11/09/2024	74550
SED5E57	276910Y001702957	13/09/2024	74550
SED6C76	276910Y001700544	11/09/2024	74630
SED6H48	276910Y001701223	11/09/2024	74550
SED7C31	276910Y001701672	12/09/2024	74550
SED9B75	276910W000193016	12/09/2024	74550
SED9D94	276910Y001701642	12/09/2024	74550
SEE3J84	276910Y001701368	12/09/2024	74550
SEE5G31	276910Y001700224	10/09/2024	74550
SEE8F73	276910Y001700644	11/09/2024	74550
SEF0G72	276910Y001701793	12/09/2024	74550
SEF4B22	276910Y001700039	10/09/2024	74550
SEF4E35	276910Y001700131	10/09/2024	74630
SEG3H74	276910Y001700817	11/09/2024	74550
SEG4B58	276910Y001703024	13/09/2024	74550
SEG6I54	276910W000193212	13/09/2024	74550
SEH0J19	276910Y001702714	13/09/2024	74550
SEH9D31	276910Y001701199	11/09/2024	74550
SEI1J00	276910Y001702838	13/09/2024	74630
SEJ8I53	276910Y001702153	12/09/2024	74550
SEJ8I53	276910Y001702156	12/09/2024	74550
SEK5D21	276910Y001699982	10/09/2024	74550
SEL0B07	276910Y001702242	12/09/2024	74550
SEL2C68	276910Y001700420	10/09/2024	74550
SEL2H72	276910Y001701291	11/09/2024	74550
SEL3C29	276910Y001702372	13/09/2024	74550
SEL3D23	276910Y001700115	10/09/2024	74550
SEL7F07	276910W000193056	12/09/2024	74630
SEL7J72	276910Y001701580	12/09/2024	74550
SEL8E56	276910W000193090	12/09/2024	74550
SEM2E93	276910Y001701601	12/09/2024	74550
SEM3G53	276910Y001700333	10/09/2024	74550
SEM4A95	276910Y001701313	11/09/2024	74550
SEM6G84	276910Y001702349	13/09/2024	74550
SEM8I67	276910Y001700808	11/09/2024	74550
SEN0E41	276910Y001700294	10/09/2024	74550
SEN4C20	276910W000193182	13/09/2024	74550
SEN5D74	276910Y001702955	13/09/2024	74550
SEN6D66	276910W000192983	11/09/2024	74550
SEN6H19	276910M000000100	17/09/2024	55417
SEN7H93	276910Y001702566	13/09/2024	74550

SEN7H93	276910Y001702666	13/09/2024	74550
SEN8D82	276910Y001701137	11/09/2024	74550
SEO1A99	276910Y001702053	12/09/2024	74550
SEO6F48	276910Y001702889	13/09/2024	74550
SEO8J35	276910W000192834	10/09/2024	74550
SEP0D31	276910Y001702541	13/09/2024	74550
SEP1B88	276910Y001700857	11/09/2024	74550
SEP3E11	276910Y001701374	12/09/2024	74550
SEQ5G29	276910Y001700191	10/09/2024	74550
SEQ5G29	276910Y001701033	11/09/2024	74550
SEQ5I71	276910Y001701351	11/09/2024	74630
SER0D32	276910W000193261	13/09/2024	74550
SER4D57	276910Y001700670	11/09/2024	74550
SER4H78	276910W000193095	12/09/2024	74550
SER6B04	276910Y001700237	10/09/2024	74550
SER7D80	276910Y001700284	10/09/2024	74550
SER7E13	276910Y001700566	11/09/2024	74550
SER7I32	276910Y001702997	13/09/2024	74550
SER8H31	276910Y001701136	11/09/2024	74550
SES1A21	276910Y001700851	11/09/2024	74550
SES3H79	276910Y001702559	13/09/2024	74550
SET0D75	276910Y001700967	11/09/2024	74550
SET1C92	276910Y001702641	13/09/2024	74550
SET2B85	276910Y001701331	11/09/2024	74550
SET2I98	276910Y001701277	11/09/2024	74550
SET4H86	276910Y001700741	11/09/2024	74550
SET9H27	276910Y001700725	11/09/2024	74550
SEU1J08	276910Y001702275	12/09/2024	74550
SEU3E30	276910Y001702312	12/09/2024	74550
SEU3E30	276910Y001702259	12/09/2024	74550
SEU3E30	276910Y001702228	12/09/2024	74550
SEU4C05	276910W000193177	13/09/2024	74550
SEU5C05	276910Y001702600	13/09/2024	74550
SEU5F20	276910W000192853	10/09/2024	74630
SEU6D08	276910Y001701316	11/09/2024	74550
SEU7C76	276910Y001701618	12/09/2024	74550
SEU8H17	276910Y001701890	12/09/2024	74550
SEV0E16	276910W000192868	10/09/2024	74550
SEV9J67	276910Y001702885	13/09/2024	74550
SEW1J40	276910Y001701839	12/09/2024	74550
SEW4G73	276910Y001701600	12/09/2024	74550
SEW9J21	276910Y001702904	13/09/2024	74550
SEX0F63	276910Y001700711	11/09/2024	74550
SEX1A05	276910Y001700100	10/09/2024	74550
SEX1F88	276910W000193068	12/09/2024	74550
SEX1G11	276910Y001700028	10/09/2024	74550
SEX3A83	276910Y001701008	11/09/2024	74550
SEY0F65	276910Y001700649	11/09/2024	74550
SEY3H11	276910Y001700363	10/09/2024	74550
SEY6B37	276910W000193119	12/09/2024	74550
SEY9H55	276910Y001700706	11/09/2024	74550
SEY9H55	276910Y001700703	11/09/2024	74550
SEZ4D29	276910Y001700463	10/09/2024	74550
SEZ5E65	276910Y001700081	10/09/2024	74550
SEZ6I77	276910Y001700393	10/09/2024	74550
SEZ7I09	276910Y001702806	13/09/2024	74550
SEZ9H49	276910Y001700791	11/09/2024	74550
SFA1C35	276910Y001701756	12/09/2024	74550
SFA3A89	276910Y001701186	11/09/2024	74550
SFA5C23	276910Y001701561	12/09/2024	74550
SFA5E56	276910Y001701025	11/09/2024	75870
SFA5E56	276910Y001701023	11/09/2024	75870
SFA6F54	276910Y001701074	11/09/2024	74630
SFA6F54	276910Y001701073	11/09/2024	74550
SFA7F96	276910Y001702342	13/09/2024	74550
SFB1H85	276910Y001700487	11/09/2024	74550
SFB2A24	276910Y001702840	13/09/2024	74550
SFB5G70	276910W000193271	13/09/2024	74550
SFB6J18	276910Y001700430	10/09/2024	74550
SFB7D49	276910Y001700044	10/09/2024	74550
SFC1I73	276910Y001700124	10/09/2024	74550
SFC2J13	276910Y001702301	12/09/2024	74550
SFC6B76	276910Y001702635	13/09/2024	74550
SFD1E23	276910Y001700440	10/09/2024	74550
SFD3C64	276910Y001700411	10/09/2024	74550
SFD4B60	276910Y001702668	13/09/2024	74550
SFD4C95	276910Y001701979	12/09/2024	74550
SFD5H27	276910Y001702686	13/09/2024	74630
SFD8B85	276910Y001700329	10/09/2024	74550
SFE1A69	276910Y001700767	11/09/2024	74550
SFE1I96	276910Y001700992	11/09/2024	74550
SFE3I15	276910Y001702336	13/09/2024	74550
SFE5J41	276910Y001701318	11/09/2024	74550
SFE7J55	276910Y001701366	12/09/2024	74550
SFE8B56	276910Y001700524	11/09/2024	74630
SFE9D29	276910Y001702425	13/09/2024	74550
SFF1C16	276910Y001700064	10/09/2024	74550
SFF1G88	276910Y001703070	13/09/2024	74550
SFF3G18	276910M000002062	20/09/2024	55417
SFF3G18	276910M000001372	19/09/2024	55417
SFG1I29	276910Y001699963	10/09/2024	74550
SFG3G67	276910Y001701288	11/09/2024	74550
SFG6A32	276910W000192888	11/09/2024	74550
SFG8E73	276910Y001700665	11/09/2024	74550
SFG9J27	276910Y001700061	10/09/2024	74550
SFH0E79	276910Y001701530	12/09/2024	74550
SFH1F91	276910W000192893	11/09/2024	74550
SFH3B96	276910Y001702510	13/09/2024	74550
SFH5G12	276910Y001702276	12/09/2024	74550
SFH6B14	276910Y001700680	11/09/2024	74550
SFH8G99	276910Y001700839	11/09/2024	74550
SFH8G99	276910Y001701245	11/09/2024	74550
SFI7A94	276910W000193238	13/09/2024	74550
SFJ1A77	276910M000000099	17/09/2024	55417
SFJ4I39	276910Y001701872	12/09/2024	74550
SFK7C97	276910Y001701470	12/09/2024	74550
SFK8E71	276910Y001702892	13/09/2024	74550
SFK9J57	276910Y001702298	12/09/2024	74550
SFL9E45	276910Y001702357	13/09/2024	74550
SFL9G67	276910Y001700159	10/09/2024	74550
SFL9I69	276910M000000108	20/09/2024	55417
SFM2C50	276910Y001701699	12/09/2024	74550
SFM8B04	276910Y001700760	11/09/2024	74550
SFN1C64	276910Y001700407	10/09/2024	74630
SFN2A92	276910Y001702972	13/09/2024	74550
SFN7B76	276910Y001702017	12/09/2024	74550
SFO4D87	276910W000193093	12/09/2024	74550
SFO4E79	276910Y001701287	11/09/2024	74550
SFO5E18	276910W000193131	12/09/2024	74550
SFO6C83	276910Y001700379	10/09/2024	74550
SFO7C44	276910W000192931	11/09/2024	74550
SHB2J91	276910Y001701961	12/09/2024	74550
SHI2F40	276910Y001700873	11/09/2024	74550
SHS7J20	276910Y001702842	13/09/2024	74550
SHT7D77	276910Y001700897	11/09/2024	74550
SHU0B79	276910W000193105	12/09/2024	74550

SHY4A92	276910Y001701953	12/09/2024	74550
SIA6B25	276910W000193190	13/09/2024	74550
SIA6B25	276910W000193289	13/09/2024	74630
SIP4F00	276910Y001701104	11/09/2024	74550
SIS8F02	276910Y001701742	12/09/2024	74550
SIX0B34	276910Y001700966	11/09/2024	74550
SIY0A70	276910Y001701701	12/09/2024	74550
SJC4J83	276910Y001701820	12/09/2024	74550
SMA5F61	276910Y001702933	13/09/2024	74550
STZ5G10	276910Y001701360	12/09/2024	74550
SVU4E89	276910Y001702656	13/09/2024	74550
SWC0G46	276910Y001700145	10/09/2024	74550
SWJ1G12	276910Y001700854	11/09/2024	74550
SXB5E36	276910Y001700459	10/09/2024	74550
SXE9J45	276910Y001702543	13/09/2024	74550
SYD0F61	276910Y001701959	12/09/2024	74550
SYY4H47	276910Y001702359	13/09/2024	74550
TAI1F73	276910Y001700973	11/09/2024	74630
TAI2F65	276910Y001702243	12/09/2024	74550
TAI3A62	276910Y001702160	12/09/2024	74550
TAI3G82	276910Y001702314	12/09/2024	74550
TAI4G44	276910Y001702497	13/09/2024	74630
TAI4I06	276910W000193075	12/09/2024	74550
TAI7C34	276910Y001702848	13/09/2024	74550
TAI7E20	276910Y001701698	12/09/2024	74550
TAI7H13	276910Y001702921	13/09/2024	74550
TAJ0B34	276910Y001701536	12/09/2024	74550
TAJ2A66	276910Y001701684	12/09/2024	74550
TAJ2H61	276910Y001700400	10/09/2024	74550
TAJ6B83	276910Y001700688	11/09/2024	74550
TAK1H47	276910Y001702647	13/09/2024	74550
TAK4D22	276910Y001699987	10/09/2024	74550
TAK6F95	276910Y001702524	13/09/2024	74550
TAL1E31	276910W000193207	13/09/2024	74550
TAL5E95	276910W000193204	13/09/2024	74550
TAM4B02	276910Y001702331	13/09/2024	74550
TAM4B02	276910Y001700728	11/09/2024	74630
TAM4G44	276910Y001700719	11/09/2024	74550
TAN3D50	276910Y001702006	12/09/2024	74550
TAN5A56	276910W000192941	11/09/2024	74550
TAN6I84	276910Y001702206	12/09/2024	74550
TAR3B15	276910Y001700470	10/09/2024	74550
TAV4G44	276910Y001701826	12/09/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHH2202	276910Y001650388	11/07/2024	74550	
ALE9261	276910Y001650321	11/07/2024	74550	3077868358
AQN1297	276910Y001650384	11/07/2024	74550	
ASN0281	276910Y001650399	11/07/2024	74550	
ATW5517	276910Y001650291	11/07/2024	74550	
AVF5H21	276910W000183381	11/07/2024	74550	5723010429
AWM9274	276910W000183373	11/07/2024	74550	533963400
AYD6176	276910Y001650436	11/07/2024	74550	
AZD8B69	276910W000183358	11/07/2024	74550	
AZL4I51	276910W000183390	11/07/2024	74550	
BAS3686	276910Y001650351	11/07/2024	74550	
BBV2G97	276910W000183391	11/07/2024	74550	
ENA3615	276910Y001650393	11/07/2024	74550	
MFA5C28	276910Y001650339	11/07/2024	74550	
MGT4B05	276910Y001650443	11/07/2024	74550	
RHN6F04	276910Y001650386	11/07/2024	74550	735614288
RHY1F23	276910Y001650319	11/07/2024	74550	
SEC0B74	276910W000183363	11/07/2024	74550	1491688936

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABH6C22	276910Y001651540	13/07/2024	74550	
ABJ6A16	276910W000183399	11/07/2024	74550	
ABY1B15	276910Y001650726	12/07/2024	74550	
AEH1C12	276910Y001650535	11/07/2024	74550	
AGE0303	276910Y001651565	13/07/2024	74550	
AGG8520	276910Y001652088	13/07/2024	74550	
AHO9476	276910W000183537	12/07/2024	74550	
AHU3611	276910Y001651496	13/07/2024	74550	
AHZ0130	276910Y001650778	12/07/2024	74550	4633347572
AIH5F50	276910Y001651383	13/07/2024	74550	
AIR4351	276910Y001651636	13/07/2024	74550	
AKF0791	276910Y001651096	12/07/2024	74550	
AKF7805	276910Y001652080	13/07/2024	74550	
AKG1048	276910W000183950	14/07/2024	74550	
AKG5D37	276910Y001650602	11/07/2024	74550	
AKU2I55	276910Y001650926	12/07/2024	74550	5007467130
AKW0658	276910Y001650970	12/07/2024	74550	4877136694
ALC0E42	276910Y001651318	12/07/2024	74550	
ALF6A04	276910Y001650878	12/07/2024	74550	
ALI1842	276910W000183632	12/07/2024	74550	
ALX3G11	276910Y001651420	13/07/2024	74550	
ALY3I53	276910Y001651232	12/07/2024	74550	
AMA7E80	276910W000183629	12/07/2024	74550	
AME6J34	276910Y001651463	13/07/2024	74550	
AMH5I90	276910Y001652264	14/07/2024	74550	
AMM5268	276910Y001651799	13/07/2024	74550	
AMR2582	276910Y001650651	11/07/2024	74550	
AMX2C91	276910Y001651196	12/07/2024	74550	
ANG7F77	276910Y001650886	12/07/2024	74550	
ANS4510	276910Y001651301	12/07/2024	74550	
ANU6914	276910Y001652207	14/07/2024	74550	
ANV6888	276910W000183930	14/07/2024	74550	
ANZ8D38	276910Y001651480	13/07/2024	74550	
AOD6360	276910W000183747	13/07/2024	74550	
AOJ6398	276910Y001651963	13/07/2024	74550	
AOJ9923	276910Y001651784	13/07/2024	74550	455402373
AOP5H35	276910Y001652135	14/07/2024	74550	
APB9895	276910Y001651243	12/07/2024	74550	
APK6283	276910Y001650462	11/07/2024	74550	
APP7614	276910W000183582	12/07/2024	74550	
AQF4B86	276910Y001650792	12/07/2024	74550	

AQI9573	276910Y001652133	14/07/2024	74550	
AQT2530	276910W000183435	11/07/2024	74550	
AQY7753	276910Y001650733	12/07/2024	74550	
ARA9414	276910Y001651625	13/07/2024	74550	
ARF4G38	276910Y001651057	12/07/2024	74550	
ARH7612	276910Y001651029	12/07/2024	74550	
ARQ2289	276910Y001651533	13/07/2024	74550	
ART3658	276910W000183887	14/07/2024	74550	
ARV1427	276910Y001651123	12/07/2024	74550	
ARY8678	276910Y001651100	12/07/2024	74550	4261836960
ASJ6B77	276910W000183690	13/07/2024	74550	6640925902
ASK6I84	276910W000183802	13/07/2024	74550	
ASK7353	276910Y001651662	13/07/2024	74550	
ASL7F44	276910Y001652040	13/07/2024	74550	
ASN8280	276910Y001652018	13/07/2024	74550	
ASP8A44	276910Y001651267	12/07/2024	74550	
ASV9857	276910Y001650493	11/07/2024	74550	371538141
ATB4H41	276910W000183789	13/07/2024	74550	
ATG2F42	276910W000183926	14/07/2024	74550	2506198292
ATK7E03	276910Y001652272	14/07/2024	74550	
ATS4E12	276910Y001651727	13/07/2024	74550	
ATV8F87	276910Y001651335	12/07/2024	74550	496800566
ATZ3756	276910Y001651749	13/07/2024	74550	
AUE8330	276910Y001651936	13/07/2024	74550	
AUF7260	276910Y001651489	13/07/2024	74550	
AUJ9E80	276910Y001650860	12/07/2024	74550	
AUK2D01	276910Y001651233	12/07/2024	74550	
AUL4512	276910Y001651078	12/07/2024	74550	
AUP9G75	276910W000183634	12/07/2024	74550	6992928352
AUT1G19	276910W000183565	12/07/2024	74550	
AVG4527	276910W000183935	14/07/2024	74550	
AVM2G46	276910Y001652148	14/07/2024	74550	
AVP4216	276910Y001651599	13/07/2024	74550	7207145106
AVP4C19	276910W000183695	13/07/2024	74550	
AVS6242	276910Y001651210	12/07/2024	74550	
AVV1437	276910Y001651537	13/07/2024	74550	
AWG2915	276910W000183832	13/07/2024	74550	
AWH7G44	276910Y001650812	12/07/2024	74550	
AWJ6I82	276910Y001651433	13/07/2024	74550	
AWT9738	276910Y001652036	13/07/2024	74550	
AWY2J93	276910Y001651671	13/07/2024	74550	
AXC0D99	276910Y001652261	14/07/2024	74550	
AXD2A19	276910Y001650933	12/07/2024	74550	
AXK5D37	276910Y001651999	13/07/2024	74550	
AXL3561	276910Y001651547	13/07/2024	74550	
AXL5B35	276910Y001651207	12/07/2024	74550	
AXO3G96	276910W000183659	13/07/2024	74550	3194550203
AXR8C82	276910Y001651616	13/07/2024	74550	7121625008
AXT1J02	276910Y001651047	12/07/2024	74550	
AXT6691	276910Y001650941	12/07/2024	74550	
AXY6478	276910Y001651970	13/07/2024	74550	6911326097
AYA3E40	276910Y001652052	13/07/2024	74550	
AYC5657	276910Y001650782	12/07/2024	74550	
AYF6265	276910Y001651995	13/07/2024	74550	
AZJ2B60	276910W000183609	12/07/2024	74550	
AZO3198	276910Y001651021	12/07/2024	74550	6172852814
AZS8I37	276910W000183625	12/07/2024	74550	
AZU8959	276910W000183885	14/07/2024	74550	
AZV6B56	276910Y001651495	13/07/2024	74550	
AZW9H89	276910Y001651655	13/07/2024	74550	2297798703
AZZ3859	276910Y001650939	12/07/2024	74550	
BAB7563	276910W000183951	14/07/2024	74550	
BAY1553	276910Y001650799	12/07/2024	74550	

BBF3D40	276910Y001651377	13/07/2024	74550	
BBP7G45	276910Y001652096	13/07/2024	74550	
BBQ0151	276910Y001652285	14/07/2024	74550	6964388877
BBU9F40	276910Y001651195	12/07/2024	74550	
BBV5089	276910W000183492	12/07/2024	74550	
BBZ5H37	276910Y001650956	12/07/2024	74550	
BCD6J09	276910Y001651107	12/07/2024	74550	
BCH5E70	276910Y001651577	13/07/2024	74550	1208615993
BCL0I72	276910W000183593	12/07/2024	74550	
BCN1J79	276910Y001650977	12/07/2024	74550	2704137800
BCN3E48	276910Y001651229	12/07/2024	74550	3085488766
BCO3H64	276910Y001652032	13/07/2024	74550	
BCP1692	276910Y001651406	13/07/2024	74550	590612217
BCQ1C13	276910Y001651049	12/07/2024	74550	
BCR8B43	276910W000183719	13/07/2024	74550	5520803703
BCS9A26	276910Y001651872	13/07/2024	74550	
BCU3C55	276910Y001651167	12/07/2024	74550	
BDC7I90	276910Y001650448	11/07/2024	74550	
BDC8J78	276910Y001650687	12/07/2024	74550	
BDD9B29	276910Y001651825	13/07/2024	74550	
BDE6G24	276910Y001651276	12/07/2024	74550	4511195648
BDF3I65	276910Y001650650	11/07/2024	74550	4223967976
BDG7C41	276910Y001650473	11/07/2024	74550	
BDO2F17	276910W000183640	13/07/2024	74550	
BDP4D34	276910Y001651306	12/07/2024	74550	
BDP5D62	276910Y001650454	11/07/2024	74550	7769726010
BDR6H48	276910Y001650487	11/07/2024	74550	
BDS1C22	276910Y001651678	13/07/2024	74550	
BDS9A92	276910Y001651643	13/07/2024	74550	
BDT5F02	276910Y001651993	13/07/2024	74550	
BDU8H48	276910Y001650739	12/07/2024	74550	
BDV3J63	276910Y001651618	13/07/2024	74550	
BDV4I26	276910W000183933	14/07/2024	74550	1599144901
BDV7C85	276910Y001650722	12/07/2024	74550	
BDV7I16	276910Y001650478	11/07/2024	74550	6755934952
BDW2B62	276910Y001650516	11/07/2024	74550	
BDX3D12	276910Y001651832	13/07/2024	74550	
BEK3I43	276910Y001650745	12/07/2024	74550	
BEW5A46	276910Y001650681	12/07/2024	74550	8098028370
BKP3D12	276910Y001650537	11/07/2024	74550	4319132669
BOO7330	276910Y001652046	13/07/2024	74550	
BWT2B04	276910Y001651298	12/07/2024	74550	
BYP3B53	276910W000183737	13/07/2024	74550	
CHW3554	276910Y001650895	12/07/2024	74550	
CLB3724	276910Y001652210	14/07/2024	74550	
CTZ7173	276910Y001650690	12/07/2024	74550	
CWQ5172	276910Y001650569	11/07/2024	74550	
DBW6F17	276910Y001650648	11/07/2024	74550	
DUN2G84	276910Y001651369	13/07/2024	74550	7154049220
DWG1F44	276910Y001651972	13/07/2024	74550	3373789186
EAO5421	276910Y001650511	11/07/2024	74550	1778523614
EFQ4423	276910Y001651997	13/07/2024	74550	6568762880
ELG6A14	276910Y001651097	12/07/2024	74550	
ELH5236	276910Y001652219	14/07/2024	74550	1308333850
EQI8E91	276910W000183692	13/07/2024	74550	
ERV8D50	276910Y001650623	11/07/2024	74550	
ESE1832	276910W000183423	11/07/2024	74550	1816946720
FAC4E61	276910Y001650466	11/07/2024	74550	
FAF5E36	276910Y001650761	12/07/2024	74550	
FHF1J06	276910Y001651449	13/07/2024	74550	6613303967
FIT6131	276910Y001651740	13/07/2024	74550	
FMB7B25	276910W000183822	13/07/2024	74550	
FPJ2J98	276910W000183543	12/07/2024	74550	

FRH6G63	276910Y001651451	13/07/2024	74550	
FWO8E63	276910Y001650710	12/07/2024	74550	
GCI3D90	276910W000183904	14/07/2024	74550	5229096731
GHY8G83	276910W000183726	13/07/2024	74550	3586074010
GIW4I17	276910Y001652248	14/07/2024	74550	
GKF5B26	276910Y001651627	13/07/2024	74550	
GSX9J11	276910Y001651183	12/07/2024	74550	7294945924
GVT3B26	276910Y001650486	11/07/2024	74550	
HKE7655	276910Y001652099	13/07/2024	74550	
HPC6H57	276910Y001652014	13/07/2024	74550	8206715500
HRQ7697	276910Y001651455	13/07/2024	74550	
HTF0B67	276910Y001652112	13/07/2024	74550	6501243813
JCJ5E37	276910W000183781	13/07/2024	74550	
JKP8J21	276910W000183694	13/07/2024	74550	
KAI9B38	276910Y001651699	13/07/2024	74550	
KCC2760	276910Y001651659	13/07/2024	74550	
KEP4834	276910W000183721	13/07/2024	74550	
KQR5H06	276910W000183406	11/07/2024	74550	
KRN8400	276910Y001651426	13/07/2024	74550	3546004778
LRA6J36	276910Y001651119	12/07/2024	74550	
LZM7B29	276910Y001652111	13/07/2024	74550	5913038834
MCY3I96	276910Y001650459	11/07/2024	74550	
MGE2823	276910W000183724	13/07/2024	74550	
MHD1676	276910W000183769	13/07/2024	74550	
MHZ9886	276910Y001650715	12/07/2024	74550	
MIM5J68	276910Y001651437	13/07/2024	74550	
MIP8G82	276910Y001651746	13/07/2024	74550	
MKJ4J97	276910Y001651120	12/07/2024	74550	
NSJ9A22	276910Y001651939	13/07/2024	74550	
OPS7F45	276910Y001651865	13/07/2024	74550	
PBT3F58	276910Y001585742	03/04/2024	74550	
PYB7A03	276910Y001651830	13/07/2024	74550	
PZR4E33	276910W000183814	13/07/2024	74550	
QAE8I85	276910Y001650700	12/07/2024	74550	1803594464
QOL0I20	276910Y001650871	12/07/2024	74550	
RAE3B43	276910Y001652280	14/07/2024	74550	390445919
RBK8E83	276910Y001650915	12/07/2024	74550	
RHE5F95	276910Y001652199	14/07/2024	74550	
RHT1C31	276910W000183816	13/07/2024	74550	5174814101
RHU6F91	276910W000183792	13/07/2024	74550	7996737340
RMJ5G08	276910Y001652154	14/07/2024	74550	
RMM0I72	276910W000183620	12/07/2024	74550	4526687836
SCD4H15	276910Y001650862	12/07/2024	74550	1095025704
SEB6I97	276910Y001651223	12/07/2024	74550	7237846477
SEB9H96	276910Y001651911	13/07/2024	74550	
SEI2H64	276910W000183658	13/07/2024	74550	1418002539
SEK2H80	276910Y001652127	14/07/2024	74550	
SEL2B18	276910Y001651201	12/07/2024	74550	
SEM4J27	276910Y001650863	12/07/2024	74550	
SEM8E28	276910Y001651254	12/07/2024	74550	6091463483
SER0H12	276910Y001650907	12/07/2024	74550	
SEU9C20	276910Y001651429	13/07/2024	74550	
SFB8I04	276910Y001650719	12/07/2024	74550	452560290
SFF1C24	276910W000183778	13/07/2024	74550	
SFG2J21	276910Y001651667	13/07/2024	74550	
SFG8I05	276910Y001652006	13/07/2024	74550	
SFG9A69	276910Y001652005	13/07/2024	74550	
SFH9I36	276910Y001650663	11/07/2024	74550	3036986785
SFJ0F75	276910W000183546	12/07/2024	74550	
SFJ1G87	276910Y001651615	13/07/2024	74550	
SFJ5D22	276910Y001650823	11/07/2024	74550	
SFJ9D46	276910Y001651753	13/07/2024	74550	583357950
SFL2J42	276910Y001651814	13/07/2024	74550	
SFM2A61	276910Y001651590	13/07/2024	74550	
SFN5G28	276910Y001651813	13/07/2024	74550	
SFO3J82	276910Y001652228	14/07/2024	74550	5532956893
SPH5G29	276910Y001651930	13/07/2024	74550	
TAI2F85	276910W000183864	13/07/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 14/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAN0222	276910W000184210	15/07/2024	74550	5300969896
AAR4982	276910Y001652684	14/07/2024	74550	
ABU0I11	276910Y001652731	15/07/2024	74550	
ACV7F99	276910Y001652513	14/07/2024	74550	
AEV2761	276910W000184107	14/07/2024	74550	
AFD0D43	276910Y001653983	17/07/2024	74550	
AFV8209	276910W000184059	14/07/2024	74550	
AGY0511	276910Y001653743	17/07/2024	74550	
AHA5093	276910W000184005	14/07/2024	74550	
AHI4416	276910Y001652854	15/07/2024	74550	
AHY1B76	276910Y001653796	17/07/2024	74550	
AIX7H66	276910Y001652510	14/07/2024	74550	
AJO5146	276910W000184392	16/07/2024	74550	
AJT2I11	276910Y001653523	16/07/2024	74550	
AKF2763	276910T000549917	06/07/2024	73400	
AKM3870	276910Y001653494	16/07/2024	74550	
AKN3H00	276910Y001653572	16/07/2024	74550	
AKY1E81	276910Y001654015	17/07/2024	74550	
ALO4086	276910W000184111	14/07/2024	74550	
ALQ1229	276910T000479006	07/07/2024	54600	
ALV3523	276910Y001653923	17/07/2024	74550	
ALX8785	276910T000421619	09/07/2024	55500	
ALY9J39	276910Y001653693	17/07/2024	74550	
AMB6836	276910Y001653987	17/07/2024	74550	
AMJ2934	276910T000574015	11/07/2024	77142	
AMJ5A77	276910Y001652608	14/07/2024	74550	
AMK1882	276910Y001653432	16/07/2024	74550	7488070830
AMN0600	276910W000184331	16/07/2024	74550	
AMT2150	276910Y001652349	14/07/2024	74550	
AMY6G67	276910W000183971	14/07/2024	74550	
ANJ9207	276910Y001653349	16/07/2024	74550	7323082559
ANN5F31	276910W000184253	15/07/2024	74550	
ANT1504	276910W000184456	17/07/2024	74550	
ANX3B08	276910Y001653892	17/07/2024	74550	
APY7J37	276910W000184061	14/07/2024	74550	
APZ6645	276910W000184430	17/07/2024	74550	
AQQ8863	276910Y001653130	16/07/2024	74550	
AQT4964	276910Y001653957	17/07/2024	74550	
AQY1D08	276910Y001654137	17/07/2024	74550	
AQZ7365	276910W000184155	15/07/2024	74550	
AQZ8F39	276910W000184181	15/07/2024	74550	
ARF5939	276910Y001653721	17/07/2024	74550	
ARQ7192	276910W000183966	14/07/2024	74550	
ARR3465	276910Y001653424	16/07/2024	74550	
ASE7879	276910T000573002	08/07/2024	55920	
ASO3F98	276910W000184135	15/07/2024	74550	

ATA0D65	276910Y001654090	17/07/2024	74550	
ATD1596	276910Z000911375	16/07/2024	56732	2746049407
ATI0H53	276910Y001652586	14/07/2024	74550	2893938606
AUF4314	276910W000184004	14/07/2024	74550	
AUH1802	276910Y001653338	16/07/2024	74550	
AUQ9I67	276910Y001654054	17/07/2024	74550	6828698694
AUX7D73	276910Y001654103	17/07/2024	74550	
AVG1C25	276910Y001653443	16/07/2024	74550	
AVK6E46	276910Y001652835	15/07/2024	74550	1136316138
AVO4593	276910W000184416	17/07/2024	74550	
AVX0063	276910Y001652361	14/07/2024	74550	
AVX2E44	276910Y001652493	14/07/2024	74550	5244689213
AWA8998	276910W000184386	16/07/2024	74550	
AWC5139	276910W000184359	16/07/2024	74550	
AWC8846	276910W000184046	14/07/2024	74550	
AWE3J13	276910W000184460	17/07/2024	74550	
AWN8B45	276910Y001653386	16/07/2024	74550	
AWQ9B29	276910Y001653636	16/07/2024	74550	3392055575
AWU9E00	276910W000184214	15/07/2024	74550	
AWZ8311	276910Y001653665	17/07/2024	74550	3297857120
AXA1861	276910W000184429	17/07/2024	74550	
AXD7A02	276910Y001652532	14/07/2024	74550	
AXK2D69	276910Y001652446	14/07/2024	74550	
AXK6J51	276910Y001652444	14/07/2024	74550	
AXO1I58	276910Y001654222	18/07/2024	74550	
AXS7G41	276910Y001652744	15/07/2024	74550	2123651580
AXV2076	276910Y001654078	17/07/2024	74550	8254731464
AXX6D56	276910W000184435	17/07/2024	74550	
AYE0D20	276910W000184087	14/07/2024	74550	
AYJ3568	276910W000184203	15/07/2024	74550	
AYL0D40	276910Y001652308	14/07/2024	74550	
AYO1268	276910W000183982	14/07/2024	74550	
AZA2412	276910W000183992	14/07/2024	74550	
AZB4A85	276910Y001653374	16/07/2024	74550	363066695
AZC5I77	276910Y001653582	16/07/2024	74550	
AZJ1568	276910W000184129	15/07/2024	74550	
AZL5336	276910F000021024	07/07/2024	73400	
BAF7B41	276910Y001652836	15/07/2024	74550	5295572900
BAK0676	276910Y001652389	14/07/2024	74550	6145182042
BAM6B69	276910Y001652450	14/07/2024	74550	2661715196
BAO5E53	276910Y001653285	16/07/2024	74550	
BAS7D49	276910T000503757	09/07/2024	55500	5226971345
BBF7B25	276910Y001652666	14/07/2024	74550	
BBH9651	276910Y001653537	16/07/2024	74550	
BBK6B18	276910Y001653280	16/07/2024	74550	
BBN7H50	276910Y001653869	17/07/2024	74550	
BBP5F61	276910Y001652672	14/07/2024	74550	
BBQ2F05	276910W000184396	16/07/2024	74550	
BBQ5B89	276910W000183960	14/07/2024	74550	6416953370
BBT5H47	276910Y001654189	17/07/2024	74550	
BBT8251	276910T000519289	11/07/2024	55500	2032217916
BBV4I76	276910W000184051	14/07/2024	74550	
BBY0G40	276910Y001653739	17/07/2024	74550	
BCC6278	276910Y001652866	15/07/2024	74550	
BCD1171	276910Y001654262	18/07/2024	74550	1854993628
BCH6J34	276910W000184385	16/07/2024	74550	
BCH8A90	276910W000184147	15/07/2024	74550	5086544264
BCJ3997	276910Y001653069	15/07/2024	74550	
BCK2I14	276910Y001654086	17/07/2024	74550	6902239355
BCL6A71	276910Y001652692	14/07/2024	74550	
BCO2H00	276910Y001652414	14/07/2024	74550	
BCO6557	276910Y001652739	15/07/2024	74550	

BCO8I37	276910Y001652440	14/07/2024	74550	
BCP1429	276910Y001652503	14/07/2024	74550	
BCP5198	276910Y001653461	16/07/2024	74550	577612556
BCP9B58	276910W000184056	14/07/2024	74550	
BCS0279	276910Y001652489	14/07/2024	74550	
BCS5E97	276910Y001653243	16/07/2024	74550	
BCT8B37	276910Y001652505	14/07/2024	74550	2311857656
BCU1C49	276910W000183993	14/07/2024	74550	
BCV5G94	276910Y001652662	14/07/2024	74550	
BCV5I57	276910Y001652582	14/07/2024	74550	1877620391
BCX8G12	276910W000184444	17/07/2024	74550	
BDB3F16	276910Y001652470	14/07/2024	74550	
BDC9H89	276910Y001652370	14/07/2024	74550	
BDD2A38	276910W000184400	16/07/2024	74550	7456392559
BDF1G32	276910Y001653683	17/07/2024	74550	
BDF3B48	276910W000184222	15/07/2024	74550	
BDI1J30	276910W000184191	15/07/2024	74550	
BDI2E59	276910Y001653293	16/07/2024	74550	
BDQ7J28	276910T000545040	05/07/2024	55920	4821309709
BDS8E95	276910T000548432	07/07/2024	67690	
BDT5H79	276910Y001653185	16/07/2024	74550	6034091604
BDU3D08	276910Y001653126	16/07/2024	74550	
BDV4G98	276910Y001653286	16/07/2024	74550	
BDZ5C59	276910Y001653384	16/07/2024	74550	985558004
BDZ7H38	276910Z000911295	16/07/2024	56732	
BEA0322	276910Y001653682	17/07/2024	74550	
BEC3A77	276910Y001653397	16/07/2024	74550	4386558400
BEK8F66	276910Y001654151	17/07/2024	74550	
BEL9E29	276910Y001654109	17/07/2024	74550	418132914
BEN3H07	276910W000184327	16/07/2024	74550	5352016949
BEP0295	276910W000184088	14/07/2024	74550	
BEP6C36	276910Y001652750	15/07/2024	74550	
BEQ4E31	276910Y001654053	17/07/2024	74550	
BEV4H96	276910Y001653841	17/07/2024	74550	
BEW2D57	276910W000184050	14/07/2024	74550	
BEZ9G48	276910Y001653390	16/07/2024	74550	1994104475
BHM4377	276910Y001653334	16/07/2024	74550	
BPQ8A85	276910Y001652452	14/07/2024	74550	
BVZ2320	276910Y001654126	17/07/2024	74550	
BYJ6D68	276910W000184217	15/07/2024	74550	2190997115
CIU2099	276910Y001653885	17/07/2024	74550	
CLO3094	276910Y001652402	14/07/2024	74550	
CPU7513	276910W000184023	14/07/2024	74550	
CUE3F15	276910Y001654124	17/07/2024	74550	611302360
CVV8A40	276910Y001653498	16/07/2024	74550	
DFT1360	276910Y001653297	16/07/2024	74550	
DKS4I02	276910Y001654027	17/07/2024	74550	
DNO7A09	276910Y001653888	17/07/2024	74550	
DOD4167	276910W000184433	17/07/2024	74550	
DPS0A81	276910Y001652327	14/07/2024	74550	
DQP6C72	276910Y001654122	17/07/2024	74550	8095879389
DSM5162	276910Y001652542	14/07/2024	74550	2256633303
DTV5286	276910Y001653990	17/07/2024	74550	
DUK0H20	276910W000184252	15/07/2024	74550	3923586388
DWC3D94	276910Y001653362	16/07/2024	74550	
DWG1F44	276910Y001652734	15/07/2024	74550	4570604313
DXN5J10	276910Y001654049	17/07/2024	74550	
DXX6459	276910Y001653335	16/07/2024	74550	
DZW8B38	276910Y001653942	17/07/2024	74550	
EEJ6135	276910Y001652987	15/07/2024	74550	
EET2766	276910Y001652925	15/07/2024	74550	
EFU8D73	276910Y001652702	14/07/2024	74550	

ELK1E87	276910Y001652805	15/07/2024	74550	4181572718
ELZ2926	276910Y001653511	16/07/2024	74550	5147733392
EYF2F56	276910Y001654025	17/07/2024	74550	4247194238
FCA2C45	276910W000184198	15/07/2024	74550	365910550
FCK0J36	276910Y001653624	16/07/2024	74550	
FCP4E40	276910Y001654123	17/07/2024	74550	
FEU4A67	276910Y001652749	15/07/2024	74550	7229998522
FGN0A97	276910Y001652991	15/07/2024	74550	
FIO2J15	276910W000184188	15/07/2024	74550	1467125502
FJC3I41	276910Y001652597	14/07/2024	74550	
FNR3A21	276910T000557731	11/07/2024	55090	
FTB2I88	276910T000497807	07/07/2024	72340	
FVC6G96	276910Y001653328	16/07/2024	74550	4897424971
FVI9A26	276910Y001654263	18/07/2024	74550	
FWQ3D02	276910Y001653164	16/07/2024	74550	
GBV7J58	276910Y001652537	14/07/2024	74550	
GGJ0I05	276910Y001652833	15/07/2024	74550	
GHA8F37	276910Y001653200	16/07/2024	74550	5765618395
GKC8F11	276910W000184407	17/07/2024	74550	
HSI2A11	276910Z000910852	12/07/2024	56732	
IJP8360	276910Y001653961	17/07/2024	74550	
ISO1G09	276910Y001653456	16/07/2024	74550	
IUQ4A17	276910W000183990	14/07/2024	74550	
IYG0D02	276910S000042420	16/07/2024	56732	
JYS0D45	276910Y001653122	16/07/2024	74550	
LSZ8E20	276910Y001653104	15/07/2024	74550	
MEO8A07	276910T000503758	09/07/2024	55500	
MHT4249	276910Y001653953	17/07/2024	74550	
MJP9C46	276910W000184423	17/07/2024	74550	1334128380
NRQ7526	276910Y001652496	14/07/2024	74550	
OBM2D25	276910Y001652627	14/07/2024	74550	
OOD5B85	276910Y001653519	16/07/2024	74550	
OOR8576	276910Y001652658	14/07/2024	74550	
PHD1B70	276910Y001653845	17/07/2024	74550	
QCC0I09	276910Z000911369	16/07/2024	56732	
QCM0G66	276910W000184148	15/07/2024	74550	273175847
QNV7G56	276910T000552770	10/07/2024	55920	
QQX9I09	276910Y001653075	15/07/2024	74550	
QQZ8I99	276910W000184090	14/07/2024	74550	963569494
QXE8C54	276910Z000911294	15/07/2024	56732	
QXK1A61	276910W000183999	14/07/2024	74550	
RFU8C12	276910Y001653645	16/07/2024	74550	
RHC8C42	276910Y001653676	17/07/2024	74550	
RHE1E86	276910Y001654064	17/07/2024	74550	
RHG5C96	276910Y001653201	16/07/2024	74550	2418003744
RHH3G86	276910Y001652547	14/07/2024	74550	
RHH9E02	276910Y001654045	17/07/2024	74550	
RHJ5B02	276910Y001654253	18/07/2024	74550	
RHO1B05	276910W000184205	15/07/2024	74550	1913801271
RHU9H30	276910W000184197	15/07/2024	74550	524552073
RHY1A18	276910Y001654291	18/07/2024	74550	2321059218
RHY8J88	276910Y001653842	17/07/2024	74550	
RMS8F35	276910Y001652360	14/07/2024	74550	
RTT3E42	276910Y001653162	16/07/2024	74550	1090546404
RUN0B35	276910Y001653299	16/07/2024	74550	
RVL8G64	276910W000184459	17/07/2024	74550	
SDQ2H39	276910Y001652614	14/07/2024	74550	
SDU8F78	276910Y001653260	16/07/2024	74550	1191983209
SDU8J59	276910F000068078	06/07/2024	73400	
SEH1G75	276910T000549914	06/07/2024	73400	6955378282
SEP7H30	276910Y001652791	15/07/2024	74550	789475806
SEU7J76	276910Y001653905	17/07/2024	74550	
SEV4C09	276910Y001654001	17/07/2024	74550	2184666245
SEZ9G93	276910Y001653171	16/07/2024	74550	4773609701
SFD3J84	276910Y001652344	14/07/2024	74550	
SFD8I27	276910Y001653543	16/07/2024	74550	7411635060
SFF2C75	276910Y001652976	15/07/2024	74550	
SFG3A04	276910Y001654077	17/07/2024	74550	
SFH4B94	276910Y001653451	16/07/2024	74550	3777952294
SFI7A94	276910Y001653348	16/07/2024	74550	
SFI7G85	276910Y001652778	15/07/2024	74550	4047252857
SFJ2E46	276910Y001653671	17/07/2024	74550	
SFJ4B06	276910Y001652784	15/07/2024	74550	
SFK8F36	276910Y001653641	16/07/2024	74550	
SFL1J84	276910Y001654142	17/07/2024	74550	
SFM8J69	276910W000184157	15/07/2024	74550	
STN0A18	276910Y001652865	15/07/2024	74550	
SWL9H26	276910Y001653602	16/07/2024	74550	
TAI0G51	276910Y001653254	16/07/2024	74550	

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2046/2022
2 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1151/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (3.775,95 m²) do CENTRO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE. Localização: Rua Pioneiro Pedro Pupulin, 411 x Rua Pion. Carlos João Basso, 909, Lote 001, Quadra 257, Jardim Itália II, Zona 20, Maringá/PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2046/2022. CD-Bem nº 610001085. Notas de Empenho nºs 43591/2022 e 43593/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo SEI nº 01.99.00117724/2024.14, Despacho (SEI nº 4614767), Despacho nº 298/2024–NLC (SEI nº 4624710), Despacho (SEI nº 4625878), Despacho (SEI nº 4638862), Despacho (SEI nº 4641374), Despacho (SEI nº 4643528), Despacho (SEI nº 4643597), Anexo Cálculo Reajuste (SEI nº 4647082), Parecer 442/2024-SECSEFAZ (SEI nº 4647141) e Despacho (SEI nº 4653482), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o 2° Reajuste Contratual no valor de R$292.687,53, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o 2° Reajuste Contratual.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 25 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 25/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 25/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4661045** e o código CRC **B9030E45**.

Referência: Processo nº 01.99.00117724/2024.14 SEI nº 4661045

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 281/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028050.1.00258/23-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ALMIR ALVES DE ALMEIDA	**19183**
Empresa	**Período(s)**
SOMARE SOCIEDADE MARINGAENSE DE RELÓGIOS LTDA	01/09/1988 a 12/10/1988
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	01/08/1994 a 28/10/1995
PARANÁ ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	29/10/1995 a 12/09/1996
MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/A	16/06/1997 a 13/08/1997
MM PARTICIPAÇÕES S/A	25/08/1997 a 31/01/2003
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	01/02/2003 a 31/08/2003
	Total: 3.047 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4649759** e o código CRC **5D8EC236**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4649759

PORTARIA Nº 282/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022140.1.00235/24-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	**31770**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/04/1975 a 03/01/1978
PREFEITURA DE MARINGÁ	24/01/1979 a 07/02/1983
	Total: 2.477 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650683** e o código CRC **E54EA65F**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4650683

PORTARIA Nº 283/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023010.1.00269/23-6.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
CLEIDE VICENTIN PUTON	**18433**
Empresa	**Período(s)**
DAMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	10/11/1978 a 09/12/1978
PREFEITURA DE MARINGÁ	02/05/1990 a 18/01/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ - FUNDAÇÃO	10/02/1993 a 17/01/1994
	Total: 995 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650750** e o código CRC **F495CC57**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4650750

PORTARIA Nº 284/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001110.1.00317/23-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
HINAYARA ALESSANDRA BERALDO DE FRANCA	**20235**
Empresa	**Período(s)**
AIDME BALTAZAR MILANI & CIA LTDA	01/03/2002 a 03/02/2004
QUATRO D - PRÉ-ESCOLA LTDA	04/02/2004 a 11/09/2005
	Total: 1.284 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650901** e o código CRC **6F3CB434**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4650901

PORTARIA Nº 285/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19025050.1.00657/24-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
HULDA DE SOUZA FERREIRA	**50198**
Empresa	**Período(s)**
DUTRA & GODOY LTDA	01/04/1991 a 18/06/1991
	Total: 78 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651022** e o código CRC **3267EE34**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4651022

PORTARIA Nº 286/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028030.1.00178/24-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
IVONETE APARECIDA DIAS	**18510**
Empresa	**Período(s)**
SINDICATO RURAL DE MARINGÁ	18/05/1998 a 17/09/1998
ALESSANDRA TANAMATI SAGAE	01/11/1999 a 28/02/2002
	Total: 970 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651102** e o código CRC **6D9560C3**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4651102

PORTARIA Nº 287/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021050.1.00198/24-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
LETICIA STORTTE GARCIA	**35651**
Empresa	**Período(s)**
PONTO ZERO SORVETES LTDA	29/12/1994 a 02/01/1995
EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA	22/02/1995 a 05/05/1997
MASSA FALIDA DE EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA	06/05/1997 a 16/06/2000
EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS S/A	05/03/2003 a 02/06/2003
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	03/06/2003 a 01/02/2011
APPTUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	14/09/2011 a 26/04/2013
	Total: 5.419 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651217** e o código CRC **965EC4E1**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4651217

PORTARIA Nº 288/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023070.1.00067/24-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
NATALINA BRENZAN DE CASTRO	**18375**
Empresa	**Período(s)**
ASSOC. DIRET. ESC. EDUC. JOVENS E ADULTOS DO CES-POLO MGA	01/04/1997 a 31/12/1998
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO	25/01/1999 a 10/03/2002
	Total: 1.773 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651420** e o código CRC **1DDAF15B**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4651420

PORTARIA Nº 289/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021080.1.00405/24-1.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO	**41159**
Empresa	**Período(s)**
MASARU UCHIMURA S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	04/12/1986 a 13/01/1987
CONTRAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	09/05/1987 a 31/05/1987
AMADEU GASPAR	01/05/1988 a 15/02/1989
CONFECÇÕES DE ROUPAS FEITAS HERVAL LTDA	01/04/1989 a 21/09/1990
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SCALON LTDA	01/03/1991 a 22/03/1993
COSWORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTEIS LTDA	01/03/1994 a 06/04/1995
RECCO RECCO & CIA LTDA	02/10/1995 a 18/03/1996
COSWORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTEIS LTDA	20/05/1996 a 26/02/2000
ASAHI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	01/08/2000 a 30/08/2000
GREAT NEWS CONFECÇÕES LTDA	09/05/2001 a 12/12/2002
ASAHI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	20/05/2003 a 27/10/2003
ASAHI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	14/04/2004 a 27/04/2004
FACÇÃO ART E LINHA LTDA	03/05/2004 a 30/10/2004
PERFECT - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DE TÊXTEIS LTDA	01/07/2005 a 03/09/2005
385-NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	03/10/2005 a 17/01/2007
3G INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	01/02/2007 a 09/03/2007
Z7.COM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	21/03/2007 a 07/11/2008
A E MANSANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	10/03/2009 a 28/05/2009
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	05/07/2010 a 31/07/2011
	Total: 6.193 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651612** e o código CRC **7ACF3996**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4651612

PORTARIA Nº 290/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026020.1.00199/24-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SOLANGE TAVARES DE SOUZA	**13293**
Empresa	**Período(s)**
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS	04/08/1982 a 02/11/1982
ALTERNATIVA EDUCACIONAL S/C LTDA	01/03/1992 a 31/07/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ	16/04/1993 a 17/01/1994
	Total: 516 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4652123** e o código CRC **E06C3339**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4652123

PORTARIA Nº 291/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19025050.1.00388/24-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
VINICIUS FREITAS PESSI	**41963**
Empresa	**Período(s)**
KINE SURF SHOP CONFECÇÕES LTDA	18/12/1995 a 16/03/1996
KINE SURF SHOP CONFECÇÕES LTDA	02/01/1997 a 02/03/1997
CAMBORIÚ SURF SHOP CONFECÇÕES LTDA	10/12/1997 a 10/02/1998
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA	02/08/1999 a 06/08/1999
DOM JOÃO MODAS LTDA	02/01/2000 a 01/03/2000
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SARANDI LTDA	17/04/2000 a 17/02/2003
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUIA LTDA	01/09/2003 a 15/02/2007
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SARANDI LTDA	19/02/2007 a 05/11/2007
CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES NACIONAL DE MARINGÁ LTDA	02/05/2008 a 12/07/2017
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FESTRATI LTDA	20/07/2017 a 23/07/2017
	Total: 6.194 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4652768** e o código CRC **F09AFF31**.

Referência: Processo nº 03.31.00001296/2024.79 SEI nº 4652768

PORTARIA 292/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/1998.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA CABRAL GOMES**, matrícula **2972**, LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 01 (um) dia, em 26/09/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 26/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664872** e o código CRC **004198A2**.

Referência: Processo nº 03.31.00001320/2024.13 SEI nº 4664872

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

Processo nº 41.12.00000106/2024.14

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 83/2024** (SEI N. 4642985), a contratação da empresa **: INGA WORK MOVEIS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.913.023/0001-79, com endereço na AV Santos Dumont, N. 54, Jardim Independencia II, CEP: 87.113-290, na cidade de Sarandi-PR, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 5.510,80 (cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos),** tem por objeto a aquisição de cadeiras/poltronas a serem utilizadas por colaboradores em diferentes setores da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000106/2024.14.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 25 de setembro de 2024.

Cleber Luis Marian
Diretor de Operações da SBMG

Fernando José Rezende
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 25/09/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Luis Marian**, **Diretor (a) de Operações Aeroportuária**, em 26/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658631** e o código CRC **008F8A22**.

Referência: Processo nº 41.12.00000106/2024.14 SEI nº 4658631

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 151 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
NAYARA NOEMIA DA SILVA ROHLING	41899	20	16/12/2024 a 04/01/2025	26/06/2023 a 25/06/2024
NAYARA NOEMIA DA SILVA ROHLING	41899	10	07/07/2025 a 16/07/2025	26/06/2023 a 25/06/2024

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 25 de Setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 26/09/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4659247** e o código CRC **2A095578**.

Referência: Processo nº 16.61.00004140/2024.47 SEI nº 4659247

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-IAM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO, PODA E DESBARRA DE ÁRVORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 09:00HS DO DIA 14 (CATORZE) DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 09:00HS DO DIA 14 (CATORZE) DE OUTUBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 14 (CATORZE) DE OUTUBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - **COMPRASNET**

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – TRIBUTOS.MARINGA.PR.GOV.BR/PORTALTRANSPARENCIA/16

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Albuquerque**, **Pregoeiro (a)**, em 25/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4640424** e o código CRC **D10ADAC7**.

Referência: Processo nº 16.61.00004112/2023.30 SEI nº 4640424

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 332/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Claudiomar Augusto da Silva**, matrícula funcional 2166, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/12/2022 a 03/12/2023, para gozo no período de **18/11/2024 a 07/12/2024**, com retorno ao trabalho no dia **09/12/2024 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 26 de setembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 26/09/2024, às 12:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 26/09/2024, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0356194** e o código CRC **2A6D083B**.

24.0.000005946-0 0356194v2

PORTARIA Nº 333/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, referente aos respectivos períodos aquisitivos, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, caput, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Emerson Fernandes da Silva	2159	18/09/2022 a 17/09/2024	18/09/2024	GS-33	GS-35
Eliandre Borges	2137	19/09/2022 a 18/09/2024	19/09/2024	GB-18	GB-20

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 26 de setembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 26/09/2024, às 12:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 26/09/2024, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0356197** e o código CRC **BF4ED73E**.

24.0.000005842-0 0356197v2